01
Adl

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
SERVIDOR RESPONSÁVEL: Amanda Dias Oliveira	**Matricula nº 5106-1**
E-MAIL: admfinancasdompedro@gmail.com	

INFORMAÇÕES GERAIS

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem como a necessidade da aquisição de móveis classificados como bens permanentes, destinados à estruturação e ao aprimoramento dos ambientes físicos das repartições públicas vinculadas à Administração Municipal.

A aquisição se faz necessária para atender às demandas dos setores administrativos, educacionais, de saúde, assistência social e demais órgãos públicos, garantindo condições adequadas de trabalho, conforto, segurança e organização dos espaços.

Entre os itens a serem adquiridos, destacam-se mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos, longarinas, entre outros móveis, indispensáveis para o desenvolvimento eficiente das atividades institucionais, seja no atendimento ao público, no suporte às rotinas internas ou no apoio às ações de interesse coletivo.

A atual insuficiência ou o desgaste dos mobiliários existentes tem comprometido o bom desempenho dos serviços, tornando imprescindível sua reposição ou ampliação. Ressalta-se ainda que, por se tratar de bens permanentes, os itens adquiridos representarão investimento duradouro, otimizando recursos públicos com foco na eficiência administrativa.

Dessa forma, a aquisição dos referidos móveis se justifica pela necessidade de melhorar as condições de trabalho dos servidores, ampliar a capacidade de atendimento à população e garantir a funcionalidade dos espaços públicos, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

A necessidade de aquisição de móveis é justificada pela falta de móveis adequados que está afetando a produtividade e o conforto dos funcionários. Os móveis atuais estão obsoletos e não atendem mais às necessidades dos atuais e novos funcionários, e assim melhorando a produtividade de forma mais eficiente garantindo um ambiente de trabalho saudável e seguro para todos, além de melhorar a imagem institucional do órgão público.

II – OBJETO

Necessidade da Administração na aquisição de bens permanentes (móveis) como mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos, longarinas, entre outros móveis, para atender as necessidades das secretarias do município de Dom Pedro/MA.

III - DESCRIÇÃO ESTIMADA DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD

1	**ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS MULTIUSO COM FECHADURA, 3 PRATELEIRAS – MODELO EA303 AZUL** - ARMÁRIO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR AZUL, EQUIPADO COM 2 PORTAS DE ABRIR, SISTEMA DE FECHAMENTO COM FECHADURA TIPO CILINDRO E CHAVE, E MAÇANETA ERGONÔMICA. POSSUI 3 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, DIMENSÕES ALTURA: 1,98 M LARGURA: 0,90 M PROFUNDIDADE: 0,45 M	UND	62
2	**ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS MULTIUSO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS – MODELO EA301 AZUL** - ARMÁRIO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR AZUL, EQUIPADO COM 2 PORTAS DE ABRIR, SISTEMA DE FECHAMENTO COM FECHADURA TIPO CILINDRO E CHAVE, E MAÇANETA ERGONÔMICA. POSSUI 4 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, DIMENSÕES ALTURA: 1,98 M LARGURA: 0,90 M PROFUNDIDADE: 0,45 M	UND	25
3	**ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO TRIPLO COM 6 PORTAS E 3 GAVETAS** - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ, 6 PORTAS FRONTAIS (2 MÓDULOS DE 3 PORTAS CADA), CADA PORTA COM PUXADOR EMBUTIDO E DOBRADIÇAS METÁLICAS REFORÇADAS. 3 GAVETAS CENTRAIS, EQUIPADAS COM TRILHOS METÁLICOS CORREDIÇOS DE ACIONAMENTO SUAVE E PUXADORES ERGONÔMICOS. 2 PRATELEIRAS REGULÁVEIS POR MÓDULO, ALTURA: 2,00 M LARGURA TOTAL: 1,80 M (3 X 0,60 M) PROFUNDIDADE: 0,50 M ACABAMENTO: PINTURA EM TONS CLAROS (BRANCO, CINZA)	UND	14
4	**ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO GUARDA-VOLUMES 6 PORTAS (GRANDES)** - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO ROBUSTO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ 6 PORTAS INDIVIDUAIS GRANDES, CADA UMA COM VENTILAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR PARA CIRCULAÇÃO DE AR E SECAGEM DE MATERIAIS; DOBRADIÇAS METÁLICAS REFORÇADAS E PUXADORES EMBUTIDOS FECHADURAS COM CILINDRO E CHAVES EM TODAS AS PORTAS BANCADA SUPERIOR COM PRATELEIRA FIXA PARA OBJETOS PEQUENOS; CABIDEIRO INTERNO EM CADA COMPARTIMENTO PARA PENDURAR UNIFORMES OU ROUPAS ALTURA TOTAL: 1,80 M LARGURA TOTAL: 1,20 M (6 PORTAS DE 20 CM CADA) PROFUNDIDADE: 0,45 M	UND	18
5	**ARMÁRIO ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA** - AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ CINZA 4 GAVETAS AMPLAS, CADA UMA COM CAPACIDADE PARA ACOMODAR PASTAS SUSPENSAS NO FORMATO A4 SUPORTES DESLIZANTES COM GUIAS METÁLICAS REFORÇADAS, PARA MOVIMENTAÇÃO SUAVE DAS PASTAS FECHADURAS CILÍNDRICAS EM CADA GAVETA, CHAVE TIPO W3, GARANTINDO SEGURANÇA INDIVIDUALIZADA, PUXADORES EMBUTIDOS, ANATÔMICOS E SEM PONTAS, PRIORIZANDO A ERGONOMIA E EVITANDO RISCOS, CAPACIDADE DE 25 KG POR GAVETA. ALTURA: 1,40 M LARGURA: 1,53 M PROFUNDIDADE: 0,48 M	UND	14
6	**ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO "LOCKER" 12 PORTAS** - EM AÇO CARBONO, ESPESSURA DE CHAPA 26 (0,45 MM), COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR CINZA PADRÃO. PORTAS: 12 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS, CADA PORTA COM VENEZIANA DE VENTILAÇÃO PARA CIRCULAÇÃO DE AR E PREVENÇÃO DE MOFO OU ODORES. FECHAMENTO EM PITÃO REFORÇADO PARA UTILIZAÇÃO DE CADEADO (CADEADOS NÃO INCLUSOS), GARANTINDO SEGURANÇA E PRIVACIDADE. ALTURA: 1,98 M LARGURA: 1,23 M PROFUNDIDADE: 0,40 M	UND	50
7	**BERÇO 3 EM 1 AMERICANO COM COLCHÃO** - BERÇO ESTILO "AMERICANO" COMPRIMENTO: 1,30 M LARGURA: 0,70 M ALTURA TOTAL: 1,05 M GRADES COM ESPAÇAMENTO CONFORME NORMA DE SEGURANÇA ABNT (MÁX. 6 CM) MULTIFUNCIONAL PARA RECÉM-NASCIDOS, CONVERSÍVEL EM MINI CAMA E CAMA DE CRIANÇA, ACOMPANHA COLCHÃO DE ESPUMA DENSIDADE D33 (SUPORTA ATÉ 30 KG). REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, ANTIALÉRGICO E REMOVÍVEL PARA LAVAGEM	UND	40
8	**MESA DE ESCRITÓRIO 120 CM COM 2 GAVETAS E CHAVE** - ESTRUTURA INTERNA EM MDF/MDP 12 MM TAMPOS E LATERAIS EM CHAPA DE MDF/MDP 25 MM COMPRIMENTO: 120 CM LARGURA: 60 CM (APROX.) ALTURA: 75 CM PÉS EM METAL	UND	40

	COM ACABAMENTO EPÓXI-PÓ, 2 GAVETAS ABAIXO DO TAMPO, POSICIONADAS LADO A LADO TRILHO METÁLICO TELESCÓPICO, FECHADURA CENTRALIZADA EM UMA DAS GAVETAS, COM CILINDRO METÁLICO E DUAS CHAVES PARA SEGURANÇA DE DOCUMENTOS PUXADORES METÁLICO EMBUTIDO (OU ALUMÍNIO ESCOVADO) TAMPO: ATÉ 80 KG UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS GAVETAS: ATÉ 5 KG CADA		
9	MESA ESCRIVANINHA INDUSTRIAL 100 X 60 CM SEM GAVETAS – EM MDP OU MDF DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA DE 25 MM COMPRIMENTO: 100 CM LARGURA (PROFUNDIDADE): 60 CM ALTURA: 75 CM (PADRÃO ERGONÔMICO) PERFIL METÁLICO TUBULAR (DIÂMETRO Ø 25 MM) COM PINTURA ELETROSTÁTICA ACABAMENTO FOSCO	UND	50
10	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM ENCOSTO ALTO SEM BRAÇOS - COM ENCOSTO, ESTOFADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ASSENTO EM ESPUMA MOLDADA DE DENSIDADE MÉDIA, FORMATO ANATÔMICO, REVESTIMENTO RESISTENTE E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO BASE: ESTRELA DE 5 PONTAS EM NYLON REFORÇADO OU AÇO CROMADO, COM RODÍZIOS EM NYLON PARA PISO DE CARPETE OU PISO DURO PISTÃO A GÁS PARA AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO (APROX. 90–105 CM DE ALTURA TOTAL), COM SISTEMA DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM TRAVA EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES ALTURA DO ENCOSTO DE 70 CM LARGURA DO ASSENTO DE 50 CM X 48 CM. CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG	UND	60
11	**CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇOS** - CADEIRA EMPILHÁVEL, LEVE E RESISTENTE, FABRICADA EM POLIPROPILENO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM ÁREAS COMO SALAS DE AULA, AUDITÓRIOS, REFEITÓRIOS E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA. MONOBLOCO (SEM EMENDAS), COM REFORÇOS NAS ÁREAS DE MAIOR TENSÃO, SAPATAS EM PVC ANTI-DESLIZANTE PARA MAIOR ESTABILIDADE E PROTEÇÃO DO PISO, ALTURA TOTAL DE 82 CM, ALTURA DO ASSENTO DE 45 CM, LARGURA TOTAL INCLUINDO BRAÇOS COM 56 CM, PROFUNDIDADE DE 52 CM, **CAPACIDADE DE CARGA DE** ATÉ 120 KG, EM CORES VARIADAS (BRANCO, PRETO, VERDE)	UND	200
12	**CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇOS** - CADEIRA EMPILHÁVEL, LEVE E RESISTENTE, FABRICADA EM POLIPROPILENO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM ÁREAS COMO SALAS DE AULA, AUDITÓRIOS, REFEITÓRIOS E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA. MONOBLOCO (SEM EMENDAS), COM REFORÇOS NAS ÁREAS DE MAIOR TENSÃO, SAPATAS EM PVC ANTI-DESLIZANTE PARA MAIOR ESTABILIDADE E PROTEÇÃO DO PISO, ALTURA TOTAL DE 80 CM, ALTURA DO ASSENTO DE 44 CM, LARGURA DO ASSENTO 45 CM, PROFUNDIDADE DE 50 CM, **CAPACIDADE DE CARGA DE** ATÉ 120 KG, EM CORES VARIADAS (BRANCO, PRETO, VERDE)	UND	200
13	**CADEIRA GIRATÓRIA MODELO PRESIDENTE PARA ESCRITÓRIO** - COM DESIGN EXECUTIVO E ALTO CONFORTO, BASE ESTRELA DE 5 PONTAS EM ALUMÍNIO REFORÇADO PISTÃO A GÁS PARA AJUSTE DE ALTURA, ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO (PU) BORDAS ARREDONDADAS NO ASSENTO PARA REDUZIR PRESSÃO NAS COXAS BRAÇOS REGULÁVEIS EM ALTURA E ÂNGULO, COM APOIO EM PU ACOLCHOADO PARA CONFORTO DOS ANTEBRAÇOS SISTEMA DE RECLINAÇÃO COM BLOQUEIO EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES E CONTROLE DE TENSÃO PARA AJUSTAR A RESISTÊNCIA AO RECLINAR COMPONENTES METÁLICOS POLIDOS OU PINTADOS EM EPÓXI PRETO FOSCO ESTOFAMENTO DISPONÍVEL EM PRETO, MARROM OU BEGE CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 130 KG	UND	60
14	**CADEIRA FIXA PARA SECRETÁRIA** - DESENVOLVIDA PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO EM RECEPÇÕES, SECRETARIAS E BANCADAS ADMINISTRATIVAS, OFERECENDO CONFORTO E RESISTÊNCIA PARA USO PROLONGADO. ARMAÇÃO EM AÇO TUBULAR OU PERFIL METÁLICO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA BASE FIXA EM "U" OU "X", ESTOFADOS EM ESPUMA DE DENSIDADE MÉDIA, REVESTIDOS EM TECIDO POLIÉSTER ALTURA DO ASSENTO: 45 CM LARGURA DO ASSENTO: 48 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 45 CM NAS CORES (PRETO, CINZA, AZUL-MARINHO) COSTURAS REFORÇADAS E BORDAS ARREDONDADAS **CAPACIDADE DE CARGA DE** ATÉ 120 KG	UND	80
15	**BELICHE DE SOLTEIRO EM MADEIRA COM ESCADARIA** - EM MADEIRA MACIÇA, ACABAMENTO EM VERNIZ COM SUPORTES DE RIPAS OU ESTRADO DE MADEIRA	UND	20

	COMPENSADA PARA COLCHÕES PADRÃO SOLTEIRO. CAMAS PROTEGIDO POR GRADES LATERAIS DE PROTEÇÃO (ALTURA MÍNIMA DE 25 CM ACIMA DO ESTRADO) ESCADA LATERAL FIXA, COM DEGRAUS LARGOS 30 CM DE PROFUNDIDADE E 6 CM DE ESPESSURA DISTÂNCIA ENTRE DEGRAUS 28 CM ALTURA TOTAL: 1,60 M COMPRIMENTO: 2,00 M (PARA COLCHÕES DE 88×188CM) LARGURA: 1,00 M, PARAFUSOS E CONEXÕES OCULTOS, COM CHAPAS METÁLICAS DE REFORÇO NA JUNÇÃO DOS MONTANTES.		
16	**CAMA BOX SOLTEIRO CONJUGADO** - CONJUNTO COMPOSTO POR BASE BOX E COLCHÃO FIXO CONJUGADO, BASE (BOX): ESTRUTURA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO (PINUS OU EUCALIPTO) RIPAMENTO REFORÇADO COM TÁBUAS DE MADEIRA COMPENSADA REVESTIMENTO EXTERNO EM TECIDO POLIÉSTER, COM ACABAMENTO EM COSTURA RESISTENTE PÉS FIXOS OU RETRÁTEIS EM PVC, ALTURA APROXIMADA DE 10 CM, COLCHÃO: ESPUMA DE ALTA DENSIDADE D28) REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER FELPUDO, COM TRATAMENTO ANTIÁCARO E ANTIÁCAROS COMPRIMENTO:(COLCHÃO + BASE): 1,88 M LARGURA 0,88 M ALTURA TOTAL: 0,28 M A 0,43 M	UND	**20**
17	**COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D20 78X188** - COLCHÃO DE SOLTEIRO COM 78 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO: 188 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE D20, IDEAL PARA USO EM CAMAS BOX, BELICHES, PARA ADULTOS DE ATÉ 70 KG OU USO INFANTIL	UND	**20**
18	**COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D28 88X188** - COLCHÃO DE SOLTEIRO COM 88 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO: 188 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE D28, IDEAL PARA USO EM CAMAS BOX, BELICHES, PARA ADULTOS DE ATÉ 90 KG	UND	**50**
19	**COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D33 88X188** - COLCHÃO DE SOLTEIRO COM 88 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO: 188 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE D33, IDEAL PARA USO EM CAMAS BOX, BELICHES, PARA ADULTOS DE ATÉ 100 KG		**50**
20	**COLCHONETE DOBRÁVEL ENCAPADO DE ESPUMA SOLTEIRO D20 1,80X0,60X5 CM** - COLCHONETE DE SOLTEIRO DOBRÁVEL, D20 COM MEDIDAS DE 1,80 CM DE COMPRIMENTO POR 0,60 CM DE LARGURA, ESPESSURA 5 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO E REVESTIDO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. ESPUMA DE POLIURETANO D20, CAPA EM BAGUM, COURVIN OU MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, CORES VARIADAS (AZUL, VERMELHO, VERDE)	UND	**65**
21	**ESTANTE/ARMÁRIO DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS 40X92 CM, COLUNAS INTEIRAS, COR CINZA** - FABRICADO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA REFORÇADA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA PADRÃO, ALTURA: 1,98 M LARGURA: 92 CM PROFUNDIDADE: 40 CM 5 PRATELEIRAS PLANAS E AJUSTÁVEIS CAPACIDADE DE CARGA MÉDIA DE 30 A 50 KG POR PRATELEIRA (DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE)		**100**
22	**ESTANTE/ARMÁRIO DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS 40X92 CM, COLUNAS INTEIRAS, COR CINZA** - FABRICADO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA REFORÇADA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA PADRÃO, ALTURA: 1,98 M LARGURA: 92 CM PROFUNDIDADE: 40 CM 6 PRATELEIRAS PLANAS E AJUSTÁVEIS CAPACIDADE DE CARGA MÉDIA DE 30 A 50 KG POR PRATELEIRA (DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE)	UND	**100**
23	**CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 03 LUGARES** - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 ASSENTOS PLÁSTICOS, ESTRUTURA: BASE METÁLICA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, ESTRUTURA FIRME, COM TRAVAMENTO ÚNICO QUE SUSTENTA OS 3 ASSENTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO (PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA) SUPERFÍCIE LISA, COM CANTOS ARREDONDADOS CORES (CINZA, AZUL, PRETO) COMPRIMENTO TOTAL: 1,37 CM ALTURA DO ASSENTO: 48 CM, LARGURA DO ASSENTO INDIVIDUAL: 45 CM COM CAPACIDADE MÉDIA DE ATÉ 120 KG POR ASSENTO	UND	**40**
24	**CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 04 LUGARES** - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 4 ASSENTOS PLÁSTICOS, ESTRUTURA: BASE METÁLICA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, ESTRUTURA FIRME, COM TRAVAMENTO ÚNICO QUE SUSTENTA OS 4 ASSENTOS	UND	**40**

	CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO (PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA) SUPERFÍCIE LISA, COM CANTOS ARREDONDADOS CORES (CINZA, AZUL, PRETO) COMPRIMENTO TOTAL: 1,93 CM ALTURA DO ASSENTO: 48 CM, LARGURA DO ASSENTO INDIVIDUAL: 45 CM CAPACIDADE MÉDIA DE ATÉ 120 KG POR ASSENTO		
25	**CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 05 LUGARES** - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 5 ASSENTOS PLÁSTICOS, ESTRUTURA: BASE METÁLICA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, ESTRUTURA FIRME, COM TRAVAMENTO ÚNICO QUE SUSTENTA OS 5 ASSENTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO (PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA) SUPERFÍCIE LISA, COM CANTOS ARREDONDADOS CORES (CINZA, AZUL, PRETO) COMPRIMENTO TOTAL: 242 CM ALTURA DO ASSENTO: 48 CM, LARGURA DO ASSENTO INDIVIDUAL: 45 COM CAPACIDADE MÉDIA DE ATÉ 120 KG POR ASSENTO	UND	40
26	**MESA RETANGULAR PARA ESCRITÓRIO** - BASE METÁLICA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS REGULÁVEIS PARA NIVELAMENTO E PROTEÇÃO DO PISO, TAMPO 25 MM PRODUZIDO EM MDP OU MDF COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), ACABAMENTO COM FITAS DE BORDA EM PVC DE 1MM PARA MAIOR DURABILIDADE ALTURA: 74 CM LARGURA: 120 CM PROFUNDIDADE: 60 CM	UND	40
27	**MESA DE ESCRITÓRIO COM 4 GAVETAS** - CONFECCIONADA EM MDP OU MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, GAVETAS LATERAIS, DISTRIBUÍDAS EM UM ÚNICO BLOCO (LADO DIREITO OU ESQUERDO, CONFORME O MODELO) COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BP ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC ESTRUTURA FIRME COM PAINEL FRONTAL E LATERAIS GAVETAS CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES PUXADORES ERGONÔMICOS 1 GAVETA COM FECHADURA PARA SEGURANÇA DE DOCUMENTOS TAMPO 25 MM, COM BORDAS PROTEGIDAS ESPAÇO SUFICIENTE PARA NOTEBOOK, MONITOR, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ENTRE OUTROS ALTURA: 74 CM LARGURA: 120 CM	UND	30
28	**MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS** - CONFECCIONADA EM MDP OU MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, GAVETAS LATERAIS, DISTRIBUÍDAS EM UM ÚNICO BLOCO (LADO DIREITO OU ESQUERDO, CONFORME O MODELO) COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BP ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC ESTRUTURA FIRME COM PAINEL FRONTAL E LATERAIS GAVETAS CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES PUXADORES ERGONÔMICOS 1 GAVETA COM FECHADURA PARA SEGURANÇA DE DOCUMENTOS TAMPO 25 MM, COM BORDAS PROTEGIDAS ESPAÇO SUFICIENTE PARA NOTEBOOK, MONITOR, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ENTRE OUTROS ALTURA: 74 CM LARGURA: 120 CM	UND	20
29	**MESA PLÁSTICA QUADRADA 4 LUGARES** - COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 70X70 CM, IDEAL PARA 4 LUGARES. FABRICADA TOTALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, NA COR BRANCA, COM PÉS EM PLÁSTICO REFORÇADO. MODELO EMPILHÁVEL, PERMITINDO FÁCIL ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. INDICADO PARA USO EM ESCOLAS, REFEITÓRIOS, EVENTOS, ÁREAS DE LAZER E ESPAÇOS COLETIVOS	UND	100
30	**MESA RETANGULAR COM TAMPO DE GRANITO COM 4 CADEIRAS** - MESA COM PINTURA TEXTURIZADA SEMI-BRILHO EM AÇO COM TAMPO DE GRANITO POLIDO 20 MM 4 COM CADEIRAS - MESA RETANGULAR PARA 4 LUGARES RESISTENTE A RISCOS E FÁCIL DE LIMPAR. ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR PINTADO OU ALUMÍNIO, COM PÉS FIRMES PARA MAIOR ESTABILIDADE. ACOMPANHA 4 CADEIRAS MATERIAL DA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MATERIAL BANCO: COURO ECOLÓGICO	UND	10
31	**MESA RETANGULAR COM TAMPO DE GRANITO COM 6 CADEIRAS** - MESA COM PINTURA TEXTURIZADA SEMI-BRILHO EM AÇO COM TAMPO DE GRANITO POLIDO 20 MM 6 COM CADEIRAS - MESA RETANGULAR PARA 6 LUGARES RESISTENTE A RISCOS E FÁCIL DE LIMPAR. ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR PINTADO OU ALUMÍNIO, COM PÉS FIRMES PARA MAIOR ESTABILIDADE. ACOMPANHA 6 CADEIRAS MATERIAL	UND	10

	DA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MATERIAL BANCO: COURO ECOLÓGICO		
32	**MESA PARA ESCRITÓRIO EM FORMATO L** - CONFECCIONADA EM MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPO DE MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 CM X 140 CM (LXL). ESTRUTURA ROBUSTA, ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC	UND	30

***Estimativas baseada em contratações anteriores**

IV – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

AGOSTO 2025

V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Não há existência de outras DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

VI - ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não houve elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA) para o município de Dom Pedro em 2024, então a referida demanda decorreu da estratégia de seguir um planejamento de compras alinhado à Lei Orçamentária Anual (LOA) e necessidades corriqueiras do município, visando otimizar os recursos e a eficiência das contratações públicas. Essa decisão foi fundamentada na avaliação das necessidades imediatas e na priorização de ações que assegurassem a continuidade dos serviços públicos essenciais. Importante salientar que, para o corrente ano, está programada a elaboração do PCA, conforme os procedimentos e prazos definidos, garantindo assim a retomada deste importante instrumento de planejamento e gestão das contratações do município.

Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá:

I - Decidir sobre o prosseguimento da contratação, caso aprove a referida DFD;

II - Autorizar abertura do Processo Administrativo com a devida autuação.

Dom Pedro – MA, 15 de maio de 2025.

Amanda Dias Oliveira

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

Fls: 07

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, foi solicitado para **Contratação de empresa para aquisição de bens permanentes (móveis) como mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos, longarinas, entre outros móveis, para atender as necessidades das secretarias do município de Dom Pedro/MA.**

Analisada a solicitação, **APROVO a DFD e AUTORIZO** a abertura de Processo Administrativo.

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de elaboração do Estudo Técnico Preliminar com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e seja realizada a análise de riscos respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021.

CONVOCO os servidores: Sra. Amanda Dias Oliveira - Assessora Administrativa, Matrícula nº 5106-1, para realizar os trabalhos de elaboração do Estudo Técnico Preliminar acima citado.

Encaminhem-se os autos ao coordenador da EPC, para providências, comunicando-se os integrantes e caso se conclua pela viabilidade da contratação no ETP, encaminhar o processo a área demandante para elaboração do TR.

Dom Pedro/MA, 15 de maio de 2025.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA N0 05/2025 - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N0 05/2025 - GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação do Procurador Geral do Município de Dom Pedro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dom Pedro - MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art 79, III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro – MA, pela presente,
Resolve:
Art 1º - Nomear o Sr. **RICARDO ALVES DA SILVA** CPF nº 054.397.163-51 para o cargo em comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO de Dom Pedro, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município, e demais legislações pertinentes ao cargo.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

Dom Pedro – MA ,em 27 de Janeiro de 2025.

Ailton Mota Dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: f0bba80d869526895851113fafdcbe9d

PORTARIA N0 04/2025 - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N0 04/2025 - GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Administração e Finanças e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,
Resolve:
Art 1º - Nomear a Sra. **SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**, CPF nº 282.967.103-15, para o cargo em comissão de Secretária de Administração e Finanças, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município, no Decreto de Delegação de Ordenação de Despesas e demais legislação pertinente ao cargo.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 27º de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: b84304b737f504466bd1b9f0def5fc5c

PORTARIA N0 06/2025 - GAB/PREFEITO

PORTARIA N0 06/2025 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação do Secretário(a) de Educação e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,
Resolve:
Art 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO GUTYERRES LEMOS SAMPAIO**, CPF nº 001.878.383-05, para o cargo em comissão de Secretário(a) de Educação, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município, no Decreto de Delegação de Ordenação de Despesas e demais legislação pertinente ao cargo.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 27º de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: c6042c9910e979f2352ee206fbd86c21

PORTARIA N0 07/2025 - GAB/PREFEITO

PORTARIA N0 07/2025 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Jurídico e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,
Resolve:
Art 1º - Nomear o Sr. **SAMILTTON DE JESUS DAMACENO TAVARES**, CPF nº 052.205.813-25, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município e demais legislação pertinente ao cargo.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 27º de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: e6a8625ae5452ad9746b9cb7a5bd99df

PORTARIA Nº 008/SEMAFIN - 27 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 008/SEMAFIN - 27 DE JANEIRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em

de trabalho em **30%** (Trinta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao **Processo nº 4002.1811-0373/2024.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas Maranhão, Em 21 de Fevereiro de 2025.

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 1b2c022760236adf5685f2cb932366eb

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

LEI Nº 02, DE MARÇO DE 2025 DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

LEI Nº 02, DE MARÇO DE 2025.

Delega competência de ordenação de despesas aos Secretários Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 79, §1, da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão;
Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, I, da Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica delegada competência para ordenar despesas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para os titulares de todas as Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento.
Art. 2º A delegação de competência para ordenar despesas só poderá recair sobre o titular da pasta de cada secretaria, vedada subdelegação.
Art. 3º É competência do Ordenador de Despesa:
I - Emitir empenhos;
II - Autorizar pagamentos;
III - Firmar contratos, convênios, na forma da lei;
IV - Homologar licitações;
V - Assinar balancetes, relatórios, balanço anual, bem como, a prestação de contas aos órgãos fiscalizadores, internos e externos.
Parágrafo Único: A geração de despesas que acarrete a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental; gere aumento da despesa e as despesas de caráter continuado que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios, são indelegáveis e exclusivas do Prefeito Municipal ou seu substituto legal.

Art. 4º É responsabilidade do Ordenador de Despesa:
I - Zelar pela boa e regular aplicação de recursos públicos relativos à sua pasta;
II - Receber, verificar, guardar ou aplicar dinheiro, valores e outros bens públicos de sua pasta;
III - Observar o princípio da legalidade, moralidade, publicidade e transparência;
IV - Assinar, juntamente com os Contadores, os relatórios de gestão, balancetes, balanços anuais, bem como a prestação de contas de verbas sob a responsabilidade de sua secretaria, que serão encaminhados aos órgãos fiscalizadores internos e externos do Município;
V - Comunicar de forma expressa ao Chefe do Poder Executivo, sobre a ocorrência de toda e qualquer irregularidade que venha em prejuízo ao erário público elou ao patrimônio municipal;
VI - Observar os limites estabelecidos em Lei, sobre despesa com pessoal e terceirização de serviços, adequando à norma legal vigente.
Parágrafo Único: Responderão na forma da Lei, aos órgãos de fiscalização, externos e internos, o Ordenador de Despesa, que por ação ou omissão acarretar prejuízo à fazenda pública, elou ao patrimônio municipal.
Art. 5º. É direito do Ordenador de Despesas:
I - Recursar-se a autorizar pagamento, emitir empenho, homologar licitações, financiar contratos, quando houver dúvida quanto à legalidade dos mesmos;;

II - Recusar cumprir ordens superiores, manifestamente ilegais;

III - Realizar pesquisa própria, quando houver dúvidas quanto ao preço praticado na licitação, ou qualquer compra;

IV - requerer ao prefeito municipal, abertura de sindicância e/ou processo administrativo, quando for detectada alguma irregularidade no trato do bem público;

V - Ampla defesa e contraditório, quando ocorrer à hipótese do parágrafo único do art. 4 da presente Lei.

Parágrafo único: responderão na forma da lei, os órgãos de fiscalização, externos e internos, o Ordenador de Despesa, que por ação ou omissão acarretar prejuízo à Fazenda Pública e/ou ao patrimônio municipal.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA

bem caracterizam a contratação, tais como o quantitativo demandado e o local de entrega do bem ou de prestação do serviço.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações Gerais

Art. 12 O TR deverá ser divulgado na mesma data de divulgação do edital ou do aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, como anexo, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

Vigência

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 56bd7120bf602ca861353c3ce6ae35e9

DECRETO Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Prefeitura Municipal de Dom Pedro.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a nova "Lei de Licitações e Contratos Administrativos" para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes e adequação das normas e regulamentos internos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro do Estado do Maranhão para a compatibilização da Política de Contratações, com as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM).

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMIARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Prefeitura Municipal.
Art. 2º Os órgãos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, ficarão sujeitos às regras deste Decreto, sendo que na hipótese de utilização de recursos da União deverá ser observado o regramento editado pelo referido Ente.

Definições

Art. 3º Para fins deste REGULAMENTO, considera-se:
I - Estudo Técnico Preliminar - ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;
II - Contratações correlatas: aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si;
III - Contratações interdependentes: aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração;
IV – Setor requisitante: agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;
V - Área técnica: agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza; e
VI - Equipe de Planejamento da Contratação: conjunto de integrantes das áreas solicitante, técnica e de contratação, indicados pela autoridade competente das respectivas unidades, observados os requisitos previstos no art. 7º, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e que reúnem as competências necessárias à execução das etapas de planejamento da contratação, com conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;
Parágrafo único: Os papéis de setor requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado.
Art. 4º Os ETP poderão ser elaborados no Sistema ETP Digital, do governo federal, observados os procedimentos estabelecidos no manual técnico operacional que será publicado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras, para acesso ao sistema e operacionalização.
Art. 5º As limitações operacionais porventura existentes no Sistema ETP Digital do Governo Federal, não vinculam este poder executivo municipal podendo ser adotadas medidas para a sua superação, prevalecendo, nesses casos, a instrução constante do processo de contratação.

CAPÍTULO II
ELABORAÇÃO

Diretrizes Gerais

Art. 6º O ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.
Art. 7º O ETP deverá estar alinhado com o Plano de Contratações Anual, além de outros instrumentos de planejamento da Administração.
Art. 8º O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação, observado o § único do art. 3º.
Parágrafo único - Nos casos em que o órgão ou entidade não possuir quadro de colaboradores suficientes ou aptos, inviabilizando a elaboração conjunta do ETP, será permitida sua confecção de forma individual ou a contratação de terceiro, profissional especializado que preste assessoria técnica, e que auxilie na elaboração do instrumento, observados os impedimentos dispostos no art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021, e desde que devidamente justificada a circunstância.

Conteúdo

Art. 9º Com base no Plano de Contratações Anual, o ETP deverá conter os seguintes elementos:
I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho;
III - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de

solução a contratar, podendo, entre outras opções:
a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;
b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;
c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e
d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.
IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
VI - Estimativa do valor da contratação, com base no Art. 23 da Lei nº 14.133/21 e/ou regulamento próprio que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral;
VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução;
VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes;
IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento;
X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
XI - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; e
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.
§ 1º O ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, V, VI, VII e XIII do caput deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos, apresentar as devidas justificativas.
§ 2º Caso, após o levantamento do mercado de que trata o inciso III, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.
§ 3º Em todos os casos, o estudo técnico preliminar deve privilegiar a consecução dos objetivos de uma contratação, nos termos no art. 11 da Lei nº 14.133, de 2021, em detrimento de modelagem de contratação centrada em exigências meramente formais.
Art. 10 Durante a elaboração do ETP poderão ser avaliadas:
I - a possibilidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que não haja prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, nos termos do § 2º do art. 25 da Lei nº 14.133, de 2021;
II - a necessidade de ser exigido, em edital ou em aviso de contratação direta, que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades, conforme dispõe o § 4º do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021; e
III - as contratações anteriores voltadas ao atendimento de necessidade idêntica ou semelhante à atual, como forma de melhorar a performance contratual, em especial nas contratações de execução continuada ou de fornecimento contínuo de bens e serviços, com base, inclusive, no relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021.
Art. 11 Quando o ETP demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital são relevantes aos fins pretendidos pela Administração, deverá ser escolhido o critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021.
Art. 12 Na elaboração do ETP, o setor requisitante ou a equipe de planejamento poderão pesquisar outros ETP de outro órgão, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da prefeitura municipal.

Exceções à elaboração do ETP

Art. 13 A elaboração do ETP:
I – Facultada nas hipóteses de:
a) contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do art. 72, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial nos casos de:
a.1. contratações por dispensa em função do valor, conforme os incisos I e II do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;
a.2. licitações desertas ou fracassadas, conforme inciso III do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;
a.3. casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem, conforme inciso VII do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021; e
a.4. emergência ou calamidade pública, conforme inciso VIII do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;
b) contratação de licitante remanescente nos termos do § 7º do art. 90 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;
c) Nos casos em que a administração pública já identificou a melhor solução por meio de ETP realizado previamente.
§ 1º - Na hipótese prevista no inciso anterior deverá ser acostado aos autos, o estudo técnico preliminar a qual faz referência a solução encontrada;
§ 2º - Havendo mudança da necessidade da contratação deverá ser realizado novo ETP;
d) Quando a melhor solução para o atendimento da necessidade da Administração for previamente identificada a partir de processos de padronização, pré-qualificação e outros procedimentos similares;
II – Dispensável nas hipóteses:
a) em que o ETP tenha sido elaborado por unidade responsável pela realização de procedimentos de licitações e contratações em benefício de outros órgãos e entidades;

CAPÍTULO III
REGRAS ESPECÍFICAS

Contratações de obras e serviços comuns de engenharia

Art. 14 Quando da elaboração do ETP para a contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos, conforme disposto no § 3º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação

Art. 15 Os ETP para as contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação deverão observar as regras específicas em regulamento próprio.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações Gerais

Art. 16 A alta administração dos órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional deverá garantir apoio técnico e capacitação aos responsáveis pela elaboração do ETP.

Vigência

Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 545085246484e7eb1397f5597b495599

DECRETO N° 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO N° 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Estabelece a contratação direta disciplinada pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a nova "Lei de Licitações e Contratos Administrativos" para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes e adequação das normas e regulamentos internos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro do Estado do Maranhão para a compatibilização da Política de Contratações, com as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM).

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta a contratação direta de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública do Município.

Sistema de Dispensa Eletrônica

Art. 2° O Município de Dom Pedro deverá realizar, preferencialmente o Sistema de Dispensa Eletrônica, para a realização dos procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia.
§ 1º A aplicação dos normativos expedidos pelo Poder Executivo Federal limitar-se-á aos aspectos operacionais inerentes à parametrização do Sistema de Dispensa Eletrônica, prevalecendo os normativos regulamentares da administração pública municipal.
§ 2º - Os órgãos e entidades da Administração direta, autárquica ou fundacional, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras vigentes que regulamentam o respectivo procedimento em âmbito Federal, exceto nos casos em que a lei, a regulamentação específica ou o termo de transferência dispuser de forma diversa sobre as contratações com os recursos do repasse.

Hipóteses de uso

Art. 3º Será adotado a dispensa de licitação, preferencialmente na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:
I - Contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
II - Contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
III - Contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível;
IV - Registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.
§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput, deverão ser observados:
I - O somatório despendido no exercício; e
II - O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.
§ 2º Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
§ 3º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às contratações de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO

Instrução

Art. 4º O procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
I - Documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação, termo de referência/projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;
II - Estimativa de despesa, com base no Art. 23 da Lei nº 14.133/21 e/ou regulamento próprio que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município;
§ 1 Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de despesa de que trata o inciso III poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.
III - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
IV - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - Razão de escolha do contratado;
VII - justificativa de preço, se for o caso;
VIII - parecer jurídico emitido pela Procuradoria-Geral do Município;
IX - Autorização da autoridade competente;
§ 1º Na hipótese de registro de preços, de que dispõe o inciso IV do art. 3º, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários, nos termos do inciso III do caput, quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.
§ 2º O ato que autoriza a contratação direta, bem como o extrato do contrato ou instrumento equivalente, deverão ser divulgados e mantidos à disposição do público em site ou sistema eletrônico oficial do Município.

Do Setor Responsável pelo procedimento

13

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO Nº 2025.0515.001/2025 – SEMAFIN

Necessidade da Administração na aquisição de bens permanentes (móveis) como mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos, longarinas, entre outros móveis, para atender as necessidades das secretarias do município de Dom Pedro/MA.

1. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Administração Pública Municipal de Dom Pedro/MA na aquisição de bens permanentes, especificamente mobiliários como mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos, longarinas, entre outros, para equipar e reestruturar os ambientes físicos das diversas secretarias municipais.

1.2. A necessidade é justificada pela insuficiência e, em muitos casos, pelo desgaste e obsolescência dos móveis atualmente em uso, os quais comprometem o desempenho das atividades administrativas e prejudicam a qualidade do atendimento prestado à população.

1.3. Diversas secretarias enfrentam dificuldades operacionais devido à ausência de mobiliário adequado e funcional, o que impacta negativamente na organização do espaço de trabalho, no armazenamento de documentos e materiais, e na prestação de serviços eficientes e acolhedores ao cidadão.

1.4. A aquisição dos referidos bens permanentes visa suprir tais deficiências, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores públicos, garantindo maior ergonomia, segurança, funcionalidade e durabilidade aos ambientes institucionais. Além disso, assegura o cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas.

1.5. É importante destacar que o investimento em mobiliário de qualidade contribui não apenas para a valorização do servidor e a melhoria do ambiente organizacional, mas também para a padronização, conservação do patrimônio público e otimização dos espaços físicos nas secretarias, possibilitando melhor controle e gestão dos recursos públicos.

1.6. Dessa forma, a contratação proposta mostra-se imprescindível para o adequado funcionamento das unidades administrativas e para o atendimento das necessidades institucionais da Administração Municipal.

2. DA ÁREA REQUISITANTE

2.1. Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Secretária: Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para assegurar que a aquisição de bens permanentes (mobiliário) atenda às necessidades operacionais e funcionais das secretarias municipais de forma eficiente, econômica e duradoura, a contratação deverá observar requisitos técnicos e qualitativos fundamentais, conforme segue:

- **Qualidade e durabilidade dos materiais**: A Administração exige que os móveis sejam produzidos com materiais de alta qualidade, como MDF de alta densidade, estruturas

metálicas com proteção anticorrosiva e acabamentos resistentes a atritos e umidade. Essa exigência visa garantir a longevidade dos bens adquiridos, reduzir a necessidade de reposições frequentes e assegurar o melhor aproveitamento dos recursos públicos, evitando gastos desnecessários com manutenções ou substituições a curto prazo.

- **Conformidade com normas técnicas da ABNT**: A observância das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (como a NBR 13962 – Mobiliário para Escritório) assegura que os móveis atendam a padrões reconhecidos de segurança, resistência, funcionalidade e ergonomia. Isso contribui diretamente para a prevenção de acidentes, melhora as condições de trabalho e evita futuros questionamentos legais sobre a qualidade dos produtos adquiridos.
- **Ergonomia e adequação aos ambientes de trabalho**: Considerando que os servidores públicos passam longos períodos em atividades administrativas, os móveis devem ser ergonômicos, ou seja, projetados para oferecer conforto, segurança e bem-estar no uso contínuo. Cadeiras com encosto adequado e regulagem de altura, mesas com altura padrão e armários de fácil acesso são exemplos de requisitos mínimos para garantir ambientes laborais salubres e produtivos.
- **Dimensões compatíveis com os espaços físicos existentes**: Para que haja plena utilização dos móveis nas diversas repartições públicas, é necessário que os itens se adequem aos espaços disponíveis, respeitando a circulação e disposição funcional dos ambientes, otimizando o uso do espaço sem comprometer a acessibilidade e a organização.
- **Facilidade de montagem, manutenção e suporte técnico**: O fornecimento de móveis desmontáveis, com manual de montagem e garantia de suporte técnico durante o período contratual, é essencial para evitar dificuldades logísticas e técnicas na sua instalação e uso, bem como para assegurar agilidade na solução de eventuais problemas.
- **Garantia mínima de 12 (doze) meses**: A exigência de garantia visa assegurar a responsabilização do fornecedor por defeitos de fabricação, o que protege o erário contra prejuízos e obriga a reposição ou conserto dos itens sem custos adicionais para o Município, durante o prazo contratual.
- **Entrega nos locais determinados pela Administração**: O transporte e a entrega direta nos setores demandantes, devidamente conferidos no ato do recebimento, são requisitos indispensáveis para evitar encargos logísticos para o Município, agilizar a instalação e garantir que os móveis cheguem íntegros e prontos para uso.
- **Diversidade de modelos e funcionalidades específicas**: Diante das diferentes naturezas das atividades exercidas nas secretarias (atendimento ao público, armazenamento de documentos, setor pedagógico, etc.), é necessário que os móveis atendam às características específicas de cada setor, como longarinas para recepções, armários com tranca para documentos sigilosos, cadeiras ergonômicas com regulagens para uso prolongado, entre outros.

3.2. Esses requisitos refletem a preocupação da Administração com a qualidade dos bens públicos adquiridos, com a funcionalidade do serviço público e com a economicidade a longo prazo, conforme os princípios da eficiência, eficácia, sustentabilidade e interesse público que regem a gestão pública moderna.

4. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Fls nº 15

4.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base em uma análise detalhada do consumo histórico, bem como uma revisão crítica das contratações anteriores realizadas pela Prefeitura Municipal de Dom Pedro.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	**ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS MULTIUSO COM FECHADURA, 3 PRATELEIRAS – MODELO EA303 AZUL** - ARMÁRIO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR AZUL, EQUIPADO COM 2 PORTAS DE ABRIR, SISTEMA DE FECHAMENTO COM FECHADURA TIPO CILINDRO E CHAVE, E MAÇANETA ERGONÔMICA. POSSUI 3 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, DIMENSÕES ALTURA: 1,98 M LARGURA: 0,90 M PROFUNDIDADE: 0,45 M	UND	62
2	**ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS MULTIUSO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS – MODELO EA301 AZUL** - ARMÁRIO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR AZUL, EQUIPADO COM 2 PORTAS DE ABRIR, SISTEMA DE FECHAMENTO COM FECHADURA TIPO CILINDRO E CHAVE, E MAÇANETA ERGONÔMICA. POSSUI 4 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, DIMENSÕES ALTURA: 1,98 M LARGURA: 0,90 M PROFUNDIDADE: 0,45 M	UND	25
3	**ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO TRIPLO COM 6 PORTAS E 3 GAVETAS** - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ, 6 PORTAS FRONTAIS (2 MÓDULOS DE 3 PORTAS CADA), CADA PORTA COM PUXADOR EMBUTIDO E DOBRADIÇAS METÁLICAS REFORÇADAS. 3 GAVETAS CENTRAIS, EQUIPADAS COM TRILHOS METÁLICOS CORREDIÇOS DE ACIONAMENTO SUAVE E PUXADORES ERGONÔMICOS. 2 PRATELEIRAS REGULÁVEIS POR MÓDULO, ALTURA: 2,00 M LARGURA TOTAL: 1,80 M (3 X 0,60 M) PROFUNDIDADE: 0,50 M ACABAMENTO: PINTURA EM TONS CLAROS (BRANCO, CINZA)	UND	14
4	**ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO GUARDA-VOLUMES 6 PORTAS (GRANDES)** - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO ROBUSTO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ 6 PORTAS INDIVIDUAIS GRANDES, CADA UMA COM VENTILAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR PARA CIRCULAÇÃO DE AR E SECAGEM DE MATERIAIS; DOBRADIÇAS METÁLICAS REFORÇADAS E PUXADORES EMBUTIDOS FECHADURAS COM CILINDRO E CHAVES EM TODAS AS PORTAS BANCADA SUPERIOR COM PRATELEIRA FIXA PARA OBJETOS PEQUENOS; CABIDEIRO INTERNO EM CADA COMPARTIMENTO PARA PENDURAR UNIFORMES OU ROUPAS ALTURA TOTAL: 1,80 M LARGURA TOTAL: 1,20 M (6 PORTAS DE 20 CM CADA) PROFUNDIDADE: 0,45 M	UND	18
5	**ARMÁRIO ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA** - AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ CINZA 4 GAVETAS AMPLAS, CADA UMA COM CAPACIDADE PARA ACOMODAR PASTAS SUSPENSAS NO FORMATO A4 SUPORTES DESLIZANTES COM GUIAS METÁLICAS REFORÇADAS, PARA MOVIMENTAÇÃO SUAVE DAS PASTAS FECHADURAS CILÍNDRICAS EM CADA GAVETA, CHAVE TIPO W3, GARANTINDO SEGURANÇA INDIVIDUALIZADA, PUXADORES EMBUTIDOS, ANATÔMICOS E SEM PONTAS, PRIORIZANDO A ERGONOMIA E EVITANDO RISCOS, CAPACIDADE DE 25 KG POR GAVETA. ALTURA: 1,40 M LARGURA: 1,53 M PROFUNDIDADE: 0,48 M	UND	14
6	**ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO "LOCKER" 12 PORTAS** - EM AÇO CARBONO, ESPESSURA DE CHAPA 26 (0,45 MM), COM	UND	50

	ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR CINZA PADRÃO. PORTAS: 12 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS, CADA PORTA COM VENEZIANA DE VENTILAÇÃO PARA CIRCULAÇÃO DE AR E PREVENÇÃO DE MOFO OU ODORES. FECHAMENTO EM PITÃO REFORÇADO PARA UTILIZAÇÃO DE CADEADO (CADEADOS NÃO INCLUSOS), GARANTINDO SEGURANÇA E PRIVACIDADE. ALTURA: 1,98 M LARGURA: 1,23 M PROFUNDIDADE: 0,40 M		
7	**BERÇO 3 EM 1 AMERICANO COM COLCHÃO** - BERÇO ESTILO "AMERICANO" COMPRIMENTO: 1,30 M LARGURA: 0,70 M ALTURA TOTAL: 1,05 M GRADES COM ESPAÇAMENTO CONFORME NORMA DE SEGURANÇA ABNT (MÁX. 6 CM) MULTIFUNCIONAL PARA RECÉM-NASCIDOS, CONVERSÍVEL EM MINI CAMA E CAMA DE CRIANÇA, ACOMPANHA COLCHÃO DE ESPUMA DENSIDADE D33 (SUPORTA ATÉ 30 KG). REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, ANTIALÉRGICO E REMOVÍVEL PARA LAVAGEM	UND	**40**
8	**MESA DE ESCRITÓRIO 120 CM COM 2 GAVETAS E CHAVE** - ESTRUTURA INTERNA EM MDF/MDP 12 MM TAMPOS E LATERAIS EM CHAPA DE MDF/MDP 25 MM COMPRIMENTO: 120 CM LARGURA: 60 CM (APROX.) ALTURA: 75 CM PÉS EM METAL COM ACABAMENTO EPÓXI-PÓ, 2 GAVETAS ABAIXO DO TAMPO, POSICIONADAS LADO A LADO TRILHO METÁLICO TELESCÓPICO, FECHADURA CENTRALIZADA EM UMA DAS GAVETAS, COM CILINDRO METÁLICO E DUAS CHAVES PARA SEGURANÇA DE DOCUMENTOS PUXADORES METÁLICO EMBUTIDO (OU ALUMÍNIO ESCOVADO) TAMPO: ATÉ 80 KG UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS GAVETAS: ATÉ 5 KG CADA	UND	**40**
9	MESA ESCRIVANINHA INDUSTRIAL 100 X 60 CM SEM GAVETAS – EM MDP OU MDF DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA DE 25 MM COMPRIMENTO: 100 CM LARGURA (PROFUNDIDADE): 60 CM ALTURA: 75 CM (PADRÃO ERGONÔMICO) PERFIL METÁLICO TUBULAR (DIÂMETRO Ø 25 MM) COM PINTURA ELETROSTÁTICA ACABAMENTO FOSCO	UND	**50**
10	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM ENCOSTO ALTO SEM BRAÇOS - COM ENCOSTO, ESTOFADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ASSENTO EM ESPUMA MOLDADA DE DENSIDADE MÉDIA, FORMATO ANATÔMICO, REVESTIMENTO RESISTENTE E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO BASE: ESTRELA DE 5 PONTAS EM NYLON REFORÇADO OU AÇO CROMADO, COM RODÍZIOS EM NYLON PARA PISO DE CARPETE OU PISO DURO PISTÃO A GÁS PARA AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO (APROX. 90–105 CM DE ALTURA TOTAL), COM SISTEMA DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM TRAVA EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES ALTURA DO ENCOSTO DE 70 CM LARGURA DO ASSENTO DE 50 CM X 48 CM. CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG	UND	**60**
11	**CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇOS** - CADEIRA EMPILHÁVEL, LEVE E RESISTENTE, FABRICADA EM POLIPROPILENO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM ÁREAS COMO SALAS DE AULA, AUDITÓRIOS, REFEITÓRIOS E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA. MONOBLOCO (SEM EMENDAS), COM REFORÇOS NAS ÁREAS DE MAIOR TENSÃO, SAPATAS EM PVC ANTI-DESLIZANTE PARA MAIOR ESTABILIDADE E PROTEÇÃO DO PISO, ALTURA TOTAL DE 82 CM, ALTURA DO ASSENTO DE 45 CM, LARGURA TOTAL INCLUINDO BRAÇOS COM 56 CM, PROFUNDIDADE DE 52 CM, **CAPACIDADE DE CARGA DE** ATÉ 120 KG, EM CORES VARIADAS (BRANCO, PRETO, VERDE)	UND	**200**
12	**CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇOS** - CADEIRA EMPILHÁVEL, LEVE E RESISTENTE, FABRICADA EM POLIPROPILENO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM ÁREAS COMO SALAS DE AULA,	UND	**200**

	AUDITÓRIOS, REFEITÓRIOS E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA. MONOBLOCO (SEM EMENDAS), COM REFORÇOS NAS ÁREAS DE MAIOR TENSÃO, SAPATAS EM PVC ANTI-DESLIZANTE PARA MAIOR ESTABILIDADE E PROTEÇÃO DO PISO, ALTURA TOTAL DE 80 CM, ALTURA DO ASSENTO DE 44 CM, LARGURA DO ASSENTO 45 CM, PROFUNDIDADE DE 50 CM, **CAPACIDADE DE CARGA DE** ATÉ 120 KG, EM CORES VARIADAS (BRANCO, PRETO, VERDE)		
13	**CADEIRA GIRATÓRIA MODELO PRESIDENTE PARA ESCRITÓRIO** - COM DESIGN EXECUTIVO E ALTO CONFORTO, BASE ESTRELA DE 5 PONTAS EM ALUMÍNIO REFORÇADO PISTÃO A GÁS PARA AJUSTE DE ALTURA, ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO (PU) BORDAS ARREDONDADAS NO ASSENTO PARA REDUZIR PRESSÃO NAS COXAS BRAÇOS REGULÁVEIS EM ALTURA E ÂNGULO, COM APOIO EM PU ACOLCHOADO PARA CONFORTO DOS ANTEBRAÇOS SISTEMA DE RECLINAÇÃO COM BLOQUEIO EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES E CONTROLE DE TENSÃO PARA AJUSTAR A RESISTÊNCIA AO RECLINAR COMPONENTES METÁLICOS POLIDOS OU PINTADOS EM EPÓXI PRETO FOSCO ESTOFAMENTO DISPONÍVEL EM PRETO, MARROM OU BEGE CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 130 KG	UND	**60**
14	**CADEIRA FIXA PARA SECRETÁRIA** - DESENVOLVIDA PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO EM RECEPÇÕES, SECRETARIAS E BANCADAS ADMINISTRATIVAS, OFERECENDO CONFORTO E RESISTÊNCIA PARA USO PROLONGADO. ARMAÇÃO EM AÇO TUBULAR OU PERFIL METÁLICO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA BASE FIXA EM "U" OU "X", ESTOFADOS EM ESPUMA DE DENSIDADE MÉDIA, REVESTIDOS EM TECIDO POLIÉSTER ALTURA DO ASSENTO: 45 CM LARGURA DO ASSENTO: 48 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 45 CM NAS CORES (PRETO, CINZA, AZUL-MARINHO) COSTURAS REFORÇADAS E BORDAS ARREDONDADAS **CAPACIDADE DE CARGA DE** ATÉ 120 KG	UND	**80**
15	**BELICHE DE SOLTEIRO EM MADEIRA COM ESCADARIA** - EM MADEIRA MACIÇA, ACABAMENTO EM VERNIZ COM SUPORTES DE RIPAS OU ESTRADO DE MADEIRA COMPENSADA PARA COLCHÕES PADRÃO SOLTEIRO. CAMAS PROTEGIDO POR GRADES LATERAIS DE PROTEÇÃO (ALTURA MÍNIMA DE 25 CM ACIMA DO ESTRADO) ESCADA LATERAL FIXA, COM DEGRAUS LARGOS 30 CM DE PROFUNDIDADE E 6 CM DE ESPESSURA DISTÂNCIA ENTRE DEGRAUS 28 CM ALTURA TOTAL: 1,60 M COMPRIMENTO: 2,00 M (PARA COLCHÕES DE 88×188CM) LARGURA: 1,00 M, PARAFUSOS E CONEXÕES OCULTOS, COM CHAPAS METÁLICAS DE REFORÇO NA JUNÇÃO DOS MONTANTES.	UND	**20**
16	**CAMA BOX SOLTEIRO CONJUGADO** - CONJUNTO COMPOSTO POR BASE BOX E COLCHÃO FIXO CONJUGADO, BASE (BOX): ESTRUTURA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO (PINUS OU EUCALIPTO) RIPAMENTO REFORÇADO COM TÁBUAS DE MADEIRA COMPENSADA REVESTIMENTO EXTERNO EM TECIDO POLIÉSTER, COM ACABAMENTO EM COSTURA RESISTENTE PÉS FIXOS OU RETRÁTEIS EM PVC, ALTURA APROXIMADA DE 10 CM, COLCHÃO: ESPUMA DE ALTA DENSIDADE D28) REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER FELPUDO, COM TRATAMENTO ANTIÁCARO E ANTIÁCAROS COMPRIMENTO:(COLCHÃO + BASE): 1,88 M LARGURA 0,88 M ALTURA TOTAL: 0,28 M A 0,43 M	UND	**20**
17	**COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D20 78X188** - COLCHÃO DE SOLTEIRO COM 78 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO: 188 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE D20, IDEAL PARA	UND	**20**

	USO EM CAMAS BOX, BELICHES, PARA ADULTOS DE ATÉ 70 KG OU USO INFANTIL		
18	**COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D28 88X188** - COLCHÃO DE SOLTEIRO COM 88 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO: 188 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE D28, IDEAL PARA USO EM CAMAS BOX, BELICHES, PARA ADULTOS DE ATÉ 90 KG	UND	**50**
19	**COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D33 88X188** - COLCHÃO DE SOLTEIRO COM 88 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO: 188 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE D33, IDEAL PARA USO EM CAMAS BOX, BELICHES, PARA ADULTOS DE ATÉ 100 KG		**50**
20	**COLCHONETE DOBRÁVEL ENCAPADO DE ESPUMA SOLTEIRO D20 1,80X0,60X5 CM** - COLCHONETE DE SOLTEIRO DOBRÁVEL, D20 COM MEDIDAS DE 1,80 CM DE COMPRIMENTO POR 0,60 CM DE LARGURA, ESPESSURA 5 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO E REVESTIDO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. ESPUMA DE POLIURETANO D20, CAPA EM BAGUM, COURVIN OU MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, CORES VARIADAS (AZUL, VERMELHO, VERDE)	UND	**65**
21	**ESTANTE/ARMÁRIO DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS 40X92 CM, COLUNAS INTEIRAS, COR CINZA** - FABRICADO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA REFORÇADA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA PADRÃO, ALTURA: 1,98 M LARGURA: 92 CM PROFUNDIDADE: 40 CM 5 PRATELEIRAS PLANAS E AJUSTÁVEIS CAPACIDADE DE CARGA MÉDIA DE 30 A 50 KG POR PRATELEIRA (DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE)	.UND	**100**
22	**ESTANTE/ARMÁRIO DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS 40X92 CM, COLUNAS INTEIRAS, COR CINZA** - FABRICADO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA REFORÇADA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA PADRÃO, ALTURA: 1,98 M LARGURA: 92 CM PROFUNDIDADE: 40 CM 6 PRATELEIRAS PLANAS E AJUSTÁVEIS CAPACIDADE DE CARGA MÉDIA DE 30 A 50 KG POR PRATELEIRA (DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE)	UND	**100**
23	**CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 03 LUGARES** - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 ASSENTOS PLÁSTICOS, ESTRUTURA: BASE METÁLICA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, ESTRUTURA FIRME, COM TRAVAMENTO ÚNICO QUE SUSTENTA OS 3 ASSENTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO (PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA) SUPERFÍCIE LISA, COM CANTOS ARREDONDADOS CORES (CINZA, AZUL, PRETO) COMPRIMENTO TOTAL: 1,37 CM ALTURA DO ASSENTO: 48 CM, LARGURA DO ASSENTO INDIVIDUAL: 45 CM COM CAPACIDADE MÉDIA DE ATÉ 120 KG POR ASSENTO	UND	**40**
24	**CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 04 LUGARES** - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 4 ASSENTOS PLÁSTICOS, ESTRUTURA: BASE METÁLICA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, ESTRUTURA FIRME, COM TRAVAMENTO ÚNICO QUE SUSTENTA OS 4 ASSENTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO (PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA) SUPERFÍCIE LISA, COM CANTOS ARREDONDADOS CORES (CINZA, AZUL, PRETO) COMPRIMENTO TOTAL: 1,93 CM ALTURA DO ASSENTO: 48 CM, LARGURA DO ASSENTO INDIVIDUAL: 45 CM CAPACIDADE MÉDIA DE ATÉ 120 KG POR ASSENTO	UND	**40**
25	**CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 05 LUGARES** - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 5 ASSENTOS PLÁSTICOS, ESTRUTURA: BASE METÁLICA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, ESTRUTURA FIRME, COM TRAVAMENTO ÚNICO QUE SUSTENTA OS 5 ASSENTOS	UND	**40**

	CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO (PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA) SUPERFÍCIE LISA, COM CANTOS ARREDONDADOS CORES (CINZA, AZUL, PRETO) COMPRIMENTO TOTAL: 242 CM ALTURA DO ASSENTO: 48 CM, LARGURA DO ASSENTO INDIVIDUAL: 45 COM CAPACIDADE MÉDIA DE ATÉ 120 KG POR ASSENTO		
26	**MESA RETANGULAR PARA ESCRITÓRIO** - BASE METÁLICA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS REGULÁVEIS PARA NIVELAMENTO E PROTEÇÃO DO PISO, TAMPO 25 MM PRODUZIDO EM MDP OU MDF COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), ACABAMENTO COM FITAS DE BORDA EM PVC DE 1MM PARA MAIOR DURABILIDADE ALTURA: 74 CM LARGURA: 120 CM PROFUNDIDADE: 60 CM	UND	**40**
27	**MESA DE ESCRITÓRIO COM 4 GAVETAS** - CONFECCIONADA EM MDP OU MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, GAVETAS LATERAIS, DISTRIBUÍDAS EM UM ÚNICO BLOCO (LADO DIREITO OU ESQUERDO, CONFORME O MODELO) COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BP ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC ESTRUTURA FIRME COM PAINEL FRONTAL E LATERAIS GAVETAS CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES PUXADORES ERGONÔMICOS 1 GAVETA COM FECHADURA PARA SEGURANÇA DE DOCUMENTOS TAMPO 25 MM, COM BORDAS PROTEGIDAS ESPAÇO SUFICIENTE PARA NOTEBOOK, MONITOR, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ENTRE OUTROS ALTURA: 74 CM LARGURA: 120 CM	UND	**30**
28	**MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS** - CONFECCIONADA EM MDP OU MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, GAVETAS LATERAIS, DISTRIBUÍDAS EM UM ÚNICO BLOCO (LADO DIREITO OU ESQUERDO, CONFORME O MODELO) COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BP ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC ESTRUTURA FIRME COM PAINEL FRONTAL E LATERAIS GAVETAS CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES PUXADORES ERGONÔMICOS 1 GAVETA COM FECHADURA PARA SEGURANÇA DE DOCUMENTOS TAMPO 25 MM, COM BORDAS PROTEGIDAS ESPAÇO SUFICIENTE PARA NOTEBOOK, MONITOR, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ENTRE OUTROS ALTURA: 74 CM LARGURA: 120 CM	UND	**20**
29	**MESA PLÁSTICA QUADRADA 4 LUGARES** - COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 70X70 CM, IDEAL PARA 4 LUGARES. FABRICADA TOTALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, NA COR BRANCA, COM PÉS EM PLÁSTICO REFORÇADO. MODELO EMPILHÁVEL, PERMITINDO FÁCIL ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. INDICADO PARA USO EM ESCOLAS, REFEITÓRIOS, EVENTOS, ÁREAS DE LAZER E ESPAÇOS COLETIVOS	UND	**100**
30	**MESA RETANGULAR COM TAMPO DE GRANITO COM 4 CADEIRAS** - MESA COM PINTURA TEXTURIZADA SEMI-BRILHO EM AÇO COM TAMPO DE GRANITO POLIDO 20 MM 4 COM CADEIRAS - MESA RETANGULAR PARA 4 LUGARES RESISTENTE A RISCOS E FÁCIL DE LIMPAR. ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR PINTADO OU ALUMÍNIO, COM PÉS FIRMES PARA MAIOR ESTABILIDADE. ACOMPANHA 4 CADEIRAS MATERIAL DA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MATERIAL BANCO: COURO ECOLÓGICO	UND	**10**
31	**MESA RETANGULAR COM TAMPO DE GRANITO COM 6 CADEIRAS** - MESA COM PINTURA TEXTURIZADA SEMI-BRILHO EM AÇO COM TAMPO DE GRANITO POLIDO 20 MM 6 COM CADEIRAS - MESA RETANGULAR PARA 6 LUGARES RESISTENTE A RISCOS E FÁCIL DE LIMPAR. ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR PINTADO OU	UND	**10**

	ALUMÍNIO, COM PÉS FIRMES PARA MAIOR ESTABILIDADE. ACOMPANHA 6 CADEIRAS MATERIAL DA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MATERIAL BANCO: COURO ECOLÓGICO		
32	**MESA PARA ESCRITÓRIO EM FORMATO L** - CONFECCIONADA EM MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPO DE MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 CM X 140 CM (LXL). ESTRUTURA ROBUSTA, ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC	UND	**30**

DIVISÃO POR SECRETARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEMAFIN	SEMUS	SEMED	SEMAS
1	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS MULTIUSO COM FECHADURA, 3 PRATELEIRAS – MODELO EA303 AZUL - ARMÁRIO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR AZUL, EQUIPADO COM 2 PORTAS DE ABRIR, SISTEMA DE FECHAMENTO COM FECHADURA TIPO CILINDRO E CHAVE, E MAÇANETA ERGONÔMICA. POSSUI 3 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, DIMENSÕES ALTURA: 1,98 M LARGURA: 0,90 M PROFUNDIDADE: 0,45 M	UND	10	20	30	2
2	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS MULTIUSO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS – MODELO EA301 AZUL - ARMÁRIO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR AZUL, EQUIPADO COM 2 PORTAS DE ABRIR, SISTEMA DE FECHAMENTO COM FECHADURA TIPO CILINDRO E CHAVE, E MAÇANETA ERGONÔMICA. POSSUI 4 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, DIMENSÕES ALTURA: 1,98 M LARGURA: 0,90 M PROFUNDIDADE: 0,45 M	UND	10	10	3	2
3	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO TRIPLO COM 6 PORTAS E 3 GAVETAS - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ, 6 PORTAS FRONTAIS (2 MÓDULOS DE 3 PORTAS CADA), CADA PORTA COM PUXADOR EMBUTIDO E DOBRADIÇAS METÁLICAS REFORÇADAS. 3 GAVETAS CENTRAIS, EQUIPADAS COM TRILHOS METÁLICOS CORREDIÇOS DE ACIONAMENTO SUAVE E PUXADORES ERGONÔMICOS. 2 PRATELEIRAS REGULÁVEIS POR MÓDULO,	UND	5	5	2	2

	ALTURA: 2,00 M LARGURA TOTAL: 1,80 M (3 X 0,60 M) PROFUNDIDADE: 0,50 M ACABAMENTO: PINTURA EM TONS CLAROS (BRANCO, CINZA)					
4	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO GUARDA-VOLUMES 6 PORTAS (GRANDES) - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO ROBUSTO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ 6 PORTAS INDIVIDUAIS GRANDES, CADA UMA COM VENTILAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR PARA CIRCULAÇÃO DE AR E SECAGEM DE MATERIAIS; DOBRADIÇAS METÁLICAS REFORÇADAS E PUXADORES EMBUTIDOS FECHADURAS COM CILINDRO E CHAVES EM TODAS AS PORTAS BANCADA SUPERIOR COM PRATELEIRA FIXA PARA OBJETOS PEQUENOS; CABIDEIRO INTERNO EM CADA COMPARTIMENTO PARA PENDURAR UNIFORMES OU ROUPAS ALTURA TOTAL: 1,80 M LARGURA TOTAL: 1,20 M (6 PORTAS DE 20 CM CADA) PROFUNDIDADE: 0,45 M	UND	10	5	2	1
5	ARMÁRIO ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA - AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ CINZA 4 GAVETAS AMPLAS, CADA UMA COM CAPACIDADE PARA ACOMODAR PASTAS SUSPENSAS NO FORMATO A4 SUPORTES DESLIZANTES COM GUIAS METÁLICAS REFORÇADAS, PARA MOVIMENTAÇÃO SUAVE DAS PASTAS FECHADURAS CILÍNDRICAS EM CADA GAVETA, CHAVE TIPO W3, GARANTINDO SEGURANÇA INDIVIDUALIZADA, PUXADORES EMBUTIDOS, ANATÔMICOS E SEM PONTAS, PRIORIZANDO A ERGONOMIA E EVITANDO RISCOS, CAPACIDADE DE 25 KG POR GAVETA. ALTURA: 1,40 M LARGURA: 1,53 M PROFUNDIDADE: 0,48 M	UND	5	5	2	2
6	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO "LOCKER" 12 PORTAS - EM AÇO CARBONO, ESPESSURA DE CHAPA 26 (0,45 MM), COM ACABAMENTO EM PINTURA	UND	2	6	40	2

	ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR CINZA PADRÃO. PORTAS: 12 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS, CADA PORTA COM VENEZIANA DE VENTILAÇÃO PARA CIRCULAÇÃO DE AR E PREVENÇÃO DE MOFO OU ODORES. FECHAMENTO EM PITÃO REFORÇADO PARA UTILIZAÇÃO DE CADEADO (CADEADOS NÃO INCLUSOS), GARANTINDO SEGURANÇA E PRIVACIDADE. ALTURA: 1,98 M LARGURA: 1,23 M PROFUNDIDADE: 0,40 M					
7	BERÇO 3 EM 1 AMERICANO COM COLCHÃO - BERÇO ESTILO "AMERICANO" COMPRIMENTO: 1,30 M LARGURA: 0,70 M ALTURA TOTAL: 1,05 M GRADES COM ESPAÇAMENTO CONFORME NORMA DE SEGURANÇA ABNT (MÁX. 6 CM) MULTIFUNCIONAL PARA RECÉM-NASCIDOS, CONVERSÍVEL EM MINI CAMA E CAMA DE CRIANÇA, ACOMPANHA COLCHÃO DE ESPUMA DENSIDADE D33 (SUPORTA ATÉ 30 KG). REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, ANTIALÉRGICO E REMOVÍVEL PARA LAVAGEM	UND	0	15	20	5
8	MESA DE ESCRITÓRIO 120 CM COM 2 GAVETAS E CHAVE - ESTRUTURA INTERNA EM MDF/MDP 12 MM TAMPOS E LATERAIS EM CHAPA DE MDF/MDP 25 MM COMPRIMENTO: 120 CM LARGURA: 60 CM (APROX.) ALTURA: 75 CM PÉS EM METAL COM ACABAMENTO EPÓXI-PÓ, 2 GAVETAS ABAIXO DO TAMPO, POSICIONADAS LADO A LADO TRILHO METÁLICO TELESCÓPICO, FECHADURA CENTRALIZADA EM UMA DAS GAVETAS, COM CILINDRO METÁLICO E DUAS CHAVES PARA SEGURANÇA DE DOCUMENTOS PUXADORES METÁLICO EMBUTIDO (OU ALUMÍNIO ESCOVADO) TAMPO: ATÉ 80 KG UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS GAVETAS: ATÉ 5 KG CADA	UND	15	15	5	5
9	MESA ESCRIVANINHA INDUSTRIAL 100 X 60 CM SEM GAVETAS – EM MDP OU MDF DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA DE 25 MM COMPRIMENTO: 100	UND	10	20	10	10

	CM LARGURA (PROFUNDIDADE): 60 CM ALTURA: 75 CM (PADRÃO ERGONÔMICO) PERFIL METÁLICO TUBULAR (DIÂMETRO Ø 25 MM) COM PINTURA ELETROSTÁTICA ACABAMENTO FOSCO					
10	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM ENCOSTO ALTO SEM BRAÇOS - COM ENCOSTO, ESTOFADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ASSENTO EM ESPUMA MOLDADA DE DENSIDADE MÉDIA, FORMATO ANATÔMICO, REVESTIMENTO RESISTENTE E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO BASE: ESTRELA DE 5 PONTAS EM NYLON REFORÇADO OU AÇO CROMADO, COM RODÍZIOS EM NYLON PARA PISO DE CARPETE OU PISO DURO PISTÃO A GÁS PARA AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO (APROX. 90–105 CM DE ALTURA TOTAL), COM SISTEMA DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM TRAVA EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES ALTURA DO ENCOSTO DE 70 CM LARGURA DO ASSENTO DE 50 CM X 48 CM. CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG	UND	20	20	5	15
11	CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇOS - CADEIRA EMPILHÁVEL, LEVE E RESISTENTE, FABRICADA EM POLIPROPILENO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM ÁREAS COMO SALAS DE AULA, AUDITÓRIOS, REFEITÓRIOS E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA. MONOBLOCO (SEM EMENDAS), COM REFORÇOS NAS ÁREAS DE MAIOR TENSÃO, SAPATAS EM PVC ANTI-DESLIZANTE PARA MAIOR ESTABILIDADE E PROTEÇÃO DO PISO, ALTURA TOTAL DE 82 CM, ALTURA DO ASSENTO DE 45 CM, LARGURA TOTAL INCLUINDO BRAÇOS COM 56 CM, PROFUNDIDADE DE 52 CM, CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG, EM CORES VARIADAS (BRANCO, PRETO, VERDE)	UND	50	50	20	80
12	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇOS - CADEIRA EMPILHÁVEL, LEVE E RESISTENTE, FABRICADA EM POLIPROPILENO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM ÁREAS COMO SALAS DE AULA,	UND	50	50	50	50

	AUDITÓRIOS, REFEITÓRIOS E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA. MONOBLOCO (SEM EMENDAS), COM REFORÇOS NAS ÁREAS DE MAIOR TENSÃO, SAPATAS EM PVC ANTI-DESLIZANTE PARA MAIOR ESTABILIDADE E PROTEÇÃO DO PISO, ALTURA TOTAL DE 80 CM, ALTURA DO ASSENTO DE 44 CM, LARGURA DO ASSENTO 45 CM, PROFUNDIDADE DE 50 CM, CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG, EM CORES VARIADAS (BRANCO, PRETO, VERDE)					
13	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO PRESIDENTE PARA ESCRITÓRIO - COM DESIGN EXECUTIVO E ALTO CONFORTO, BASE ESTRELA DE 5 PONTAS EM ALUMÍNIO REFORÇADO PISTÃO A GÁS PARA AJUSTE DE ALTURA, ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO (PU) BORDAS ARREDONDADAS NO ASSENTO PARA REDUZIR PRESSÃO NAS COXAS BRAÇOS REGULÁVEIS EM ALTURA E ÂNGULO, COM APOIO EM PU ACOLCHOADO PARA CONFORTO DOS ANTEBRAÇOS SISTEMA DE RECLINAÇÃO COM BLOQUEIO EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES E CONTROLE DE TENSÃO PARA AJUSTAR A RESISTÊNCIA AO RECLINAR COMPONENTES METÁLICOS POLIDOS OU PINTADOS EM EPÓXI PRETO FOSCO ESTOFAMENTO DISPONÍVEL EM PRETO, MARROM OU BEGE CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 130 KG	UND	20	20	10	10
14	CADEIRA FIXA PARA SECRETÁRIA - DESENVOLVIDA PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO EM RECEPÇÕES, SECRETARIAS E BANCADAS ADMINISTRATIVAS, OFERECENDO CONFORTO E RESISTÊNCIA PARA USO PROLONGADO. ARMAÇÃO EM AÇO TUBULAR OU PERFIL METÁLICO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA BASE FIXA EM "U" OU "X", ESTOFADOS EM ESPUMA DE DENSIDADE MÉDIA, REVESTIDOS EM TECIDO POLIÉSTER ALTURA DO	UND	20	40	10	10

	ASSENTO: 45 CM LARGURA DO ASSENTO: 48 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 45 CM NAS CORES (PRETO, CINZA, AZUL-MARINHO) COSTURAS REFORÇADAS E BORDAS ARREDONDADAS CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG					
15	BELICHE DE SOLTEIRO EM MADEIRA COM ESCADARIA - EM MADEIRA MACIÇA, ACABAMENTO EM VERNIZ COM SUPORTES DE RIPAS OU ESTRADO DE MADEIRA COMPENSADA PARA COLCHÕES PADRÃO SOLTEIRO. CAMAS PROTEGIDO POR GRADES LATERAIS DE PROTEÇÃO (ALTURA MÍNIMA DE 25 CM ACIMA DO ESTRADO) ESCADA LATERAL FIXA, COM DEGRAUS LARGOS 30 CM DE PROFUNDIDADE E 6 CM DE ESPESSURA DISTÂNCIA ENTRE DEGRAUS 28 CM ALTURA TOTAL: 1,60 M COMPRIMENTO: 2,00 M (PARA COLCHÕES DE 88×188CM) LARGURA: 1,00 M, PARAFUSOS E CONEXÕES OCULTOS, COM CHAPAS METÁLICAS DE REFORÇO NA JUNÇÃO DOS MONTANTES.	UND	0	10	5	5
16	CAMA BOX SOLTEIRO CONJUGADO - CONJUNTO COMPOSTO POR BASE BOX E COLCHÃO FIXO CONJUGADO, BASE (BOX): ESTRUTURA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO (PINUS OU EUCALIPTO) RIPAMENTO REFORÇADO COM TÁBUAS DE MADEIRA COMPENSADA REVESTIMENTO EXTERNO EM TECIDO POLIÉSTER, COM ACABAMENTO EM COSTURA RESISTENTE PÉS FIXOS OU RETRÁTEIS EM PVC, ALTURA APROXIMADA DE 10 CM, COLCHÃO: ESPUMA DE ALTA DENSIDADE D28) REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER FELPUDO, COM TRATAMENTO ANTIÁCARO E ANTIÁCAROS COMPRIMENTO:(COLCHÃO + BASE): 1,88 M LARGURA 0,88 M ALTURA TOTAL: 0,28 M A 0,43 M	UND	5	10	5	0
17	COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D20 78X188 - COLCHÃO DE SOLTEIRO COM 78 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO: 188 CM CONFECCIONADO EM	UND	5	10	5	0

	ESPUMA DE DENSIDADE D20, IDEAL PARA USO EM CAMAS BOX, BELICHES, PARA ADULTOS DE ATÉ 70 KG OU USO INFANTIL					
18	COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D28 88X188 - COLCHÃO DE SOLTEIRO COM 88 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO: 188 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE D28, IDEAL PARA USO EM CAMAS BOX, BELICHES, PARA ADULTOS DE ATÉ 90 KG	UND	5	10	30	5
19	COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D33 88X188 - COLCHÃO DE SOLTEIRO COM 88 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO: 188 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE D33, IDEAL PARA USO EM CAMAS BOX, BELICHES, PARA ADULTOS DE ATÉ 100 KG	UND	5	10	30	5
20	COLCHONETE DOBRÁVEL ENCAPADO DE ESPUMA SOLTEIRO D20 1,80X0,60X5 CM - COLCHONETE DE SOLTEIRO DOBRÁVEL, D20 COM MEDIDAS DE 1,80 CM DE COMPRIMENTO POR 0,60 CM DE LARGURA, ESPESSURA 5 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO E REVESTIDO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. ESPUMA DE POLIURETANO D20, CAPA EM BAGUM, COURVIN OU MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, CORES VARIADAS (AZUL, VERMELHO, VERDE)		10	30	20	5
21	ESTANTE/ARMÁRIO DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS 40X92 CM, COLUNAS INTEIRAS, COR CINZA - FABRICADO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA REFORÇADA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA PADRÃO, ALTURA: 1,98 M LARGURA: 92 CM PROFUNDIDADE: 40 CM 5 PRATELEIRAS PLANAS E AJUSTÁVEIS CAPACIDADE DE CARGA MÉDIA DE 30 A 50 KG POR PRATELEIRA (DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE)	UND	30	30	30	10
22	ESTANTE/ARMÁRIO DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS 40X92 CM, COLUNAS INTEIRAS, COR CINZA - FABRICADO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA REFORÇADA	UND	30	30	30	10

	PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA PADRÃO, ALTURA: 1,98 M LARGURA: 92 CM PROFUNDIDADE: 40 CM 6 PRATELEIRAS PLANAS E AJUSTÁVEIS CAPACIDADE DE CARGA MÉDIA DE 30 A 50 KG POR PRATELEIRA (DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE)					
23	CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 03 LUGARES - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 ASSENTOS PLÁSTICOS, ESTRUTURA: BASE METÁLICA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, ESTRUTURA FIRME, COM TRAVAMENTO ÚNICO QUE SUSTENTA OS 3 ASSENTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO (PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA) SUPERFÍCIE LISA, COM CANTOS ARREDONDADOS CORES (CINZA, AZUL, PRETO) COMPRIMENTO TOTAL: 1,37 CM ALTURA DO ASSENTO: 48 CM, LARGURA DO ASSENTO INDIVIDUAL: 45 CM COM CAPACIDADE MÉDIA DE ATÉ 120 KG POR ASSENTO	UND	10	10	10	10
24	CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 04 LUGARES - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 4 ASSENTOS PLÁSTICOS, ESTRUTURA: BASE METÁLICA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, ESTRUTURA FIRME, COM TRAVAMENTO ÚNICO QUE SUSTENTA OS 4 ASSENTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO (PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA) SUPERFÍCIE LISA, COM CANTOS ARREDONDADOS CORES (CINZA, AZUL, PRETO) COMPRIMENTO TOTAL: 1,93 CM ALTURA DO ASSENTO: 48 CM, LARGURA DO ASSENTO INDIVIDUAL: 45 CM CAPACIDADE MÉDIA DE ATÉ 120 KG POR ASSENTO	UND	10	10	10	10
25	CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 05 LUGARES - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 5 ASSENTOS PLÁSTICOS, ESTRUTURA: BASE	UND	10	10	15	5

	METÁLICA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, ESTRUTURA FIRME, COM TRAVAMENTO ÚNICO QUE SUSTENTA OS 5 ASSENTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO (PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA) SUPERFÍCIE LISA, COM CANTOS ARREDONDADOS CORES (CINZA, AZUL, PRETO) COMPRIMENTO TOTAL: 242 CM ALTURA DO ASSENTO: 48 CM, LARGURA DO ASSENTO INDIVIDUAL: 45 COM CAPACIDADE MÉDIA DE ATÉ 120 KG POR ASSENTO					
26	MESA RETANGULAR PARA ESCRITÓRIO - BASE METÁLICA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS REGULÁVEIS PARA NIVELAMENTO E PROTEÇÃO DO PISO, TAMPO 25 MM PRODUZIDO EM MDP OU MDF COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), ACABAMENTO COM FITAS DE BORDA EM PVC DE 1MM PARA MAIOR DURABILIDADE ALTURA: 74 CM LARGURA: 120 CM PROFUNDIDADE: 60 CM	UND	5	20	10	5
27	MESA DE ESCRITÓRIO COM 4 GAVETAS - CONFECCIONADA EM MDP OU MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, GAVETAS LATERAIS, DISTRIBUÍDAS EM UM ÚNICO BLOCO (LADO DIREITO OU ESQUERDO, CONFORME O MODELO) COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BP ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC ESTRUTURA FIRME COM PAINEL FRONTAL E LATERAIS GAVETAS CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES PUXADORES ERGONÔMICOS 1 GAVETA COM FECHADURA PARA SEGURANÇA DE DOCUMENTOS TAMPO 25 MM, COM BORDAS PROTEGIDAS ESPAÇO SUFICIENTE PARA NOTEBOOK, MONITOR, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO,	UND	5	15	5	5

	ENTRE OUTROS ALTURA: 74 CM LARGURA: 120 CM					
28	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS - CONFECCIONADA EM MDP OU MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, GAVETAS LATERAIS, DISTRIBUÍDAS EM UM ÚNICO BLOCO (LADO DIREITO OU ESQUERDO, CONFORME O MODELO) COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BP ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC ESTRUTURA FIRME COM PAINEL FRONTAL E LATERAIS GAVETAS CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES PUXADORES ERGONÔMICOS 1 GAVETA COM FECHADURA PARA SEGURANÇA DE DOCUMENTOS TAMPO 25 MM, COM BORDAS PROTEGIDAS ESPAÇO SUFICIENTE PARA NOTEBOOK, MONITOR, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ENTRE OUTROS ALTURA: 74 CM LARGURA: 120 CM	UND	5	5	5	5
29	MESA PLÁSTICA QUADRADA 4 LUGARES - COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 70X70 CM, IDEAL PARA 4 LUGARES. FABRICADA TOTALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, NA COR BRANCA, COM PÉS EM PLÁSTICO REFORÇADO. MODELO EMPILHÁVEL, PERMITINDO FÁCIL ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. INDICADO PARA USO EM ESCOLAS, REFEITÓRIOS, EVENTOS, ÁREAS DE LAZER E ESPAÇOS COLETIVOS	UND	30	30	20	20
30	MESA RETANGULAR COM TAMPO DE GRANITO COM 4 CADEIRAS - MESA COM PINTURA TEXTURIZADA SEMI-BRILHO EM AÇO COM TAMPO DE GRANITO POLIDO 20 MM 4 COM CADEIRAS - MESA RETANGULAR PARA 4 LUGARES RESISTENTE A RISCOS E FÁCIL DE LIMPAR. ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR PINTADO OU ALUMÍNIO, COM PÉS FIRMES PARA MAIOR ESTABILIDADE. ACOMPANHA 4 CADEIRAS MATERIAL DA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MATERIAL BANCO: COURO ECOLÓGICO	UND	0	5	2	3

31	MESA RETANGULAR COM TAMPO DE GRANITO COM 6 CADEIRAS - MESA COM PINTURA TEXTURIZADA SEMI-BRILHO EM AÇO COM TAMPO DE GRANITO POLIDO 20 MM 6 COM CADEIRAS - MESA RETANGULAR PARA 6 LUGARES RESISTENTE A RISCOS E FÁCIL DE LIMPAR. ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR PINTADO OU ALUMÍNIO, COM PÉS FIRMES PARA MAIOR ESTABILIDADE. ACOMPANHA 6 CADEIRAS MATERIAL DA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MATERIAL BANCO: COURO ECOLÓGICO	UND	2	2	4	2
32	MESA PARA ESCRITÓRIO EM FORMATO L - CONFECCIONADA EM MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPO DE MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 CM X 140 CM (LXL). ESTRUTURA ROBUSTA, ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC	UND	10	10	5	5

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. A administração estima como valor da contratação **R$ 1.056.729,60 (um milhão, cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)**, conforme pesquisa preliminar de preços anexos a este estudo.

6. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A Lei 14.133/2021 dispõe no inciso II do seu art. 47 que as licitações atenderão aos princípios do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.
6.2. Para a contratação, a melhor escolha é a adoção da modalidade por **ITEM**. A seguir, apresentamos as justificativas detalhadas para esta decisão:

6.2.1. A contratação por item permite maior flexibilidade na aquisição, pois cada item pode ser adquirido conforme a necessidade específica das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Dom Pedro.

6.2.2. A modalidade por item aumenta a competitividade entre os fornecedores, uma vez que cada item será licitado separadamente. Isso pode resultar em melhores preços e condições de compra, beneficiando a administração pública.

6.3. A aquisição por item facilita a gestão do estoque e a distribuição nas secretarias, permitindo ajustes conforme as necessidades reais do setor.
6.4. A contratação por item permite a seleção de fornecedores que oferecem produtos de qualidade comprovada para cada tipo. Isso é particularmente importante para itens que exigem características específicas.

6.5. A contratação por item permite atender a essas especificidades de forma mais precisa, garantindo que cada uma receba exatamente o que necessita.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

7.1. Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação para aquisição de bens permanentes (móveis), como mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos, longarinas, entre outros, mostra-se adequada, necessária e pertinente para atender à demanda das diversas secretarias do município de Dom Pedro/MA.
7.2. A aquisição proposta está alinhada ao interesse público, uma vez que objetiva suprir carências estruturais e melhorar as condições físicas dos ambientes administrativos, contribuindo diretamente para o aprimoramento dos serviços públicos prestados à população.
7.3. Além disso, a contratação atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e valorização do patrimônio público, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.
7.4. Portanto, a contratação é plenamente justificável, técnica e juridicamente adequada, devendo ser considerada viável no planejamento das aquisições da Administração Municipal.
7.5. Com base na análise técnica, operacional e orçamentária realizada, é possível afirmar que a aquisição é plenamente **VIÁVEL**. A contratação, por meio do processo licitatório, se apresenta como a solução mais adequada para atender à necessidade identificada, garantindo a conformidade com os princípios legais, a transparência e a economia de recursos públicos. O uso do sistema de registro de preços, por sua vez, assegura a flexibilidade necessária para o fornecimento, além de possibilitar melhores condições de negociação e eficiência no atendimento as secretarias do município. Dessa forma, a decisão de seguir adiante com o processo licitatório está fundamentada na necessidade de garantir o fornecimento e seguro dos produtos, sem comprometer a qualidade do atendimento à população de Dom Pedro (MA).

8. JUSTIFICATIVA QUANTO AOS DEMAIS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

8.1. Considerando a natureza do objeto em questão, que consiste na contratação de empresa para **aquisição de bens permanentes (móveis) como mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos, longarinas, entre outros móveis**, para atender as necessidades das secretarias do município de Dom Pedro/MA. Essa prática demonstra uma gestão consolidada ao longo dos anos.
8.2. Diante desse contexto, alguns elementos que não foram incluídos na análise preliminar, conforme previsto no §2º do art. 18 da Lei 14.133/2021, são justificadamente omitidos. Ao optar por não incluir esses elementos, busca-se evitar a redundância de informações já conhecidas e alinhadas com a prática consolidada de aquisições semelhantes. Essa abordagem visa otimizar a eficiência do processo, concentrando-se nos aspectos essenciais para a avaliação da viabilidade técnica e econômica, para atender as necessidades das secretarias do município de Dom Pedro/MA.

9. RESPONSÁVEIS

32

Dom Pedro (MA), 21 de maio de 2025.

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

De Acordo. Encaminhe-se os autos ao Setor Competente

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

33

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO:	A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR UM AMBIENTE DE TRABALHO CONFORTÁVEL. A FALTA DE MÓVEIS ADEQUADOS AFETA A PRODUTIVIDADE E O CONFORTO DOS FUNCIONÁRIOS DOS ÓRGÃO PÚBLICO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA
UNID. INTERESSADA:	SEMAFIN, SEMUS, SEMED E SEMAS
REFERÊNCIA EXTERNA:	
PARAMETRO(S):	CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO:	21/05/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME:	ORÇAMENTO BASEADO NO MATERIAL PERMANENTE
NÚMERO:	43444/00293
OBJETO:	A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR UM AMBIENTE DE TRABALHO CONFORTÁVEL. A FALTA DE MÓVEIS ADEQUADOS AFETA A PRODUTIVIDADE E O CONFORTO DOS FUNCIONÁRIOS DOS ÓRGÃO PÚBLICO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA
UNID. INTERESSADA:	SEMAFIN, SEMUS, SEMED E SEMAS
ORÇAMENTISTA:	RANNA KADIJA SILVA CUNHA
REFERÊNCIA EXTERNA:	
PARAMETRO(S):	CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO:	21/05/2025

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01/000	LOTE 01 - 1	***	***	***	1.056.729,60
01/001	*ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS MULTIUSO COM FECHADURA, 3 PRATELEIRAS - MODELO EA303 AZUL - ARMÁRIO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR AZUL, EQUIPADO COM 2 PORTAS DE ABRIR, SISTEMA DE FECHAMENTO COM FECHADURA TIPO CILINDRO E CHAVE, E MAÇANETA ERGONÔMICA. POSSUI 3 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, DIMENSÕES ALTURA: 1,98 M LARGURA: 0,90 M PROFUNDIDADE: 0,45 M*	*UND*	*62,00*	*654,00*	*40.548,00*
01/002	*ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS MULTIUSO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS - MODELO EA301 AZUL - ARMÁRIO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR AZUL, EQUIPADO COM 2 PORTAS DE ABRIR, SISTEMA DE FECHAMENTO COM FECHADURA TIPO CILINDRO E CHAVE, E MAÇANETA ERGONÔMICA. POSSUI 4 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, DIMENSÕES ALTURA: 1,98 M LARGURA: 0,90 M PROFUNDIDADE: 0,45 M*	*UND*	*25,00*	*690,00*	*17.250,00*
01/003	*ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO TRIPLO COM 6 PORTAS E 3 GAVETAS - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ, 6 PORTAS FRONTAIS (2 MÓDULOS DE 3 PORTAS CADA), CADA PORTA COM PUXADOR EMBUTIDO E DOBRADIÇAS METÁLICAS REFORÇADAS. 3 GAVETAS CENTRAIS, EQUIPADAS COM TRILHOS METÁLICOS CORREDIÇOS DE ACIONAMENTO SUAVE E PUXADORES ERGONÔMICOS. 2 PRATELEIRAS REGULÁVEIS POR MÓDULO, ALTURA: 2,00 M LARGURA TOTAL: 1,80 M (3 X 0,60 M) PROFUNDIDADE: 0,50 M ACABAMENTO: PINTURA EM TONS CLAROS (BRANCO, CINZA)*	*UND*	*14,00*	*1.371,00*	*19.194,00*
01/004	*ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO GUARDA-VOLUMES 6 PORTAS (GRANDES) - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO ROBUSTO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ 6 PORTAS INDIVIDUAIS GRANDES, CADA UMA COM VENTILAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR PARA CIRCULAÇÃO DE AR E SECAGEM DE MATERIAIS; DOBRADIÇAS METÁLICAS REFORÇADAS E PUXADORES EMBUTIDOS FECHADURAS COM CILINDRO E CHAVES EM TODAS AS PORTAS BANCADA SUPERIOR COM PRATELEIRA FIXA PARA OBJETOS PEQUENOS; CABIDEIRO INTERNO EM CADA COMPARTIMENTO PARA PENDURAR UNIFORMES OU ROUPAS ALTURA TOTAL: 1,80 M LARGURA TOTAL: 1,20 M (6 PORTAS DE 20 CM CADA) PROFUNDIDADE: 0,45 M*	*UND*	*18,00*	*1.599,00*	*28.782,00*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01/005	ARMÁRIO ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA - AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ CINZA 4 GAVETAS AMPLAS, CADA UMA COM CAPACIDADE PARA ACOMODAR PASTAS SUSPENSAS NO FORMATO A4 SUPORTES DESLIZANTES COM GUIAS METÁLICAS REFORÇADAS, PARA MOVIMENTAÇÃO SUAVE DAS PASTAS FECHADURAS CILÍNDRICAS EM CADA GAVETA, CHAVE TIPO W3, GARANTINDO SEGURANÇA INDIVIDUALIZADA, PUXADORES EMBUTIDOS, ANATÔMICOS E SEM PONTAS, PRIORIZANDO A ERGONOMIA E EVITANDO RISCOS, CAPACIDADE DE 25 KG POR GAVETA. ALTURA: 1,40 M LARGURA: 1,53 M PROFUNDIDADE: 0,48 M	UND	14,00	1.100,00	15.400,00
01/006	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO "LOCKER" 12 PORTAS - EM AÇO CARBONO, ESPESSURA DE CHAPA 26 (0,45 MM), COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR CINZA PADRÃO. PORTAS: 12 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS, CADA PORTA COM VENEZIANA DE VENTILAÇÃO PARA CIRCULAÇÃO DE AR E PREVENÇÃO DE MOFO OU ODORES. FECHAMENTO EM PITÃO REFORÇADO PARA UTILIZAÇÃO DE CADEADO (CADEADOS NÃO INCLUSOS), GARANTINDO SEGURANÇA E PRIVACIDADE. ALTURA: 1,98 M LARGURA: 1,23 M PROFUNDIDADE: 0,40 M	UND	50,00	2.480,00	124.000,00
01/007	BERÇO 3 EM 1 AMERICANO COM COLCHÃO - BERÇO ESTILO "AMERICANO" COMPRIMENTO: 1,30 M LARGURA: 0,70 M ALTURA TOTAL: 1,05 M GRADES COM ESPAÇAMENTO CONFORME NORMA DE SEGURANÇA ABNT (MÁX. 6 CM) MULTIFUNCIONAL PARA RECÉM-NASCIDOS, CONVERSÍVEL EM MINI CAMA E CAMA DE CRIANÇA, ACOMPANHA COLCHÃO DE ESPUMA DENSIDADE D33 (SUPORTA ATÉ 30 KG). REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, ANTIALÉRGICO E REMOVÍVEL PARA LAVAGEM	UND	40,00	720,00	28.800,00
01/008	MESA DE ESCRITÓRIO 120 CM COM 2 GAVETAS E CHAVE - ESTRUTURA INTERNA EM MDF/MDP 12 MM TAMPOS E LATERAIS EM CHAPA DE MDF/MDP 25 MM COMPRIMENTO: 120 CM LARGURA: 60 CM (APROX.) ALTURA: 75 CM PÉS EM METAL COM ACABAMENTO EPÓXI-PÓ, 2 GAVETAS ABAIXO DO TAMPO, POSICIONADAS LADO A LADO TRILHO METÁLICO TELESCÓPICO, FECHADURA CENTRALIZADA EM UMA DAS GAVETAS, COM CILINDRO METÁLICO E DUAS CHAVES PARA SEGURANÇA DE DOCUMENTOS PUXADORES METÁLICO EMBUTIDO (OU ALUMÍNIO ESCOVADO) TAMPO: ATÉ 80 KG UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS GAVETAS: ATÉ 5 KG CADA	UND	40,00	618,00	24.720,00
01/009	MESA ESCRIVANINHA INDUSTRIAL 100 X 60 CM SEM GAVETAS - EM MDP OU MDF DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA DE 25 MM COMPRIMENTO: 100 CM LARGURA (PROFUNDIDADE): 60 CM ALTURA: 75 CM (PADRÃO ERGONÔMICO) PERFIL METÁLICO TUBULAR (DIÂMETRO Ø 25 MM) COM PINTURA ELETROSTÁTICA ACABAMENTO FOSCO	UND	50,00	641,00	32.050,00
01/010	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM ENCOSTO ALTO SEM BRAÇOS - COM ENCOSTO, ESTOFADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ASSENTO EM ESPUMA MOLDADA DE DENSIDADE MÉDIA, FORMATO ANATÔMICO, REVESTIMENTO RESISTENTE E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO BASE: ESTRELA DE 5 PONTAS EM NYLON REFORÇADO OU AÇO CROMADO, COM RODÍZIOS EM NYLON PARA PISO DE CARPETE OU PISO DURO PISTÃO A GÁS PARA AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO (APROX. 90-105 CM DE ALTURA TOTAL), COM SISTEMA DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM TRAVA EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES ALTURA DO ENCOSTO DE 70 CM LARGURA DO ASSENTO DE 50 CM X 48 CM. CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG	UND	60,00	970,00	58.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01/011	CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇOS - CADEIRA EMPILHÁVEL, LEVE E RESISTENTE, FABRICADA EM POLIPROPILENO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM ÁREAS COMO SALAS DE AULA, AUDITÓRIOS, REFEITÓRIOS E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA. MONOBLOCO (SEM EMENDAS), COM REFORÇOS NAS ÁREAS DE MAIOR TENSÃO, SAPATAS EM PVC ANTI-DESLIZANTE PARA MAIOR ESTABILIDADE E PROTEÇÃO DO PISO, ALTURA TOTAL DE 82 CM, ALTURA DO ASSENTO DE 45 CM, LARGURA TOTAL INCLUINDO BRAÇOS COM 56 CM, PROFUNDIDADE DE 52 CM, CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG, EM CORES VARIADAS (BRANCO, PRETO, VERDE)	UND	200,00	72,00	14.400,00
01/012	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇOS - CADEIRA EMPILHÁVEL, LEVE E RESISTENTE, FABRICADA EM POLIPROPILENO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM ÁREAS COMO SALAS DE AULA, AUDITÓRIOS, REFEITÓRIOS E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA. MONOBLOCO (SEM EMENDAS), COM REFORÇOS NAS ÁREAS DE MAIOR TENSÃO, SAPATAS EM PVC ANTI-DESLIZANTE PARA MAIOR ESTABILIDADE E PROTEÇÃO DO PISO, ALTURA TOTAL DE 80 CM, ALTURA DO ASSENTO DE 44 CM, LARGURA DO ASSENTO 45 CM, PROFUNDIDADE DE 50 CM, CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG, EM CORES VARIADAS (BRANCO, PRETO, VERDE)	UND	200,00	73,00	14.600,00
01/013	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO PRESIDENTE PARA ESCRITÓRIO - COM DESIGN EXECUTIVO E ALTO CONFORTO, BASE ESTRELA DE 5 PONTAS EM ALUMÍNIO REFORÇADO PISTÃO A GÁS PARA AJUSTE DE ALTURA, ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO (PU) BORDAS ARREDONDADAS NO ASSENTO PARA REDUZIR PRESSÃO NAS COXAS BRAÇOS REGULÁVEIS EM ALTURA E ÂNGULO, COM APOIO EM PU ACOLCHOADO PARA CONFORTO DOS ANTEBRAÇOS SISTEMA DE RECLINAÇÃO COM BLOQUEIO EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES E CONTROLE DE TENSÃO PARA AJUSTAR A RESISTÊNCIA AO RECLINAR COMPONENTES METÁLICOS POLIDOS OU PINTADOS EM EPÓXI PRETO FOSCO ESTOFAMENTO DISPONÍVEL EM PRETO, MARROM OU BEGE CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 130 KG	UND	60,00	1.469,00	88.140,00
01/014	CADEIRA FIXA PARA SECRETÁRIA - DESENVOLVIDA PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO EM RECEPÇÕES, SECRETARIAS E BANCADAS ADMINISTRATIVAS, OFERECENDO CONFORTO E RESISTÊNCIA PARA USO PROLONGADO. ARMAÇÃO EM AÇO TUBULAR OU PERFIL METÁLICO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA BASE FIXA EM "U" OU "X", ESTOFADOS EM ESPUMA DE DENSIDADE MÉDIA, REVESTIDOS EM TECIDO POLIÉSTER ALTURA DO ASSENTO: 45 CM LARGURA DO ASSENTO: 48 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 45 CM NAS CORES (PRETO, CINZA, AZUL-MARINHO) COSTURAS REFORÇADAS E BORDAS ARREDONDADAS CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG	UND	80,00	333,87	26.709,60
01/015	BELICHE DE SOLTEIRO EM MADEIRA COM ESCADARIA - EM MADEIRA MACIÇA, ACABAMENTO EM VERNIZ COM SUPORTES DE RIPAS OU ESTRADO DE MADEIRA COMPENSADA PARA COLCHÕES PADRÃO SOLTEIRO. CAMAS PROTEGIDO POR GRADES LATERAIS DE PROTEÇÃO (ALTURA MÍNIMA DE 25 CM ACIMA DO ESTRADO) ESCADA LATERAL FIXA, COM DEGRAUS LARGOS 30 CM DE PROFUNDIDADE E 6 CM DE ESPESSURA DISTÂNCIA ENTRE DEGRAUS 28 CM ALTURA TOTAL: 1,60 M COMPRIMENTO: 2,00 M (PARA COLCHÕES DE 88×188CM) LARGURA: 1,00 M, PARAFUSOS E CONEXÕES OCULTOS, COM CHAPAS METÁLICAS DE REFORÇO NA JUNÇÃO DOS MONTANTES.	UND	20,00	1.500,00	30.000,00
01/016	CAMA BOX SOLTEIRO CONJUGADO - CONJUNTO COMPOSTO POR BASE BOX E COLCHÃO FIXO CONJUGADO, BASE (BOX): ESTRUTURA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO (PINUS OU EUCALIPTO) RIPAMENTO REFORÇADO COM TÁBUAS DE MADEIRA COMPENSADA REVESTIMENTO EXTERNO EM TECIDO POLIÉSTER, COM ACABAMENTO EM COSTURA RESISTENTE PÉS FIXOS OU RETRÁTEIS EM PVC, ALTURA APROXIMADA DE 10 CM, COLCHÃO: ESPUMA DE ALTA DENSIDADE D28) REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER FELPUDO, COM TRATAMENTO ANTIÁCARO E ANTIÁCAROS COMPRIMENTO:(COLCHÃO + BASE): 1,88 M LARGURA 0,88 M ALTURA TOTAL: 0,28 M A 0,43 M	UND	20,00	980,00	19.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01/017	COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D20 78X188 - COLCHÃO DE SOLTEIRO COM 78 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO: 188 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE D20, IDEAL PARA USO EM CAMAS BOX, BELICHES, PARA ADULTOS DE ATÉ 70 KG OU USO INFANTIL	UND	20,00	242,00	4.840,00
01/018	COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D28 88X188 - COLCHÃO DE SOLTEIRO COM 88 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO: 188 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE D28, IDEAL PARA USO EM CAMAS BOX, BELICHES, PARA ADULTOS DE ATÉ 90 KG	UND	50,00	385,00	19.250,00
01/019	COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D33 88X188 - COLCHÃO DE SOLTEIRO COM 88 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO: 188 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE D33, IDEAL PARA USO EM CAMAS BOX, BELICHES, PARA ADULTOS DE ATÉ 100 KG	UND	50,00	560,00	28.000,00
01/020	COLCHONETE DOBRÁVEL ENCAPADO DE ESPUMA SOLTEIRO D20 1,80X0,60X5 CM - COLCHONETE DE SOLTEIRO DOBRÁVEL, D20 COM MEDIDAS DE 1,80 CM DE COMPRIMENTO POR 0,60 CM DE LARGURA, ESPESSURA 5 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO E REVESTIDO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. ESPUMA DE POLIURETANO D20, CAPA EM BAGUM, COURVIN OU MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, CORES VARIADAS (AZUL, VERMELHO, VERDE)	UND	65,00	128,00	8.320,00
01/021	ESTANTE/ARMÁRIO DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS 40X92 CM, COLUNAS INTEIRAS, COR CINZA - FABRICADO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA REFORÇADA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA PADRÃO, ALTURA: 1,98 M LARGURA: 92 CM PROFUNDIDADE: 40 CM 5 PRATELEIRAS PLANAS E AJUSTÁVEIS CAPACIDADE DE CARGA MÉDIA DE 30 A 50 KG POR PRATELEIRA (DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE)	UND	100,00	575,00	57.500,00
01/022	ESTANTE/ARMÁRIO DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS 40X92 CM, COLUNAS INTEIRAS, COR CINZA - FABRICADO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA REFORÇADA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA PADRÃO, ALTURA: 1,98 M LARGURA: 92 CM PROFUNDIDADE: 40 CM 6 PRATELEIRAS PLANAS E AJUSTÁVEIS CAPACIDADE DE CARGA MÉDIA DE 30 A 50 KG POR PRATELEIRA (DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE)	UND	100,00	679,00	67.900,00
01/023	CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 03 LUGARES - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 ASSENTOS PLÁSTICOS, ESTRUTURA: BASE METÁLICA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, ESTRUTURA FIRME, COM TRAVAMENTO ÚNICO QUE SUSTENTA OS 3 ASSENTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO (PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA) SUPERFÍCIE LISA, COM CANTOS ARREDONDADOS CORES (CINZA, AZUL, PRETO) COMPRIMENTO TOTAL: 1,37 CM ALTURA DO ASSENTO: 48 CM, LARGURA DO ASSENTO INDIVIDUAL: 45 CM COM CAPACIDADE MÉDIA DE ATÉ 120 KG POR ASSENTO	UND	40,00	760,00	30.400,00
01/024	CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 04 LUGARES - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 4 ASSENTOS PLÁSTICOS, ESTRUTURA: BASE METÁLICA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, ESTRUTURA FIRME, COM TRAVAMENTO ÚNICO QUE SUSTENTA OS 4 ASSENTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO (PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA) SUPERFÍCIE LISA, COM CANTOS ARREDONDADOS CORES (CINZA, AZUL, PRETO) COMPRIMENTO TOTAL: 1,93 CM ALTURA DO ASSENTO: 48 CM, LARGURA DO ASSENTO INDIVIDUAL: 45 CM CAPACIDADE MÉDIA DE ATÉ 120 KG POR ASSENTO	UND	40,00	800,00	32.000,00

38

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01/025	CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 05 LUGARES - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 5 ASSENTOS PLÁSTICOS, ESTRUTURA: BASE METÁLICA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, ESTRUTURA FIRME, COM TRAVAMENTO ÚNICO QUE SUSTENTA OS 5 ASSENTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO (PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA) SUPERFÍCIE LISA, COM CANTOS ARREDONDADOS CORES (CINZA, AZUL, PRETO) COMPRIMENTO TOTAL: 242 CM ALTURA DO ASSENTO: 48 CM, LARGURA DO ASSENTO INDIVIDUAL: 45 COM CAPACIDADE MÉDIA DE ATÉ 120 KG POR ASSENTO	UND	40,00	1.170,00	46.800,00
01/026	MESA RETANGULAR PARA ESCRITÓRIO - BASE METÁLICA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS REGULÁVEIS PARA NIVELAMENTO E PROTEÇÃO DO PISO, TAMPO 25 MM PRODUZIDO EM MDP OU MDF COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), ACABAMENTO COM FITAS DE BORDA EM PVC DE 1MM PARA MAIOR DURABILIDADE ALTURA: 74 CM LARGURA: 120 CM PROFUNDIDADE: 60 CM	UND	40,00	719,90	28.796,00
01/027	MESA DE ESCRITÓRIO COM 4 GAVETAS - CONFECCIONADA EM MDP OU MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, GAVETAS LATERAIS, DISTRIBUÍDAS EM UM ÚNICO BLOCO (LADO DIREITO OU ESQUERDO, CONFORME O MODELO) COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BP ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC ESTRUTURA FIRME COM PAINEL FRONTAL E LATERAIS GAVETAS CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES PUXADORES ERGONÔMICOS 1 GAVETA COM FECHADURA PARA SEGURANÇA DE DOCUMENTOS TAMPO 25 MM, COM BORDAS PROTEGIDAS ESPAÇO SUFICIENTE PARA NOTEBOOK, MONITOR, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ENTRE OUTROS ALTURA: 74 CM LARGURA: 120 CM	UND	30,00	1.380,00	41.400,00
01/028	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS - CONFECCIONADA EM MDP OU MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, GAVETAS LATERAIS, DISTRIBUÍDAS EM UM ÚNICO BLOCO (LADO DIREITO OU ESQUERDO, CONFORME O MODELO) COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BP ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC ESTRUTURA FIRME COM PAINEL FRONTAL E LATERAIS GAVETAS CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES PUXADORES ERGONÔMICOS 1 GAVETA COM FECHADURA PARA SEGURANÇA DE DOCUMENTOS TAMPO 25 MM, COM BORDAS PROTEGIDAS ESPAÇO SUFICIENTE PARA NOTEBOOK, MONITOR, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ENTRE OUTROS ALTURA: 74 CM LARGURA: 120 CM	UND	20,00	1.000,00	20.000,00
01/029	MESA PLÁSTICA QUADRADA 4 LUGARES - COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 70X70 CM, IDEAL PARA 4 LUGARES. FABRICADA TOTALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, NA COR BRANCA, COM PÉS EM PLÁSTICO REFORÇADO. MODELO EMPILHÁVEL, PERMITINDO FÁCIL ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. INDICADO PARA USO EM ESCOLAS, REFEITÓRIOS, EVENTOS, ÁREAS DE LAZER E ESPAÇOS COLETIVOS	UND	100,00	166,40	16.640,00
01/030	MESA RETANGULAR COM TAMPO DE GRANITO COM 4 CADEIRAS - MESA COM PINTURA TEXTURIZADA SEMI-BRILHO EM AÇO COM TAMPO DE GRANITO POLIDO 20 MM 4 COM CADEIRAS - MESA RETANGULAR PARA 4 LUGARES RESISTENTE A RISCOS E FÁCIL DE LIMPAR. ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR PINTADO OU ALUMÍNIO, COM PÉS FIRMES PARA MAIOR ESTABILIDADE. ACOMPANHA 4 CADEIRAS MATERIAL DA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MATERIAL BANCO: COURO ECOLÓGICO	UND	10,00	1.879,00	18.790,00

39

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01/031	*MESA RETANGULAR COM TAMPO DE GRANITO COM 6 CADEIRAS - MESA COM PINTURA TEXTURIZADA SEMI-BRILHO EM AÇO COM TAMPO DE GRANITO POLIDO 20 MM 6 COM CADEIRAS - MESA RETANGULAR PARA 6 LUGARES RESISTENTE A RISCOS E FÁCIL DE LIMPAR. ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR PINTADO OU ALUMÍNIO, COM PÉS FIRMES PARA MAIOR ESTABILIDADE. ACOMPANHA 6 CADEIRAS MATERIAL DA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MATERIAL BANCO: COURO ECOLÓGICO*	*UND*	*10,00*	*1.800,00*	*18.000,00*
01/032	*MESA PARA ESCRITÓRIO EM FORMATO L - CONFECCIONADA EM MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPO DE MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 CM X 140 CM (LXL). ESTRUTURA ROBUSTA, ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC*	*UND*	*30,00*	*1.190,00*	*35.700,00*
				VALOR GLOBAL	1.056.729,60

40

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/001	DESCRIÇÃO DO ITEM: ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS MULTIUSO COM FECHADURA, 3 PRATELEIRAS - MODELO EA303 AZUL - ARMÁRIO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR AZUL, EQUIPADO COM 2 PORTAS DE ABRIR, SISTEMA D...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R$ 654,00	R$ 457,80 (70% DA MEDIANA)	R$ 850,20 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COORDENADORIA-GERAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE SUBMAR - CONTROLADORIA GER / CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA - 48.385.849/0001-57
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/1110 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	22/11/2024
PREÇO	R$ 654,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R$ 654,00	R$ 654,00	R$ 654,00	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: COORDENADORIA-GERAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE SUBMAR - CONTROLADORIA GER...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31241148385849000157550000000001111642024221		
PREGÃO/ATA: 000/1110 000/0000	DATA: 22/11/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: ARMARIO EM AÇO MS MULTIUSO SUSPENSO 2 PORTAS - 94032090 -		
QUANTIDADE: 4,00	VALOR UNITÁRIO: R$ 654,00	VALOR TOTAL: R$ 2.616,00
FORNECEDOR: CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA - 48.385.849/0001-57		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31241148385849000157550000000001111642024221/

JUSTIFICATIVA

A ESTIMATIVA FOI ELABORADA COM BASE EM COTAÇÃO DE MERCADO, SENDO O ITEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE, ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA, CONFORME PREVISTO NO ART. 23 DA LEI Nº 14.133/2021.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
01/002	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS MULTIUSO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS - MODELO EA301 AZUL - ARMÁRIO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR AZUL, EQUIPADO COM 2 PORTAS DE ABRIR, SISTEMA D...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R$ 690,00	R$ 483,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 897,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	47600 - PM DE ESTEIO - LICITACON (TCE/RS)/RS / J BORELLA & BORELLA LTDA - 33.393.503/0001-23
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/382024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	25/07/2024
PREÇO	R$ 690,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R$ 690,00	R$ 690,00	R$ 690,00	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 47600 - PM DE ESTEIO - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 47600382024PCE	
PREGÃO/ATA: 000/382024 000/0000	**DATA:** 25/07/2024
LOTE/ITEM: 2/2	
DESCRIÇÃO: ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, ALTURA: 1,85 M, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 0,45 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTAS COM PUXADOR E FECHADURA, PRATELEIRAS REGULÁ, MATERIAL: CHAPA DE AÇO. CÓDIGO CATMAT: 458064 - FABRICADO EM CONFORMIDADE DA ABNT NBR 13.961:2010	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

QUANTIDADE: 22,00	VALOR UNITÁRIO: R$ 690,00	VALOR TOTAL: R$ 15.180,00
FORNECEDOR: J BORELLA & BORELLA LTDA - 33393503000123		
LINK: http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1196690,14,47600&cs=1eJ_XEq9ZhY8CY_1FMzov7KtH8DY		

JUSTIFICATIVA

A ESTIMATIVA FOI ELABORADA COM BASE EM COTAÇÃO DE MERCADO, SENDO O ITEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE, ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA, CONFORME PREVISTO NO ART. 23 DA LEI Nº 14.133/2021.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
01/003	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO TRIPLO COM 6 PORTAS E 3 GAVETAS - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ, 6 PORTAS FRONTAIS (2 MÓDULOS DE 3 PORTAS CADA), CADA PORTA COM PUXADOR EM...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R$ 1.371,00	R$ 959,70 (70% DA MEDIANA)	R$ 1.782,30 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - CO / MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI - 42.649.742/0001-92
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	021/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	20/08/2024
PREÇO	R$ 1.371,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R$ 1.371,00	R$ 1.371,00	R$ 1.371,00	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - CO...	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 329539		
PREGÃO/ATA: 021/2024 000/0000	**DATA:** 20/08/2024	
LOTE/ITEM: 33/33		
DESCRIÇÃO: 0013329 - ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO TRIPLO, ACABAMENTO: PINTURA ACABAMENTO DA GAVETA: POLIPROPILENO ACABAMENTO DA PORTA: PINTURA ACABAMENTO DA PRATELEIRA: PINTURA ACABAMENTO DOS PÉS: POLIPROPILENO ALTURA: 175,5 CM ALTURA DOS PÉS: 13 CM COR: BRANCO COR FLEX: NÃO COR INTERNA: BRANCO COR PREDOMINANTE: BRANCO COR DO PRODUTO: BRANCO ESCALA DE BRILHO: BRILHANTE ESCALA DE BRILHO DA GAVETA: SEMI-FOSCO ESCALA DE BRILHO DA PORTA: BRILHANTE ESCALA DE BRILHO DA PRATELEIRA: BRILHANTE ESTILO: CLÁSSICO GARANTIA: 12 MESES GAVETA COM CHAVE: NÃO LARGURA: 105 CM LINHA OU COLEÇÃO: TOPÁZIO MATERIAL PRINCIPAL: AÇO MATERIAL DA GAVETA: POLIPROPILENO MATERIAL DA PORTA: AÇO MATERIAL DA PRATELEIRA: AÇO MATERIAL DO PUXADOR DA GAVETA: PLÁSTICO MATERIAL DO PUXADOR DA PORTA: PLÁSTICO MATERIAL DOS PÉS: POLIPROPILENO ORIGEM DO PRODUTO: NACIONAL POSSUI ESPELHO: NÃO POSSUI POSSUI GAVETAS: 01 POSSUI PORTAS: 06 POSSUI PRATELEIRAS: 02 POSSUI PÉS: 04 POSSUI RODÍZIO: NÃO PROFUNDIDADE: 43 CM PÉS REGULÁVEIS: SIM SAPATAS NIVELADORAS: NÃO SUPORTA ATÉ (KG): 75 KG TIPO DE CORREDIÇA DA GAVETA: METÁLICA SIMPLES TIPO DE DOBRADIÇA/CORREDIÇA DA PORTA: METÁLICA TIPO DE PORTA: BATER TIPO DE PUXADOR DA GAVETA: EXTERNO TIPO DE PUXADOR DA PORTA: EXTERNO		
QUANTIDADE: 4,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.371,00	**VALOR TOTAL:** R$ 5.484,00
FORNECEDOR: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI - 42.649.742/0001-92		
LINK: compras-publicas/329539.pdf		

JUSTIFICATIVA

A ESTIMATIVA FOI ELABORADA COM BASE EM COTAÇÃO DE MERCADO, SENDO O ITEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE, ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA, CONFORME PREVISTO NO ART. 23 DA LEI Nº 14.133/2021.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
01/004	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO GUARDA-VOLUMES 6 PORTAS (GRANDES) - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO ROBUSTO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ 6 PORTAS INDIVIDUAIS GRANDES, CADA UMA COM VEN...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R$ 1.599,00	R$ 1.119,30 (70% DA MEDIANA)	R$ 2.078,70 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	**01**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE ORLANDIA / 1 - MUNICIPIO DE ORLANDIA - PNCP/SP / POLY ESCOLAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 07.477.454/0001-05
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	453/5174900/0111100/01282024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	26/07/2024
PREÇO	R$ 1.599,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R$ 1.599,00	R$ 1.599,00	R$ 1.599,00	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE ORLANDIA / 1 - MUNICIPIO DE ORLANDIA - PNCP/SP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 45351749000111-1-000128/2024		
PREGÃO/ATA: 453/5174900/0111100/01282024	**DATA:** 26/07/2024	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: ARMARIO DE ACO C/ 6 PORTAS (AR-05 FDE)		
QUANTIDADE: 104,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.599,00	**VALOR TOTAL:** R$ 166.296,00
FORNECEDOR: POLY ESCOLAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 07.477.454/0001-05		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/45351749000111/2024/000128		

JUSTIFICATIVA
A ESTIMATIVA FOI ELABORADA COM BASE EM COTAÇÃO DE MERCADO, SENDO O ITEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE, ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA, CONFORME PREVISTO NO ART. 23 DA LEI Nº 14.133/2021.

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/005	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ARMÁRIO ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA - AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ CINZA 4 GAVETAS AMPLAS, CADA UMA COM CAPACIDADE PARA ACOMODAR PA...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R$ 1.100,00	R$ 770,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 1.430,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA - COMPRAS / UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME - 21.041.143/0001-11
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	920/2400072024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	29/07/2024
PREÇO	R$ 1.100,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA

45

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA - COMPRAS ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 317335		
PREGÃO/ATA: 920/2400072024 000/0000	**DATA:** 29/07/2024	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: ARMÁRIO ARQUIVO, QUATRO GAVETAS ARMÁRIO GAVETEIRO OU ARQUIVO DE AÇO COM GAVETAS DESLIZANTES PARA PASTAS SUSPENSAS OU FICHAS. COM DISPOSITIVO AUTOMÁTICO QUE TRANCA TODAS AS GAVETAS SIMULTANEAMENTE. CAPACIDADE DE 40KG POR GAVETA. CORPO DO ARMÁRIO COM CHAPA #24. DIMENSÕES EXTERNAS: 1335X460X620MM (AXLXP). MEDIDAS DAS GAVETAS: 280X390X580MM (AXLXP). ESPECIFICAÇÕES COMPLETA NO EDITAL.		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.100,00	**VALOR TOTAL:** R$ 22.000,00
FORNECEDOR: UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME - 21.041.143/0001-11		
LINK: compras-publicas/317335.pdf		

JUSTIFICATIVA

A ESTIMATIVA FOI ELABORADA COM BASE EM COTAÇÃO DE MERCADO, SENDO O ITEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE, ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA, CONFORME PREVISTO NO ART. 23 DA LEI Nº 14.133/2021.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
01/006	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO "LOCKER" 12 PORTAS - EM AÇO CARBONO, ESPESSURA DE CHAPA 26 (0,45 MM), COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR CINZA PADRÃO. PORTAS: 12 COMPARTIMENTOS...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R$ 2.480,00	R$ 1.736,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 3.224,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE / 24513754 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD. / JANDERSON COSTA LEAO LIMA - 18.379.670/0001-26
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	245/1357400/0121100/03732024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	29/08/2024

46

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

PREÇO	R$ 2.480,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R$ 2.480,00	R$ 2.480,00	R$ 2.480,00	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE / 24513754 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 24513574000121-1-000373/2024

PREGÃO/ATA: 245/1357400/0121100/03732024	**DATA:** 29/08/2024

LOTE/ITEM: 5/5

DESCRIÇÃO: ROUPEIRO DE 12 PORTAS, 1 SUPERIOR, 2 NO MEIO DO CORPO E 1 INFERIOR (CADA PORTA COM APROXIMADAMENTE 272X420 MM), DIVIDIDO EM 2 CORPOS CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO SAE-1008/1010 COM 0,75 MM (#22) DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1820 (A) X 925 (L) X 420 (P) MM. MECANISMO DE ABERTURA DAS PORTAS DEVE SER TIPO PIVOTANTE, LATERAL À DIREITA, COM 2 DOBRADIÇAS INTERNAS EM CADA PORTA. AS DOBRADIÇAS DEVEM SER FORMADAS POR 2 CORPOS COM 2 E 3 BAINHAS RESPECTIVAMENTE. O POSICIONAMENTO DOS CORPOS DEVE SER CONCÊNTRICO ENTRE AS 2 FACES CILÍNDRICAS E UNIDOS POR 1 PINO COM 4 MM DE DIÂMETRO. A ALTURA MÁXIMA DAS 2 DOBRADIÇAS APÓS UNIÃO DEVERÁ SER DE 60 MM. SISTEMA DE TRAVAMENTO DAS PORTAS DEVERÁ SER INDIVIDUALIZADO POR PORTA DO TIPO ?FECHADURA COM 2 CHAVES?, SENDO 1 SOBRESSALENTE. VISANDO MAIOR SEGURANÇA AOS USUÁRIOS E MELHOR RESISTÊNCIA, AS PORTAS DEVEM SER EMBUTIDAS, MINIMIZANDO PRESENÇA ARESTAS CORTANTES E DEVEM POSSUIR REFORÇO INTERNO TIPO ?ÔMEGA? FIXADO NA PARTE CENTRAL NO SENTIDO VERTICAL. SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR INDIVIDUALIZADO POR PORTA, ATENDENDO NR 24, CADA PORTA DEVERÁ CONTER 2 CONJUNTOS QUE FACILITEM A CIRCULAÇÃO DE AR, 1 NA PARTE SUPERIOR E OUTRO NA PARTE INFERIOR. SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUALIZADO POR PORTA, CADA PORTA DEVERÁ POSSUIR 1 PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NO PRÓPRIO CORPO, EM BAIXO-RELEVO, DE APROXIMADAMENTE 80 X 37 MM, QUE PERMITA A FIXAÇÃO DA ETIQUETA PELA PARTE INTERNA DA PORTA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA CONTRA AVARIAS E ACIDENTES. OS PÉS NIVELADORES DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO INJETADO QUE CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE MESMO EM AMBIENTES ÚMIDOS, DE SEÇÃO TRANSVERSAL CIRCULAR E COM ALTURA DE 80 MM, DISPOSTO EM CADA EXTREMIDADE INFERIOR DA BASE DO ARMÁRIO EM 1 ESTABILIZADOR TRIANGULAR. ESTABILIZADOR TRIANGULAR COM MEDIDA APROXIMADA DE 85 MM DE LADO, DOBRAS ESTRUTURAIS INTERNAS E SOLDADO AO CORPO POR PONTOS DE SOLDA. ESTE ESTABILIZADOR ABRIGARÁ 1 PORCA REBITE UTILIZADA PARA FIXAR POR ROSCA OS PÉS NIVELADORES. SISTEMA DE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR MEIO DE TÚNEIS A SPRAY, RECEBE

QUANTIDADE: 15,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2.480,00	**VALOR TOTAL:** R$ 37.200,00

FORNECEDOR: JANDERSON COSTA LEAO LIMA - 18.379.670/0001-26

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/24513574000121/2024/000373

JUSTIFICATIVA

A ESTIMATIVA FOI ELABORADA COM BASE EM COTAÇÃO DE MERCADO, SENDO O ITEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE, ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA, CONFORME PREVISTO NO ART. 23 DA LEI Nº 14.133/2021.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
01/007	BERÇO 3 EM 1 AMERICANO COM COLCHÃO - BERÇO ESTILO "AMERICANO" COMPRIMENTO: 1,30 M LARGURA: 0,70 M ALTURA TOTAL: 1,05 M GRADES COM ESPAÇAMENTO CONFORME NORMA DE SEGURANÇA ABNT (MÁX. 6 CM) MUL...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R$ 720,00	R$ 504,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 936,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

47

AMOSTRAS	**01**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE - COMP / GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - 44.384.524/0001-07
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	021/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	07/08/2024
PREÇO	R$ 720,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R$ 720,00	R$ 720,00	R$ 720,00	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE - COMP...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 326263		
PREGÃO/ATA: 021/2024 000/0000	**DATA:** 07/08/2024	
LOTE/ITEM: 16/16		
DESCRIÇÃO: BERÇO DE MADEIRA, NA COR BRANCO, COM COLCHÃO D23. BERÇO C/2 OU 3 REGULAGENS DE ALTURA PADRÃO AMERICANO, PINTURA UV COM BRILHO, 100 % MDP, CERTIFICADO PELO INMETRO DIMENSÕES APROXIMADAS DO BERÇO: ALTURA: 91 CM LARGURA: 134 CM COMPRIMENTO: 69 CM PESO: 18 KG - SUPERFÍCIE LISA COM BORDAS ARREDONDADAS PRIORIZAM A SEGURANÇA DO BEBÊ - PINTURA E ACABAMENTO POR CAMADAS DE VERNIZ FOTO-CURADO (UV) DE COMPOSIÇÃO NÃO TÓXICA - GRADE FIXA E ESTRADO COM REGULAGENS DE ALTURA, COM BASE NAS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT - COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO PELA EMPRESA FORNECEDORA		
QUANTIDADE: 3,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 720,00	**VALOR TOTAL:** R$ 2.160,00
FORNECEDOR: GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - 44.384.524/0001-07		
LINK: compras-publicas/326263.pdf		

JUSTIFICATIVA

A ESTIMATIVA FOI ELABORADA COM BASE EM COTAÇÃO DE MERCADO, SENDO O ITEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE, ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA, CONFORME PREVISTO NO ART. 23 DA LEI Nº 14.133/2021.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 01/008	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** MESA DE ESCRITÓRIO 120 CM COM 2 GAVETAS E CHAVE - ESTRUTURA INTERNA EM MDF/MDP 12 MM TAMPOS E LATERAIS EM CHAPA DE MDF/MDP 25 MM COMPRIMENTO: 120 CM LARGURA: 60 CM (APROX.) ALTURA: 75 CM PÉS EM META...

48

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R$ 618,00	R$ 432,60 (70% DA MEDIANA)	R$ 803,40 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AP / 2WE MOVEIS COMERCIAIS LTDA - 46.928.110/0001-19
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/1291 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	05/09/2024
PREÇO	R$ 618,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R$ 618,00	R$ 618,00	R$ 618,00	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 53240946928110000119550010000001291991255997		
PREGÃO/ATA: 000/1291 000/0000	DATA: 05/09/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: MESA ESCRITORIO 1,20 X 0,60 X 0,75 - 94036000 - OUTROS MÓVEIS DE MADEIRA		
QUANTIDADE: 8,00	VALOR UNITÁRIO: R$ 618,00	VALOR TOTAL: R$ 4.944,00
FORNECEDOR: 2WE MOVEIS COMERCIAIS LTDA - 46.928.110/0001-19		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53240946928110000119550010000001291991255997/		

JUSTIFICATIVA

A ESTIMATIVA FOI ELABORADA COM BASE EM COTAÇÃO DE MERCADO, SENDO O ITEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE, ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA, CONFORME PREVISTO NO ART. 23 DA LEI Nº 14.133/2021.

ITEM DA COTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
01/009	MESA ESCRIVANINHA INDUSTRIAL 100 X 60 CM SEM GAVETAS - EM MDP OU MDF DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA DE 25 MM COMPRIMENTO: 100 CM LARGURA (PROFUNDIDADE): 60 CM ALTURA: 75 CM (PADRÃO ERGONÔMICO) PERFI...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R$ 641,00	R$ 448,70 (70% DA MEDIANA)	R$ 833,30 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL.. / HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - 20.486.284/0001-85
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	027/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	02/08/2024
PREÇO	R$ 641,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R$ 641,00	R$ 641,00	R$ 641,00	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 318954		
PREGÃO/ATA: 027/2024 000/0000	DATA: 02/08/2024	
LOTE/ITEM: 4/4		
DESCRIÇÃO: MESA PARA ESCRIVANINHA OFFICE MDF E MDP COR BRANCO 135,9X130,X44,2 CM		
QUANTIDADE: 4,00	VALOR UNITÁRIO: R$ 641,00	VALOR TOTAL: R$ 2.564,00
FORNECEDOR: HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - 20.486.284/0001-85		
LINK: compras-publicas/318954.pdf		

JUSTIFICATIVA

50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

A ESTIMATIVA FOI ELABORADA COM BASE EM COTAÇÃO DE MERCADO, SENDO O ITEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE, ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA, CONFORME PREVISTO NO ART. 23 DA LEI Nº 14.133/2021.

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/010	DESCRIÇÃO DO ITEM: CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM ENCOSTO ALTO SEM BRAÇOS - COM ENCOSTO, ESTOFADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ASSENTO EM ESPUMA MOLDADA DE DENSIDADE MÉDIA, FORMATO ANATÔMICO, REVESTIMENTO RESI...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R$ 970,00	R$ 679,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 1.261,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	44200 - PM DE CÂNDIDO GODÓI - LICITACON (TCE/RS)/RS / ALFA LICITAÇÕES - 22.609.215/0001-47
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/182024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	30/10/2024
PREÇO	R$ 970,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R$ 970,00	R$ 970,00	R$ 970,00	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 44200 - PM DE CÂNDIDO GODÓI - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 44200182024PCP		
PREGÃO/ATA: 000/182024 000/0000	DATA: 30/10/2024	
LOTE/ITEM: 12/12		
DESCRIÇÃO: CADEIRA PARA ESCRITÓRIO, GIRATÓRIA NA COR PRETA E COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME O EDITAL		
QUANTIDADE: 50,00	VALOR UNITÁRIO: R$ 970,00	VALOR TOTAL: R$ 48.500,00
FORNECEDOR: ALFA LICITAÇÕES - 22609215000147		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1264026,14,44200&cs=13iu6JDtO E2TpIVHilS1oAThbPh4

JUSTIFICATIVA

A ESTIMATIVA FOI ELABORADA COM BASE EM COTAÇÃO DE MERCADO, SENDO O ITEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE, ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA, CONFORME PREVISTO NO ART. 23 DA LEI Nº 14.133/2021.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
01/011	CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇOS - CADEIRA EMPILHÁVEL, LEVE E RESISTENTE, FABRICADA EM POLIPROPILENO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM ÁREAS COMO SALAS DE AULA, AUDITÓRIOS, REFEITÓRIOS E ESPAÇOS DE C...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R$ 72,00	R$ 50,40 (70% DA MEDIANA)	R$ 93,60 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	**01**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO / 928043 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO . / S A PRADO AGUIAR LTDA - 42.024.120/0001-79
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	229/0032800/0105100/00082024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	19/08/2024
PREÇO	R$ 72,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R$ 72,00	R$ 72,00	R$ 72,00	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO / 928043 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO ...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22900328000105-1-000008/2024	
PREGÃO/ATA: 229/0032800/0105100/00082024	**DATA:** 19/08/2024
LOTE/ITEM: 1/1	
DESCRIÇÃO: CADEIRA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHAVÉL, COR: BRANCA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: COM BRAÇO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

QUANTIDADE: 120,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 72,00	**VALOR TOTAL:** R$ 8.640,00
FORNECEDOR: S A PRADO AGUIAR LTDA - 42.024.120/0001-79		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/22900328000105/2024/000008		

JUSTIFICATIVA

A ESTIMATIVA FOI ELABORADA COM BASE EM COTAÇÃO DE MERCADO, SENDO O ITEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE, ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA, CONFORME PREVISTO NO ART. 23 DA LEI Nº 14.133/2021.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
01/012	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇOS - CADEIRA EMPILHÁVEL, LEVE E RESISTENTE, FABRICADA EM POLIPROPILENO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM ÁREAS COMO SALAS DE AULA, AUDITÓRIOS, REFEITÓRIOS E ESPAÇOS DE C...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R$ 73,00	R$ 51,10 (70% DA MEDIANA)	R$ 94,90 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	**01**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE SAO ROBERTO / 646 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO ROBER.. / ELETRO WENDEL LTDA - EPP - 10.401.351/0001-68
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	016/1234800/0100100/00192025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	28/04/2025
PREÇO	R$ 73,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R$ 73,00	R$ 73,00	R$ 73,00	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SAO ROBERTO / 646 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO ROBER...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01612348000100-1-000019/2025	
PREGÃO/ATA: 016/1234800/0100100/00192025	**DATA:** 28/04/2025

53

LOTE/ITEM: 17/17		
DESCRIÇÃO: CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO. ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, SEM BRAÇO, CAPACIDADE APROX. 140KG, PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 2,5KG, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EMPALHÁVEL. COM SELO DO INMETRO. DIMENSÕES: 0,56L X 0,79ª X 0,58P CENTÍMETROS.		
QUANTIDADE: 250,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 73,00	**VALOR TOTAL:** R$ 18.250,00
FORNECEDOR: ELETRO WENDEL LTDA - EPP - 10.401.351/0001-68		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01612348000100/2025/000019		

JUSTIFICATIVA

A ESTIMATIVA FOI ELABORADA COM BASE EM COTAÇÃO DE MERCADO, SENDO O ITEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE, ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA, CONFORME PREVISTO NO ART. 23 DA LEI Nº 14.133/2021.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
01/013	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO PRESIDENTE PARA ESCRITÓRIO - COM DESIGN EXECUTIVO E ALTO CONFORTO, BASE ESTRELA DE 5 PONTAS EM ALUMÍNIO REFORÇADO PISTÃO A GÁS PARA AJUSTE DE ALTURA, ESTOFAMENTO EM ESPU...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R$ 1.469,00	R$ 1.028,30 (70% DA MEDIANA)	R$ 1.909,70 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	**01**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CAMARA MUNICIPAL DE PANCAS / 27452325000161 - CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS - PNCP. / COLMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - 27.477.959/0001-79
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	274/5232500/0161100/00202025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	29/04/2025
PREÇO	R$ 1.469,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R$ 1.469,00	R$ 1.469,00	R$ 1.469,00	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE PANCAS / 27452325000161 - CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS - PNCP...	

54

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 27452325000161-1-000020/2025		
PREGÃO/ATA: 274/5232500/0161100/00202025	**DATA:** 29/04/2025	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA, APOIO PARA COSTAS ALTO, APOIO PARA BRAÇO, TIPO PRESIDENTE		
QUANTIDADE: 13,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.469,00	**VALOR TOTAL:** R$ 19.097,00
FORNECEDOR: COLMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - 27.477.959/0001-79		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/27452325000161/2025/000020		

JUSTIFICATIVA

A ESTIMATIVA FOI ELABORADA COM BASE EM COTAÇÃO DE MERCADO, SENDO O ITEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE, ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA, CONFORME PREVISTO NO ART. 23 DA LEI Nº 14.133/2021.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
01/014	

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R$ 333,87	R$ 233,70 (70% DA MEDIANA)	R$ 434,03 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	**01**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	88257 - CIRAU - CONS. PÚBL. INTERM. DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU - LICITA.. / MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - 35.173.456/0001-38
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/172024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	22/07/2024
PREÇO	R$ 333,8700
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R$ 333,87	R$ 333,87	R$ 333,87	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

55

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 88257 - CIRAU - CONS. PÚBL. INTERM. DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU - LICITA...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 88257172024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/172024 000/0000	**DATA:** 22/07/2024	
LOTE/ITEM: 19/19		
DESCRIÇÃO: CADEIRA DIÁLOGO FIXA SECRETÁRIA 4 PÉS		
QUANTIDADE: 536,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 333,87	**VALOR TOTAL:** R$ 178.954,32
FORNECEDOR: MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - 35173456000138		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1208938,14,88257&cs=1BQf6mezs s5YtPQVB3PERTUPHHC0		

JUSTIFICATIVA

A ESTIMATIVA FOI ELABORADA COM BASE EM COTAÇÃO DE MERCADO, SENDO O ITEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE, ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA, CONFORME PREVISTO NO ART. 23 DA LEI Nº 14.133/2021.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
01/015	BELICHE DE SOLTEIRO EM MADEIRA COM ESCADARIA - EM MADEIRA MACIÇA, ACABAMENTO EM VERNIZ COM SUPORTES DE RIPAS OU ESTRADO DE MADEIRA COMPENSADA PARA COLCHÕES PADRÃO SOLTEIRO. CAMAS PROTEGIDO POR GRAD...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R$ 1.500,00	R$ 1.050,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 1.950,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITABERABA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITABERABA - COMP.. / TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA - 30.367.749/0001-32
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	040/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	05/09/2024
PREÇO	R$ 1.500,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO

56

1	0,00	0,00%	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITABERABA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITABERABA - COMP...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 333779		
PREGÃO/ATA: 040/2024 000/0000	**DATA:** 05/09/2024	
LOTE/ITEM: 2/3		
DESCRIÇÃO: BELICHE - DEVE SER DE MADEIRA MACIÇA, TRATADA E SECA EM ESTUFA, COM ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTA RESISTÊNCIA. COM ESTRADO DE RIPA PINUS 6,7 CM APROXIMADAMENTE E TRAVESSA DE MADEIRA DURA. DEVE SER APARAFUSADO COM PORCAS SEXTAVADAS. COM CABECEIRAS SEM PRATELEIRAS 04 UND. OS PÉS DEVEM MEDIR APROXIMADAMENTE 7X7X80 MADEIRA MACIÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X C): 80 X 160 X 190 CM. COM 02 CAMAS DESMONTÁVEL, ESTRADO FRACIONADO EM TRÊS PLACAS DE MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PERFIS DE APOIO, ESCADA REMOVÍVEL EM MADEIRA, PINTURA MODERNA E ATUAIS NA COR PADRÃO DA UNIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.		
QUANTIDADE: 8,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.500,00	**VALOR TOTAL:** R$ 12.000,00
FORNECEDOR: TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA - 30.367.749/0001-32		
LINK: compras-publicas/333779.pdf		

JUSTIFICATIVA
BELICHE DE SOLTEIRO EM MADEIRA COM ESCADARIA

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/016	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CAMA BOX SOLTEIRO CONJUGADO - CONJUNTO COMPOSTO POR BASE BOX E COLCHÃO FIXO CONJUGADO, BASE (BOX): ESTRUTURA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO (PINUS OU EUCALIPTO) RIPAMENTO REFORÇADO COM TÁBUAS DE MAD...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	**MEDIANA**	**LIMITE INFERIOR**	**LIMITE SUPERIOR**	**AMOSTRAS EXPURGADAS**
1	R$ 980,00	R$ 686,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 1.274,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	**01**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DPF EM MATO GROSSO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/. / GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 16.620.059/0001-12
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/2561 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	15/10/2024
PREÇO	R$ 980,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R$ 980,00	R$ 980,00	R$ 980,00	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DPF EM MATO GROSSO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43241016620059000112550010000002561304068405		
PREGÃO/ATA: 000/2561 000/0000	DATA: 15/10/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: CAMA BOX COLCHAO MOLAS ENSACADAS - 94042900 - COLCHÕES DE OUTRAS MATÉRIAS		
QUANTIDADE: 14,00	VALOR UNITÁRIO: R$ 980,00	VALOR TOTAL: R$ 13.720,00
FORNECEDOR: GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 16.620.059/0001-12		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43241016620059000112550010000002561304068405/		

JUSTIFICATIVA

A ESTIMATIVA FOI ELABORADA COM BASE EM COTAÇÃO DE MERCADO, SENDO O ITEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE, ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA, CONFORME PREVISTO NO ART. 23 DA LEI Nº 14.133/2021.

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/017	DESCRIÇÃO DO ITEM: COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D20 78X188 - COLCHÃO DE SOLTEIRO COM 78 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO: 188 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE D20, IDEAL PARA USO EM CAMAS BOX, BELICHES, PARA ADULTOS DE...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R$ 242,00	R$ 169,40 (70% DA MEDIANA)	R$ 314,60 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO DO RIO PARA / 1404 - UNIDADE ÚNICA - . / ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA - 55.690.054/0001-18
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	012/6069100/0125100/00372024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	05/09/2024
PREÇO	R$ 242,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA

58

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R$ 242,00	R$ 242,00	R$ 242,00	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO DO RIO PARA / 1404 - UNIDADE ÚNICA - ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01260691000125-1-000037/2024		
PREGÃO/ATA: 012/6069100/0125100/00372024	**DATA:** 05/09/2024	
LOTE/ITEM: 101/101		
DESCRIÇÃO: COLCHÃO SOLTEIRO PARA REPOUSO EM ESPUMA 100% POLIURETANO DENSIDADE D20 REVESTIDO EM NAPA IMPERMEÁVEL 30% POLIÉSTER 70% PVC DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. MEDIDAS 1,88X0,78X0,10 CM.		
QUANTIDADE: 600,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 242,00	**VALOR TOTAL:** R$ 145.200,00
FORNECEDOR: ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA - 55.690.054/0001-18		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01260691000125/2024/000037		

JUSTIFICATIVA

A ESTIMATIVA FOI ELABORADA COM BASE EM COTAÇÃO DE MERCADO, SENDO O ITEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE, ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA, CONFORME PREVISTO NO ART. 23 DA LEI Nº 14.133/2021.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
01/018	COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D28 88X188 - COLCHÃO DE SOLTEIRO COM 88 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO: 188 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE D28, IDEAL PARA USO EM CAMAS BOX, BELICHES, PARA ADULTOS DE...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R$ 385,00	R$ 269,50 (70% DA MEDIANA)	R$ 500,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	44400 - PM DE CANGUÇU - LICITACON (TCE/RS)/RS / LEANDRO ALBERTO KERBER LTDA - 42.921.840/0001-37
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/682024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	01/08/2024

59

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

PREÇO	R$ 385,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R$ 385,00	R$ 385,00	R$ 385,00	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 44400 - PM DE CANGUÇU - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 44400682024PCE

PREGÃO/ATA: 000/682024 000/0000 — **DATA:** 01/08/2024

LOTE/ITEM: 1/1

DESCRIÇÃO: COLCHÃO DE SOLTEIRO, ESPUMA D28, MEDIDAS MÍNIMAS 14CMX88CMX188CM.

QUANTIDADE: 10,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 385,00 — **VALOR TOTAL:** R$ 3.850,00

FORNECEDOR: LEANDRO ALBERTO KERBER LTDA - 42921840000137

LINK:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1219078,14,44400&cs=19db1B9YGNgKckg-4PPssXY6ba0s

JUSTIFICATIVA

A ESTIMATIVA FOI ELABORADA COM BASE EM COTAÇÃO DE MERCADO, SENDO O ITEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE, ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA, CONFORME PREVISTO NO ART. 23 DA LEI Nº 14.133/2021.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
01/019	COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D33 88X188 - COLCHÃO DE SOLTEIRO COM 88 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO: 188 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE D33, IDEAL PARA USO EM CAMAS BOX, BELICHES, PARA ADULTOS DE...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R$ 560,00	R$ 392,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 728,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDACAO NACIONAL DOS POVOS INDIGENAS - FUNAI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RO. / JIRAU ENERGIA S.A. - 09.029.666/0004-90
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	024/2841 000/0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	05/09/2024
PREÇO	R$ 560,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R$ 560,00	R$ 560,00	R$ 560,00	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: FUNDACAO NACIONAL DOS POVOS INDIGENAS - FUNAI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RO...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 11240909029666000490550010000242841100577670		
PREGÃO/ATA: 024/2841 000/0000	**DATA:** 05/09/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: COLCHAO; SOLTEIRO; ESPUMA PU; REVESTIMENTO:POLIESTER; ANTIACARO; D33; 188X88X20CM (COLCHAO SOLTEIRO ESPUMA D33 88 X 188C - 94049000 - EDREDÕES, ALMOFADAS, PUFES, TRAVESSEIROS E ARTIGOS SEMELHANTES		
QUANTIDADE: 30,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 560,00	**VALOR TOTAL:** R$ 16.800,00
FORNECEDOR: JIRAU ENERGIA S.A. - 09.029.666/0004-90		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/11240909029666000490550010000242841100577670/		

JUSTIFICATIVA

A ESTIMATIVA FOI ELABORADA COM BASE EM COTAÇÃO DE MERCADO, SENDO O ITEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE, ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA, CONFORME PREVISTO NO ART. 23 DA LEI Nº 14.133/2021.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
01/020	COLCHONETE DOBRÁVEL ENCAPADO DE ESPUMA SOLTEIRO D20 1,80X0,60X5 CM - COLCHONETE DE SOLTEIRO DOBRÁVEL, D20 COM MEDIDAS DE 1,80 CM DE COMPRIMENTO POR 0,60 CM DE LARGURA, ESPESSURA 5 CM CONFECCIONADO E...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R$ 128,00	R$ 89,60 (70% DA MEDIANA)	R$ 166,40 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/ES / GS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - 47.031.476/0001-53
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/3531 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	25/11/2024
PREÇO	R$ 128,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R$ 128,00	R$ 128,00	R$ 128,00	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/ES		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 32241147031476000153550010000003531490862851		
PREGÃO/ATA: 000/3531 000/0000	**DATA:** 25/11/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: COLCHONETE D23 - 84705010 -		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 128,00	**VALOR TOTAL:** R$ 128,00
FORNECEDOR: GS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - 47.031.476/0001-53		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/32241147031476000153550010000003531490862851/		

JUSTIFICATIVA

A ESTIMATIVA FOI ELABORADA COM BASE EM COTAÇÃO DE MERCADO, SENDO O ITEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE, ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA, CONFORME PREVISTO NO ART. 23 DA LEI Nº 14.133/2021.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
01/021	ESTANTE/ARMÁRIO DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS 40X92 CM, COLUNAS INTEIRAS, COR CINZA - FABRICADO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA REFORÇADA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA PADRÃO, ALTURA: 1,98 M...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R$ 575,00	R$ 402,50 (70% DA MEDIANA)	R$ 747,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

AMOSTRAS	**01**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA - COMPRAS PÚBLICA... / ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - 34.075.109/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0412024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	02/09/2024
PREÇO	R$ 575,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R$ 575,00	R$ 575,00	R$ 575,00	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA - COMPRAS PÚBLICA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 329160

PREGÃO/ATA: 000/0412024 000/0000 | **DATA:** 02/09/2024

LOTE/ITEM: 2/2

DESCRIÇÃO: ARMARIO ALTO EM ACO - 2 PORTAS E 5 PRATELEIRAS DESCRICAO:ARMARIOS ALTOS EM ACO, DIM 198X090X040CM, TODO EM CHAPA 22, COM 02 PORTAS DE ABRIR COM REFORCOS INTERNOS TIPO OMEGA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS PORTAS NO SENTIDO VERTICAL, COM ACABAMENTO EM PVC, CONTENDO 05 PRATELEIRAS MOVEIS COM REGULAGEM DE ALTURA DO TIPO CREMALHEIRA, COM FECHADURA CILINDRICA E PINTURA ELETROSTATICA A PO.

QUANTIDADE: 47,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 575,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 27.025,00

FORNECEDOR: ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - 34.075.109/0001-00

LINK: compras-publicas/329160.pdf

JUSTIFICATIVA

A ESTIMATIVA FOI ELABORADA COM BASE EM COTAÇÃO DE MERCADO, SENDO O ITEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE, ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA, CONFORME PREVISTO NO ART. 23 DA LEI Nº 14.133/2021.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
01/022	ESTANTE/ARMÁRIO DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS 40X92 CM, COLUNAS INTEIRAS, COR CINZA - FABRICADO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA REFORÇADA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA PADRÃO, ALTURA: 1,98 M...

JUÍZO CRÍTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R$ 679,00	R$ 475,30 (70% DA MEDIANA)	R$ 882,70 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE SAO ROBERTO / 646 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO ROBER.. / ELETRO WENDEL LTDA - EPP - 10.401.351/0001-68
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	016/1234800/0100100/00192025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	28/04/2025
PREÇO	R$ 679,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R$ 679,00	R$ 679,00	R$ 679,00	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SAO ROBERTO / 646 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO ROBER...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01612348000100-1-000019/2025		
PREGÃO/ATA: 016/1234800/0100100/00192025	**DATA:** 28/04/2025	
LOTE/ITEM: 30/30		
DESCRIÇÃO: ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: ESTANTE METÁLICA, MATERIAL AÇO, TIPO PRATELEIRAS REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS 6 UNIDADES, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REFORÇO E CAPACIDADE DE 25 KG POR BANDEJA. COM SELO DO INMETRO. DIMENSÕES: 2,00A X 0,92L X 0,40P CM.		
QUANTIDADE: 25,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 679,00	**VALOR TOTAL:** R$ 16.975,00
FORNECEDOR: ELETRO WENDEL LTDA - EPP - 10.401.351/0001-68		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01612348000100/2025/000019		

JUSTIFICATIVA

A ESTIMATIVA FOI ELABORADA COM BASE EM COTAÇÃO DE MERCADO, SENDO O ITEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE, ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA, CONFORME PREVISTO NO ART. 23 DA LEI Nº 14.133/2021.

ITEM DA COTAÇÃO

64

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
01/023	CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 03 LUGARES - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 ASSENTOS PLÁSTICOS, ESTRUTURA: BASE METÁLICA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, EST...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R$ 760,00	R$ 532,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 988,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	46600 - PM DE DONA FRANCISCA - LICITACON (TCE/RS)/RS / R.E. DA SILVA E SILVA LTDA - 29.765.537/0001-24
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/222024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	29/08/2024
PREÇO	R$ 760,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R$ 760,00	R$ 760,00	R$ 760,00	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 46600 - PM DE DONA FRANCISCA - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46600222024PCE	
PREGÃO/ATA: 000/222024 000/0000	**DATA:** 29/08/2024
LOTE/ITEM: 7/7	
DESCRIÇÃO: CADEIRA LONGARINA: 3 LUGARES COM ESTOFADO COLORS, ASSENTOS ESTOFADOS E BASE FIXA, BASE FIXA EM FORMATO DE Y EM AÇO CROMADO COM QUATRO SAPATAS, ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU, ASSENTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU, BRAÇO EM AÇO CROMADO COM FORMATO ANATÔMICO. DIMENSÕES: ALTURA DO ENCOSTO: 0,46 CM, LARGURA DO ASSENTO: 0,52 CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 0,60 CM, PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 150 KG POR ASSENTO	
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 760,00 — **VALOR TOTAL:** R$ 7.600,00
FORNECEDOR: R.E. DA SILVA E SILVA LTDA - 29765537000124	
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1236917,14,46600&cs=1SqyiLPGQTudhZt3jdnlv2iwMGWU	

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

A ESTIMATIVA FOI ELABORADA COM BASE EM COTAÇÃO DE MERCADO, SENDO O ITEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE, ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA, CONFORME PREVISTO NO ART. 23 DA LEI Nº 14.133/2021.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
01/024	CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 04 LUGARES - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 4 ASSENTOS PLÁSTICOS, ESTRUTURA: BASE METÁLICA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, EST...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R$ 800,00	R$ 560,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 1.040,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE BIRIGUI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SP - PNCP/SP / R.E DA SILVA E SILVA LTDA. - 29.765.537/0001-24
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	461/5171800/0180100/03202024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	08/08/2024
PREÇO	R$ 800,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE BIRIGUI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SP - PNCP/SP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46151718000180-1-000320/2024		
PREGÃO/ATA: 461/5171800/0180100/03202024	DATA: 08/08/2024	
LOTE/ITEM: 6/6		
DESCRIÇÃO: CADEIRA TIPO LONGARINA COM BASE FIXA 4 LUGARES; BASE FIXA EM FORMATO DE "Y" EM AÇO CROMADO COM QUATRO SAPATAS; ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO; ASSENTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO; BRAÇO EM AÇO CROMADO COM FORMATO ANATÔMICO; DIMENSÕES: 230CMX62CMX74CM; ENCOSTO COM 50CM DE LARGURA X 43CM DE ALTURA; CADA ASSENTO COM 40CM DE PROFUNDIDADE X 50CM DE LARGURA; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 35CM.		
QUANTIDADE: 5,00	VALOR UNITÁRIO: R$ 800,00	VALOR TOTAL: R$ 4.000,00

66

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

FORNECEDOR: R.E DA SILVA E SILVA LTDA. - 29.765.537/0001-24

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/46151718000180/2024/000320

JUSTIFICATIVA

A ESTIMATIVA FOI ELABORADA COM BASE EM COTAÇÃO DE MERCADO, SENDO O ITEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE, ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA, CONFORME PREVISTO NO ART. 23 DA LEI Nº 14.133/2021.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
01/025	CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 05 LUGARES - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 5 ASSENTOS PLÁSTICOS, ESTRUTURA: BASE METÁLICA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, EST...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R$ 1.170,00	R$ 819,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 1.521,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CAMARA MUNICIPAL DE URUTAI / 1 - PODER LEGISLATIVO - PNCP/GO / LIDER DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - 51.905.780/0001-50
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/6603800/0182100/00292024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	27/12/2024
PREÇO	R$ 1.170,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R$ 1.170,00	R$ 1.170,00	R$ 1.170,00	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE URUTAI / 1 - PODER LEGISLATIVO - PNCP/GO	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 00366038000182-1-000029/2024	
PREGÃO/ATA: 003/6603800/0182100/00292024	**DATA:** 27/12/2024
LOTE/ITEM: 1/1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DESCRIÇÃO: CADEIRAS LONGARINA DE 5 LUGARES. DESCRIÇÃO TÉCNICA DAS CADEIRAS LONGARINA: •NÚMERO DE LUGARES: 5 ASSENTOS; •ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMA INJETADA; •DESIGN COM L DUPLO NO ENCOSTO; •SUPORTA NO MÍNIMO 110 KG POR LUGAR; •ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI; •REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO NA COR PRETA.		
QUANTIDADE: 18,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.170,00	**VALOR TOTAL:** R$ 21.060,00
FORNECEDOR: LIDER DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - 51.905.780/0001-50		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/00366038000182/2024/000029		

JUSTIFICATIVA

A ESTIMATIVA FOI ELABORADA COM BASE EM COTAÇÃO DE MERCADO, SENDO O ITEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE, ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA, CONFORME PREVISTO NO ART. 23 DA LEI Nº 14.133/2021.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
01/026	MESA RETANGULAR PARA ESCRITÓRIO - BASE METÁLICA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS REGULÁVEIS PARA NIVELAM...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R$ 719,90	R$ 503,93 (70% DA MEDIANA)	R$ 935,87 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	73000 - PM DE VISTA ALEGRE - LICITACON (TCE/RS)/RS / DESIGN RICARDENSE INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - 08.149.396/0001-45
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/102024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	30/08/2024
PREÇO	R$ 719,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R$ 719,90	R$ 719,90	R$ 719,90	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 73000 - PM DE VISTA ALEGRE - LICITACON (TCE/RS)/RS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 73000102024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/102024 000/0000	**DATA:** 30/08/2024	
LOTE/ITEM: 18/18		
DESCRIÇÃO: MESA ESCRITÓRIO DE REUNIÃO 2000MM X 1200MM X 730MM RETANGULA		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 719,90	**VALOR TOTAL:** R$ 1.439,80
FORNECEDOR: DESIGN RICARDENSE INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - 08149396000145		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1217194,14,73000&cs=1nZi4vtCT c-tOAyzy8zvV73pZRhg		

JUSTIFICATIVA

A ESTIMATIVA FOI ELABORADA COM BASE EM COTAÇÃO DE MERCADO, SENDO O ITEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE, ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA, CONFORME PREVISTO NO ART. 23 DA LEI Nº 14.133/2021.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
01/027	MESA DE ESCRITÓRIO COM 4 GAVETAS - CONFECCIONADA EM MDP OU MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, GAVETAS LATERAIS, DISTRIBUÍDAS EM UM ÚNICO BLOCO (LADO DIREITO OU ESQUERDO, CONFORME O MODELO) COM REVESTIMENTO ...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R$ 1.380,00	R$ 966,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 1.794,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - CO.. / ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA - 34.329.066/0001-41
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	104/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	20/08/2024
PREÇO	R$ 1.380,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R$ 1.380,00	R$ 1.380,00	R$ 1.380,00	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

69

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - CO...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 329297	
PREGÃO/ATA: 104/2024 000/0000	**DATA:** 20/08/2024
LOTE/ITEM: 3/3	
DESCRIÇÃO: MESA DE MADEIRA MESA DE MADEIRA COM 04 GAVETAS COM UM GAVETEIRO COM 4 GAVETAS QUE PODEM SER TRANCADAS, PARA QUE SEU TRABALHO FIQUE AINDA MAIS ORGANIZADO E SEGURO. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES DE METAL CROMADO NAS GAVETAS GARANTEM MAIOR QUALIDADE E REQUINTE.LATERAIS E TAMPO EM TAMBURATO DE 50MM DE ESPESSURA GARANTEM A QUALIDADE E A ROBUSTEZ DE MÓVEIS DE ALTO PADRÃO. O REVESTIMENTO FEITO EM BP E AS BORDAS DE PVC ASSEGURAM RESISTÊNCIA A IMPACTOS, ATRITO E UMIDADE, FAZENDO COM QUE SEU MÓVEL PERMANEÇA CONSERVADO E DURADOURO. COM DESIGN ELEGANTE E VERSÁTIL, ESTE PRODUTO PODE SER USADO NOS MAIS VARIADOS TIPOS DE ESCRITÓRIO E TAMBÉM EM SEU HOME OFFICE. CHAVE PARA TRAVAMENTO DE TODAS AS GAVETAS; GAVETAS COM TRILHO TELESCÓPICO; TAMPO E LATERAL EM TAMBURATO DE 50MM; REVESTIMENTO EM BP; BODAS EM PV	
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.380,00 **VALOR TOTAL:** R$ 1.380,00
FORNECEDOR: ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA - 34.329.066/0001-41	
LINK: compras-publicas/329297.pdf	

JUSTIFICATIVA

A ESTIMATIVA FOI ELABORADA COM BASE EM COTAÇÃO DE MERCADO, SENDO O ITEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE, ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA, CONFORME PREVISTO NO ART. 23 DA LEI Nº 14.133/2021.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
01/028	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS - CONFECCIONADA EM MDP OU MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, GAVETAS LATERAIS, DISTRIBUÍDAS EM UM ÚNICO BLOCO (LADO DIREITO OU ESQUERDO, CONFORME O MODELO) COM REVESTIMENTO ...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R$ 1.000,00	R$ 700,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 1.300,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO / 4582 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓ.. / CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA - 37.974.794/0001-02
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	763/3194100/0170100/04692024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	18/10/2024
PREÇO	R$ 1.000,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO / 4582 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 76331941000170-1-000469/2024		
PREGÃO/ATA: 763/3194100/0170100/04692024	**DATA:** 18/10/2024	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: MESA DE ESCRITÓRIO ESCRIVANINHA: 2 GAVETAS COM CHAVE, EM MDF NA COR AZUL, PÉS EM AÇO COM PINTURA EPOXI NA COR CINZA, MEDIDA 75CM ALTURA, 120CM DE LARGURA E 60 CM DE PROFUNDIDADE.		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.000,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.000,00
FORNECEDOR: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA - 37.974.794/0001-02		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/76331941000170/2024/000469		

JUSTIFICATIVA
A ESTIMATIVA FOI ELABORADA COM BASE EM COTAÇÃO DE MERCADO, SENDO O ITEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE, ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA, CONFORME PREVISTO NO ART. 23 DA LEI Nº 14.133/2021.

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/029	**DESCRIÇÃO DO ITEM:**

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R$ 166,40	R$ 116,48 (70% DA MEDIANA)	R$ 216,32 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/CE / GRAM NEGOCIOS LTDA - 17.552.372/0001-23
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0551 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	09/08/2024
PREÇO	R$ 166,4000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R$ 166,40	R$ 166,40	R$ 166,40	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/CE		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 23240817552372000123550010000000551045867518		
PREGÃO/ATA: 000/0551 000/0000	DATA: 09/08/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: MESA PLASTICA QUADRADA BRANCA - 94037000 - MÓVEIS DE PLÁSTICOS		
QUANTIDADE: 10,00	VALOR UNITÁRIO: R$ 166,40	VALOR TOTAL: R$ 1.664,00
FORNECEDOR: GRAM NEGOCIOS LTDA - 17.552.372/0001-23		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/23240817552372000123550010000000551045867518/		

JUSTIFICATIVA
A ESTIMATIVA FOI ELABORADA COM BASE EM COTAÇÃO DE MERCADO, SENDO O ITEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE, ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA, CONFORME PREVISTO NO ART. 23 DA LEI Nº 14.133/2021.

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/030	DESCRIÇÃO DO ITEM: MESA RETANGULAR COM TAMPO DE GRANITO COM 4 CADEIRAS - MESA COM PINTURA TEXTURIZADA SEMI-BRILHO EM AÇO COM TAMPO DE GRANITO POLIDO 20 MM 4 COM CADEIRAS - MESA RETANGULAR PARA 4 LUGARES RESISTENTE A RI...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R$ 1.879,00	R$ 1.315,30 (70% DA MEDIANA)	R$ 2.442,70 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - AGÊNCIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDOR - COMPRAS. / EVENI DA S BRITO LTDA - 54.842.186/0001-55
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	021/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	08/08/2024
PREÇO	R$ 1.879,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R$ 1.879,00	R$ 1.879,00	R$ 1.879,00	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - AGÊNCIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDOR - COMPRAS...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 326459		
PREGÃO/ATA: 021/2024 000/0000	**DATA:** 08/08/2024	
LOTE/ITEM: 1/4		
DESCRIÇÃO: MESA PARA REFEITÓRIO COM 04 CADEIRAS, NA COR BRANCA. CONFECCIONADA EM AÇO, TAMPO DE GRANITO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, CADEIRAS COM ENCOSTO E ASSENTO ANATÔMICO REVESTIDO COM COURANO. DIMENSÕES: 100 X 70 X 48.		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.879,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.879,00
FORNECEDOR: EVENI DA S BRITO LTDA - 54.842.186/0001-55		
LINK: compras-publicas/326459.pdf		

JUSTIFICATIVA

A ESTIMATIVA FOI ELABORADA COM BASE EM COTAÇÃO DE MERCADO, SENDO O ITEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE, ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA, CONFORME PREVISTO NO ART. 23 DA LEI Nº 14.133/2021.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
01/031	MESA RETANGULAR COM TAMPO DE GRANITO COM 6 CADEIRAS - MESA COM PINTURA TEXTURIZADA SEMI-BRILHO EM AÇO COM TAMPO DE GRANITO POLIDO 20 MM 6 COM CADEIRAS - MESA RETANGULAR PARA 6 LUGARES RESISTENTE A RI...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R$ 1.800,00	R$ 1.260,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 2.340,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	59200 - PM DE SÃO NICOLAU - LICITACON (TCE/RS)/RS / ALCI N. BECKER & CIA LTDA - 07.052.779/0001-38
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/212024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DATA	29/08/2024
PREÇO	R$ 1.800,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 59200 - PM DE SÃO NICOLAU - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 59200212024PCE

PREGÃO/ATA: 000/212024 000/0000 — **DATA:** 29/08/2024

LOTE/ITEM: 14/14

DESCRIÇÃO: MESA RETANGULAR CONJUNTO DE MESA DE COZINHA COM 06(SEIS) CADEIRAS: A MESA DEVE SER RETANGULAR, ESTILO CLÁSSICO, EM AÇO CARBONO E COM TAMPÃO EM GRANITO. AS CADEIRAS EM AÇO CARBONO, PESO MÍNIMO SUPORTADO 100KG, COM ACENTO REVESTIDO COM TECIDO IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL LIMPEZA.

QUANTIDADE: 1,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.800,00 — **VALOR TOTAL:** R$ 1.800,00

FORNECEDOR: ALCI N. BECKER & CIA LTDA - 07052779000138

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1267653,14,59200&cs=1uNFw76uHtH7H8Y7afdv4wRy9UF0

JUSTIFICATIVA

A ESTIMATIVA FOI ELABORADA COM BASE EM COTAÇÃO DE MERCADO, SENDO O ITEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE, ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA, CONFORME PREVISTO NO ART. 23 DA LEI Nº 14.133/2021.

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
01/032	MESA PARA ESCRITÓRIO EM FORMATO L - CONFECCIONADA EM MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPO DE MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 CM X 140 CM (LXL). ESTRUTURA ROBUSTA, ACABAMENTO E...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R$ 1.190,00	R$ 833,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 1.547,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CAMARA MUNICIPAL DO RIBEIRAO / 1 - CAMARA MUNICIPAL DO RIBEIRAO - PNCP/PE / J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA - 35.176.111/0001-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

74

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	115/2983100/0171100/00172025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	13/05/2025
PREÇO	R$ 1.190,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R$ 1.190,00	R$ 1.190,00	R$ 1.190,00	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DO RIBEIRAO / 1 - CAMARA MUNICIPAL DO RIBEIRAO - PNCP/PE		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 11529831000171-1-000017/2025		
PREGÃO/ATA: 115/2983100/0171100/00172025	**DATA:** 13/05/2025	
LOTE/ITEM: 4/4		
DESCRIÇÃO: MESA ESCRIVANINHA ESCRITÓRIO EM "L" COM GAVETEIRO, MEDIDAS APROXIMADAS: TAMANHO DO TAMPO: 1,70X1,60M, PROFUNDIDADE: 70CM, ESPESSURA DO TAMPO: 40MM. GAVETEIRO: 4 GAVETAS.		
QUANTIDADE: 4,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.190,00	**VALOR TOTAL:** R$ 4.760,00
FORNECEDOR: J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA - 35.176.111/0001-38		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/11529831000171/2025/000017		

JUSTIFICATIVA

A ESTIMATIVA FOI ELABORADA COM BASE EM COTAÇÃO DE MERCADO, SENDO O ITEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE, ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA, CONFORME PREVISTO NO ART. 23 DA LEI Nº 14.133/2021.

75

4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
LOTE 01 - 1	100,00%	100,00%	A

LOTE 01 - 1

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
01/006 - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO "LOCKER" 12 PORTAS - EM AÇO CARBONO, ESPESSURA DE CHAPA 26 (0,45 MM), COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR CINZA PADRÃO. PORTAS: 12 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS, CADA PORTA COM VENEZIANA DE VENTILAÇÃO PARA CIRCULAÇÃO DE AR E PREVENÇÃO DE MOFO OU ODORES. FECHAMENTO EM PITÃO REFORÇADO PARA UTILIZAÇÃO DE CADEADO (CADEADOS NÃO INCLUSOS), GARANTINDO SEGURANÇA E PRIVACIDADE. ALTURA: 1,98 M LARGURA: 1,23 M PROFUNDIDADE: 0,40 M	11,73%	11,73%	A
01/013 - CADEIRA GIRATÓRIA MODELO PRESIDENTE PARA ESCRITÓRIO - COM DESIGN EXECUTIVO E ALTO CONFORTO, BASE ESTRELA DE 5 PONTAS EM ALUMÍNIO REFORÇADO PISTÃO A GÁS PARA AJUSTE DE ALTURA, ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO (PU) BORDAS ARREDONDADAS NO ASSENTO PARA REDUZIR PRESSÃO NAS COXAS BRAÇOS REGULÁVEIS EM ALTURA E ÂNGULO, COM APOIO EM PU ACOLCHOADO PARA CONFORTO DOS ANTEBRAÇOS SISTEMA DE RECLINAÇÃO COM BLOQUEIO EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES E CONTROLE DE TENSÃO PARA AJUSTAR A RESISTÊNCIA AO RECLINAR COMPONENTES METÁLICOS POLIDOS OU PINTADOS EM EPÓXI PRETO FOSCO ESTOFAMENTO DISPONÍVEL EM PRETO, MARROM OU BEGE CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 130 KG	8,34%	20,07%	A
01/022 - ESTANTE/ARMÁRIO DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS 40X92 CM, COLUNAS INTEIRAS, COR CINZA - FABRICADO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA REFORÇADA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA PADRÃO, ALTURA: 1,98 M LARGURA: 92 CM PROFUNDIDADE: 40 CM 6 PRATELEIRAS PLANAS E AJUSTÁVEIS CAPACIDADE DE CARGA MÉDIA DE 30 A 50 KG POR PRATELEIRA (DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE)	6,42%	26,50%	A
01/010 - CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM ENCOSTO ALTO SEM BRAÇOS - COM ENCOSTO, ESTOFADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ASSENTO EM ESPUMA MOLDADA DE DENSIDADE MÉDIA, FORMATO ANATÔMICO, REVESTIMENTO RESISTENTE E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO BASE: ESTRELA DE 5 PONTAS EM NYLON REFORÇADO OU AÇO CROMADO, COM RODÍZIOS EM NYLON PARA PISO DE CARPETE OU PISO DURO PISTÃO A GÁS PARA AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO (APROX. 90-105 CM DE ALTURA TOTAL), COM SISTEMA DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM TRAVA EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES ALTURA DO ENCOSTO DE 70 CM LARGURA DO ASSENTO DE 50 CM X 48 CM. CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG	5,50%	32,00%	A
01/021 - ESTANTE/ARMÁRIO DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS 40X92 CM, COLUNAS INTEIRAS, COR CINZA - FABRICADO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA REFORÇADA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA PADRÃO, ALTURA: 1,98 M LARGURA: 92 CM PROFUNDIDADE: 40 CM 5 PRATELEIRAS PLANAS E AJUSTÁVEIS CAPACIDADE DE CARGA MÉDIA DE 30 A 50 KG POR PRATELEIRA (DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE)	5,44%	37,44%	A

96

01/025 - CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 05 LUGARES - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 5 ASSENTOS PLÁSTICOS, ESTRUTURA: BASE METÁLICA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, ESTRUTURA FIRME, COM TRAVAMENTO ÚNICO QUE SUSTENTA OS 5 ASSENTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO (PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA) SUPERFÍCIE LISA, COM CANTOS ARREDONDADOS CORES (CINZA, AZUL, PRETO) COMPRIMENTO TOTAL: 242 CM ALTURA DO ASSENTO: 48 CM, LARGURA DO ASSENTO INDIVIDUAL: 45 COM CAPACIDADE MÉDIA DE ATÉ 120 KG POR ASSENTO	4,42%	41,87%	A
01/027 - MESA DE ESCRITÓRIO COM 4 GAVETAS - CONFECCIONADA EM MDP OU MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, GAVETAS LATERAIS, DISTRIBUÍDAS EM UM ÚNICO BLOCO (LADO DIREITO OU ESQUERDO, CONFORME O MODELO) COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BP ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC ESTRUTURA FIRME COM PAINEL FRONTAL E LATERAIS GAVETAS CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES PUXADORES ERGONÔMICOS 1 GAVETA COM FECHADURA PARA SEGURANÇA DE DOCUMENTOS TAMPO 25 MM, COM BORDAS PROTEGIDAS ESPAÇO SUFICIENTE PARA NOTEBOOK, MONITOR, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ENTRE OUTROS ALTURA: 74 CM LARGURA: 120 CM	3,91%	45,79%	A
01/001 - ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS MULTIUSO COM FECHADURA, 3 PRATELEIRAS - MODELO EA303 AZUL - ARMÁRIO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR AZUL, EQUIPADO COM 2 PORTAS DE ABRIR, SISTEMA DE FECHAMENTO COM FECHADURA TIPO CILINDRO E CHAVE, E MAÇANETA ERGONÔMICA. POSSUI 3 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, DIMENSÕES ALTURA: 1,98 M LARGURA: 0,90 M PROFUNDIDADE: 0,45 M	3,83%	49,63%	A
01/032 - MESA PARA ESCRITÓRIO EM FORMATO L - CONFECCIONADA EM MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPO DE MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 CM X 140 CM (LXL). ESTRUTURA ROBUSTA, ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC	3,37%	53,01%	A
01/009 - MESA ESCRIVANINHA INDUSTRIAL 100 X 60 CM SEM GAVETAS - EM MDP OU MDF DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA DE 25 MM COMPRIMENTO: 100 CM LARGURA (PROFUNDIDADE): 60 CM ALTURA: 75 CM (PADRÃO ERGONÔMICO) PERFIL METÁLICO TUBULAR (DIÂMETRO Ø 25 MM) COM PINTURA ELETROSTÁTICA ACABAMENTO FOSCO	3,03%	56,04%	A
01/024 - CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 04 LUGARES - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 4 ASSENTOS PLÁSTICOS, ESTRUTURA: BASE METÁLICA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, ESTRUTURA FIRME, COM TRAVAMENTO ÚNICO QUE SUSTENTA OS 4 ASSENTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO (PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA) SUPERFÍCIE LISA, COM CANTOS ARREDONDADOS CORES (CINZA, AZUL, PRETO) COMPRIMENTO TOTAL: 1,93 CM ALTURA DO ASSENTO: 48 CM, LARGURA DO ASSENTO INDIVIDUAL: 45 CM CAPACIDADE MÉDIA DE ATÉ 120 KG POR ASSENTO	3,02%	59,07%	A

01/023 - CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 03 LUGARES - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 ASSENTOS PLÁSTICOS, ESTRUTURA: BASE METÁLICA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, ESTRUTURA FIRME, COM TRAVAMENTO ÚNICO QUE SUSTENTA OS 3 ASSENTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO (PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA) SUPERFÍCIE LISA, COM CANTOS ARREDONDADOS CORES (CINZA, AZUL, PRETO) COMPRIMENTO TOTAL: 1,37 CM ALTURA DO ASSENTO: 48 CM, LARGURA DO ASSENTO INDIVIDUAL: 45 CM COM CAPACIDADE MÉDIA DE ATÉ 120 KG POR ASSENTO	2,87%	61,94%	A
01/015 - BELICHE DE SOLTEIRO EM MADEIRA COM ESCADARIA - EM MADEIRA MACIÇA, ACABAMENTO EM VERNIZ COM SUPORTES DE RIPAS OU ESTRADO DE MADEIRA COMPENSADA PARA COLCHÕES PADRÃO SOLTEIRO. CAMAS PROTEGIDO POR GRADES LATERAIS DE PROTEÇÃO (ALTURA MÍNIMA DE 25 CM ACIMA DO ESTRADO) ESCADA LATERAL FIXA, COM DEGRAUS LARGOS 30 CM DE PROFUNDIDADE E 6 CM DE ESPESSURA DISTÂNCIA ENTRE DEGRAUS 28 CM ALTURA TOTAL: 1,60 M COMPRIMENTO: 2,00 M (PARA COLCHÕES DE 88×188CM) LARGURA: 1,00 M, PARAFUSOS E CONEXÕES OCULTOS, COM CHAPAS METÁLICAS DE REFORÇO NA JUNÇÃO DOS MONTANTES.	2,83%	64,78%	A
01/007 - BERÇO 3 EM 1 AMERICANO COM COLCHÃO - BERÇO ESTILO "AMERICANO" COMPRIMENTO: 1,30 M LARGURA: 0,70 M ALTURA TOTAL: 1,05 M GRADES COM ESPAÇAMENTO CONFORME NORMA DE SEGURANÇA ABNT (MÁX. 6 CM) MULTIFUNCIONAL PARA RECÉM-NASCIDOS, CONVERSÍVEL EM MINI CAMA E CAMA DE CRIANÇA, ACOMPANHA COLCHÃO DE ESPUMA DENSIDADE D33 (SUPORTA ATÉ 30 KG). REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, ANTIALÉRGICO E REMOVÍVEL PARA LAVAGEM	2,72%	67,51%	A
01/026 - MESA RETANGULAR PARA ESCRITÓRIO - BASE METÁLICA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS REGULÁVEIS PARA NIVELAMENTO E PROTEÇÃO DO PISO, TAMPO 25 MM PRODUZIDO EM MDP OU MDF COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), ACABAMENTO COM FITAS DE BORDA EM PVC DE 1MM PARA MAIOR DURABILIDADE ALTURA: 74 CM LARGURA: 120 CM PROFUNDIDADE: 60 CM	2,72%	70,23%	A
01/004 - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO GUARDA-VOLUMES 6 PORTAS (GRANDES) - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO ROBUSTO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ 6 PORTAS INDIVIDUAIS GRANDES, CADA UMA COM VENTILAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR PARA CIRCULAÇÃO DE AR E SECAGEM DE MATERIAIS; DOBRADIÇAS METÁLICAS REFORÇADAS E PUXADORES EMBUTIDOS FECHADURAS COM CILINDRO E CHAVES EM TODAS AS PORTAS BANCADA SUPERIOR COM PRATELEIRA FIXA PARA OBJETOS PEQUENOS; CABIDEIRO INTERNO EM CADA COMPARTIMENTO PARA PENDURAR UNIFORMES OU ROUPAS ALTURA TOTAL: 1,80 M LARGURA TOTAL: 1,20 M (6 PORTAS DE 20 CM CADA) PROFUNDIDADE: 0,45 M	2,72%	72,96%	A
01/019 - COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D33 88X188 - COLCHÃO DE SOLTEIRO COM 88 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO: 188 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE D33, IDEAL PARA USO EM CAMAS BOX, BELICHES, PARA ADULTOS DE ATÉ 100 KG	2,64%	75,61%	A

78

01/014 - CADEIRA FIXA PARA SECRETÁRIA - DESENVOLVIDA PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO EM RECEPÇÕES, SECRETARIAS E BANCADAS ADMINISTRATIVAS, OFERECENDO CONFORTO E RESISTÊNCIA PARA USO PROLONGADO. ARMAÇÃO EM AÇO TUBULAR OU PERFIL METÁLICO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA BASE FIXA EM "U" OU "X", ESTOFADOS EM ESPUMA DE DENSIDADE MÉDIA, REVESTIDOS EM TECIDO POLIÉSTER ALTURA DO ASSENTO: 45 CM LARGURA DO ASSENTO: 48 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 45 CM NAS CORES (PRETO, CINZA, AZUL-MARINHO) COSTURAS REFORÇADAS E BORDAS ARREDONDADAS CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG	2,52%	78,13%	A
01/008 - MESA DE ESCRITÓRIO 120 CM COM 2 GAVETAS E CHAVE - ESTRUTURA INTERNA EM MDF/MDP 12 MM TAMPOS E LATERAIS EM CHAPA DE MDF/MDP 25 MM COMPRIMENTO: 120 CM LARGURA: 60 CM (APROX.) ALTURA: 75 CM PÉS EM METAL COM ACABAMENTO EPÓXI-PÓ, 2 GAVETAS ABAIXO DO TAMPO, POSICIONADAS LADO A LADO TRILHO METÁLICO TELESCÓPICO, FECHADURA CENTRALIZADA EM UMA DAS GAVETAS, COM CILINDRO METÁLICO E DUAS CHAVES PARA SEGURANÇA DE DOCUMENTOS PUXADORES METÁLICO EMBUTIDO (OU ALUMÍNIO ESCOVADO) TAMPO: ATÉ 80 KG UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS GAVETAS: ATÉ 5 KG CADA	2,33%	80,47%	B
01/028 - MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS - CONFECCIONADA EM MDP OU MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, GAVETAS LATERAIS, DISTRIBUÍDAS EM UM ÚNICO BLOCO (LADO DIREITO OU ESQUERDO, CONFORME O MODELO) COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BP ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC ESTRUTURA FIRME COM PAINEL FRONTAL E LATERAIS GAVETAS CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES PUXADORES ERGONÔMICOS 1 GAVETA COM FECHADURA PARA SEGURANÇA DE DOCUMENTOS TAMPO 25 MM, COM BORDAS PROTEGIDAS ESPAÇO SUFICIENTE PARA NOTEBOOK, MONITOR, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ENTRE OUTROS ALTURA: 74 CM LARGURA: 120 CM	1,89%	82,37%	B
01/016 - CAMA BOX SOLTEIRO CONJUGADO - CONJUNTO COMPOSTO POR BASE BOX E COLCHÃO FIXO CONJUGADO, BASE (BOX): ESTRUTURA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO (PINUS OU EUCALIPTO) RIPAMENTO REFORÇADO COM TÁBUAS DE MADEIRA COMPENSADA REVESTIMENTO EXTERNO EM TECIDO POLIÉSTER, COM ACABAMENTO EM COSTURA RESISTENTE PÉS FIXOS OU RETRÁTEIS EM PVC, ALTURA APROXIMADA DE 10 CM, COLCHÃO: ESPUMA DE ALTA DENSIDADE D28) REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER FELPUDO, COM TRATAMENTO ANTIÁCARO E ANTIÁCAROS COMPRIMENTO:(COLCHÃO + BASE): 1,88 M LARGURA 0,88 M ALTURA TOTAL: 0,28 M A 0,43 M	1,85%	84,22%	B
01/018 - COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D28 88X188 - COLCHÃO DE SOLTEIRO COM 88 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO: 188 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE D28, IDEAL PARA USO EM CAMAS BOX, BELICHES, PARA ADULTOS DE ATÉ 90 KG	1,82%	86,04%	B
01/003 - ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO TRIPLO COM 6 PORTAS E 3 GAVETAS - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ, 6 PORTAS FRONTAIS (2 MÓDULOS DE 3 PORTAS CADA), CADA PORTA COM PUXADOR EMBUTIDO E DOBRADIÇAS METÁLICAS REFORÇADAS. 3 GAVETAS CENTRAIS, EQUIPADAS COM TRILHOS METÁLICOS CORREDIÇOS DE ACIONAMENTO SUAVE E PUXADORES ERGONÔMICOS. 2 PRATELEIRAS REGULÁVEIS POR MÓDULO, ALTURA: 2,00 M LARGURA TOTAL: 1,80 M (3 X 0,60 M) PROFUNDIDADE: 0,50 M ACABAMENTO: PINTURA EM TONS CLAROS (BRANCO, CINZA)	1,81%	87,86%	B

79

01/030 - MESA RETANGULAR COM TAMPO DE GRANITO COM 4 CADEIRAS - MESA COM PINTURA TEXTURIZADA SEMI-BRILHO EM AÇO COM TAMPO DE GRANITO POLIDO 20 MM 4 COM CADEIRAS - MESA RETANGULAR PARA 4 LUGARES RESISTENTE A RISCOS E FÁCIL DE LIMPAR. ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR PINTADO OU ALUMÍNIO, COM PÉS FIRMES PARA MAIOR ESTABILIDADE. ACOMPANHA 4 CADEIRAS MATERIAL DA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MATERIAL BANCO: COURO ECOLÓGICO	1,77%	89,64%	B
01/031 - MESA RETANGULAR COM TAMPO DE GRANITO COM 6 CADEIRAS - MESA COM PINTURA TEXTURIZADA SEMI-BRILHO EM AÇO COM TAMPO DE GRANITO POLIDO 20 MM 6 COM CADEIRAS - MESA RETANGULAR PARA 6 LUGARES RESISTENTE A RISCOS E FÁCIL DE LIMPAR. ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR PINTADO OU ALUMÍNIO, COM PÉS FIRMES PARA MAIOR ESTABILIDADE. ACOMPANHA 6 CADEIRAS MATERIAL DA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MATERIAL BANCO: COURO ECOLÓGICO	1,70%	91,34%	B
01/002 - ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS MULTIUSO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS - MODELO EA301 AZUL - ARMÁRIO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR AZUL, EQUIPADO COM 2 PORTAS DE ABRIR, SISTEMA DE FECHAMENTO COM FECHADURA TIPO CILINDRO E CHAVE, E MAÇANETA ERGONÔMICA. POSSUI 4 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, DIMENSÕES ALTURA: 1,98 M LARGURA: 0,90 M PROFUNDIDADE: 0,45 M	1,63%	92,97%	B
01/029 - MESA PLÁSTICA QUADRADA 4 LUGARES - COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 70X70 CM, IDEAL PARA 4 LUGARES. FABRICADA TOTALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, NA COR BRANCA, COM PÉS EM PLÁSTICO REFORÇADO. MODELO EMPILHÁVEL, PERMITINDO FÁCIL ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. INDICADO PARA USO EM ESCOLAS, REFEITÓRIOS, EVENTOS, ÁREAS DE LAZER E ESPAÇOS COLETIVOS	1,57%	94,55%	B
01/005 - ARMÁRIO ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA - AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ CINZA 4 GAVETAS AMPLAS, CADA UMA COM CAPACIDADE PARA ACOMODAR PASTAS SUSPENSAS NO FORMATO A4 SUPORTES DESLIZANTES COM GUIAS METÁLICAS REFORÇADAS, PARA MOVIMENTAÇÃO SUAVE DAS PASTAS FECHADURAS CILÍNDRICAS EM CADA GAVETA, CHAVE TIPO W3, GARANTINDO SEGURANÇA INDIVIDUALIZADA, PUXADORES EMBUTIDOS, ANATÔMICOS E SEM PONTAS, PRIORIZANDO A ERGONOMIA E EVITANDO RISCOS, CAPACIDADE DE 25 KG POR GAVETA. ALTURA: 1,40 M LARGURA: 1,53 M PROFUNDIDADE: 0,48 M	1,45%	96,01%	C
01/012 - CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇOS - CADEIRA EMPILHÁVEL, LEVE E RESISTENTE, FABRICADA EM POLIPROPILENO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM ÁREAS COMO SALAS DE AULA, AUDITÓRIOS, REFEITÓRIOS E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA. MONOBLOCO (SEM EMENDAS), COM REFORÇOS NAS ÁREAS DE MAIOR TENSÃO, SAPATAS EM PVC ANTI-DESLIZANTE PARA MAIOR ESTABILIDADE E PROTEÇÃO DO PISO, ALTURA TOTAL DE 80 CM, ALTURA DO ASSENTO DE 44 CM, LARGURA DO ASSENTO 45 CM, PROFUNDIDADE DE 50 CM, CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG, EM CORES VARIADAS (BRANCO, PRETO, VERDE)	1,38%	97,39%	C

01/011 - CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇOS - CADEIRA EMPILHÁVEL, LEVE E RESISTENTE, FABRICADA EM POLIPROPILENO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM ÁREAS COMO SALAS DE AULA, AUDITÓRIOS, REFEITÓRIOS E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA. MONOBLOCO (SEM EMENDAS), COM REFORÇOS NAS ÁREAS DE MAIOR TENSÃO, SAPATAS EM PVC ANTI-DESLIZANTE PARA MAIOR ESTABILIDADE E PROTEÇÃO DO PISO, ALTURA TOTAL DE 82 CM, ALTURA DO ASSENTO DE 45 CM, LARGURA TOTAL INCLUINDO BRAÇOS COM 56 CM, PROFUNDIDADE DE 52 CM, CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG, EM CORES VARIADAS (BRANCO, PRETO, VERDE)	1,36%	98,75%	C
01/020 - COLCHONETE DOBRÁVEL ENCAPADO DE ESPUMA SOLTEIRO D20 1,80X0,60X5 CM - COLCHONETE DE SOLTEIRO DOBRÁVEL, D20 COM MEDIDAS DE 1,80 CM DE COMPRIMENTO POR 0,60 CM DE LARGURA, ESPESSURA 5 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO E REVESTIDO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. ESPUMA DE POLIURETANO D20, CAPA EM BAGUM, COURVIN OU MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, CORES VARIADAS (AZUL, VERMELHO, VERDE)	0,78%	99,54%	C
01/017 - COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D20 78X188 - COLCHÃO DE SOLTEIRO COM 78 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO: 188 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE D20, IDEAL PARA USO EM CAMAS BOX, BELICHES, PARA ADULTOS DE ATÉ 70 KG OU USO INFANTIL	0,45%	100,00%	C

Fls 81

5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei n° 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93. **5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. 5.2.1.** Da **competência** para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competência. **5.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei n° 14.133/21, art. 5°, caput, e Acórdãos n° 2829/2015-P/TCU e n° 686/2011-P/TCU. **5.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP**: de acordo com o art. 23, § 1°, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **5.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei n° 14.133/21, art. 23, § 1°, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei n° 14.133/21, art. 23, § 1°, IV). **5.2.7.** A **amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.1.** na média saneada por percentual da média, o sistema ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.1.1.** segundo, exclui as amostras inexequíveis, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.2.** terceiro, exclui as amostras com sobrepreço, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.3.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.8.2. na** média saneada pelo desvio-padrão, o sistema: **5.2.8.2.1.** cria um limite superior, que é representado pelo desvio-padrão somado à média; **5.2.8.2.2.** cria um limite inferior, que é representado pelo desvio-padrão menos a média; **5.2.8.2.3.** exclui do cálculo todas as amostras acima e abaixo dos limites estabelecidos. **5.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **5.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP. 5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de reponsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO. 5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **5.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei n ° 14.133, de 1° de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1°).

Ranna Kadija Silva Cunha

RANNA KADIJA SILVA CUNHA
CPF/Matrícula 4038-3
Portaria nº 000000/0000

Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.

82

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 06.137.293/0001-30

Equipe de Planejamento
Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado, Amanda Dias Oliveira

Objeto Detalhado
Contratação de empresa para aquisição de bens permanentes (móveis) como mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos, longarinas, entre outros móveis, para atender as necessidades das secretarias do município de Dom Pedro/MA.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixa	**Improvável**. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	**Rara.** De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	**Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	**Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	**Praticamente certa.** De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias	10

	indicam claramente essa possibilidade	

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixo	**Mínimo** impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	**Pequeno** impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	**Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	**Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	**Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO						
	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
		PROBABILIDADE				

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Especificações Técnicas Incompletas ou Inadequadas		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Planejamento	Alto	Alta
Dano		

84

Aquisição de móveis incompatíveis com as necessidades das secretarias ou de qualidade inferior ao esperado.

Ações Preventivas	Responsável
Elaboração detalhada das especificações técnicas com apoio de profissionais qualificados.	Amanda Dias Oliveira – Equipe de Planejamento
Consulta prévia aos usuários finais para adequação do mobiliário às necessidades reais.	Amanda Dias Oliveira - Equipe de Planejamento
Ações de Contingência	**Responsável**
Abertura de procedimento para substituição ou devolução dos itens inadequados.	Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Aplicação de penalidades contratuais pela não conformidade.	RICARDO ALVES DA SILVA

Risco Alto - Fraude ou Irregularidade na Seleção do Fornecedor

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Muito Alto	Média

Dano

Contratação de empresa inidônea, superfaturamento, direcionamento ou favorecimento de licitantes.

Ações Preventivas	Responsável
Adoção de critérios objetivos e transparentes no edital.	Gardênia Dias da Silva Matos – Comissão de Contratação
Verificação da regularidade fiscal e consulta a bancos de dados de fornecedores impedidos.	Gardênia Dias da Silva Matos – Comissão de Contratação
Ações de Contingência	**Responsável**
Revogação do processo licitatório em caso de identificação de fraude.	Gardênia Dias da Silva Matos – Comissão de Contratação
Comunicação imediata aos órgãos de controle e abertura de investigação administrativa.	RICARDO ALVES DA SILVA – Jurídico

Risco Alto - Atraso ou Não Entrega dos Móveis pela Empresa Contratada

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média

Dano

Prejuízo na operacionalização dos serviços das secretarias, impacto negativo nas atividades públicas.

Ações Preventivas	Responsável
Inclusão de cláusulas contratuais com prazos bem definidos e penalidades claras.	RICARDO ALVES DA SILVA – Jurídico
Acompanhamento próximo do cronograma de entrega por equipe de fiscalização.	Ranna Kadja Silva Cunha – Setor de Compras
Ações de Contingência	**Responsável**
Aplicação de multas e outras penalidades contratuais previstas.	RICARDO ALVES DA SILVA – Jurídico
Convocação do segundo colocado ou nova licitação em caso de rescisão.	Gardênia Dias da Silva Matos – Comissão de Contratação

Dom Pedro - MA, 21 de maio de 2025.

85

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

Amanda Dias Oliveira
Assistente Administrativo
Matrícula 5106-1

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO – MA, em 04 de fevereiro de 2025.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 06/2025/GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Ciente em: ____/ 02 /2025

_____
Assinatura do(a) Servidor(a)

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: d43dc3fce04959b061ed77271de3d0d8

PORTARIA Nº 051/2025/SEMED

PORTARIA Nº 051/2025/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **GEORGYA KRISTY SILVA REIS**, CPF: 041.206.743-98, da função de **INSPETORA**, com as atribuições previstas na Lei Municipal Nº 025/2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO – MA, em 05 de fevereiro de 2025.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 006/2025 – GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: f109e646bd49b43979ac2c1f98cf1a71

PORTARIA Nº 052/2025/SEMED

PORTARIA Nº 052/2025/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EDENIZE FERREIRA SOUSA**, CPF: 025.994.103-47, para a função de **INSPETORA**, com as atribuições previstas na Lei Municipal Nº 025/2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO – MA, em 05 de fevereiro de 2025.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 006/2025 – GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 5162c4bc7b390dc37eef10a965c2e6fc

PORTARIA Nº 18 GAB/PREF DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 18 GAB/PREF DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.
Dispõe sobre a criação e designação de servidores para atuarem na Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, com base nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO que todas as contratações, inclusive as contratações diretas e adesões a atas de registro de preços, devem ser precedidas de planejamento adequado, formalizado no processo de contratação e, quando for o caso, incorporado no Termo de Referência ou Projeto Básico.

CONSIDERANDO a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) que exige a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares para embasar as contratações no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de ações de governança prévias à transição para a nova Lei de Licitações, consistente na implantação dos Estudos Técnicos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos na fase de planejamento das contratações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir procedimentos padronizados para cada modalidade de licitação e regulamentar internamente a fase de planejamento e procedimentos, a fim de se adequar ao novo regime jurídico;

CONSIDERANDO, ainda, que a fase de planejamento das contratações deve ser permeada pelas boas práticas elencadas pelo novo ordenamento jurídico, com vistas à análise de viabilidade processual, justificativas e levantamento dos principais elementos do Termo de Referência ou do Projeto Básico;
RESOLVE:
Art. 1º Criar a Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, que atuará com conhecimento dos aspectos técnicos e de utilização do objeto que se pretende contratar, bem como com a expertise necessária para condução da fase prévia junto às secretarias municipais envolvidas, diligenciando pela correta e célere tramitação do procedimento administrativo.

Parágrafo único. A equipe de Planejamento da Contratação será responsável pela confecção/obtenção dos seguintes artefatos:
a) estudos técnicos preliminares (quando for o caso) e demais documentos que devam instruir o procedimento administrativo de contratação;
b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
c) pesquisa de preços de mercado; e
d) minuta do edital e do instrumento do contrato.

Art. 2º A Comissão de Planejamento das Contratações será integrada pelos seguintes servidores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

I – Secretária Municipal de Administração e Finanças: **Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado,** Portaria nº 04/2025, CPF nº 282.XXX.XX-15;
II – Assessora Administrativa: **Francisca de Sousa Damaceno,** Matrícula nº 3968-1, CPF nº 060.XX.XX-12;
III – Engenheiro Civil: **Luís Eduardo Mota dos Santos**, Portaria nº 014/2025, CPF nº 064.XXX.XXX-47;
IV – Setor de Transporte: **José Arimateia Freitas Silva**, Matrícula nº 3374-1, CPF nº 606.XXX.XXX-14.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I – Secretária Municipal de Saúde: **Andréia Vieira dos Santos Alves**, Portaria nº 10/2025, CPF nº 045.XXX.XXX-06;
II – Assessora Administrativa: **Maria Erivalda Araújo Lima**, Matrícula nº 3662-2, CPF nº 020.XXX.XXX-69;
III – Farmacêutica: **Karla Emanuela Ferreira Oliveira**, Matrícula nº 3755-2, CPF nº 030.XXX.XXX-69;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I – Secretário Municipal de Educação: **Francisco Guthyerres Lemos Sampaio**, Portaria nº 06/2025, CPF nº 001.XXX.XXX-05;
II – Assessor Administrativo: **José Wilton da Silva Sá**, Matrícula nº 318-1, CPF nº 918.XXX.XXX-68;
III – Nutricionista: **Thayana Silva Baldez**, Matrícula nº 3881-2, CPF nº 008.XXX.XXX-00;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

I – Secretária Municipal de Assistência Social: **Leticia Santos Teixeira**, Portaria nº 11/2025, CPF nº 614.XXX.XXX-62;
II – Assessora Administrativa: **Raylanne Farias Gonçalves**, Matrícula: 5191-1, CPF nº 618.XXX.XXX-78.

Parágrafo Primeiro. Todos os membros da Comissão de Planejamento têm o mesmo poder decisório e assumem a responsabilidade solidária pelos relatórios emitidos, ressalvada posição contrária protocolizada nos autos do processo pelo servidor que discordar dos demais membros, pontuando especificamente o(s) item(s) com os quais discorda do que foi relatado.

Parágrafo Segundo. Sempre que necessário recorrer a orientações superiores, a Comissão ora criada se reportará à Secretaria Demandante e, diante de dúvidas pontuais, será orientada pelo setor de controladoria ou pela assessoria jurídica.

Art. 3º A Comissão ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entender pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM XXXX DE FEVEREIRO DE 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 04a469940bfd5a7e33a453e48bf33a55

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 273/2025 – GAB - LC

PORTARIA MUNICIPAL Nº 273/2025 – GAB - LC

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 087, de 28 de dezembro de 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública contidos na Constituição Federal e na **Lei n° 8.112/90**, sobretudo o princípio da ampla defesa e contraditório e a necessidade de instauração de processo administrativo;

Considerando o artigo 357 e seguintes da Lei 07/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Estreito – MA), que especificam os procedimentos a serem adotados.

RESOLVE:

Art. 1º. - Constituir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes membros: **LUZINEIDE LIMA DA SILVA**, inscrita no CPF: 859.088.273-04, **KHALLIL DE ABREU SANTOS**, inscrito no CPF: 026.961.943-78 e **LUCILEIA SILVA LEITE**, inscrita no CPF: 401.209.613-34, sob números de matrícula: 2580-1, 6276-1 e 2546-1, servidores efetivos deste Município, os quais ocupam os cargos de presidente, primeiro secretário, secundo secretário, respectivamente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 (QUATORZE) DE JANEIRO (01) DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: a724ae1e43d78774f67d4389f04afb68

PORTARIA Nº 259/2025 – GAB LC

PORTARIA Nº 259/2025 – GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o Senhor, **RUDA MELO MAGALHÃES,** portador do CPF nº 923.961.862-72, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

88

DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

A Excelentíssima Senhora
Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Despacho em resposta às providências solicitadas para elaboração do estudo técnico preliminar.

Prezada Sra. Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste despacho administrativo para informar que foram concluídas as providências solicitadas quanto à elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, conforme requisitado no processo administrativo.

Diante disso, solicitamos que os documentos elaborados sejam encaminhados à unidade demandante para a elaboração do Termo de Referência - TR, em conformidade com o que determina o inciso XXIII, artigo 6º da Lei 14.133/2021.

Dom Pedro (MA), 23 de maio de 2025.

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

89

MINUTA TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa o **Registro de Preços para Contratação de empresa para na aquisição de bens permanentes (móveis) como mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos, longarinas, entre outros móveis, para atender as necessidades das secretarias do município de Dom Pedro/MA**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas

2.2. A adoção do sigilo do orçamento estimado desta contratação fundamenta-se no Art. 24 da Lei nº 14.133/2021, que permite o sigilo se imprescindível para não frustrar o caráter competitivo do processo licitatório.

2.3. Esta medida é essencial para garantir a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, pois a divulgação prévia do valor de referência poderia induzir a apresentação de propostas próximas ao teto orçamentário, desestimulando a efetiva competição e a busca por preços mais econômicos. O sigilo visa incentivar a apresentação de preços genuinamente competitivos e otimizar a fase de negociação, em alinhamento com os princípios da economicidade e da eficiência.

2.4. Para salvaguardar a informação, serão adotadas medidas rigorosas de segurança, incluindo acesso restrito aos agentes diretamente envolvidos na fase interna, armazenamento seguro e a celebração de termos de confidencialidade com os servidores que terão contato com o valor estimado. O orçamento será tornado público somente no momento oportuno do procedimento licitatório, conforme detalhado no Edital.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS MULTIUSO COM FECHADURA, 3 PRATELEIRAS – MODELO EA303 AZUL - ARMÁRIO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR AZUL, EQUIPADO COM 2 PORTAS DE ABRIR, SISTEMA DE FECHAMENTO COM FECHADURA TIPO CILINDRO E CHAVE, E MAÇANETA ERGONÔMICA. POSSUI 3 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, DIMENSÕES ALTURA: 1,98 M LARGURA: 0,90 M PROFUNDIDADE: 0,45 M	UND	62,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
2	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS MULTIUSO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS – MODELO EA301 AZUL - ARMÁRIO EM AÇO COM	UND	25,00	Sigiloso	Sigiloso

	ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR AZUL, EQUIPADO COM 2 PORTAS DE ABRIR, SISTEMA DE FECHAMENTO COM FECHADURA TIPO CILINDRO E CHAVE, E MAÇANETA ERGONÔMICA. POSSUI 4 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, DIMENSÕES ALTURA: 1,98 M LARGURA: 0,90 M PROFUNDIDADE: 0,45 M				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
3	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO TRIPLO COM 6 PORTAS E 3 GAVETAS - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ, 6 PORTAS FRONTAIS (2 MÓDULOS DE 3 PORTAS CADA), CADA PORTA COM PUXADOR EMBUTIDO E DOBRADIÇAS METÁLICAS REFORÇADAS. 3 GAVETAS CENTRAIS, EQUIPADAS COM TRILHOS METÁLICOS CORREDIÇOS DE ACIONAMENTO SUAVE E PUXADORES ERGONÔMICOS. 2 PRATELEIRAS REGULÁVEIS POR MÓDULO, ALTURA: 2,00 M LARGURA TOTAL: 1,80 M (3 X 0,60 M) PROFUNDIDADE: 0,50 M ACABAMENTO: PINTURA EM TONS CLAROS (BRANCO, CINZA)	UND	14,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
4	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO GUARDA-VOLUMES 6 PORTAS (GRANDES) - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO ROBUSTO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ 6 PORTAS INDIVIDUAIS GRANDES, CADA UMA COM VENTILAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR PARA CIRCULAÇÃO DE AR E SECAGEM DE MATERIAIS; DOBRADIÇAS METÁLICAS REFORÇADAS E PUXADORES EMBUTIDOS FECHADURAS COM CILINDRO E CHAVES EM TODAS AS PORTAS BANCADA SUPERIOR COM PRATELEIRA FIXA PARA OBJETOS PEQUENOS; CABIDEIRO INTERNO EM CADA COMPARTIMENTO PARA PENDURAR UNIFORMES OU ROUPAS ALTURA TOTAL: 1,80 M LARGURA TOTAL: 1,20 M (6 PORTAS DE 20 CM CADA) PROFUNDIDADE: 0,45 M	UND	18,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
5	ARMÁRIO ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA - AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ CINZA 4 GAVETAS AMPLAS, CADA UMA COM CAPACIDADE PARA ACOMODAR PASTAS SUSPENSAS NO FORMATO A4 SUPORTES DESLIZANTES COM GUIAS METÁLICAS REFORÇADAS, PARA MOVIMENTAÇÃO SUAVE DAS PASTAS FECHADURAS CILÍNDRICAS EM CADA GAVETA, CHAVE TIPO W3, GARANTINDO SEGURANÇA INDIVIDUALIZADA, PUXADORES EMBUTIDOS, ANATÔMICOS E SEM PONTAS, PRIORIZANDO A ERGONOMIA E EVITANDO RISCOS, CAPACIDADE DE 25 KG POR GAVETA. ALTURA: 1,40 M LARGURA: 1,53 M PROFUNDIDADE: 0,48 M	UND	14,00	Sigiloso	Sigiloso

91

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
6	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO "LOCKER" 12 PORTAS - EM AÇO CARBONO, ESPESSURA DE CHAPA 26 (0,45 MM), COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR CINZA PADRÃO. PORTAS: 12 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS, CADA PORTA COM VENEZIANA DE VENTILAÇÃO PARA CIRCULAÇÃO DE AR E PREVENÇÃO DE MOFO OU ODORES. FECHAMENTO EM PITÃO REFORÇADO PARA UTILIZAÇÃO DE CADEADO (CADEADOS NÃO INCLUSOS), GARANTINDO SEGURANÇA E PRIVACIDADE. ALTURA: 1,98 M LARGURA: 1,23 M PROFUNDIDADE: 0,40 M	UND	39,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
7	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO "LOCKER" 12 PORTAS - EM AÇO CARBONO, ESPESSURA DE CHAPA 26 (0,45 MM), COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR CINZA PADRÃO. PORTAS: 12 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS, CADA PORTA COM VENEZIANA DE VENTILAÇÃO PARA CIRCULAÇÃO DE AR E PREVENÇÃO DE MOFO OU ODORES. FECHAMENTO EM PITÃO REFORÇADO PARA UTILIZAÇÃO DE CADEADO (CADEADOS NÃO INCLUSOS), GARANTINDO SEGURANÇA E PRIVACIDADE. ALTURA: 1,98 M LARGURA: 1,23 M PROFUNDIDADE: 0,40 M	UND	11,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
8	BERÇO 3 EM 1 AMERICANO COM COLCHÃO - BERÇO ESTILO "AMERICANO" COMPRIMENTO: 1,30 M LARGURA: 0,70 M ALTURA TOTAL: 1,05 M GRADES COM ESPAÇAMENTO CONFORME NORMA DE SEGURANÇA ABNT (MÁX. 6 CM) MULTIFUNCIONAL PARA RECÉM-NASCIDOS, CONVERSÍVEL EM MINI CAMA E CAMA DE CRIANÇA, ACOMPANHA COLCHÃO DE ESPUMA DENSIDADE D33 (SUPORTA ATÉ 30 KG). REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, ANTIALÉRGICO E REMOVÍVEL PARA LAVAGEM	UND	40,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
9	MESA DE ESCRITÓRIO 120 CM COM 2 GAVETAS E CHAVE - ESTRUTURA INTERNA EM MDF/MDP 12 MM TAMPOS E LATERAIS EM CHAPA DE MDF/MDP 25 MM COMPRIMENTO: 120 CM LARGURA: 60 CM (APROX.) ALTURA: 75 CM PÉS EM METAL COM ACABAMENTO EPÓXI-PÓ, 2 GAVETAS ABAIXO DO TAMPO, POSICIONADAS LADO A LADO TRILHO METÁLICO TELESCÓPICO, FECHADURA CENTRALIZADA EM UMA DAS GAVETAS, COM CILINDRO METÁLICO E DUAS CHAVES PARA SEGURANÇA DE DOCUMENTOS PUXADORES METÁLICO	UND	40,00	Sigiloso	Sigiloso

92

	EMBUTIDO (OU ALUMÍNIO ESCOVADO) TAMPO: ATÉ 80 KG UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS GAVETAS: ATÉ 5 KG CADA				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
10	MESA ESCRIVANINHA INDUSTRIAL 100 X 60 CM SEM GAVETAS – EM MDP OU MDF DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA DE 25 MM COMPRIMENTO: 100 CM LARGURA (PROFUNDIDADE): 60 CM ALTURA: 75 CM (PADRÃO ERGONÔMICO) PERFIL METÁLICO TUBULAR (DIÂMETRO Ø 25 MM) COM PINTURA ELETROSTÁTICA ACABAMENTO FOSCO	UND	50,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
11	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM ENCOSTO ALTO SEM BRAÇOS - COM ENCOSTO, ESTOFADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ASSENTO EM ESPUMA MOLDADA DE DENSIDADE MÉDIA, FORMATO ANATÔMICO, REVESTIMENTO RESISTENTE E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO BASE: ESTRELA DE 5 PONTAS EM NYLON REFORÇADO OU AÇO CROMADO, COM RODÍZIOS EM NYLON PARA PISO DE CARPETE OU PISO DURO PISTÃO A GÁS PARA AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO (APROX. 90–105 CM DE ALTURA TOTAL), COM SISTEMA DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM TRAVA EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES ALTURA DO ENCOSTO DE 70 CM LARGURA DO ASSENTO DE 50 CM X 48 CM. CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG	UND	60,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
12	CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇOS - CADEIRA EMPILHÁVEL, LEVE E RESISTENTE, FABRICADA EM POLIPROPILENO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM ÁREAS COMO SALAS DE AULA, AUDITÓRIOS, REFEITÓRIOS E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA. MONOBLOCO (SEM EMENDAS), COM REFORÇOS NAS ÁREAS DE MAIOR TENSÃO, SAPATAS EM PVC ANTI-DESLIZANTE PARA MAIOR ESTABILIDADE E PROTEÇÃO DO PISO, ALTURA TOTAL DE 82 CM, ALTURA DO ASSENTO DE 45 CM, LARGURA TOTAL INCLUINDO BRAÇOS COM 56 CM, PROFUNDIDADE DE 52 CM, CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG, EM CORES VARIADAS (BRANCO, PRETO, VERDE)	UND	200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
13	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇOS - CADEIRA EMPILHÁVEL, LEVE E RESISTENTE, FABRICADA EM POLIPROPILENO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM ÁREAS COMO SALAS DE AULA, AUDITÓRIOS, REFEITÓRIOS E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA. MONOBLOCO (SEM EMENDAS), COM REFORÇOS NAS ÁREAS DE MAIOR TENSÃO, SAPATAS EM PVC ANTI-DESLIZANTE PARA MAIOR ESTABILIDADE E PROTEÇÃO DO PISO, ALTURA TOTAL	UND	200,00	Sigiloso	Sigiloso

93

	DE 80 CM, ALTURA DO ASSENTO DE 44 CM, LARGURA DO ASSENTO 45 CM, PROFUNDIDADE DE 50 CM, CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG, EM CORES VARIADAS (BRANCO, PRETO, VERDE)				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
14	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO PRESIDENTE PARA ESCRITÓRIO - COM DESIGN EXECUTIVO E ALTO CONFORTO, BASE ESTRELA DE 5 PONTAS EM ALUMÍNIO REFORÇADO PISTÃO A GÁS PARA AJUSTE DE ALTURA, ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO (PU) BORDAS ARREDONDADAS NO ASSENTO PARA REDUZIR PRESSÃO NAS COXAS BRAÇOS REGULÁVEIS EM ALTURA E ÂNGULO, COM APOIO EM PU ACOLCHOADO PARA CONFORTO DOS ANTEBRAÇOS SISTEMA DE RECLINAÇÃO COM BLOQUEIO EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES E CONTROLE DE TENSÃO PARA AJUSTAR A RESISTÊNCIA AO RECLINAR COMPONENTES METÁLICOS POLIDOS OU PINTADOS EM EPÓXI PRETO FOSCO ESTOFAMENTO DISPONÍVEL EM PRETO, MARROM OU BEGE CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 130 KG	UND	60,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
15	CADEIRA FIXA PARA SECRETÁRIA - DESENVOLVIDA PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO EM RECEPÇÕES, SECRETARIAS E BANCADAS ADMINISTRATIVAS, OFERECENDO CONFORTO E RESISTÊNCIA PARA USO PROLONGADO. ARMAÇÃO EM AÇO TUBULAR OU PERFIL METÁLICO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA BASE FIXA EM "U" OU "X", ESTOFADOS EM ESPUMA DE DENSIDADE MÉDIA, REVESTIDOS EM TECIDO POLIÉSTER ALTURA DO ASSENTO: 45 CM LARGURA DO ASSENTO: 48 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 45 CM NAS CORES (PRETO, CINZA, AZUL-MARINHO) COSTURAS REFORÇADAS E BORDAS ARREDONDADAS CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG	UND	80,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
16	BELICHE DE SOLTEIRO EM MADEIRA COM ESCADARIA - EM MADEIRA MACIÇA, ACABAMENTO EM VERNIZ COM SUPORTES DE RIPAS OU ESTRADO DE MADEIRA COMPENSADA PARA COLCHÕES PADRÃO SOLTEIRO. CAMAS PROTEGIDO POR GRADES LATERAIS DE PROTEÇÃO (ALTURA MÍNIMA DE 25 CM ACIMA DO ESTRADO) ESCADA LATERAL FIXA, COM DEGRAUS LARGOS 30 CM DE PROFUNDIDADE E 6 CM DE ESPESSURA DISTÂNCIA ENTRE DEGRAUS 28 CM ALTURA TOTAL: 1,60 M COMPRIMENTO: 2,00 M (PARA COLCHÕES DE 88×188CM) LARGURA: 1,00 M, PARAFUSOS E CONEXÕES OCULTOS, COM CHAPAS METÁLICAS DE REFORÇO NA JUNÇÃO DOS MONTANTES.	UND	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
17	CAMA BOX SOLTEIRO CONJUGADO - CONJUNTO COMPOSTO POR BASE BOX E COLCHÃO FIXO CONJUGADO, BASE (BOX): ESTRUTURA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO (PINUS OU EUCALIPTO) RIPAMENTO REFORÇADO COM TÁBUAS DE MADEIRA COMPENSADA REVESTIMENTO EXTERNO EM TECIDO POLIÉSTER, COM ACABAMENTO EM COSTURA RESISTENTE PÉS FIXOS OU RETRÁTEIS EM PVC, ALTURA APROXIMADA DE 10 CM, COLCHÃO: ESPUMA DE ALTA DENSIDADE D28) REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER FELPUDO, COM TRATAMENTO ANTIÁCARO E ANTIÁCAROS COMPRIMENTO:(COLCHÃO + BASE): 1,88 M LARGURA 0,88 M ALTURA TOTAL: 0,28 M A 0,43 M	UND	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
18	COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D20 78X188 - COLCHÃO DE SOLTEIRO COM 78 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO: 188 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE D20, IDEAL PARA USO EM CAMAS BOX, BELICHES, PARA ADULTOS DE ATÉ 70 KG OU USO INFANTIL	UND	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
19	COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D28 88X188 - COLCHÃO DE SOLTEIRO COM 88 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO: 188 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE D28, IDEAL PARA USO EM CAMAS BOX, BELICHES, PARA ADULTOS DE ATÉ 90 KG	UND	50,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
20	COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D33 88X188 - COLCHÃO DE SOLTEIRO COM 88 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO: 188 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE D33, IDEAL PARA USO EM CAMAS BOX, BELICHES, PARA ADULTOS DE ATÉ 100 KG	UND	50,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
21	COLCHONETE DOBRÁVEL ENCAPADO DE ESPUMA SOLTEIRO D20 1,80X0,60X5 CM - COLCHONETE DE SOLTEIRO DOBRÁVEL, D20 COM MEDIDAS DE 1,80 CM DE COMPRIMENTO POR 0,60 CM DE LARGURA, ESPESSURA 5 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO E REVESTIDO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. ESPUMA DE POLIURETANO D20, CAPA EM BAGUM, COURVIN OU MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, CORES VARIADAS (AZUL, VERMELHO, VERDE)	UND	65,00	Sigiloso	Sigiloso

95

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
22	ESTANTE/ARMÁRIO DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS 40X92 CM, COLUNAS INTEIRAS, COR CINZA - FABRICADO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA REFORÇADA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA PADRÃO, ALTURA: 1,98 M LARGURA: 92 CM PROFUNDIDADE: 40 CM 5 PRATELEIRAS PLANAS E AJUSTÁVEIS CAPACIDADE DE CARGA MÉDIA DE 30 A 50 KG POR PRATELEIRA (DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE)	UND	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
23	ESTANTE/ARMÁRIO DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS 40X92 CM, COLUNAS INTEIRAS, COR CINZA - FABRICADO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA REFORÇADA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA PADRÃO, ALTURA: 1,98 M LARGURA: 92 CM PROFUNDIDADE: 40 CM 6 PRATELEIRAS PLANAS E AJUSTÁVEIS CAPACIDADE DE CARGA MÉDIA DE 30 A 50 KG POR PRATELEIRA (DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE)	UND	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
24	CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 03 LUGARES - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 ASSENTOS PLÁSTICOS, ESTRUTURA: BASE METÁLICA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, ESTRUTURA FIRME, COM TRAVAMENTO ÚNICO QUE SUSTENTA OS 3 ASSENTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO (PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA) SUPERFÍCIE LISA, COM CANTOS ARREDONDADOS CORES (CINZA, AZUL, PRETO) COMPRIMENTO TOTAL: 1,37 CM ALTURA DO ASSENTO: 48 CM, LARGURA DO ASSENTO INDIVIDUAL: 45 CM COM CAPACIDADE MÉDIA DE ATÉ 120 KG POR ASSENTO	UND	40,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
25	CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 04 LUGARES - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 4 ASSENTOS PLÁSTICOS, ESTRUTURA: BASE METÁLICA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, ESTRUTURA FIRME, COM TRAVAMENTO ÚNICO QUE SUSTENTA OS 4 ASSENTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO (PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA) SUPERFÍCIE LISA, COM CANTOS ARREDONDADOS CORES (CINZA, AZUL, PRETO) COMPRIMENTO TOTAL: 1,93 CM ALTURA DO ASSENTO: 48 CM, LARGURA DO ASSENTO INDIVIDUAL: 45 CM CAPACIDADE MÉDIA DE ATÉ 120 KG POR ASSENTO	UND	40,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
26	CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 05 LUGARES - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 5 ASSENTOS PLÁSTICOS, ESTRUTURA: BASE METÁLICA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, ESTRUTURA FIRME, COM TRAVAMENTO ÚNICO QUE SUSTENTA OS 5 ASSENTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO (PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA) SUPERFÍCIE LISA, COM CANTOS ARREDONDADOS CORES (CINZA, AZUL, PRETO) COMPRIMENTO TOTAL: 242 CM ALTURA DO ASSENTO: 48 CM, LARGURA DO ASSENTO INDIVIDUAL: 45 COM CAPACIDADE MÉDIA DE ATÉ 120 KG POR ASSENTO	UND	40,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
27	MESA RETANGULAR PARA ESCRITÓRIO - BASE METÁLICA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS REGULÁVEIS PARA NIVELAMENTO E PROTEÇÃO DO PISO, TAMPO 25 MM PRODUZIDO EM MDP OU MDF COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), ACABAMENTO COM FITAS DE BORDA EM PVC DE 1MM PARA MAIOR DURABILIDADE ALTURA: 74 CM LARGURA: 120 CM PROFUNDIDADE: 60 CM	UND	40,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
28	MESA DE ESCRITÓRIO COM 4 GAVETAS - CONFECCIONADA EM MDP OU MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, GAVETAS LATERAIS, DISTRIBUÍDAS EM UM ÚNICO BLOCO (LADO DIREITO OU ESQUERDO, CONFORME O MODELO) COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BP ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC ESTRUTURA FIRME COM PAINEL FRONTAL E LATERAIS GAVETAS CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES PUXADORES ERGONÔMICOS 1 GAVETA COM FECHADURA PARA SEGURANÇA DE DOCUMENTOS TAMPO 25 MM, COM BORDAS PROTEGIDAS ESPAÇO SUFICIENTE PARA NOTEBOOK, MONITOR, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ENTRE OUTROS ALTURA: 74 CM LARGURA: 120 CM	UND	30,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
29	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS - CONFECCIONADA EM MDP OU MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, GAVETAS LATERAIS, DISTRIBUÍDAS EM UM ÚNICO BLOCO (LADO DIREITO OU ESQUERDO, CONFORME O MODELO) COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BP ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC ESTRUTURA FIRME COM PAINEL FRONTAL E LATERAIS GAVETAS CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES PUXADORES ERGONÔMICOS 1 GAVETA COM FECHADURA PARA	UND	20,00	Sigiloso	Sigiloso

97

	SEGURANÇA DE DOCUMENTOS TAMPO 25 MM, COM BORDAS PROTEGIDAS ESPAÇO SUFICIENTE PARA NOTEBOOK, MONITOR, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ENTRE OUTROS ALTURA: 74 CM LARGURA: 120 CM				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
30	MESA PLÁSTICA QUADRADA 4 LUGARES - COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 70X70 CM, IDEAL PARA 4 LUGARES. FABRICADA TOTALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, NA COR BRANCA, COM PÉS EM PLÁSTICO REFORÇADO. MODELO EMPILHÁVEL, PERMITINDO FÁCIL ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. INDICADO PARA USO EM ESCOLAS, REFEITÓRIOS, EVENTOS, ÁREAS DE LAZER E ESPAÇOS COLETIVOS	UND	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
31	MESA RETANGULAR COM TAMPO DE GRANITO COM 4 CADEIRAS - MESA COM PINTURA TEXTURIZADA SEMI-BRILHO EM AÇO COM TAMPO DE GRANITO POLIDO 20 MM 4 COM CADEIRAS - MESA RETANGULAR PARA 4 LUGARES RESISTENTE A RISCOS E FÁCIL DE LIMPAR. ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR PINTADO OU ALUMÍNIO, COM PÉS FIRMES PARA MAIOR ESTABILIDADE. ACOMPANHA 4 CADEIRAS MATERIAL DA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MATERIAL BANCO: COURO ECOLÓGICO	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
32	MESA RETANGULAR COM TAMPO DE GRANITO COM 6 CADEIRAS - MESA COM PINTURA TEXTURIZADA SEMI-BRILHO EM AÇO COM TAMPO DE GRANITO POLIDO 20 MM 6 COM CADEIRAS - MESA RETANGULAR PARA 6 LUGARES RESISTENTE A RISCOS E FÁCIL DE LIMPAR. ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR PINTADO OU ALUMÍNIO, COM PÉS FIRMES PARA MAIOR ESTABILIDADE. ACOMPANHA 6 CADEIRAS MATERIAL DA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MATERIAL BANCO: COURO ECOLÓGICO	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
33	MESA PARA ESCRITÓRIO EM FORMATO L - CONFECCIONADA EM MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPO DE MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 CM X 140 CM (LXL). ESTRUTURA ROBUSTA, ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC	UND	30,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

98

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso	
Valor Total		**Sigiloso**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente justificativa tem como a necessidade da aquisição de móveis classificados como bens permanentes, destinados à estruturação e ao aprimoramento dos ambientes físicos das repartições públicas vinculadas à Administração Municipal.

A aquisição se faz necessária para atender às demandas dos setores administrativos, educacionais, de saúde, assistência social e demais órgãos públicos, garantindo condições adequadas de trabalho, conforto, segurança e organização dos espaços.

Entre os itens a serem adquiridos, destacam-se mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos, longarinas, entre outros móveis, indispensáveis para o desenvolvimento eficiente das atividades institucionais, seja no atendimento ao público, no suporte às rotinas internas ou no apoio às ações de interesse coletivo.

A atual insuficiência ou o desgaste dos mobiliários existentes tem comprometido o bom desempenho dos serviços, tornando imprescindível sua reposição ou ampliação. Ressalta-se ainda que, por se tratar de bens permanentes, os itens adquiridos representarão investimento duradouro, otimizando recursos públicos com foco na eficiência administrativa. Dessa forma, a aquisição dos referidos móveis se justifica pela necessidade de melhorar as condições de trabalho dos servidores, ampliar a capacidade de atendimento à população e garantir a funcionalidade dos espaços públicos, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

A necessidade de aquisição de móveis é justificada pela falta de móveis adequados que está afetando a produtividade e o conforto dos funcionários. Os móveis atuais estão obsoletos e não atendem mais às necessidades dos atuais e novos funcionários, e assim melhorando a produtividade de forma mais eficiente garantindo um ambiente de trabalho saudável e seguro para todos, além de melhorar a imagem institucional do órgão público.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação se encontra pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A elaboração do PCA no Município de Dom Pedro/MA é facultativa, conforme o descrito no art. 5º do Decreto Municipal nº 007/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Dom Pedro – MA.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃOE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico

99

específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do art. 2º, inciso II do Decreto Municipal 008/2024, que regulamenta o §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

12.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como continuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.

12.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO/CONTINUADO.**

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

101

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (2023 e 2024) apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.2.4. **A licitante deverá apresentar o Balanço Patrimonial contendo os índices contábeis exigidos neste edital. Caso não constem os referidos índices no Balanço Patrimonial apresentado, a licitante deverá incluir uma declaração, assinada por um profissional da área contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, atestando o atendimento dos índices econômicos conforme disposto no §1º do art. 69 da Lei 14.133/2021.**

103

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.3.3. Em caso de não constar os índices acima no balanço patrimonial, e a licitante não apresentar a certidão exigida no item 15.3.2.4, a licitantes estará inabilitada

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.4.1. Atestados de capacidade técnica fornecidos por contratantes anteriores (públicos ou privados). Os atestados devem descrever de forma clara e objetiva o objeto os itens e as quantidades fornecidas, o período de execução, o local de fornecimento e uma declaração de que a execução foi satisfatória e em conformidade com as normas deste termo de referência. A relevância do atestado será avaliada pela similaridade com o objeto desta licitação.

15.4.2. O atestado, além do descrito no item 15.4.1, deverá obrigatoriamente conter Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail, telefone, e deverá ser assinado por pessoa responsável, informando cargo e CPF do mesmo.

15.4.3. Os atestados que forem apresentados em desacordo com as exigências constantes dos itens 5.4,1 e 5.4,2 serão recusados e a licitante será considerada inabilitada.

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Dom Pedro em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

16.5. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

16.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

16.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

16.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

16.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

16.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

16.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

16.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

16.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

16.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

16.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 20.2.1. o prazo de validade;
- 20.2.2. a data da emissão;
- 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 20.2.5. o valor a pagar; e
- 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência

do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Dom Pedro - MA, XX de XXXXX de 2025.

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

Aprovo o Termo de Referência.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

109

DESPACHO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 2025.0515.001/2025 – SEMAFIN

Assunto: Encaminhamento para apuração do valor estimado da contratação

Ao Setor de Compras
Prezada Ranna Kadija Silva Cunha

Venho por meio deste, encaminhar o processo administrativo para a apuração do valor estimado da contratação, em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública.

A minuta do Termo de Referência - TR, anexo a este despacho, foi elaborado com base nas especificações técnicas necessárias para o objeto em questão. Solicito a gentileza de realizar uma análise criteriosa, considerando as informações contidas na minuta do TR, a fim de determinar o valor estimado da contratação de acordo com as melhores práticas e diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

Ressalto a importância de conduzir essa etapa com diligência, visando assegurar a transparência, eficiência e economicidade no processo de contratação.

Após as providências necessárias, solicito que o processo seja encaminhado ao Setor de Contabilidade para obtenção das informações orçamentárias necessárias para prosseguimento do processo de contratação, com posterior retorno a este setor para a elaboração do TR em definitivo, com o valor estimado da contratação e informações orçamentárias

Dom Pedro (MA), 28 de maio de 2025.

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

110

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO:	A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR UM AMBIENTE DE TRABALHO CONFORTÁVEL. A FALTA DE MÓVEIS ADEQUADOS AFETA A PRODUTIVIDADE E O CONFORTO DOS FUNCIONÁRIOS DOS ÓRGÃO PÚBLICO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA
UNID. INTERESSADA:	SEMAFIN, SEMUS, SEMED E SEMAS
REFERÊNCIA EXTERNA:	
PARAMETRO(S):	CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO:	14/07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

111

1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME:	MATERIAL PERMANENTE
NÚMERO:	43198/00293
OBJETO:	A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR UM AMBIENTE DE TRABALHO CONFORTÁVEL. A FALTA DE MÓVEIS ADEQUADOS AFETA A PRODUTIVIDADE E O CONFORTO DOS FUNCIONÁRIOS DOS ÓRGÃO PÚBLICO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA
UNID. INTERESSADA:	SEMAFIN, SEMUS, SEMED E SEMAS
ORÇAMENTISTA:	RANNA KADIJA SILVA CUNHA
REFERÊNCIA EXTERNA:	
PARAMETRO(S):	CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO:	14/07/2025

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01/000	LOTE 01 - 1	***	***	***	967.334,87
01/001	*ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS MULTIUSO COM FECHADURA, 3 PRATELEIRAS – MODELO EA303 AZUL - ARMÁRIO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR AZUL, EQUIPADO COM 2 PORTAS DE ABRIR, SISTEMA DE FECHAMENTO COM FECHADURA TIPO CILINDRO E CHAVE, E MAÇANETA ERGONÔMICA. POSSUI 3 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, DIMENSÕES ALTURA: 1,98 M LARGURA: 0,90 M PROFUNDIDADE: 0,45 M*	*UND*	*62,00*	*664,67*	*41.209,54*
01/002	*ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS MULTIUSO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS – MODELO EA301 AZUL - ARMÁRIO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR AZUL, EQUIPADO COM 2 PORTAS DE ABRIR, SISTEMA DE FECHAMENTO COM FECHADURA TIPO CILINDRO E CHAVE, E MAÇANETA ERGONÔMICA. POSSUI 4 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, DIMENSÕES ALTURA: 1,98 M LARGURA: 0,90 M PROFUNDIDADE: 0,45 M*	*UND*	*25,00*	*680,00*	*17.000,00*
01/003	*ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO TRIPLO COM 6 PORTAS E 3 GAVETAS - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ, 6 PORTAS FRONTAIS (2 MÓDULOS DE 3 PORTAS CADA), CADA PORTA COM PUXADOR EMBUTIDO E DOBRADIÇAS METÁLICAS REFORÇADAS. 3 GAVETAS CENTRAIS, EQUIPADAS COM TRILHOS METÁLICOS CORREDIÇOS DE ACIONAMENTO SUAVE E PUXADORES ERGONÔMICOS. 2 PRATELEIRAS REGULÁVEIS POR MÓDULO, ALTURA: 2,00 M LARGURA TOTAL: 1,80 M (3 X 0,60 M) PROFUNDIDADE: 0,50 M ACABAMENTO: PINTURA EM TONS CLAROS (BRANCO, CINZA)*	*UND*	*14,00*	*1.234,67*	*17.285,38*
01/004	*ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO GUARDA-VOLUMES 6 PORTAS (GRANDES) - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO ROBUSTO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ 6 PORTAS INDIVIDUAIS GRANDES, CADA UMA COM VENTILAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR PARA CIRCULAÇÃO DE AR E SECAGEM DE MATERIAIS; DOBRADIÇAS METÁLICAS REFORÇADAS E PUXADORES EMBUTIDOS FECHADURAS COM CILINDRO E CHAVES EM TODAS AS PORTAS BANCADA SUPERIOR COM PRATELEIRA FIXA PARA OBJETOS PEQUENOS; CABIDEIRO INTERNO EM CADA COMPARTIMENTO PARA PENDURAR UNIFORMES OU ROUPAS ALTURA TOTAL: 1,80 M LARGURA TOTAL: 1,20 M (6 PORTAS DE 20 CM CADA) PROFUNDIDADE: 0,45 M*	*UND*	*18,00*	*1.438,75*	*25.897,50*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01/005	*ARMÁRIO ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA - AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ CINZA 4 GAVETAS AMPLAS, CADA UMA COM CAPACIDADE PARA ACOMODAR PASTAS SUSPENSAS NO FORMATO A4 SUPORTES DESLIZANTES COM GUIAS METÁLICAS REFORÇADAS, PARA MOVIMENTAÇÃO SUAVE DAS PASTAS FECHADURAS CILÍNDRICAS EM CADA GAVETA, CHAVE TIPO W3, GARANTINDO SEGURANÇA INDIVIDUALIZADA, PUXADORES EMBUTIDOS, ANATÔMICOS E SEM PONTAS, PRIORIZANDO A ERGONOMIA E EVITANDO RISCOS, CAPACIDADE DE 25 KG POR GAVETA. ALTURA: 1,40 M LARGURA: 1,53 M PROFUNDIDADE: 0,48 M*	*UND*	*14,00*	*909,00*	*12.726,00*
01/006	*ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO "LOCKER" 12 PORTAS - EM AÇO CARBONO, ESPESSURA DE CHAPA 26 (0,45 MM), COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PO NA COR CINZA PADRÃO. PORTAS: 12 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS, CADA PORTA COM VENEZIANA DE VENTILAÇÃO PARA CIRCULAÇÃO DE AR E PREVENÇÃO DE MOFO OU ODORES. FECHAMENTO EM PITÃO REFORÇADO PARA UTILIZAÇÃO DE CADEADO (CADEADOS NÃO INCLUSOS), GARANTINDO SEGURANÇA E PRIVACIDADE. ALTURA: 1,98 M LARGURA: 1,23 M PROFUNDIDADE: 0,40 M*	*UND*	*50,00*	*2.306,67*	*115.333,50*
01/007	*BERÇO 3 EM 1 AMERICANO COM COLCHÃO - BERÇO ESTILO "AMERICANO" COMPRIMENTO: 1,30 M LARGURA: 0,70 M ALTURA TOTAL: 1,05 M GRADES COM ESPAÇAMENTO CONFORME NORMA DE SEGURANÇA ABNT (MÁX. 6 CM) MULTIFUNCIONAL PARA RECÉM-NASCIDOS, CONVERSÍVEL EM MINI CAMA E CAMA DE CRIANÇA, ACOMPANHA COLCHÃO DE ESPUMA DENSIDADE D33 (SUPORTA ATÉ 30 KG). REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, ANTIALÉRGICO E REMOVÍVEL PARA LAVAGEM*	*UND*	*40,00*	*735,33*	*29.413,20*
01/008	*MESA DE ESCRITÓRIO 120 CM COM 2 GAVETAS E CHAVE - ESTRUTURA INTERNA EM MDF/MDP 12 MM TAMPOS E LATERAIS EM CHAPA DE MDF/MDP 25 MM COMPRIMENTO: 120 CM LARGURA: 60 CM (APROX.) ALTURA: 75 CM PÉS EM METAL COM ACABAMENTO EPÓXI-PÓ, 2 GAVETAS ABAIXO DO TAMPO, POSICIONADAS LADO A LADO TRILHO METÁLICO TELESCÓPICO, FECHADURA CENTRALIZADA EM UMA DAS GAVETAS, COM CILINDRO METÁLICO E DUAS CHAVES PARA SEGURANÇA DE DOCUMENTOS PUXADORES METÁLICO EMBUTIDO (OU ALUMÍNIO ESCOVADO) TAMPO: ATÉ 80 KG UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS GAVETAS: ATÉ 5 KG CADA*	*UND*	*40,00*	*614,67*	*24.586,80*
01/009	*MESA ESCRIVANINHA INDUSTRIAL 100 X 60 CM SEM GAVETAS – EM MDP OU MDF DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA DE 25 MM COMPRIMENTO: 100 CM LARGURA (PROFUNDIDADE): 60 CM ALTURA: 75 CM (PADRÃO ERGONÔMICO) PERFIL METÁLICO TUBULAR (DIÂMETRO Ø 25 MM) COM PINTURA ELETROSTÁTICA ACABAMENTO FOSCO*	*UND*	*50,00*	*614,67*	*30.733,50*
01/010	*CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM ENCOSTO ALTO SEM BRAÇOS - COM ENCOSTO, ESTOFADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ASSENTO EM ESPUMA MOLDADA DE DENSIDADE MÉDIA, FORMATO ANATÔMICO, REVESTIMENTO RESISTENTE E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO BASE: ESTRELA DE 5 PONTAS EM NYLON REFORÇADO OU AÇO CROMADO, COM RODÍZIOS EM NYLON PARA PISO DE CARPETE OU PISO DURO PISTÃO A GÁS PARA AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO (APROX. 90-105 CM DE ALTURA TOTAL), COM SISTEMA DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM TRAVA EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES ALTURA DO ENCOSTO DE 70 CM LARGURA DO ASSENTO DE 50 CM X 48 CM. CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG*	*UND*	*60,00*	*924,80*	*55.488,00*

113

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01/011	CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇOS - CADEIRA EMPILHÁVEL, LEVE E RESISTENTE, FABRICADA EM POLIPROPILENO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM ÁREAS COMO SALAS DE AULA, AUDITÓRIOS, REFEITÓRIOS E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA. MONOBLOCO (SEM EMENDAS), COM REFORÇOS NAS ÁREAS DE MAIOR TENSÃO, SAPATAS EM PVC ANTI-DESLIZANTE PARA MAIOR ESTABILIDADE E PROTEÇÃO DO PISO, ALTURA TOTAL DE 82 CM, ALTURA DO ASSENTO DE 45 CM, LARGURA TOTAL INCLUINDO BRAÇOS COM 56 CM, PROFUNDIDADE DE 52 CM, CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG, EM CORES VARIADAS (BRANCO, PRETO, VERDE)	UND	200,00	63,00	12.600,00
01/012	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇOS - CADEIRA EMPILHÁVEL, LEVE E RESISTENTE, FABRICADA EM POLIPROPILENO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM ÁREAS COMO SALAS DE AULA, AUDITÓRIOS, REFEITÓRIOS E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA. MONOBLOCO (SEM EMENDAS), COM REFORÇOS NAS ÁREAS DE MAIOR TENSÃO, SAPATAS EM PVC ANTI-DESLIZANTE PARA MAIOR ESTABILIDADE E PROTEÇÃO DO PISO, ALTURA TOTAL DE 80 CM, ALTURA DO ASSENTO DE 44 CM, LARGURA DO ASSENTO 45 CM, PROFUNDIDADE DE 50 CM, CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG, EM CORES VARIADAS (BRANCO, PRETO, VERDE)	UND	200,00	61,47	12.294,00
01/013	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO PRESIDENTE PARA ESCRITÓRIO - COM DESIGN EXECUTIVO E ALTO CONFORTO, BASE ESTRELA DE 5 PONTAS EM ALUMÍNIO REFORÇADO PISTÃO A GÁS PARA AJUSTE DE ALTURA, ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO (PU) BORDAS ARREDONDADAS NO ASSENTO PARA REDUZIR PRESSÃO NAS COXAS BRAÇOS REGULÁVEIS EM ALTURA E ÂNGULO, COM APOIO EM PU ACOLCHOADO PARA CONFORTO DOS ANTEBRAÇOS SISTEMA DE RECLINAÇÃO COM BLOQUEIO EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES E CONTROLE DE TENSÃO PARA AJUSTAR A RESISTÊNCIA AO RECLINAR COMPONENTES METÁLICOS POLIDOS OU PINTADOS EM EPÓXI PRETO FOSCO ESTOFAMENTO DISPONÍVEL EM PRETO, MARROM OU BEGE CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 130 KG	UND	60,00	1.306,33	78.379,80
01/014	CADEIRA FIXA PARA SECRETÁRIA - DESENVOLVIDA PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO EM RECEPÇÕES, SECRETARIAS E BANCADAS ADMINISTRATIVAS, OFERECENDO CONFORTO E RESISTÊNCIA PARA USO PROLONGADO. ARMAÇÃO EM AÇO TUBULAR OU PERFIL METÁLICO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA BASE FIXA EM "U" OU "X", ESTOFADOS EM ESPUMA DE DENSIDADE MÉDIA, REVESTIDOS EM TECIDO POLIÉSTER ALTURA DO ASSENTO: 45 CM LARGURA DO ASSENTO: 48 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 45 CM NAS CORES (PRETO, CINZA, AZUL-MARINHO) COSTURAS REFORÇADAS E BORDAS ARREDONDADAS CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG	UND	80,00	301,67	24.133,60
01/015	BELICHE DE SOLTEIRO EM MADEIRA COM ESCADARIA - EM MADEIRA MACIÇA, ACABAMENTO EM VERNIZ COM SUPORTES DE RIPAS OU ESTRADO DE MADEIRA COMPENSADA PARA COLCHÕES PADRÃO SOLTEIRO. CAMAS PROTEGIDO POR GRADES LATERAIS DE PROTEÇÃO (ALTURA MÍNIMA DE 25 CM ACIMA DO ESTRADO) ESCADA LATERAL FIXA, COM DEGRAUS LARGOS 30 CM DE PROFUNDIDADE E 6 CM DE ESPESSURA DISTÂNCIA ENTRE DEGRAUS 28 CM ALTURA TOTAL: 1,60 M COMPRIMENTO: 2,00 M (PARA COLCHÕES DE 88×188CM) LARGURA: 1,00 M, PARAFUSOS E CONEXÕES OCULTOS, COM CHAPAS METÁLICAS DE REFORÇO NA JUNÇÃO DOS MONTANTES.	UND	20,00	1.250,00	25.000,00
01/016	CAMA BOX SOLTEIRO CONJUGADO - CONJUNTO COMPOSTO POR BASE BOX E COLCHÃO FIXO CONJUGADO, BASE (BOX): ESTRUTURA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO (PINUS OU EUCALIPTO) RIPAMENTO REFORÇADO COM TÁBUAS DE MADEIRA COMPENSADA REVESTIMENTO EXTERNO EM TECIDO POLIÉSTER, COM ACABAMENTO EM COSTURA RESISTENTE PÉS FIXOS OU RETRÁTEIS EM PVC, ALTURA APROXIMADA DE 10 CM, COLCHÃO: ESPUMA DE ALTA DENSIDADE D28) REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER FELPUDO, COM TRATAMENTO ANTIÁCARO E ANTIÁCAROS COMPRIMENTO:(COLCHÃO + BASE): 1,88 M LARGURA 0,88 M ALTURA TOTAL: 0,28 M A 0,43 M	UND	20,00	820,33	16.406,60

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01/017	COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D20 78X188 - COLCHÃO DE SOLTEIRO COM 78 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO: 188 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE D20, IDEAL PARA USO EM CAMAS BOX, BELICHES, PARA ADULTOS DE ATÉ 70 KG OU USO INFANTIL	UND	20,00	233,63	4.672,60
01/018	COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D28 88X188 - COLCHÃO DE SOLTEIRO COM 88 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO: 188 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE D28, IDEAL PARA USO EM CAMAS BOX, BELICHES, PARA ADULTOS DE ATÉ 90 KG	UND	50,00	382,67	19.133,50
01/019	COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D33 88X188 - COLCHÃO DE SOLTEIRO COM 88 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO: 188 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE D33, IDEAL PARA USO EM CAMAS BOX, BELICHES, PARA ADULTOS DE ATÉ 100 KG	UND	50,00	505,67	25.283,50
01/020	COLCHONETE DOBRÁVEL ENCAPADO DE ESPUMA SOLTEIRO D20 1,80X0,60X5 CM - COLCHONETE DE SOLTEIRO DOBRÁVEL, D20 COM MEDIDAS DE 1,80 CM DE COMPRIMENTO POR 0,60 CM DE LARGURA, ESPESSURA 5 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO E REVESTIDO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. ESPUMA DE POLIURETANO D20, CAPA EM BAGUM, COURVIN OU MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, CORES VARIADAS (AZUL, VERMELHO, VERDE)	UND	65,00	101,33	6.586,45
01/021	ESTANTE/ARMÁRIO DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS 40X92 CM, COLUNAS INTEIRAS, COR CINZA - FABRICADO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA REFORÇADA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA PADRÃO, ALTURA: 1,98 M LARGURA: 92 CM PROFUNDIDADE: 40 CM 5 PRATELEIRAS PLANAS E AJUSTÁVEIS CAPACIDADE DE CARGA MÉDIA DE 30 A 50 KG POR PRATELEIRA (DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE)	UND	100,00	532,00	53.200,00
01/022	ESTANTE/ARMÁRIO DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS 40X92 CM, COLUNAS INTEIRAS, COR CINZA - FABRICADO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA REFORÇADA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA PADRÃO, ALTURA: 1,98 M LARGURA: 92 CM PROFUNDIDADE: 40 CM 6 PRATELEIRAS PLANAS E AJUSTÁVEIS CAPACIDADE DE CARGA MÉDIA DE 30 A 50 KG POR PRATELEIRA (DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE)	UND	100,00	536,67	53.667,00
01/023	CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 03 LUGARES - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 ASSENTOS PLÁSTICOS, ESTRUTURA: BASE METÁLICA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, ESTRUTURA FIRME, COM TRAVAMENTO ÚNICO QUE SUSTENTA OS 3 ASSENTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO (PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA) SUPERFÍCIE LISA, COM CANTOS ARREDONDADOS CORES (CINZA, AZUL, PRETO) COMPRIMENTO TOTAL: 1,37 CM ALTURA DO ASSENTO: 48 CM, LARGURA DO ASSENTO INDIVIDUAL: 45 CM COM CAPACIDADE MÉDIA DE ATÉ 120 KG POR ASSENTO	UND	40,00	729,33	29.173,20
01/024	CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 04 LUGARES - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 4 ASSENTOS PLÁSTICOS, ESTRUTURA: BASE METÁLICA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, ESTRUTURA FIRME, COM TRAVAMENTO ÚNICO QUE SUSTENTA OS 4 ASSENTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO (PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA) SUPERFÍCIE LISA, COM CANTOS ARREDONDADOS CORES (CINZA, AZUL, PRETO) COMPRIMENTO TOTAL: 1,93 CM ALTURA DO ASSENTO: 48 CM, LARGURA DO ASSENTO INDIVIDUAL: 45 CM CAPACIDADE MÉDIA DE ATÉ 120 KG POR ASSENTO	UND	40,00	698,42	27.936,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01/025	*CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 05 LUGARES - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 5 ASSENTOS PLÁSTICOS, ESTRUTURA: BASE METÁLICA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, ESTRUTURA FIRME, COM TRAVAMENTO ÚNICO QUE SUSTENTA OS 5 ASSENTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO (PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA) SUPERFÍCIE LISA, COM CANTOS ARREDONDADOS CORES (CINZA, AZUL, PRETO) COMPRIMENTO TOTAL: 242 CM ALTURA DO ASSENTO: 48 CM, LARGURA DO ASSENTO INDIVIDUAL: 45 COM CAPACIDADE MÉDIA DE ATÉ 120 KG POR ASSENTO*	*UND*	*40,00*	*1.141,90*	*45.676,00*
01/026	*MESA RETANGULAR PARA ESCRITÓRIO - BASE METÁLICA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS REGULÁVEIS PARA NIVELAMENTO E PROTEÇÃO DO PISO, TAMPO 25 MM PRODUZIDO EM MDP OU MDF COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), ACABAMENTO COM FITAS DE BORDA EM PVC DE 1MM PARA MAIOR DURABILIDADE ALTURA: 74 CM LARGURA: 120 CM PROFUNDIDADE: 60 CM*	*UND*	*40,00*	*669,67*	*26.786,80*
01/027	*MESA DE ESCRITÓRIO COM 4 GAVETAS - CONFECCIONADA EM MDP OU MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, GAVETAS LATERAIS, DISTRIBUÍDAS EM UM ÚNICO BLOCO (LADO DIREITO OU ESQUERDO, CONFORME O MODELO) COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BP ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC ESTRUTURA FIRME COM PAINEL FRONTAL E LATERAIS GAVETAS CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES PUXADORES ERGONÔMICOS 1 GAVETA COM FECHADURA PARA SEGURANÇA DE DOCUMENTOS TAMPO 25 MM, COM BORDAS PROTEGIDAS ESPAÇO SUFICIENTE PARA NOTEBOOK, MONITOR, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ENTRE OUTROS ALTURA: 74 CM LARGURA: 120 CM*	*UND*	*30,00*	*1.231,00*	*36.930,00*
01/028	*MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS - CONFECCIONADA EM MDP OU MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, GAVETAS LATERAIS, DISTRIBUÍDAS EM UM ÚNICO BLOCO (LADO DIREITO OU ESQUERDO, CONFORME O MODELO) COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BP ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC ESTRUTURA FIRME COM PAINEL FRONTAL E LATERAIS GAVETAS CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES PUXADORES ERGONÔMICOS 1 GAVETA COM FECHADURA PARA SEGURANÇA DE DOCUMENTOS TAMPO 25 MM, COM BORDAS PROTEGIDAS ESPAÇO SUFICIENTE PARA NOTEBOOK, MONITOR, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ENTRE OUTROS ALTURA: 74 CM LARGURA: 120 CM*	*UND*	*20,00*	*983,00*	*19.660,00*
01/029	*MESA PLÁSTICA QUADRADA 4 LUGARES - COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 70X70 CM, IDEAL PARA 4 LUGARES. FABRICADA TOTALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, NA COR BRANCA, COM PÉS EM PLÁSTICO REFORÇADO. MODELO EMPILHÁVEL, PERMITINDO FÁCIL ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. INDICADO PARA USO EM ESCOLAS, REFEITÓRIOS, EVENTOS, ÁREAS DE LAZER E ESPAÇOS COLETIVOS*	*UND*	*100,00*	*131,33*	*13.133,00*
01/030	*MESA RETANGULAR COM TAMPO DE GRANITO COM 4 CADEIRAS - MESA COM PINTURA TEXTURIZADA SEMI-BRILHO EM AÇO COM TAMPO DE GRANITO POLIDO 20 MM 4 COM CADEIRAS - MESA RETANGULAR PARA 4 LUGARES RESISTENTE A RISCOS E FÁCIL DE LIMPAR. ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR PINTADO OU ALUMÍNIO, COM PÉS FIRMES PARA MAIOR ESTABILIDADE. ACOMPANHA 4 CADEIRAS MATERIAL DA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MATERIAL BANCO: COURO ECOLÓGICO*	*UND*	*10,00*	*1.506,50*	*15.065,00*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01/031	*MESA RETANGULAR COM TAMPO DE GRANITO COM 6 CADEIRAS - MESA COM PINTURA TEXTURIZADA SEMI-BRILHO EM AÇO COM TAMPO DE GRANITO POLIDO 20 MM 6 COM CADEIRAS - MESA RETANGULAR PARA 6 LUGARES RESISTENTE A RISCOS E FÁCIL DE LIMPAR. ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR PINTADO OU ALUMÍNIO, COM PÉS FIRMES PARA MAIOR ESTABILIDADE. ACOMPANHA 6 CADEIRAS MATERIAL DA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MATERIAL BANCO: COURO ECOLÓGICO*	*UND*	*10,00*	*1.648,00*	*16.480,00*
01/032	*MESA PARA ESCRITÓRIO EM FORMATO L - CONFECCIONADA EM MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPO DE MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 CM X 140 CM (LXL). ESTRUTURA ROBUSTA, ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC*	*UND*	*30,00*	*1.182,12*	*35.463,60*
				VALOR GLOBAL	**967.334,87**

117

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/001	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS MULTIUSO COM FECHADURA, 3 PRATELEIRAS – MODELO EA303 AZUL - ARMÁRIO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR AZUL, EQUIPADO COM 2 PORTAS DE ABRIR, SISTEMA D...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 670,00	R$ 469,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 871,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ - COMPRAS PÚBLI... / A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA - 31.070.140/0001-60	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO... / INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP - 08.060.934/0001-20	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPRAS PÚBLICAS/... / W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - 06.538.430/0001-48
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	052/2024 000/0000	000/122024 000/0000	920/240392024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	08/07/2024	03/10/2024	16/07/2024
PREÇO	R$ 635,0000	R$ 670,0000	R$ 689,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	22,37	3,36%	R$ 635,00	R$ 664,67	R$ 670,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ - COMPRAS PÚBLI...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 317782		
PREGÃO/ATA: 052/2024 000/0000	**DATA:** 08/07/2024	
LOTE/ITEM: 23/23		
DESCRIÇÃO: ARMÁRIO VITRINE. ARMÁRIO DO TIPO VITRINE COM PORTA PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS. 2 PORTAS. MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO. LATERAIS DE VIDRO. 3 PRATELEIRAS DE VIDRO. PORTAS COM FECHADURA.		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 635,00	**VALOR TOTAL:** R$ 12.690,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

FORNECEDOR: A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA - 31.070.140/0001-60

LINK: compras-publicas/317782.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 340401		
PREGÃO/ATA: 000/122024 000/0000	**DATA:** 03/10/2024	
LOTE/ITEM: 3/3		
DESCRIÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS ARMÁRIO E PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO 26 (0,45 MM) PORTAS COM FECHAMENTO SOBREPOSTO CONTÉM 1 PRATELEIRA FIXA E 3 PRATELEIRAS MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL SISTEMA DE VENTILAÇÃO COM FUROS PARA CIRCULAÇÃO DE AR. TRATAMENTO ANTICORROSIVO. MODELO: CONFORME IMAGEM PRESENTE NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.		
QUANTIDADE: 25,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 670,00	**VALOR TOTAL:** R$ 16.750,00
FORNECEDOR: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP - 08.060.934/0001-20		
LINK: compras-publicas/340401.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPRAS PÚBLICAS/...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 319280		
PREGÃO/ATA: 920/240392024 000/0000	**DATA:** 16/07/2024	
LOTE/ITEM: 30/30		
DESCRIÇÃO: ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTASESPECIFICAÇÃO : ARMÁRIO EM AÇO A17 COM FECHADURA; COR CINZA; FECHAMENTO POR CHAVE; ESTRUTURA EM CHAPA 26 (0,4MM); 2 PORTAS COM REFORÇO INTERNO; MEDIDAS: ALTURA 170CM; LARGURA 67CM; PROFUNDIDADE 32,5CM; 3 PRATELEIRAS COM REFORÇO, SENDO A CENTRAL FIXA E AS DEMAIS MÓVEIS. CADA PRATELEIRA SUPORTA ATÉ 30KG DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM FOSFATIZAÇÃO A FERRO; PINTURA TEXTURIZADA ELETROSTÁTICA A PÓ; PÉS METÁLICOS COM SAPATAS REGULÁVEIS.		
QUANTIDADE: 8,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 689,00	**VALOR TOTAL:** R$ 5.512,00
FORNECEDOR: W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - 06.538.430/0001-48		
LINK: compras-publicas/319280.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/002	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS MULTIUSO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS – MODELO EA301 AZUL - ARMÁRIO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR AZUL, EQUIPADO COM 2 PORTAS DE ABRIR, SISTEMA D...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 690,00	R$ 483,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 897,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E R.. / INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP - 08.060.934/0001-20	47600 - PM DE ESTEIO - LICITACON (TCE/RS)/RS / J BORELLA & BORELLA LTDA - 33.393.503/0001-23	58800 - PM DE SÃO LOURENÇO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / J BORELLA & BORELLA LTDA - 33.393.503/0001-23
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	036/2024 000/0000	000/382024 000/0000	000/382024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	14/10/2024	25/07/2024	04/09/2024
PREÇO	R$ 590,0000	R$ 690,0000	R$ 760,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	69,76	10,26%	R$ 590,00	R$ 680,00	R$ 690,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E R...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 342253

PREGÃO/ATA: 036/2024 000/0000 | **DATA:** 14/10/2024

LOTE/ITEM: 10/10

DESCRIÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL, PINTURA LISA, COR CINZA CLARO, QUANTIDADE DE PORTAS 2, PORTAS COM FECHADURA, COM 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. ALTURA 1,98M, LARGURA 0,85M, PROFUNDIDADE, 0,40 M, TIPO AÇO 22(0,75MM). CHAPA TRATADA CONTRA OXIDAÇÃO (FOSFATO DE ZINCO).

QUANTIDADE: 27,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 590,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 15.930,00

FORNECEDOR: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP - 08.060.934/0001-20

LINK: compras-publicas/342253.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 47600 - PM DE ESTEIO - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 47600382024PCE

PREGÃO/ATA: 000/382024 000/0000 | **DATA:** 25/07/2024

LOTE/ITEM: 2/2

DESCRIÇÃO: ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, ALTURA: 1,85 M, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 0,45 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTAS COM PUXADOR E FECHADURA, PRATELEIRAS REGULÁ, MATERIAL: CHAPA DE AÇO. CÓDIGO CATMAT: 458064 - FABRICADO EM CONFORMIDADE DA ABNT NBR 13.961:2010

120

QUANTIDADE: 22,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 690,00	**VALOR TOTAL:** R$ 15.180,00
FORNECEDOR: J BORELLA & BORELLA LTDA - 33393503000123		
LINK: http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1196690,14,47600&cs=1eJ_XEq9ZhY8CY_1FMzov7KtH8DY		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 58800 - PM DE SÃO LOURENÇO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 58800382024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/382024 000/0000	**DATA:** 04/09/2024	
LOTE/ITEM: 2/2		
DESCRIÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS 200CM ALTURA 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS CHAPA DE AÇO 26 SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM DUAS CHAVES E PUXADOR PRATELEIRAS REGULÁVEIS POSSUI SAPATAS NIVELADORAS COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A ALTA TEMPERATURA A PÓ (EPÓXI) DOBRADIÇAS EXTERNAS COR CINZA ITEM ENTREGUE MONTADO DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 200CM X LARGURA 90CM X PROFUNDIDADE 40CM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 760,00	**VALOR TOTAL:** R$ 760,00
FORNECEDOR: J BORELLA & BORELLA LTDA - 33393503000123		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1227713,14,58800&cs=1BrdsCfJ2ZxkhjG6YeGoNhlA0W5Y		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/003	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO TRIPLO COM 6 PORTAS E 3 GAVETAS - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ, 6 PORTAS FRONTAIS (2 MÓDULOS DE 3 PORTAS CADA), CADA PORTA COM PUXADOR EM...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	**MEDIANA**	**LIMITE INFERIOR**	**LIMITE SUPERIOR**	**AMOSTRAS EXPURGADAS**
3	R$ 1.185,00	R$ 829,50 (70% DA MEDIANA)	R$ 1.540,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO - COMPRAS PÚBLI... / RODRIGO CANTO CUNHA LTDA - 49.063.840/0001-92	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - CO.. / GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - 44.384.524/0001-07	MUNICIPIO DE SAO GOTARDO / 02010006 - BLOCO - INVESTIMENTO - BLINVES - PNCP/MG.. / HIGOR SILVA CANEDO - MEI - 28.915.430/0001-52
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	060/2024 000/0000	058/2024 000/0000	186/0203700/0155100/04172024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	20/08/2024	03/10/2024	18/11/2024
PREÇO	R$ 999,0000	R$ 1.185,0000	R$ 1.520,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	215,58	17,46%	R$ 999,00	R$ 1.234,67	R$ 1.185,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO - COMPRAS PÚBLI...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 329410

PREGÃO/ATA: 060/2024 000/0000 | **DATA:** 20/08/2024

LOTE/ITEM: 2/2

DESCRIÇÃO: ARMÁRIO COZINHA - FEITO EM AÇO - 1 PRATELEIRA - 6 PORTAS DE BATER - 1 GAVETA COM TRAVA PUXADORES EXTERNOS - PÉS ALTOS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS PARA PROTEÇÃO DO PISO - COM NICHO - ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ - TAMPO ACIMA DAS PORTAS INFERIORES - MATERIAL DO TAMPO: PP – FÓRMICA - NICHO SUPERIOR: 21 X 104,5 X 25,7 CM (AXLXP) - NICHO INFERIOR: 36 X 104,5 X 45 CM (AXLXP) - PESO SUPORTADO: GAVETAS: 3 KG / PRATELEIRAS: 15KG / TAMPO: 30 KG MEDIDAS: ALTURA (CM): 181,5 LARGURA (CM): 105 PROFUNDIDADE (CM): 45 +/- 10 CM EM CADA MEDIDA.

QUANTIDADE: 30,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 999,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 29.970,00

FORNECEDOR: RODRIGO CANTO CUNHA LTDA - 49.063.840/0001-92

LINK: compras-publicas/329410_vencedores.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - CO...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 340449

PREGÃO/ATA: 058/2024 000/0000 | **DATA:** 03/10/2024

LOTE/ITEM: 2/2

DESCRIÇÃO: ARMARIO DE COZINHA COMPACTO - BRANCO/PRETO - - ACABAMENTO: SEMIBRILHO; - TIPOS DE DOBRADIÇAS: METAL; - PESO SUPORTADO POR PRATELEIRA: 15KG; - MATERIAL DO TAMPO: MDP= TAMPO EM FORMICA DE GRANITO - RESISTENTA A TEMPERATURAS ALTAS (120°); - MATERIA PRIMA: AÇO; - TIPO DE PINTURA: ELETROSTATICA EM PO; - PRAZO DE GARANTIA: 3 MESES; - TIPO DE CORREDIÇA DA(S) GAVETA(S): TELESCOPICA; - QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 8 INCLUSO NICHO PARA MICROONDAS; - QUANTIDADE DE GAVETAS: 3; - QUANTIDADE DE PORTAS: 6; - DIMENSOES: 200CM X 155CM X 52CM = A/L/P; OBS.: MONTADA / MONTAGEM NO LOCAL.

QUANTIDADE: 10,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.185,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 11.850,00

FORNECEDOR: GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - 44.384.524/0001-07

LINK: compras-publicas/340449.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SAO GOTARDO / 02010006 - BLOCO - INVESTIMENTO - BLINVES - PNCP/MG...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 18602037000155-1-000417/2024

PREGÃO/ATA: 186/0203700/0155100/04172024 | **DATA:** 18/11/2024

LOTE/ITEM: 2/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

122

DESCRIÇÃO: ARMARIO DE COZINHA 06 PORTAS : COR BRANCA, C/ 6 PORTAS E 3 GAVETAS, PRATELEIRAS EXTERNAS, CORPO E PORTAS EM CHAPA DE ACO, TAMPO EM FORMICA, PUXADORES: EM ABS, ACABAMENTO METALIZADO E PROTECAO DE VERNIZ UV, DOBRADICAS: EM ACO ESTAMPADO, FIXACAO: BUCHAS E PARAFUSOS 'INCLUSOS' COM DIMENSOES ENTRE OU IGUAIS 'AXLXP': '1,90MX 1,10M X 0,45M' A '2,00M X 1,20M X 0,55M' MONTAGEM INCLUSA COR: SERA DEFINIDA NA ORDEM DE FORNECIMENTO CERTIFICACAO DO INMETRO GARANTIA 12 MESES		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.520,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.520,00
FORNECEDOR: HIGOR SILVA CANEDO - MEI - 28.915.430/0001-52		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/18602037000155/2024/000417		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/004	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO GUARDA-VOLUMES 6 PORTAS (GRANDES) - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO ROBUSTO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ 6 PORTAS INDIVIDUAIS GRANDES, CADA UMA COM VEN...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 1.490,00	R$ 1.043,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 1.937,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/CE / PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS - 35.263.905/0001-39	COMANDO DA AERONAUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RR / MASTERCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA - 48.959.160/0001-99	BASE AEREA DE BOA VISTA BABV - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RR / MASTERCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA - 48.959.160/0001-99
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/6131 000/0000	000/2111 000/0000	000/2331 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	11/09/2024	16/10/2024	08/11/2024
PREÇO	R$ 1.336,2500	R$ 1.490,0000	R$ 1.490,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	72,48	5,04%	R$ 1.336,25	R$ 1.438,75	R$ 1.490,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/CE	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35240935263905000139550010000006131665372179	
PREGÃO/ATA: 000/6131 000/0000	**DATA:** 11/09/2024

Fls. 123

LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: ARMARIO ROUPEIRO EM ACO 06 PORTAS - 94031000 - MÓVEIS DE METAL, DO TIPO UTILIZADO EM ESCRITÓRIOS		
QUANTIDADE: 4,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.336,25	**VALOR TOTAL:** R$ 5.345,00
FORNECEDOR: PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS - 35.263.905/0001-39		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240935263905000139550010000006131665372179/		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: COMANDO DA AERONAUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RR		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 52241048959160000199550010000002111781111828		
PREGÃO/ATA: 000/2111 000/0000	**DATA:** 16/10/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: ARMARIO ROUPEIRO DE ACO - 94031000 - MÓVEIS DE METAL, DO TIPO UTILIZADO EM ESCRITÓRIOS		
QUANTIDADE: 32,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.490,00	**VALOR TOTAL:** R$ 47.680,00
FORNECEDOR: MASTERCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA - 48.959.160/0001-99		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/52241048959160000199550010000002111781111828/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: BASE AEREA DE BOA VISTA BABV - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RR		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 52241148959160000199550010000002331486123900		
PREGÃO/ATA: 000/2331 000/0000	**DATA:** 08/11/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: ARMARIO ROUPEIRO DE ACO - 94031000 - MÓVEIS DE METAL, DO TIPO UTILIZADO EM ESCRITÓRIOS		
QUANTIDADE: 24,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.490,00	**VALOR TOTAL:** R$ 35.760,00
FORNECEDOR: MASTERCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA - 48.959.160/0001-99		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/52241148959160000199550010000002331486123900/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/005	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ARMÁRIO ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA - AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ CINZA 4 GAVETAS AMPLAS, CADA UMA COM CAPACIDADE PARA ACOMODAR PA...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 877,00	R$ 613,90 (70% DA MEDIANA)	R$ 1.140,10 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

124

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPRAS PÚB.. / MB COMERCIAL LTDA - 41.814.450/0001-03	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES -.. / ROSANGELA IGNACIO DE OLIVEIRA LTDA - 40.080.144/0001-10	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA - COMPRAS / UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME - 21.041.143/0001-11
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0032024 000/0000	013/2024 000/0000	920/2400072024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	26/08/2024	13/08/2024	29/07/2024
PREÇO	R$ 750,0000	R$ 877,0000	R$ 1.100,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	144,67	15,92%	R$ 750,00	R$ 909,00	R$ 877,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPRAS PÚB...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 330876		
PREGÃO/ATA: 000/0032024 000/0000	**DATA:** 26/08/2024	
LOTE/ITEM: 7/7		
DESCRIÇÃO: ARMARIO TIPO ARQUIVO ARMARIO TIPO ARQUIVOMATERIAL: ACO; MODELO: LONGO COM 4 GAVETAS; PARA PASTA SUSPENSA TAMANHO OFICIO; COR: CINZA; PRAZO DE GARANTIA: MINIMO DE 12 MESES; FABRICADO CONFORME NORMAS VIGENTES. GARANTIA DEFEITO DE FABRICACAO.		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 750,00	**VALOR TOTAL:** R$ 750,00
FORNECEDOR: MB COMERCIAL LTDA - 41.814.450/0001-03		
LINK: compras-publicas/330876.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES -...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 327229		
PREGÃO/ATA: 013/2024 000/0000	**DATA:** 13/08/2024	
LOTE/ITEM: 10/10		
DESCRIÇÃO: ARMÁRIO DE FERRO - COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DE AÇO, TIPO ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA, MEDINDO 132 X 46 X 67, COM 4 GAVETAS E COM CHAVE, RÍGIDA, AÇO TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, QUATRO GAVETAS.		
QUANTIDADE: 8,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 877,00	**VALOR TOTAL:** R$ 7.016,00
FORNECEDOR: ROSANGELA IGNACIO DE OLIVEIRA LTDA - 40.080.144/0001-10		

195

LINK: compras-publicas/327229.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA - COMPRAS ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 317335		
PREGÃO/ATA: 920/2400072024 000/0000	**DATA:** 29/07/2024	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: ARMÁRIO ARQUIVO, QUATRO GAVETAS ARMÁRIO GAVETEIRO OU ARQUIVO DE AÇO COM GAVETAS DESLIZANTES PARA PASTAS SUSPENSAS OU FICHAS. COM DISPOSITIVO AUTOMÁTICO QUE TRANCA TODAS AS GAVETAS SIMULTANEAMENTE. CAPACIDADE DE 40KG POR GAVETA. CORPO DO ARMÁRIO COM CHAPA #24. DIMENSÕES EXTERNAS: 1335X460X620MM (AXLXP). MEDIDAS DAS GAVETAS: 280X390X580MM (AXLXP). ESPECIFICAÇÕES COMPLETA NO EDITAL.		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.100,00	**VALOR TOTAL:** R$ 22.000,00
FORNECEDOR: UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME - 21.041.143/0001-11		
LINK: compras-publicas/317335.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/006	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO "LOCKER" 12 PORTAS - EM AÇO CARBONO, ESPESSURA DE CHAPA 26 (0,45 MM), COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR CINZA PADRÃO. PORTAS: 12 COMPARTIMENTOS...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 2.450,00	R$ 1.715,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 3.185,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DPF EM MATO GROSSO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/. / MASTERCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA - 48.959.160/0001-99	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CONTROLADORIA GER / METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA - 62.139.803/0001-89	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE / 24513754 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUD. / JANDERSON COSTA LEAO LIMA - 18.379.670/0001-26
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/2011 000/0000	000/8581 000/0000	245/1357400/0121100/03732024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	10/10/2024	27/09/2024	29/08/2024
PREÇO	R$ 1.990,0000	R$ 2.450,0000	R$ 2.480,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

126

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	224,25	9,72%	R$ 1.990,00	R$ 2.306,67	R$ 2.450,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DPF EM MATO GROSSO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 52241048959160000199550010000002011025275382		
PREGÃO/ATA: 000/2011 000/0000	**DATA:** 10/10/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: ARMARIO ROUPEIRO DE ACO - 94031000 - MÓVEIS DE METAL, DO TIPO UTILIZADO EM ESCRITÓRIOS		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.990,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.990,00
FORNECEDOR: MASTERCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA - 48.959.160/0001-99		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/52241048959160000199550010000002011025275382/		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CONTROLADORIA GER...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35240962139803000189550010000008581102273762		
PREGÃO/ATA: 000/8581 000/0000	**DATA:** 27/09/2024	
LOTE/ITEM: 9		
DESCRIÇÃO: ARMARIO TIPO ROUPEIRO - GF/BELACCI/GRP - 94031000 - MÓVEIS DE METAL, DO TIPO UTILIZADO EM ESCRITÓRIOS		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2.450,00	**VALOR TOTAL:** R$ 4.900,00
FORNECEDOR: METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA - 62.139.803/0001-89		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240962139803000189550010000008581102273762/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE / 24513754 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 24513574000121-1-000373/2024		
PREGÃO/ATA: 245/1357400/0121100/03732024	**DATA:** 29/08/2024	
LOTE/ITEM: 5/5		
DESCRIÇÃO: ROUPEIRO DE 12 PORTAS, 1 SUPERIOR, 2 NO MEIO DO CORPO E 1 INFERIOR (CADA PORTA COM APROXIMADAMENTE 272X420 MM), DIVIDIDO EM 2 CORPOS CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO SAE-1008/1010 COM 0,75 MM (#22) DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1820 (A) X 925 (L) X 420 (P) MM. MECANISMO DE ABERTURA DAS PORTAS DEVE SER TIPO PIVOTANTE, LATERAL À DIREITA, COM 2 DOBRADIÇAS INTERNAS EM CADA PORTA. AS DOBRADIÇAS DEVEM SER FORMADAS POR 2 CORPOS COM 2 E 3 BAINHAS RESPECTIVAMENTE. O POSICIONAMENTO DOS CORPOS DEVE SER CONCÊNTRICO ENTRE AS 2 FACES CILÍNDRICAS E UNIDOS POR 1 PINO COM 4 MM DE DIÂMETRO. A ALTURA MÁXIMA DAS 2 DOBRADIÇAS APÓS UNIÃO DEVERÁ SER DE 60 MM. SISTEMA DE TRAVAMENTO DAS PORTAS DEVERÁ SER INDIVIDUALIZADO POR PORTA DO TIPO ?FECHADURA COM 2 CHAVES?, SENDO 1 SOBRESSALENTE. VISANDO MAIOR SEGURANÇA AOS USUÁRIOS E MELHOR RESISTÊNCIA, AS PORTAS DEVEM SER EMBUTIDAS, MINIMIZANDO PRESENÇA ARESTAS CORTANTES E DEVEM POSSUIR REFORÇO INTERNO TIPO ?ÔMEGA? FIXADO NA PARTE CENTRAL NO SENTIDO VERTICAL. SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR INDIVIDUALIZADO POR PORTA, ATENDENDO NR 24, CADA PORTA DEVERÁ CONTER 2 CONJUNTOS QUE FACILITEM A CIRCULAÇÃO DE AR, 1 NA PARTE SUPERIOR E OUTRO NA PARTE INFERIOR. SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUALIZADO POR PORTA, CADA PORTA DEVERÁ POSSUIR 1 PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NO PRÓPRIO CORPO, EM BAIXO-RELEVO, DE APROXIMADAMENTE 80 X 37 MM, QUE PERMITA A FIXAÇÃO DA ETIQUETA PELA PARTE INTERNA DA PORTA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA CONTRA AVARIAS E ACIDENTES. OS PÉS NIVELADORES DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO INJETADO QUE CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE MESMO EM AMBIENTES ÚMIDOS, DE SEÇÃO TRANSVERSAL CIRCULAR E COM ALTURA DE 80 MM, DISPOSTO EM CADA EXTREMIDADE INFERIOR DA BASE DO ARMÁRIO EM 1 ESTABILIZADOR TRIANGULAR. ESTABILIZADOR TRIANGULAR COM MEDIDA APROXIMADA DE 85 MM DE LADO, DOBRAS ESTRUTURAIS INTERNAS E SOLDADO AO CORPO POR PONTOS DE SOLDA. ESTE ESTABILIZADOR ABRIGARÁ 1 PORCA REBITE UTILIZADA PARA FIXAR POR ROSCA OS PÉS NIVELADORES. SISTEMA DE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR MEIO DE TÚNEIS A SPRAY, RECEBE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

QUANTIDADE: 15,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2.480,00	**VALOR TOTAL:** R$ 37.200,00
FORNECEDOR: JANDERSON COSTA LEAO LIMA - 18.379.670/0001-26		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/24513574000121/2024/000373		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/007	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** BERÇO 3 EM 1 AMERICANO COM COLCHÃO - BERÇO ESTILO "AMERICANO" COMPRIMENTO: 1,30 M LARGURA: 0,70 M ALTURA TOTAL: 1,05 M GRADES COM ESPAÇAMENTO CONFORME NORMA DE SEGURANÇA ABNT (MÁX. 6 CM) MUL...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 720,00	R$ 504,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 936,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORT / DIAL MAGAZINE LTDA - 45.092.281/0001-98	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE - COMP / GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - 44.384.524/0001-07	62500 - PM DE VACARIA - LICITACON (TCE/RS)/RS / ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA - 12.581.380/0001-84
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	022/2024 000/0000	021/2024 000/0000	300/0102024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	09/07/2024	07/08/2024	09/08/2024
PREÇO	R$ 686,0000	R$ 720,0000	R$ 800,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	47,79	6,50%	R$ 686,00	R$ 735,33	R$ 720,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORT...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 318156	
PREGÃO/ATA: 022/2024 000/0000	**DATA:** 09/07/2024
LOTE/ITEM: 5/5	
DESCRIÇÃO: BERÇO AMERICANO BRANCO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

QUANTIDADE: 13,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 686,00	**VALOR TOTAL:** R$ 8.918,00
FORNECEDOR: DIAL MAGAZINE LTDA - 45.092.281/0001-98		
LINK: compras-publicas/318156.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE - COMP...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 326263		
PREGÃO/ATA: 021/2024 000/0000	**DATA:** 07/08/2024	
LOTE/ITEM: 16/16		
DESCRIÇÃO: BERÇO DE MADEIRA, NA COR BRANCO, COM COLCHÃO D23. BERÇO C/2 OU 3 REGULAGENS DE ALTURA PADRÃO AMERICANO, PINTURA UV COM BRILHO, 100 % MDP, CERTIFICADO PELO INMETRO DIMENSÕES APROXIMADAS DO BERÇO: ALTURA: 91 CM LARGURA: 134 CM COMPRIMENTO: 69 CM PESO: 18 KG - SUPERFÍCIE LISA COM BORDAS ARREDONDADAS PRIORIZAM A SEGURANÇA DO BEBÊ - PINTURA E ACABAMENTO POR CAMADAS DE VERNIZ FOTO-CURADO (UV) DE COMPOSIÇÃO NÃO TÓXICA - GRADE FIXA E ESTRADO COM REGULAGENS DE ALTURA, COM BASE NAS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT - COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO PELA EMPRESA FORNECEDORA		
QUANTIDADE: 3,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 720,00	**VALOR TOTAL:** R$ 2.160,00
FORNECEDOR: GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - 44.384.524/0001-07		
LINK: compras-publicas/326263.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 62500 - PM DE VACARIA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 625003000102024PCE		
PREGÃO/ATA: 300/0102024 000/0000	**DATA:** 09/08/2024	
LOTE/ITEM: 11/11		
DESCRIÇÃO: BERÇO COM COLCHÃO		
QUANTIDADE: 200,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 800,00	**VALOR TOTAL:** R$ 160.000,00
FORNECEDOR: ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA - 12581380000184		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1202354,14,62500&cs=1qtkJ9xNAdPCQhEMClfADp4XpZec		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/008	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** MESA DE ESCRITÓRIO 120 CM COM 2 GAVETAS E CHAVE - ESTRUTURA INTERNA EM MDF/MDP 12 MM TAMPOS E LATERAIS EM CHAPA DE MDF/MDP 25 MM COMPRIMENTO: 120 CM LARGURA: 60 CM (APROX.) ALTURA: 75 CM PÉS EM META...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 662,00	R$ 463,40 (70% DA MEDIANA)	R$ 860,60 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	62300 - PM DE TUPARENDI - LICITACON (TCE/RS)/RS / REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 93.920.361/0001-37	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE - COMPRAS PÚBLICA. / I. S. MORAIS LTDA - 07.700.957/0001-90	MUNICIPIO DE SAO ROBERTO / 646 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO ROBER.. / ELETRO WENDEL LTDA - EPP - 10.401.351/0001-68
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/292024 000/0000	022/2024 000/0000	016/1234800/0100100/00192025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	29/08/2024	09/09/2024	28/04/2025
PREÇO	R$ 490,0000	R$ 662,0000	R$ 692,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	89,00	14,48%	R$ 490,00	R$ 614,67	R$ 662,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 62300 - PM DE TUPARENDI - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 62300292024PCE

PREGÃO/ATA: 000/292024 000/0000 | **DATA:** 29/08/2024

LOTE/ITEM: 57/57

DESCRIÇÃO: MESA DE ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS MESA DE ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS. MESA COM TAMPO EM MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, COM ESPESSURA DE 30MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO NA COR A ESCOLHER, COM CANTOS ARREDONDADOS, PROTEGIDAS POR FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 MM NO MESMO PADRÃO DO REVESTIMENTO, COLADA A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT. COM PAINEL FRONTAL PRODUZIDO EM FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE EM MDF DE NO MÍNIMO 15 MM. FIXADO A MESA GAVETEIRO COM 2 GAVETAS PRODUZIDO EM MDF, CHAPA DE NO MÍNIMO 15 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNIMO EM AMBOS OS LADOS E FACES, NA MESMA COR DA MESA, COM TRAVAMENTO ATRAVÉS DE CHAVE. COM AS CORREDIÇAS DE METAL E RODÍZIOS DE NYLON. PUXADORES NA COR DA MESA. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1006/1020 COM 2 PÉS EM TUBO DE AÇO NO MÍNIMO EM 30X50MM COM PAREDE MÍNIMA 1,20MM, COM PASSA FIO NO PRÓPRIO TUBO, FECHAMENTO DOS TOPOS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS INJETADAS E FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. SOLDAGEM DOS COMPONENTES QUE FORMAM A ESTRUTURA DEVERÁ SER LIGADA ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA PELO PROCESSO MIG PINTURA EPÓXI EM PÓ HIBRIDA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICRON, COR A ESCOLHER. ESTRUTURA FIXADA ATRAVÉS DE NO MÍNIMO SEIS PARAFUSOS. MEDIDAS DA MESA: 1,20X0,60X0,74 M. COR: ELMO DUBAI GUARARAPES OU SIMILAR A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE, EMITIDO PELA ASSOC. BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) E O CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA (FSC), EMITIDO POR CERTIFICADOR RECONHECIDO NACIONAL OU INTERNACIONALMENTE EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO.

QUANTIDADE: 11,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 490,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 5.390,00

FORNECEDOR: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 93920361000137

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1203653,14,62300&cs=1IvnQYl-jFY1WY080igg0cdmBdP8

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE - COMPRAS PÚBLICA...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 334687		
PREGÃO/ATA: 022/2024 000/0000	**DATA:** 09/09/2024	
LOTE/ITEM: 68/68		
DESCRIÇÃO: MESA C/ GAVETAS - PRODUTO: MESA DE TRABALHO COM 2 GAVETAS MATERIAL: MADEIRA MDP BP DE 15MM DE ESPESSURA REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CC-CINZA CRISTAL EM AMBAS AS FACES ACABAMENTO DAS BORDAS: PERFIL DE PVC FLEXÍVEL ARREDONDADO A 180 GRAUS NA COR CINZA DIMENSÕES DO TAMPO: 1,21 METROS DE COMPRIMENTO X 0,61 METROS DE LARGURA GAVETEIRO: 1 GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS, COM PUXADORES E CHAVES COM TRANCA SIMULTÂNEA DAS GAVETAS PÉS: AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CC-CINZA CRISTAL ALMOFADAS ENTRE AS COLUNAS DOS PÉS: MADEIRA MDP BP NA COR CINZA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE E DURÁVEL PARA USO COMO MESA DE TRABALHO. DESIGN ERGONÔMICO E FUNCIONAL PARA AMBIENTE DE ESCRITÓRIO OU ESTUDO. REVESTIMENTO MELAMÍNICO FACILITA A LIMPEZA E PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE.		
QUANTIDADE: 15,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 662,00	**VALOR TOTAL:** R$ 9.926,00
FORNECEDOR: I. S. MORAIS LTDA - 07.700.957/0001-90		
LINK: compras-publicas/334687.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SAO ROBERTO / 646 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO ROBER...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01612348000100-1-000019/2025		
PREGÃO/ATA: 016/1234800/0100100/00192025	**DATA:** 28/04/2025	
LOTE/ITEM: 54/54		
DESCRIÇÃO: MESA PARA ESCRITORIO MDF 25MM COM CHAVE E 2 GAVETAS. ESPECIFICAÇÃO: MESA ESCRITÓRIO, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E TAMPO E PAINEL FRONTALEM MDF COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA, CANTOS ARREDONDADOS, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO, 2 GAVETAS COM CHAVE, NA COR CINZA. COM SELO DO INMETRO. DIMENSÕES: 74A X 140L X 140C CM.		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 692,00	**VALOR TOTAL:** R$ 6.920,00
FORNECEDOR: ELETRO WENDEL LTDA - EPP - 10.401.351/0001-68		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01612348000100/2025/000019		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/009	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** MESA ESCRIVANINHA INDUSTRIAL 100 X 60 CM SEM GAVETAS – EM MDP OU MDF DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA DE 25 MM COMPRIMENTO: 100 CM LARGURA (PROFUNDIDADE): 60 CM ALTURA: 75 CM (PADRÃO ERGONÔMICO) PERFI...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 634,00	R$ 443,80 (70% DA MEDIANA)	R$ 824,20 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES -.. / ROSANGELA IGNACIO DE OLIVEIRA LTDA - 40.080.144/0001-10	71400 - PM DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS / AMMIRARE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 39.350.577/0001-69	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL.. / HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - 20.486.284/0001-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

131

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	013/2024 000/0000	000/752024 000/0000	027/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	13/08/2024	01/08/2024	02/08/2024
PREÇO	R$ 569,0000	R$ 634,0000	R$ 641,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	32,42	5,27%	R$ 569,00	R$ 614,67	R$ 634,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES -...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 327229

PREGÃO/ATA: 013/2024 000/0000 | **DATA:** 13/08/2024

LOTE/ITEM: 74/74

DESCRIÇÃO: MESA - COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SECRETARIA PARA COMPUTADOR E ESCRIVANINHA, CHAPA MDF, COMPRIMENTO DE 1,60M X 1,40 X 0,60 DE LARGURA. BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 2,0MM DE ESPESSURA PARA TAMPOS LATERAIS, 0,5MM PARA O PAINEL FRONTAL, COLADA AO SUBSTRATO DE MADEIRA PELO PROCESSO HOT MELT, FORMATO EM ¨L¨, MONTAGEM ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTOATARACHANTES, SENDO OS 8 PARAFUSOS DO PAINEL EM NÚMERO 4, COR A DEFINIR.

QUANTIDADE: 9,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 569,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 5.121,00

FORNECEDOR: ROSANGELA IGNACIO DE OLIVEIRA LTDA - 40.080.144/0001-10

LINK: compras-publicas/327229.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 71400 - PM DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 71400752024PCE

PREGÃO/ATA: 000/752024 000/0000 | **DATA:** 01/08/2024

LOTE/ITEM: 3/3

DESCRIÇÃO: MESA PARA ESCRITÓRIO EM L POSSUI 1 ESCRIVANINHA DIRETOR, 1 GAVETEIRO FIXO C/2 GAVETAS E 1 MESA DE APOIO. OBSERVAÇÕES: INFORMAÇÕES TÉCNICAS MATERIAL ESTRUTURA / TAMPO: MDP BP ACETINADO ESPESSURA DO MATERIAL: TAMPOS E PÉS 30MM ENGROSSURADO / ESTRUTURA 15MM ACABAMENTO / REVESTIMENTO: BP ACETINADO FITA DE BORDA: PVC ESCALA DE BRILHO: FOSCO GAVETAS: SIM – 2 SEM CHAVE CORREDIÇAS: METÁLICAS PUXADORES: PLÁSTICO ABS PÉS NIVELADORES: SIM, COM REGULAGEM DE ALTURA. ESCRIVANINHA: COMP: 1,80M / PROF: 0,70M / ALT: 0,75M ESCRIVANINHA AUXILIAR: COMP: 0,90M / PROF: 0,45M / ALT: 0,75M. COR: TABACO OU OVO, A DEFINIR NO ATO DA COMPRA. FAZER A ENTREGA JÁ MONTADO. SEGUE EM ANEXO IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA DO ITEM.

QUANTIDADE: 8,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 634,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 5.072,00

FORNECEDOR: AMMIRARE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 39350577000169

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1214650,14,71400&cs=1XDuaF52WdiW53JLJlUtJuXqqrjs

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 318954		
PREGÃO/ATA: 027/2024 000/0000	**DATA:** 02/08/2024	
LOTE/ITEM: 4/4		
DESCRIÇÃO: MESA PARA ESCRIVANINHA OFFICE MDF E MDP COR BRANCO 135,9X130,X44,2 CM		
QUANTIDADE: 4,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 641,00	**VALOR TOTAL:** R$ 2.564,00
FORNECEDOR: HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - 20.486.284/0001-85		
LINK: compras-publicas/318954.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/010	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM ENCOSTO ALTO SEM BRAÇOS - COM ENCOSTO, ESTOFADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ASSENTO EM ESPUMA MOLDADA DE DENSIDADE MÉDIA, FORMATO ANATÔMICO, REVESTIMENTO RESI...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 900,00	R$ 630,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 1.170,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMPRAS PÚBL... / EDINHO SILVA DE AGUIAR - 21.361.181/0001-51	MUNICIPIO DE UTINGA / 000000001 - PREFEITURA MUNICIPAL - PNCP/BA / BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 18.650.027/0001-95	CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DE ITABUNA E ILHEUS / 00000 / MIB MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - 27.920.133/0001-32
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	112/0242024 000/0000	138/1180700/0156100/00022025	322/3712200/0192100/00292024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	10/10/2024	27/02/2025	03/09/2024
PREÇO	R$ 895,0000	R$ 900,0000	R$ 979,4000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	38,66	4,18%	R$ 895,00	R$ 924,80	R$ 900,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMPRAS PÚBL...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 341480		
PREGÃO/ATA: 112/0242024 000/0000	**DATA:** 10/10/2024	
LOTE/ITEM: 9/9		
DESCRIÇÃO: CADEIRA ERGOMÉTRICA ESTOFADAS GIRATÓRIAS: ESPECIFICAÇÃO: TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO, APOIO PARA CABEÇA REVESTIDO EM TECIDO OU COURO ECOLÓGICO, BRAÇOS REGULÁVEIS EM POLIURETANO, ENCOSTO COM RELAX E TRAVAMENTO, REVESTIDOS EM TECIDO OU COURO ECOLÓGICO TEXTURA LISA, ANATOMATICAMENTE MOLDADOS COM ESPUMA DE NO MÍNIMO 50MM EM POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADO DE DENSIDADE 50 A 55KG/M3, BASE GIRATÓRIO FOSCA NA COR VERDE, EM POLIAMIDA (NYLON 6), COM 05 PATAS (RODÍZIOS) REGULAGEM A GÁS (PNEUMÁTICA), RODIZIO DUPLO COM RODAS DE APROXIMADAMENTE 50MM DE DIÂMETRO EM POLIAMIDA (NYLON 6) QUE PERMITA O USO EM CARPETE OU SIMILARES, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES MÍNIMAS: ASSENTO 50CM (LARGURA) X 46CM (PROFUNDIDADE); ENCOSTO 50CM (LARGURA) X 65 CM (ALTURA), COR VERDE. OBSERVAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DIMENSIONAIS, REQUISITOS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, CONFORME NBR 13962 MOVEIS PARA ESCRITÓRIO – CADEIRAS.		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 895,00	**VALOR TOTAL:** R$ 8.950,00
FORNECEDOR: EDINHO SILVA DE AGUIAR - 21.361.181/0001-51		
LINK: compras-publicas/341480.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE UTINGA / 000000001 - PREFEITURA MUNICIPAL - PNCP/BA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13811807000156-1-000002/2025		
PREGÃO/ATA: 138/1180700/0156100/00022025	**DATA:** 27/02/2025	
LOTE/ITEM: 40006/40006		
DESCRIÇÃO: CADEIRA GIRATÓRIA COM EXCLUSIVO SISTEMA RELAX QUE PROPORCIONA TOTAL CONFORTO, IDEAL PARA SUA CASA OU ESCRITÓRIO. POSSUI REGULAGEM DE ALTURA À GÁS, BRAÇOS DE APOIO E REVESTIMENTO EM COURINO COM EXCELENTE ACABAMENTO. COM FORMATO ANATÔMICO, BASE GIRATÓRIA EM AÇO CROMADO E CINCO RODÍZIOS DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFORTÁVEL, RESISTENTE, PRÁTICA, DURÁVEL, APOIO PARA A CABEÇA, RODÍZIOS EM NÁILON (POLIAMIDA) E BASE CROMADA. ALTURA DO ENCOSTO: 73CM, ALTURA DO ASSENTO (MÍNIMA): 32CM, ALTURA DO ASSENTO (MÁXIMA): 41CM.		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 900,00	**VALOR TOTAL:** R$ 9.000,00
FORNECEDOR: BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 18.650.027/0001-95		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13811807000156/2025/000002		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DE ITABUNA E ILHEUS / 00000...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 32237122000192-1-000029/2024		
PREGÃO/ATA: 322/3712200/0192100/00292024	**DATA:** 03/09/2024	
LOTE/ITEM: 26/26		
DESCRIÇÃO: CADEIRA ESCRITÓRIO DIRETOR/PRESIDENTE. CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA DE ALTO PADRÃO, POSSUI ENCOSTO ALTO E APOIO PARA BRAÇOS ACOLCHOADOS MATERIAL: DETALHES EM AÇO CROMADO NA BASE E REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO PU. COR: PRETO, BASE GIRATÓRIA CROMADA DE 320MM COM RODÍZIOS. REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GÁS. SISTEMA RELAX QUE RECLINA A CADEIRA, COM TRAVA NO PONTO INICIAL. MODO BALANÇO. ENCOSTO E ASSENTO LARGO REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO PU COM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA. BRAÇOS EM NYLON REVESTIDOS COM MATERIAL SINTÉTICO PU. ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO 46CM. ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO 40CM. MEDIDAS: ENCOSTO: 73CM X 50CM. ASSENTO: 52CM X 52CM. BRAÇOS: 39CM X 6CM. ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 110CM - 120CM.		
QUANTIDADE: 7,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 979,40	**VALOR TOTAL:** R$ 6.855,80
FORNECEDOR: MIB MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - 27.920.133/0001-32		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/32237122000192/2024/000029		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

134

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/011	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇOS - CADEIRA EMPILHÁVEL, LEVE E RESISTENTE, FABRICADA EM POLIPROPILENO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM ÁREAS COMO SALAS DE AULA, AUDITÓRIOS, REFEITÓRIOS E ESPAÇOS DE C...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 64,00	R$ 44,80 (70% DA MEDIANA)	R$ 83,20 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	62500 - PM DE VACARIA - LICITACON (TCE/RS)/RS / ALLY COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - 42.785.776/0001-04	MUNICIPIO DE BREJO / 113 - UNIDADE ÚNICA - PNCP/MA / R. MEIRELES PINTO LTDA - 09.039.662/0001-40	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA / OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA. - 04.372.975/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/262024 000/0000	061/1674300/0108100/00262024	630/1405 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	25/11/2024	20/10/2024	14/09/2024
PREÇO	R$ 50,0000	R$ 64,0000	R$ 75,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	10,23	16,24%	R$ 50,00	R$ 63,00	R$ 64,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 62500 - PM DE VACARIA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 62500262024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/262024 000/0000	**DATA:** 25/11/2024	
LOTE/ITEM: 211/211		
DESCRIÇÃO: CADEIRA PLÁSTICA COM APOIO PARA BRAÇO, POLIPROPILENO, CAPACIDADE MÍNIMA 100KG, EMPILHÁVEL.		
QUANTIDADE: 40,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 50,00	**VALOR TOTAL:** R$ 2.000,00
FORNECEDOR: ALLY COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - 42785776000104		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1260110,14,62500&cs=1ylC7aqtjy065qNsPrA4knB-dNZo		

DADOS DA AMOSTRA 02

135

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE BREJO / 113 - UNIDADE ÚNICA - PNCP/MA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06116743000108-1-000026/2024		
PREGÃO/ATA: 061/1674300/0108100/00262024	**DATA:** 20/10/2024	
LOTE/ITEM: 26/26		
DESCRIÇÃO: CADEIRA PLASTICA COM BRACOS		
QUANTIDADE: 350,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 64,00	**VALOR TOTAL:** R$ 22.400,00
FORNECEDOR: R. MEIRELES PINTO LTDA - 09.039.662/0001-40		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/06116743000108/2024/000026		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 15240904372975000100550050006301401749897633		
PREGÃO/ATA: 630/1405 000/0000	**DATA:** 14/09/2024	
LOTE/ITEM: 3		
DESCRIÇÃO: CADEIRA DE PLASTICO BRAHMA 75,0000 - 94037000 - MÓVEIS DE PLÁSTICOS		
QUANTIDADE: 120,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 75,00	**VALOR TOTAL:** R$ 9.000,00
FORNECEDOR: OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA. - 04.372.975/0001-00		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/15240904372975000100550050006301401749897633/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/012	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇOS - CADEIRA EMPILHÁVEL, LEVE E RESISTENTE, FABRICADA EM POLIPROPILENO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM ÁREAS COMO SALAS DE AULA, AUDITÓRIOS, REFEITÓRIOS E ESPAÇOS DE C...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 60,00	R$ 42,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 78,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D`ARCO DO PIAUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D`ARC. / SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA - 49.286.621/0001-72	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO G - CONTROLADORIA GER / 57050157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR - 57.050.157/0001-49	MUNICIPIO DE ARAIOSES / 610 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES - MA - PNCP/MA... / V A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 45.360.460/0001-69
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	012/2024 000/0000	000/0171 000/0000	064/5019100/0170100/00082025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			

136

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DATA	01/08/2024	03/12/2024	23/02/2025
PREÇO	R$ 50,0000	R$ 60,0000	R$ 74,4000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	10,02	16,29%	R$ 50,00	R$ 61,47	R$ 60,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D`ARCO DO PIAUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D`ARC...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 322917		
PREGÃO/ATA: 012/2024 000/0000	**DATA:** 01/08/2024	
LOTE/ITEM: 18/18		
DESCRIÇÃO: CADEIRA PLÁSTICA S/ BRAÇO		
QUANTIDADE: 100,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 50,00	**VALOR TOTAL:** R$ 4.980,00
FORNECEDOR: SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA - 49.286.621/0001-72		
LINK: compras-publicas/322917.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO G - CONTROLADORIA GER...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35241257050157000149550010000000171640011672		
PREGÃO/ATA: 000/0171 000/0000	**DATA:** 03/12/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: CADEIRA PLASTICA SEM BRACO - 94037000 - MÓVEIS DE PLÁSTICOS		
QUANTIDADE: 100,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 60,00	**VALOR TOTAL:** R$ 6.000,00
FORNECEDOR: 57050157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR - 57.050.157/0001-49		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35241257050157000149550010000000171640011672/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE ARAIOSES / 610 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES - MA - PNCP/MA...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06450191000170-1-000008/2025		
PREGÃO/ATA: 064/5019100/0170100/00082025	**DATA:** 23/02/2025	
LOTE/ITEM: 1671622/1671622		
DESCRIÇÃO: CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO		
QUANTIDADE: 500,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 74,40	**VALOR TOTAL:** R$ 37.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

137

FORNECEDOR: V A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 45.360.460/0001-69
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/06450191000170/2025/000008

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/013	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CADEIRA GIRATÓRIA MODELO PRESIDENTE PARA ESCRITÓRIO - COM DESIGN EXECUTIVO E ALTO CONFORTO, BASE ESTRELA DE 5 PONTAS EM ALUMÍNIO REFORÇADO PISTÃO A GÁS PARA AJUSTE DE ALTURA, ESTOFAMENTO EM ESPU...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 1.279,00	R$ 895,30 (70% DA MEDIANA)	R$ 1.662,70 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CAMARA MUNICIPAL DE GARRAFAO DO NORTE / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GARRAFAO DO NORT / J E S BEZERRA EIRELI - 14.357.387/0001-42	62400 - PM DE URUGUAIANA - LICITACON (TCE/RS)/RS / LUCAS MOVEIS - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 09.492.767/0001-50	CASA CIVIL / 110101 - CASA CIVIL - PNCP/AM / ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - 10.855.056/0001-81
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	229/8096500/0120100/00152024	000/572024 000/0000	077/7462600/0102100/00092024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	07/10/2024	05/11/2024	28/11/2024
PREÇO	R$ 1.050,0000	R$ 1.279,0000	R$ 1.590,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	221,30	16,94%	R$ 1.050,00	R$ 1.306,33	R$ 1.279,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE GARRAFAO DO NORTE / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GARRAFAO DO NORT...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22980965000120-1-000015/2024	
PREGÃO/ATA: 229/8096500/0120100/00152024	**DATA:** 07/10/2024
LOTE/ITEM: 16/16	
DESCRIÇÃO: CADEIRA PRESIDENTE BOSTON GIRATÓRIA REGULAGEM DE ALTURA A GAS ESTEIRINHA (PRETO) MODELO: BOSTON, COR: CARAMELO, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, BASE GIRATÓRIA, RODÍZIOS PLÁSTICOS, APOIO PARA BRAÇOS, FUNÇÃO RELAX: AUMENTO DO GRAU DE INCLINAÇÃO, COM REGULAGEM E TRAVA. DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO (CM): 54,0 (P) X 60,0 (L) X 112,0 (A) PESO DO PRODUTO (KG): 9,0	
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.050,00 — **VALOR TOTAL:** R$ 1.050,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

FORNECEDOR: J E S BEZERRA EIRELI - 14.357.387/0001-42
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/22980965000120/2024/000015

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 62400 - PM DE URUGUAIANA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 62400572024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/572024 000/0000	**DATA:** 05/11/2024	
LOTE/ITEM: 4/4		
DESCRIÇÃO: CADEIRA MODELO PRESIDENTE.		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.279,00	**VALOR TOTAL:** R$ 2.558,00
FORNECEDOR: LUCAS MOVEIS - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 09492767000150		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1275249,14,62400&cs=1pNV_rfp20PsMpTl3GWwgX2URGM4		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: CASA CIVIL / 110101 - CASA CIVIL - PNCP/AM		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 07774626000102-1-000009/2024		
PREGÃO/ATA: 077/7462600/0102100/00092024	**DATA:** 28/11/2024	
LOTE/ITEM: 2/2		
DESCRIÇÃO: CADEIRA, TIPO: GIRATÓRIA, MODELO: PRESIDENTE, COM BRAÇO, APRESENTAÇÃO: ASSENTO E ENCOSTO COM APOIO DE CABEÇA EM COMPENSADO MULTILAMINADO, ESTOFADOS COM ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL INJENTADA COM 85MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM COURO ECOLÓGICO, ESTRUTURA EM AÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA ERGOMÉTRICA POR SISTEMA PNEUMÁTICO Á GÁS E REGULAGEM DE INCLINAÇÃO ACIONADAS POR ALAVANCA SOB O ASSENTO, BASE TIPO ARANHA COM 05 PATAS E RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON, COR(ES): A SER DEFINIDA, DIMENSÃO(ÕES) ASSENTO: 530MM X 485MM X 15MM (A X L X E), DIMENSÃO(ÕES) ENCOSTO: 545MM X 730MM X 15MM (A X L X E), CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): ENCOSTO RECLINÁVEL, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, MEDIDAS COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ±10%, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA.		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.590,00	**VALOR TOTAL:** R$ 3.180,00
FORNECEDOR: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - 10.855.056/0001-81		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/07774626000102/2024/000009		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/014	**DESCRIÇÃO DO ITEM:**

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 295,00	R$ 206,50 (70% DA MEDIANA)	R$ 383,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

139
Assil

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE-PB - COMPRAS PÚBL. / MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 14.402.647/0001-54	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO BUTIA / 175926 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO. / TEKCAD MOBILIÁRIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTAÇÃO LTDA - 20.315.728/0001-10	40601 - CM DE ALVORADA - LICITACON (TCE/RS)/RS / TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTACAO LTDA - 20.315.728/0001-10
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	043/2024 000/0000	935/9271500/0161100/00082024	000/022024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	18/07/2024	10/09/2024	03/10/2024
PREÇO	R$ 290,0000	R$ 295,0000	R$ 320,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	13,12	4,35%	R$ 290,00	R$ 301,67	R$ 295,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE-PB - COMPRAS PÚBL...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 321086

PREGÃO/ATA: 043/2024 000/0000 | **DATA:** 18/07/2024

LOTE/ITEM: 9/9

DESCRIÇÃO: CADEIRA MODELO SECRETÁRIA - DESCRIÇÃO: CADEIRA ESCRITÓRIO - CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO METÁLICO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURINO, MATERIAL ENCOSTO MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO MADEIRA E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO ALTO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, COR PRETO, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO SECRETARIA, COR ESTRUTURA PRETO.

QUANTIDADE: 30,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 290,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 8.700,00

FORNECEDOR: MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 14.402.647/0001-54

LINK: compras-publicas/321086.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO BUTIA / 175926 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 93592715000161-1-000008/2024

PREGÃO/ATA: 935/9271500/0161100/00082024 | **DATA:** 10/09/2024

LOTE/ITEM: 7/7

DESCRIÇÃO: CADEIRA MODELO SECRETÁRIA EXECUTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 295,00	**VALOR TOTAL:** R$ 2.950,00
FORNECEDOR: TEKCAD MOBILIÁRIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTAÇÃO LTDA - 20.315.728/0001-10		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/93592715000161/2024/000008		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 40601 - CM DE ALVORADA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 4060122024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/022024 000/0000	**DATA:** 03/10/2024	
LOTE/ITEM: 25/25		
DESCRIÇÃO: CADEIRA LONGARINA DOIS LUGARES MODELO SECRETÁRIA		
QUANTIDADE: 15,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 320,00	**VALOR TOTAL:** R$ 4.800,00
FORNECEDOR: TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTACAO LTDA - 20315728000110		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1245582,14,40601&cs=1FE-Hlkn8cASgeTlb_PyRXvG4L7A		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/015	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** BELICHE DE SOLTEIRO EM MADEIRA COM ESCADARIA - EM MADEIRA MACIÇA, ACABAMENTO EM VERNIZ COM SUPORTES DE RIPAS OU ESTRADO DE MADEIRA COMPENSADA PARA COLCHÕES PADRÃO SOLTEIRO. CAMAS PROTEGIDO POR GRAD...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 1.200,00	R$ 840,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 1.560,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNAI COORDENACAO REGIONAL DE JI-PARANA/RO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RO... / JIRAU ENERGIA S.A. - 09.029.666/0004-90	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - COMPRAS / CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - 44.460.306/0001-04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITABERABA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITABERABA - COMP.. / TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA - 30.367.749/0001-32
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	024/2811 000/0000	046/2024 000/0000	040/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	05/09/2024	29/07/2024	05/09/2024
PREÇO	R$ 1.050,0000	R$ 1.200,0000	R$ 1.500,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

141

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	187,08	14,97%	R$ 1.050,00	R$ 1.250,00	R$ 1.200,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: FUNAI COORDENACAO REGIONAL DE JI-PARANA/RO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RO...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 11240909029666000490550010000242811100577628		
PREGÃO/ATA: 024/2811 000/0000	**DATA:** 05/09/2024	
LOTE/ITEM: 10		
DESCRIÇÃO: CAMA; TIPO: BELICHE; MODELO: SOLTEIRO; MATERIAL ESTRUTURA: ACO CARBONO; ACABAMENTO TRATAMENTO: PINTURA EPOXI; COR: BRANC - 94035000 - MÓVEIS DE MADEIRA, DO TIPO UTILIZADO EM QUARTOS DE DORMIR		
QUANTIDADE: 15,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.050,00	**VALOR TOTAL:** R$ 15.750,00
FORNECEDOR: JIRAU ENERGIA S.A. - 09.029.666/0004-90		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/11240909029666000490550010000242811100577628/		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - COMPRAS ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 323541		
PREGÃO/ATA: 046/2024 000/0000	**DATA:** 29/07/2024	
LOTE/ITEM: 13/13		
DESCRIÇÃO: BELICHE - CAMA DE MADEIRA MACIÇA REFORÇADA. PRODUZIDA COM MADEIRA MACIÇA PROVENIENTE DE REFLORESTAMENTO. TAMANHO MONTADO (L X A X P): 195 X 164 X 95 CM; SUPORTA ATÉ 110 KG. TAMANHO INDICADO DE COLCHÃO: 78/88 X 188CM - DUPLA FURAÇÃO.		
QUANTIDADE: 5,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.200,00	**VALOR TOTAL:** R$ 6.000,00
FORNECEDOR: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - 44.460.306/0001-04		
LINK: compras-publicas/323541.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITABERABA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITABERABA - COMP...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 333779		
PREGÃO/ATA: 040/2024 000/0000	**DATA:** 05/09/2024	
LOTE/ITEM: 2/3		
DESCRIÇÃO: BELICHE - DEVE SER DE MADEIRA MACIÇA, TRATADA E SECA EM ESTUFA, COM ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTA RESISTÊNCIA. COM ESTRADO DE RIPA PINUS 6,7 CM APROXIMADAMENTE E TRAVESSA DE MADEIRA DURA. DEVE SER APARAFUSADO COM PORCAS SEXTAVADAS. COM CABECEIRAS SEM PRATELEIRAS 04 UND. OS PÉS DEVEM MEDIR APROXIMADAMENTE 7X7X80 MADEIRA MACIÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X C): 80 X 160 X 190 CM. COM 02 CAMAS DESMONTÁVEL, ESTRADO FRACIONADO EM TRÊS PLACAS DE MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PERFIS DE APOIO, ESCADA REMOVÍVEL EM MADEIRA, PINTURA MODERNA E ATUAIS NA COR PADRÃO DA UNIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.		
QUANTIDADE: 8,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.500,00	**VALOR TOTAL:** R$ 12.000,00
FORNECEDOR: TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA - 30.367.749/0001-32		
LINK: compras-publicas/333779.pdf		

142

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/016	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CAMA BOX SOLTEIRO CONJUGADO - CONJUNTO COMPOSTO POR BASE BOX E COLCHÃO FIXO CONJUGADO, BASE (BOX): ESTRUTURA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO (PINUS OU EUCALIPTO) RIPAMENTO REFORÇADO COM TÁBUAS DE MAD...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	**MEDIANA**	**LIMITE INFERIOR**	**LIMITE SUPERIOR**	**AMOSTRAS EXPURGADAS**
3	R$ 849,00	R$ 594,30 (70% DA MEDIANA)	R$ 1.103,70 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - / D F DE S SILVA - 04.599.190/0001-66	2º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI... / KOMFORT COLCHOES FABRICACAO E COMERCIO DE COLCHOES, CAMA, ME - 45.890.291/0001-79	GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - REGO BARROS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA... / MASTERCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA - 48.959.160/0001-99
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	017/2024 000/0000	000/5341 000/0000	000/3101 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	30/07/2024	07/11/2024	10/02/2025
PREÇO	R$ 732,0000	R$ 849,0000	R$ 880,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	63,73	7,77%	R$ 732,00	R$ 820,33	R$ 849,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 324094		
PREGÃO/ATA: 017/2024 000/0000	**DATA:** 30/07/2024	
LOTE/ITEM: 13/13		
DESCRIÇÃO: CAMA BOX. ESPECIFICAÇÃO: CONJUGADA SOLTEIRO COM ESPUMA D40, NA COR BRANCO, ALTURA DO BOX: ALTO, TIPO DE PÉ: PÉ DE MADEIRA		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 732,00	**VALOR TOTAL:** R$ 7.321,00
FORNECEDOR: D F DE S SILVA - 04.599.190/0001-66		
LINK: compras-publicas/324094.pdf		

143

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: 2º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43241145890291000179550010000005341411070936		
PREGÃO/ATA: 000/5341 000/0000	**DATA:** 07/11/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: CAMA BOX SOLTEIRO - 94042900 - COLCHÕES DE OUTRAS MATÉRIAS		
QUANTIDADE: 4,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 849,00	**VALOR TOTAL:** R$ 3.396,00
FORNECEDOR: KOMFORT COLCHOES FABRICACAO E COMERCIO DE COLCHOES, CAMA, ME - 45.890.291/0001-79		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43241145890291000179550010000005341411070936/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - REGO BARROS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 52250248959160000199550010000003101942039680		
PREGÃO/ATA: 000/3101 000/0000	**DATA:** 10/02/2025	
LOTE/ITEM: 3		
DESCRIÇÃO: CAMA BOX SOLTEIRO - 94042900 - COLCHÕES DE OUTRAS MATÉRIAS		
QUANTIDADE: 147,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 880,00	**VALOR TOTAL:** R$ 129.360,00
FORNECEDOR: MASTERCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA - 48.959.160/0001-99		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/52250248959160000199550010000003101942039680/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/017	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D20 78X188 - COLCHÃO DE SOLTEIRO COM 78 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO: 188 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE D20, IDEAL PARA USO EM CAMAS BOX, BELICHES, PARA ADULTOS DE...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 242,00	R$ 169,40 (70% DA MEDIANA)	R$ 314,60 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO BELO / 19001 - FUNDO MUNICIPAL DE / EUGÊNIO RAULINO KOERICH SA COM. E IND. - 86.184.074/0076-68	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO DO RIO PARA / 1404 - UNIDADE UNICA - . / ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA - 55.690.054/0001-18	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL / 1 - MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - PNCP/SP / IDEAL COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - 33.631.373/0001-10
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	107/2174100/0115100/00012025	012/6069100/0125100/00372024	466/3447300/0141100/03782024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	16/01/2025	05/09/2024	25/09/2024
PREÇO	R$ 199,0000	R$ 242,0000	R$ 259,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

1404

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	25,56	10,94%	R$ 199,00	R$ 233,63	R$ 242,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO BELO / 19001 - FUNDO MUNICIPAL DE...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10721741000115-1-000001/2025

PREGÃO/ATA: 107/2174100/0115100/00012025 | **DATA:** 16/01/2025

LOTE/ITEM: 1/1

DESCRIÇÃO: COLCHÃO SOLTEIRO <P>88X12X1,88</P> <P>D20</P>

QUANTIDADE: 20,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 199,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 3.980,00

FORNECEDOR: EUGENIO RAULINO KOERICH SA COM. E IND. - 86.184.074/0076-68

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/10721741000115/2025/000001

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO DO RIO PARA / 1404 - UNIDADE ÚNICA - ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01260691000125-1-000037/2024

PREGÃO/ATA: 012/6069100/0125100/00372024 | **DATA:** 05/09/2024

LOTE/ITEM: 101/101

DESCRIÇÃO: COLCHÃO SOLTEIRO PARA REPOUSO EM ESPUMA 100% POLIURETANO DENSIDADE D20 REVESTIDO EM NAPA IMPERMEÁVEL 30% POLIÉSTER 70% PVC DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. MEDIDAS 1,88X0,78X0,10 CM.

QUANTIDADE: 600,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 242,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 145.200,00

FORNECEDOR: ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA - 55.690.054/0001-18

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01260691000125/2024/000037

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE PILAR DO SUL / 1 - MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - PNCP/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46634473000141-1-000378/2024

PREGÃO/ATA: 466/3447300/0141100/03782024 | **DATA:** 25/09/2024

LOTE/ITEM: 2/2

DESCRIÇÃO: COLCHÃO SOLTEIRO 88CM - D20

QUANTIDADE: 1,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 259,90 | **VALOR TOTAL:** R$ 259,90

FORNECEDOR: IDEAL COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - 33.631.373/0001-10

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/46634473000141/2024/000378

145

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/018	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D28 88X188 - COLCHÃO DE SOLTEIRO COM 88 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO: 188 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE D28, IDEAL PARA USO EM CAMAS BOX, BELICHES, PARA ADULTOS DE...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 385,00	R$ 269,50 (70% DA MEDIANA)	R$ 500,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - COMPRAS PÚBLI. / AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 49.054.672/0001-79	44400 - PM DE CANGUÇU - LICITACON (TCE/RS)/RS / LEANDRO ALBERTO KERBER LTDA - 42.921.840/0001-37	MUNICIPIO DE DOMINGOS MOURAO / 127 - UNIDADE ÚNICA - PNCP/PI / DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 19.086.670/0001-09
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	025/2024 000/0000	000/682024 000/0000	065/5391100/0122100/00222024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	01/08/2024	01/08/2024	06/08/2024
PREÇO	R$ 338,0000	R$ 385,0000	R$ 425,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	35,56	9,29%	R$ 338,00	R$ 382,67	R$ 385,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - COMPRAS PÚBLI...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 324622		
PREGÃO/ATA: 025/2024 000/0000	**DATA:** 01/08/2024	
LOTE/ITEM: 5/5		
DESCRIÇÃO: COLCHÃO SOLTEIRO ESPUMA D28 - DETALHES DO COLCHÃO: TIPO DE PILLOW PILLOW CURVE - MUITO SIMILAR AO PILLOW INN NO MESMO DESIGN TRADICIONAL QUE DIFERENCIA SÃO AS CAMADAS DE ESPUMAS MAIS CONFORTÁVEIS E O USO DE ESPUMAS TAMBÉM MAIS ACONCHEGANTES EM SEU MATELASSÊ. DIMENSÕES: ALTURA 17 CM, LARGURA 88 CM, PROFUNDIDADE 188 CM, PESOS: 11,7 KG		
QUANTIDADE: 12,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 338,00	**VALOR TOTAL:** R$ 4.053,00
FORNECEDOR: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 49.054.672/0001-79		
LINK: compras-publicas/324622.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 44400 - PM DE CANGUÇU - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 44400682024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/682024 000/0000	**DATA:** 01/08/2024	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: COLCHÃO DE SOLTEIRO, ESPUMA D28, MEDIDAS MÍNIMAS 14CMX88CMX188CM.		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 385,00	**VALOR TOTAL:** R$ 3.850,00
FORNECEDOR: LEANDRO ALBERTO KERBER LTDA - 42921840000137		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1219078,14,44400&cs=19db1B9YGNgKckg-4PPssXY6ba0s		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE DOMINGOS MOURAO / 127 - UNIDADE ÚNICA - PNCP/PI		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06553911000122-1-000022/2024		
PREGÃO/ATA: 065/5391100/0122100/00222024	**DATA:** 06/08/2024	
LOTE/ITEM: 457/457		
DESCRIÇÃO: COLCHAO D28		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 425,00	**VALOR TOTAL:** R$ 4.250,00
FORNECEDOR: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 19.086.670/0001-09		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/06553911000122/2024/000022		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/019	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D33 88X188 - COLCHÃO DE SOLTEIRO COM 88 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO: 188 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE D33, IDEAL PARA USO EM CAMAS BOX, BELICHES, PARA ADULTOS DE...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 489,00	R$ 342,30 (70% DA MEDIANA)	R$ 635,70 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	50502 - FUNVERS - FUND. VENÂNCIO RAMOS DA SILVA - ITAQUI - LICITACON (TCE/RS)/R. / QUERENCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - 10.907.550/0001-42	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI - SETOR DE COMPRAS - COMPRAS PÚBLICAS/RS / QUERENCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME - 10.907.550/0001-42	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE - COMP / JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA - 45.601.229/0001-10
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/362024 000/0000	036/2024 000/0000	021/2024 000/0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	18/07/2024	08/07/2024	07/08/2024
PREÇO	R$ 489,0000	R$ 489,0000	R$ 539,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	23,57	4,66%	R$ 489,00	R$ 505,67	R$ 489,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 50502 - FUNVERS - FUND. VENÂNCIO RAMOS DA SILVA - ITAQUI - LICITACON (TCE/RS)/R...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 50502362024PDE

PREGÃO/ATA: 000/362024 000/0000 | **DATA:** 18/07/2024

LOTE/ITEM: 4/4

DESCRIÇÃO: COLCHÃO SOLTEIRO DE ESPUMA D33. TAMANHO: 88 X 188 CM, SUPORTE DE PESO ATÉ 100 KG POR PESSOA, COURVIN IMPERMEÁVEL.

QUANTIDADE: 12,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 489,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 5.868,00

FORNECEDOR: QUERENCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - 10907550000142

LINK:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1239618,14,50502&cs=1f7nPFH2TZeIOTIUPTif39XapHSU

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI - SETOR DE COMPRAS - COMPRAS PÚBLICAS/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 317838

PREGÃO/ATA: 036/2024 000/0000 | **DATA:** 08/07/2024

LOTE/ITEM: 4/4

DESCRIÇÃO: COLCHÃO SOLTEIRO DE ESPUMA D33. TAMANHO: 88 X 188 CM, SUPORTE DE PESO ATÉ 100 KG POR PESSOA, COURVIN IMPERMEÁVEL.

QUANTIDADE: 12,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 489,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 5.868,00

FORNECEDOR: QUERENCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME - 10.907.550/0001-42

LINK: compras-publicas/317838.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE - COMP...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 326263

PREGÃO/ATA: 021/2024 000/0000 | **DATA:** 07/08/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ITEM: 23/23		
DESCRIÇÃO: COLCHÃO SOLTEIRO ORTOPÉDICO FIRME ESPUMA D33 ANTIALÉRGICO CERTIFICADO 88X188X17CM - NÍVEL DE CONFORTO: FIRME - ESPUMA DENSIDADE D33 CERTIFICADA - EPS - CENTRO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, QUE GARANTE FIRMEZA E DURABILIDADE AO COLCHÃO - TECIDO: POLIÉSTER COM BORDADO METALASSADO - ANTIALÉRGICO: ELIMINA 99,99% DAS BACTÉRIAS QUE ENTRAM EM CONTATO COM A FIBRA - SUPORTE DE PESO ATÉ 130 KG POR PESSOA TAMANHO: - SOLTEIRO (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 17 X 88 X 188 CM CERTIFICADOS DE QUALIDADE: - QUALIDADE ISO 9001 - INMETRO- GARANTIA DO COLCHÃO: 12 MESES		
QUANTIDADE: 4,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 539,00	**VALOR TOTAL:** R$ 2.156,00
FORNECEDOR: JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA - 45.601.229/0001-10		
LINK: compras-publicas/326263.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/020	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** COLCHONETE DOBRÁVEL ENCAPADO DE ESPUMA SOLTEIRO D20 1,80X0,60X5 CM - COLCHONETE DE SOLTEIRO DOBRÁVEL, D20 COM MEDIDAS DE 1,80 CM DE COMPRIMENTO POR 0,60 CM DE LARGURA, ESPESSURA 5 CM CONFECCIONADO E...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 99,00	R$ 69,30 (70% DA MEDIANA)	R$ 128,70 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMPRAS PÚBL... / EDINHO SILVA DE AGUIAR - 21.361.181/0001-51	MUNICIPIO DE MUNDO NOVO / 1787 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - PNCP/BA... / DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - 40.061.199/0001-82	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE - COMPRA.. / YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 51.740.794/0001-60
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	112/0242024 000/0000	137/9538000/0140100/00032024	252/0242024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	10/10/2024	09/07/2024	01/08/2024
PREÇO	R$ 90,0000	R$ 99,0000	R$ 115,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	10,34	10,20%	R$ 90,00	R$ 101,33	R$ 99,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	

149

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMPRAS PÚBL...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 341480		
PREGÃO/ATA: 112/0242024 000/0000	**DATA:** 10/10/2024	
LOTE/ITEM: 36/36		
DESCRIÇÃO: COLCHONETE, MATERIAL ESPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO 100% POLIÉSTER, DENSIDADE D20, COMPRIMENTO 1,80 M, LARGURA 60 CM/, ESPESSURA 8 CM.		
QUANTIDADE: 800,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 90,00	**VALOR TOTAL:** R$ 71.912,00
FORNECEDOR: EDINHO SILVA DE AGUIAR - 21.361.181/0001-51		
LINK: compras-publicas/341480.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE MUNDO NOVO / 1787 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - PNCP/BA...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13795380000140-1-000003/2024		
PREGÃO/ATA: 137/9538000/0140100/00032024	**DATA:** 09/07/2024	
LOTE/ITEM: 14/14		
DESCRIÇÃO: COLCHONETE CO2 (PROINFANCIA) DESCRIÇÃO: • COLCHONETE PARA TROCADOR DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO. DIMENSÕES: • COMPRIMENTO: 100CM; • LARGURA: 60CM; • ESPESSURA: 05CM. • TOLERÂNCIAS DO PRODUTO ACABADO COM BASE NAS DIMENSÕES DECLARADAS NA ETIQUETA, DE +OU- 1,5CM PARA LARGURA E COMPRIMENTO E -0,5CM/+1,5CM PARA A ALTURA. CARACTERÍSTICAS: • REVESTIMENTO EM MATERIAL TÊXTIL PLASTIFICADO, "ATÓXICO", REF. "CORINO", NA COR AZUL ROYAL, IMPERMEÁVEL, COM ACABAMENTO EM COSTURA SIMPLES E ACABAMENTO EM CADARÇO IMPERMEÁVEL; • ESPUMA COM DENSIDADE NOMINAL KG/M³: D-20. NORMA ABNT NBR 8537		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 99,00	**VALOR TOTAL:** R$ 990,00
FORNECEDOR: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - 40.061.199/0001-82		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13795380000140/2024/000003		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE - COMPRA...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 313683		
PREGÃO/ATA: 252/0242024 000/0000	**DATA:** 01/08/2024	
LOTE/ITEM: 3/3		
DESCRIÇÃO: COLCHONETE DE LÂMINA DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO PARA USO INFANTIL, CERTIFICADO PELO INMETRO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13579-1. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 1850 MM. LARGURA: 650 MM. ESPESSURA: 50 MM. REVESTIMENTO EM MATER...(CONFORME EDITAL)		
QUANTIDADE: 45,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 115,00	**VALOR TOTAL:** R$ 5.175,00
FORNECEDOR: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 51.740.794/0001-60		
LINK: compras-publicas/313683.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/021	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ESTANTE/ARMÁRIO DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS 40X92 CM, COLUNAS INTEIRAS, COR CINZA - FABRICADO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA REFORÇADA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA PADRÃO, ALTURA: 1,98 M...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	**MEDIANA**	**LIMITE INFERIOR**	**LIMITE SUPERIOR**	**AMOSTRAS EXPURGADAS**

150
6650

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

3	R$ 540,00	R$ 378,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 702,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	60100 - PM DE SARANDI - LICITACON (TCE/RS)/RS / J BORELLA & BORELLA LTDA - 33.393.503/0001-23	MINISTERIO DA DEFESA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RR / RWA COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA EPP - 07.939.551/0001-64	FUNAI - COORDENACAO REGIONAL DO MADEIRA/AM - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM... / CLICK COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - 02.967.807/0001-23
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/432024 000/0000	000/9771 000/0000	001/5141 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	31/07/2024	03/01/2025	12/12/2024
PREÇO	R$ 476,0000	R$ 540,0000	R$ 580,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	42,83	8,05%	R$ 476,00	R$ 532,00	R$ 540,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 60100 - PM DE SARANDI - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 60100432024PCE

PREGÃO/ATA: 000/432024 000/0000 | **DATA:** 31/07/2024

LOTE/ITEM: 85/85

DESCRIÇÃO: ESTANTE NOVA , DE AÇO, VAZADA, PARA ALMOXARIFADO COM 2 METROS DE COMPRIMENTO E 2 METROS DE ALTURA, 30CM DE PROFUNDIDADE, 5 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. PINTURA NA COR CINZA ANTIFERRUGEM E ANTIDESCASCAMENTO.

QUANTIDADE: 12,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 476,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 5.712,00

FORNECEDOR: J BORELLA & BORELLA LTDA - 33393503000123

LINK:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1217208,14,60100&cs=1qmoPFVe7H034s7DiCGG8ZuizJmU

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: MINISTERIO DA DEFESA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RR

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 14250107939551000164550010000009771890070578

PREGÃO/ATA: 000/9771 000/0000 | **DATA:** 03/01/2025

151

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: ARMARIO ESTANTE, ACO, COR CINZA - MARZO - 94031000 - MÓVEIS DE METAL, DO TIPO UTILIZADO EM ESCRITÓRIOS		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 540,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.080,00
FORNECEDOR: RWA COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA EPP - 07.939.551/0001-64		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/14250107939551000164550010000009771890070578/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: FUNAI - COORDENACAO REGIONAL DO MADEIRA/AM - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13241202967807000123550010000015141123582826		
PREGÃO/ATA: 001/5141 000/0000	**DATA:** 12/12/2024	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: ESTANTE EM ACO C/ 5 PRATELEIRAS DE 25 CM TIPO MULT - 94031000 - MÓVEIS DE METAL, DO TIPO UTILIZADO EM ESCRITÓRIOS		
QUANTIDADE: 7,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 580,00	**VALOR TOTAL:** R$ 4.060,00
FORNECEDOR: CLICK COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - 02.967.807/0001-23		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/13241202967807000123550010000015141123582826/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/022	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ESTANTE/ARMÁRIO DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS 40X92 CM, COLUNAS INTEIRAS, COR CINZA - FABRICADO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA REFORÇADA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA PADRÃO, ALTURA: 1,98 M...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 540,00	R$ 378,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 702,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	55800 - PM DE ROCA SALES - LICITACON (TCE/RS)/RS / J BORELLA & BORELLA LTDA - 33.393.503/0001-23	MINISTERIO DA DEFESA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RR / RWA COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA EPP - 07.939.551/0001-64	LIMA DUARTE CAMARA MUNICIPAL / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE - PNCP/MG... / MARIA DE FATIMA DOS REIS MOREIRA - 23.033.359/0001-60
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/042024 000/0000	000/9771 000/0000	204/3412200/0101100/00052025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	27/08/2024	03/01/2025	25/02/2025
PREÇO	R$ 520,0000	R$ 540,0000	R$ 550,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	12,47	2,32%	R$ 520,00	R$ 536,67	R$ 540,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 55800 - PM DE ROCA SALES - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 5580042024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/042024 000/0000	**DATA:** 27/08/2024	
LOTE/ITEM: 14/14		
DESCRIÇÃO: ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS		
QUANTIDADE: 4,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 520,00	**VALOR TOTAL:** R$ 2.080,00
FORNECEDOR: J BORELLA & BORELLA LTDA - 33393503000123		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1235676,14,55800&cs=1Qr8wqgn44rlCgJlaTsHf0tzDpoA		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: MINISTERIO DA DEFESA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RR		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 14250107939551000164550010000009771890070578		
PREGÃO/ATA: 000/9771 000/0000	**DATA:** 03/01/2025	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: ARMARIO ESTANTE, ACO, COR CINZA - MARZO - 94031000 - MÓVEIS DE METAL, DO TIPO UTILIZADO EM ESCRITÓRIOS		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 540,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.080,00
FORNECEDOR: RWA COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA EPP - 07.939.551/0001-64		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/14250107939551000164550010000009771890070578/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: LIMA DUARTE CAMARA MUNICIPAL / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE - PNCP/MG...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 20434122000101-1-000005/2025		
PREGÃO/ATA: 204/3412200/0101100/00052025	**DATA:** 25/02/2025	
LOTE/ITEM: 12/12		
DESCRIÇÃO: ESTANTE ARMÁRIO DE AÇO INOX 6 BANDEJAS, 90 CM, COR CINZA SUPORTA 150 KG		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 550,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.100,00
FORNECEDOR: MARIA DE FATIMA DOS REIS MOREIRA - 23.033.359/0001-60		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/20434122000101/2025/000005		

Fls. nº 153

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/023	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 03 LUGARES - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 ASSENTOS PLÁSTICOS, ESTRUTURA: BASE METÁLICA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, EST...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 704,00	R$ 492,80 (70% DA MEDIANA)	R$ 915,20 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE SAO ROBERTO / 646 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO ROBER.. / ELETRO WENDEL LTDA - EPP - 10.401.351/0001-68	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE S / RE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA - 07.954.257/0001-21	MUNICIPIO DE GILBUES / 95 - UNIDADE ÚNICA - PNCP/PI / E DANTAS BRANDAO LTDA - 14.222.220/0001-74
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	016/1234800/0100100/00192025	035/2024 000/0000	065/5421600/0185100/00172024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	28/04/2025	10/07/2024	30/07/2024
PREÇO	R$ 644,0000	R$ 704,0000	R$ 840,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	82,00	11,24%	R$ 644,00	R$ 729,33	R$ 704,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SAO ROBERTO / 646 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO ROBER...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01612348000100-1-000019/2025		
PREGÃO/ATA: 016/1234800/0100100/00192025	**DATA:** 28/04/2025	
LOTE/ITEM: 49/49		
DESCRIÇÃO: LONGARINA 03 LUGARES COR CINZA, ESPECIFICAÇÃO: A ONGARINA 3 LUGARES, PINTURA EPÓXI E CADEIRA PLÁSTICA ISO DE FABRICAÇÃO NACIONAL. MATERIAL DO ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO CINZA. MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO COM PONTEIRA PROTETORA. PESO SUPORTADO: 120 KG POR LUGAR. COM SELO DO INMETRO. DIMENSÕES: - ENCOSTO: 32A X 36L CM - ASSENTO: 46L X 40P CM – COMPRIMENTO: 1,50M.		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 644,00	**VALOR TOTAL:** R$ 6.440,00
FORNECEDOR: ELETRO WENDEL LTDA - EPP - 10.401.351/0001-68		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01612348000100/2025/000019		

DADOS DA AMOSTRA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 154

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE S...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 318749	
PREGÃO/ATA: 035/2024 000/0000	**DATA:** 10/07/2024
LOTE/ITEM: 11/11	
DESCRIÇÃO: LONGARINA PARA ESPERA, COM 03 LUGARES NA COR AMARELO, ASSENTO COM ESTRUTURA PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA.ENCOSTO COM ESTRUTURA PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PEGA-MÃO. SUPORTE DO ENCOSTO EM TUDO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1020 OBLONGO 16X30MM, PAREDE DE 1,50MM. ESTRUTURA , TRAVESSA DA LONGARINA CONFECCIONADA EM AÇO INDUSTRIAL QUADRADO SAE 1020 COM 50X50MM, PAREDE DE 1,20MM. PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO INDUSTRIAL REDONDO SAE 1020 COM 31,75 DE DIÂMETRO (1.1/4'), PAREDE DE 1,50MM. SAPATAS E PONTEIRAS INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA.OS COMPONENTES METÁLICOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO, EXECUTADO EM LINHA AUTOMÁTICA DE OITO TANQUES, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA, EVITANDO ASSIM O DESCOLAMENTO DA MESMA.A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI), W-ECO, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETO LISO SEMI-BRILHO, COM CAMADA DE 60 MÍCRONS EM MÉDIA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C.DIMENSÕES MÍNIMAS DA LONGARINA:ALTURA TOTAL DO ENCOSTO: 280 MM. LARGURA TOTAL DO ENCOSTO: 460 MM. LARGURA TOTAL DO ASSENTO: 460 MM. PROFUNDIDA TOTAL DO ASSENTO: 400 MM. ALTURA TOTAL DA LONGARINA: 815 MM. LARGURA TOTAL DA LONGARINA: 1530 MM. PROFUNDIDADE TOTAL DA LONGARINA: 515 MM. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, RELATÓRIO DE ENSAIO CONFORME NORMA ABNT NBR 16031:2012 – MÓVEIS – ASSENTOS MÚLTIPLOS, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR. CASO A EMPRESA LICITANTE NÃO PRODUZA VERTICALMENTE ALGUM ELEMENTO DO PRODUTO ESPECIFICADO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, A MESMA DEVERÁ APRESENTAR AS CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE	
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 704,00 — **VALOR TOTAL:** R$ 704,00
FORNECEDOR: RE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA - 07.954.257/0001-21	
LINK: compras-publicas/318749.pdf	

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE GILBUES / 95 - UNIDADE ÚNICA - PNCP/PI		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06554216000185-1-000017/2024		
PREGÃO/ATA: 065/5421600/0185100/00172024	**DATA:** 30/07/2024	
LOTE/ITEM: 28/28		
DESCRIÇÃO: LONGARINA PVC 03 LUGARES		
QUANTIDADE: 40,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 840,00	**VALOR TOTAL:** R$ 33.600,00
FORNECEDOR: E DANTAS BRANDAO LTDA - 14.222.220/0001-74		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/06554216000185/2024/000017		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/024	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 04 LUGARES - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 4 ASSENTOS PLÁSTICOS, ESTRUTURA: BASE METÁLICA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, EST...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 700,00	R$ 490,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 910,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	42500 - PM DE BOSSOROCA - LICITACON (TCE/RS)/RS / GUILHERME XAVIER PIVA LTDA - 18.136.904/0001-04	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS - COMP.. / L.MM COMERCIO E FABRICACAO DE MOVEIS LTDA - 38.393.893/0001-55	MUNICIPIO DE CODO / 00000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PNCP/MA / MINASMAR CALCADOS E CONFECCOES LTDA - 07.498.031/0001-63
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/632024 000/0000	060/2024 000/0000	061/0486300/0195100/00712024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	12/09/2024	06/09/2024	29/08/2024
PREÇO	R$ 685,0000	R$ 700,0000	R$ 710,2500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	10,37	1,48%	R$ 685,00	R$ 698,42	R$ 700,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 42500 - PM DE BOSSOROCA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 42500632024PCE

PREGÃO/ATA: 000/632024 000/0000 | **DATA:** 12/09/2024

LOTE/ITEM: 2/2

DESCRIÇÃO: CADEIRA CADEIRA LONGARINA POLIPROPILENO DE 04 LUGARES NAS CORES AZUL OU PRETO, CADEIRA TIPO LONGARINA COM BASE FIXA, BASE FIXA DUPLA AÇO CARBONO, ENCOSTO E ASSENTOS EM PP, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO,FORMATO ANATOMICO, PESO MAXIMO RECOMENDADO 130 KG POR ASSENTO.

QUANTIDADE: 2,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 685,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.370,00

FORNECEDOR: GUILHERME XAVIER PIVA LTDA - 18136904000104

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1236636,14,42500&cs=1Hl8fpI4NzzM0lJuNcWRoBvSu_Ks

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS - COMP...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 333842

PREGÃO/ATA: 060/2024 000/0000 | **DATA:** 06/09/2024

LOTE/ITEM: 6/6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

156

DESCRIÇÃO: LONGARINA; MODELO CADEIRA CONCHA DUPLA; COM 04 LUGARES; SEM BRAÇOS; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO; ASSENTO MEDINDO (470X430)MM=(LXP), ENCOSTO MEDINDO (470X270)MM=(LXA); NA COR PRETA; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO TUBULAR; SEÇÃO OBLONGA; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,27MM (CHAPA N.18); MEDINDO NO MÍNIMO 2025MM DE COMPRIMENTO; ESTRUTURA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PÓ; NA COR PRETA; COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 700,00	**VALOR TOTAL:** R$ 700,00
FORNECEDOR: L.MM COMERCIO E FABRICACAO DE MOVEIS LTDA - 38.393.893/0001-55		
LINK: compras-publicas/333842.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE CODO / 00000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PNCP/MA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06104863000195-1-000071/2024		
PREGÃO/ATA: 061/0486300/0195100/00712024	**DATA:** 29/08/2024	
LOTE/ITEM: 51/51		
DESCRIÇÃO: LONGARINA 04 LUGARES: BANCO COM 04 LUGARES SEM APÓIA BRAÇOS, SOBRE LONGARINA, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR AZUL. ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR 30 X 50 CHAPA 20 E SUPORTE DE ENCOSTO DUPLO. ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI NA COR PRETA. DIMENSÕES MÍNIMAS: ASSENTO 465 X 400 MM (L X P) ENCOSTO: 00 X 460 MM (H X L) GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.(COTA EXCLUSIVA)		
QUANTIDADE: 70,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 710,25	**VALOR TOTAL:** R$ 49.717,50
FORNECEDOR: MINASMAR CALCADOS E CONFECCOES LTDA - 07.498.031/0001-63		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/06104863000195/2024/000071		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/025	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 05 LUGARES - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 5 ASSENTOS PLÁSTICOS, ESTRUTURA: BASE METÁLICA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, EST...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 1.170,00	R$ 819,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 1.521,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OES.. / R.E. DA SILVA E SILVA LTDA - 29.765.537/0001-24	CAMARA MUNICIPAL DE URUTAI / 1 - PODER LEGISLATIVO - PNCP/GO / LIDER DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - 51.905.780/0001-50	MUNICIPIO DE NOVA ROMA DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL - PNCP/RS / EDUARDO DALSOGLIO MOVEIS EPP - 25.141.002/0001-21
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	083/2024 000/0000	003/6603800/0182100/00292024	911/1029600/0159100/10772024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	03/09/2024	27/12/2024	12/09/2024
PREÇO	R$ 990,0000	R$ 1.170,0000	R$ 1.265,7000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

FLS. Nº 157

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	114,29	10,01%	R$ 990,00	R$ 1.141,90	R$ 1.170,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OES...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 333098		
PREGÃO/ATA: 083/2024 000/0000	**DATA:** 03/09/2024	
LOTE/ITEM: 9/9		
DESCRIÇÃO: CADEIRA TIPO LONGARINA COM BASE FIXA		
QUANTIDADE: 5,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 990,00	**VALOR TOTAL:** R$ 4.950,00
FORNECEDOR: R.E. DA SILVA E SILVA LTDA - 29.765.537/0001-24		
LINK: compras-publicas/333098_vencedores.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE URUTAI / 1 - PODER LEGISLATIVO - PNCP/GO		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 00366038000182-1-000029/2024		
PREGÃO/ATA: 003/6603800/0182100/00292024	**DATA:** 27/12/2024	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: CADEIRAS LONGARINA DE 5 LUGARES. DESCRIÇÃO TÉCNICA DAS CADEIRAS LONGARINA: •NÚMERO DE LUGARES: 5 ASSENTOS; •ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMA INJETADA; •DESIGN COM L DUPLO NO ENCOSTO; •SUPORTA NO MÍNIMO 110 KG POR LUGAR; •ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI; •REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO NA COR PRETA.		
QUANTIDADE: 18,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.170,00	**VALOR TOTAL:** R$ 21.060,00
FORNECEDOR: LIDER DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - 51.905.780/0001-50		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/00366038000182/2024/000029		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE NOVA ROMA DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL - PNCP/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 91110296000159-1-001077/2024		
PREGÃO/ATA: 911/1029600/0159100/10772024	**DATA:** 12/09/2024	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: LONGARINA 5 LUGARES		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.265,70	**VALOR TOTAL:** R$ 2.531,40
FORNECEDOR: EDUARDO DALSOGLIO MOVEIS EPP - 25.141.002/0001-21		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/91110296000159/2024/001077		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/026	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** MESA RETANGULAR PARA ESCRITÓRIO - BASE METÁLICA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS REGULÁVEIS PARA NIVELAM...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 630,00	R$ 441,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 819,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLO.. / FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA - 26.204.948/0001-52	MUNICIPIO DE MORAUJO / 202404 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PNCP/CE. / F D SELESTINO CANUTO - 13.839.978/0001-93	51400 - PM DE LAVRAS DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / ALFA LICITACOES LTDA - 22.609.215/0001-47
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	055/2024 000/0000	075/9867500/0123100/00372024	000/112024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	16/09/2024	12/09/2024	15/07/2024
PREÇO	R$ 600,0000	R$ 630,0000	R$ 779,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	78,27	11,69%	R$ 600,00	R$ 669,67	R$ 630,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLO...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 335806		
PREGÃO/ATA: 055/2024 000/0000	**DATA:** 16/09/2024	
LOTE/ITEM: 4/4		
DESCRIÇÃO: MESA RETANGULAR PARA ESCRITÓRIO 120 CM MESA RETANGULAR TODA EM MDF COM 120 CENTÍMETROS DE LARGURA TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDF COM REVESTIMENTO EM AMBAS AS FACES E BORDAS COM FITA PVC NA COR DO TAMPO. BASE DA MESA NA COR PRETA CONFECCIONADO EM MDF COM ESPESSURA COMPATÍVEL AO TAMPO. ALTURA: 73 CENTÍMETROS LARGURA: 120 CENTÍMETROS PROFUNDIDADE: 60 CENTÍMETROS ESPESSURA DO TAMPO E ESTRUTURA/PÉ: MÍNIMO DE 40 MILÍMETROS. CORES: TAMPO PREFERENCIALMENTE NA COR CINZA / ESTRUTRA E PÉS NA COR PRETA		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 600,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.200,00
FORNECEDOR: FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA - 26.204.948/0001-52		
LINK: compras-publicas/335806.pdf		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE MORAUJO / 202404 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PNCP/CE...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 07598675000123-1-000037/2024		
PREGÃO/ATA: 075/9867500/0123100/00372024	**DATA:** 12/09/2024	
LOTE/ITEM: 32/32		
DESCRIÇÃO: MESA DE REUNIÃO RETANGULAR		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 630,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.260,00
FORNECEDOR: F D SELESTINO CANUTO - 13.839.978/0001-93		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/07598675000123/2024/000037		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 51400 - PM DE LAVRAS DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 51400112024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/112024 000/0000	**DATA:** 15/07/2024	
LOTE/ITEM: 23/23		
DESCRIÇÃO: MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL:AGLOMERADO MADEIRA, COMPRIMENTO:2,50 M, LARGURA:1,20 M, ALTURA:0,75 M, REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO, COR FACE SUPERIOR:OVO, CATMAT 253229		
QUANTIDADE: 11,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 779,00	**VALOR TOTAL:** R$ 8.569,00
FORNECEDOR: ALFA LICITACOES LTDA - 22609215000147		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1160391,14,51400&cs=1Hwpj8Jcba8L06_mlUOB0-0pjDmQ		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/027	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** MESA DE ESCRITÓRIO COM 4 GAVETAS - CONFECCIONADA EM MDP OU MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, GAVETAS LATERAIS, DISTRIBUÍDAS EM UM ÚNICO BLOCO (LADO DIREITO OU ESQUERDO, CONFORME O MODELO) COM REVESTIMENTO ...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 1.200,00	R$ 840,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 1.560,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CAMARA MUNICIPAL DE PANCAS / 27452325000161 - CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS - PNCP. / T&T COMERCIO E SERVICOS LTDA - 34.378.871/0001-65	76700 - PM DE MANOEL VIANA - LICITACON (TCE/RS)/RS / REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 93.920.361/0001-37	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - CO.. / ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA - 34.329.066/0001-41
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	274/5232500/0161100/00172025	000/572024 000/0000	104/2024 000/0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 160

TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	14/04/2025	13/08/2024	20/08/2024
PREÇO	R$ 1.113,0000	R$ 1.200,0000	R$ 1.380,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	111,18	9,03%	R$ 1.113,00	R$ 1.231,00	R$ 1.200,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE PANCAS / 27452325000161 - CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS - PNCP...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 27452325000161-1-000017/2025

PREGÃO/ATA: 274/5232500/0161100/00172025 | **DATA:** 14/04/2025

LOTE/ITEM: 1/1

DESCRIÇÃO: MESA DE ESCRITORIO

QUANTIDADE: 1,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.113,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.113,00

FORNECEDOR: T&T COMERCIO E SERVICOS LTDA - 34.378.871/0001-65

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/27452325000161/2025/000017

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 76700 - PM DE MANOEL VIANA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 76700572024PCE

PREGÃO/ATA: 000/572024 000/0000 | **DATA:** 13/08/2024

LOTE/ITEM: 42/42

DESCRIÇÃO: MESA PARA ESCRITÓRIO EM MDF NA COR AZUL, COM GAVETAS, MEDINDO 2,50M X 1,50M.

QUANTIDADE: 9,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.200,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 10.800,00

FORNECEDOR: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 93920361000137

LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1213948,14,76700&cs=1JM1vJkwS y2-ibCu9_fvBNoSVP_k

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - CO...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 329297

PREGÃO/ATA: 104/2024 000/0000 | **DATA:** 20/08/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ITEM: 3/3		
DESCRIÇÃO: MESA DE MADEIRA MESA DE MADEIRA COM 04 GAVETAS COM UM GAVETEIRO COM 4 GAVETAS QUE PODEM SER TRANCADAS, PARA QUE SEU TRABALHO FIQUE AINDA MAIS ORGANIZADO E SEGURO. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES DE METAL CROMADO NAS GAVETAS GARANTEM MAIOR QUALIDADE E REQUINTE.LATERAIS E TAMPO EM TAMBURATO DE 50MM DE ESPESSURA GARANTEM A QUALIDADE E A ROBUSTEZ DE MÓVEIS DE ALTO PADRÃO. O REVESTIMENTO FEITO EM BP E AS BORDAS DE PVC ASSEGURAM RESISTÊNCIA A IMPACTOS, ATRITO E UMIDADE, FAZENDO COM QUE SEU MÓVEL PERMANEÇA CONSERVADO E DURADOURO. COM DESIGN ELEGANTE E VERSÁTIL, ESTE PRODUTO PODE SER USADO NOS MAIS VARIADOS TIPOS DE ESCRITÓRIO E TAMBÉM EM SEU HOME OFFICE. CHAVE PARA TRAVAMENTO DE TODAS AS GAVETAS; GAVETAS COM TRILHO TELESCÓPICO; TAMPO E LATERAL EM TAMBURATO DE 50MM; REVESTIMENTO EM BP; BODAS EM PV		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.380,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.380,00
FORNECEDOR: ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA - 34.329.066/0001-41		
LINK: compras-publicas/329297.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/028	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS - CONFECCIONADA EM MDP OU MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, GAVETAS LATERAIS, DISTRIBUÍDAS EM UM ÚNICO BLOCO (LADO DIREITO OU ESQUERDO, CONFORME O MODELO) COM REVESTIMENTO ...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 1.000,00	R$ 700,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 1.300,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE DOM PEDRO DE ALCANTARA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE A / GUILHERME XAVIER PIVA ME - 18.136.904/0001-04	MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO / 4582 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓ.. / CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA - 37.974.794/0001-02	OBSERVATORIO NACIONAL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / ATRIAM COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E MERCADORIAS EM - 42.624.283/0001-92
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	016/4033900/0115100/00252025	763/3194100/0170100/04692024	000/1401 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	17/03/2025	18/10/2024	04/09/2024
PREÇO	R$ 928,9900	R$ 1.000,0000	R$ 1.020,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	39,05	3,97%	R$ 928,99	R$ 983,00	R$ 1.000,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE DOM PEDRO DE ALCANTARA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE A...	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 162

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01640339000115-1-000025/2025		
PREGÃO/ATA: 016/4033900/0115100/00252025	**DATA:** 17/03/2025	
LOTE/ITEM: 70/70		
DESCRIÇÃO: MESA DE ESCRITÓRIO		
QUANTIDADE: 15,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 928,99	**VALOR TOTAL:** R$ 13.934,85
FORNECEDOR: GUILHERME XAVIER PIVA ME - 18.136.904/0001-04		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01640339000115/2025/000025		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO / 4582 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 76331941000170-1-000469/2024		
PREGÃO/ATA: 763/3194100/0170100/04692024	**DATA:** 18/10/2024	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: MESA DE ESCRITÓRIO ESCRIVANINHA: 2 GAVETAS COM CHAVE, EM MDF NA COR AZUL, PÉS EM AÇO COM PINTURA EPOXI NA COR CINZA, MEDIDA 75CM ALTURA, 120CM DE LARGURA E 60 CM DE PROFUNDIDADE.		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.000,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.000,00
FORNECEDOR: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA - 37.974.794/0001-02		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/76331941000170/2024/000469		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: OBSERVATORIO NACIONAL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33240942624283000192550010000001401537613587		
PREGÃO/ATA: 000/1401 000/0000	**DATA:** 04/09/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: MESA DE ESCRITORIO LINHA INDUSTRIAL 1,35M 100% MDF - GAVETEIRO 3 GAVETAS INDUSTRIAL 100% MDF COR:FREIJO COM PRETO FOSCO - 94033000 - MÓVEIS DE MADEIRA, DO TIPO UTILIZADO EM ESCRITÓRIOS		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.020,00	**VALOR TOTAL:** R$ 2.040,00
FORNECEDOR: ATRIAM COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E MERCADORIAS EM - 42.624.283/0001-92		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33240942624283000192550010000001401537613587/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/029	**DESCRIÇÃO DO ITEM:**

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 140,00	R$ 98,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 182,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. 163

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAI / I.A MACHADO COMERCIO-ME - 07.934.715/0001-60	MUNICIPIO DE DONA INES / 982015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB - PNCP/P. / FRANCISCO MARCOS DA SILVA 03242322410 - 40.274.716/0001-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA - COMPRAS / T B A VIANA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 47.763.007/0001-29
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	045/20242024 000/0000	087/8214600/0148100/04052024	920/2400072024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	24/07/2024	01/08/2024	29/07/2024
PREÇO	R$ 104,0000	R$ 140,0000	R$ 150,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	19,75	15,04%	R$ 104,00	R$ 131,33	R$ 140,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAI...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 320494

PREGÃO/ATA: 045/20242024 000/0000 — **DATA:** 24/07/2024

LOTE/ITEM: 34/34

DESCRIÇÃO: MESA PLÁSTICA,

QUANTIDADE: 40,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 104,00 — **VALOR TOTAL:** R$ 4.160,00

FORNECEDOR: I.A MACHADO COMERCIO-ME - 07.934.715/0001-60

LINK: compras-publicas/320494.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE DONA INES / 982015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB - PNCP/P...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 08782146000148-1-000405/2024

PREGÃO/ATA: 087/8214600/0148100/04052024 — **DATA:** 01/08/2024

LOTE/ITEM: 5/5

DESCRIÇÃO: MESA PLÁSTICA 85X85

QUANTIDADE: 10,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 140,00 — **VALOR TOTAL:** R$ 1.400,00

FORNECEDOR: FRANCISCO MARCOS DA SILVA 03242322410 - 40.274.716/0001-00

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/08782146000148/2024/000405

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA - COMPRAS ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 317335		
PREGÃO/ATA: 920/2400072024 000/0000	**DATA:** 29/07/2024	
LOTE/ITEM: 24/24		
DESCRIÇÃO: MESA DE PLÁSTICO QUADRADA MESA PLÁSTICA MONOBLOCO. PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO, COM GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL. PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E DE FÁCIL LIMPEZA. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMA DA ABNT. EMPILHÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPRIMENTO: 70CM / LARGURA: 70CM ALTURA: 70CM / PESO: 3,6 KG / COR: BRANCA - GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES COMPLETA NO EDITAL.		
QUANTIDADE: 103,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 150,00	**VALOR TOTAL:** R$ 15.451,00
FORNECEDOR: T B A VIANA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 47.763.007/0001-29		
LINK: compras-publicas/317335.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/030	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** MESA RETANGULAR COM TAMPO DE GRANITO COM 4 CADEIRAS - MESA COM PINTURA TEXTURIZADA SEMI-BRILHO EM AÇO COM TAMPO DE GRANITO POLIDO 20 MM 4 COM CADEIRAS - MESA RETANGULAR PARA 4 LUGARES RESISTENTE A RI...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 1.494,49	R$ 1.046,14 (70% DA MEDIANA)	R$ 1.942,83 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	54400 - PM DE PELOTAS - LICITACON (TCE/RS)/RS / TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTACAO LTDA - 20.315.728/0001-10	COMANDO DA 3A. REGIAO MILITAR - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS / ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - 10.902.067/0001-75	85400 - PM DE BALNEÁRIO PINHAL - LICITACON (TCE/RS)/RS / MEDCOM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - 34.318.729/0001-22
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/782024 000/0000	004/5252 000/0000	000/542024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	23/09/2024	02/12/2024	10/09/2024
PREÇO	R$ 1.275,0000	R$ 1.494,4900	R$ 1.750,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	194,10	12,88%	R$ 1.275,00	R$ 1.506,50	R$ 1.494,49	MÉDIA ARITMÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. 165

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 54400 - PM DE PELOTAS - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 54400782024PDE		
PREGÃO/ATA: 000/782024 000/0000	**DATA:** 23/09/2024	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: MATERIAL MESA: TUBO AÇO; FORMA MESA: RETANGULAR; COMPRIMENTO MESA: 1,40M; LARGURA MESA: 0,85M; QUANTIDADE CADEIRAS: 6 UN; MATERIAL CADEIRA: TUBO AÇO; TIPO ASSENTO: ESTOFADO; COR CADEIRA: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPO DE GRANITO CINZA; ALTURA MESA: 0,78M COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.275,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.275,00
FORNECEDOR: TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTACAO LTDA - 20315728000110		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1237591,14,54400&cs=14R-wcFvPsMBvhKtCgGsJ1I7hOWc		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: COMANDO DA 3A. REGIAO MILITAR - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 42241210902067000175550020000045251662492425		
PREGÃO/ATA: 004/5252 000/0000	**DATA:** 02/12/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: MESA COPA/COZINHA TAMPO GRANITO C/4 CADEIRAS - 94032090 -		
QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.494,49	**VALOR TOTAL:** R$ 74.724,50
FORNECEDOR: ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - 10.902.067/0001-75		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/42241210902067000175550020000045251662492425/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 85400 - PM DE BALNEÁRIO PINHAL - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 85400542024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/542024 000/0000	**DATA:** 10/09/2024	
LOTE/ITEM: 36/36		
DESCRIÇÃO: MESA PARA COPA - MESA RETANGULAR PARA COPA/COZINHA. CARACTERÍSTICAS: MESA RETANGULAR PARA COPA/COZINHA, DIMENSÕES 1.200X800X740 MM (COMPRIMENTOX PROFUNDIDADEXALTURA), COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO MEDINDO 1.200X800 MM (COMPRIMENTOX PROFUNDIDADE), CONFECCIONADO EM MDF OU MDP COM 25 MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO DAS BORDAS CHANFRADOS, ACABAMENTO DAS BORDAS EM ABS OU PVC, NA MESMA COR DO LAMINADO, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPO REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR ARGILA. O TAMPO DEVERÁ SER APARAFUSADO À ESTRUTURA POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS, INSERIDAS NO TAMPO, DE MANEIRA QUE TODOS OS CONJUNTOS POSSAM SER MONTADOS E DESMONTADOS SEM CAUSAR DANOS À ESTABILIDADE DA MESMA. PAINEL CENTRAL EM CHAPA MDF OU MDP, PAINEL LOCALIZADO SOB O TAMPO E FIXADO NAS ESTRUTURAS LATERAIS, PAINEL REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR ARGILA COM BORDA EM ABS OU PVC NA COR DO LAMINADO, PAINEL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM E ALTURA MÍNIMA 350 MM. ESTRUTURAS LATERAIS (PÉS) EM AÇO CARBONO COMPOSTAS DE PERFIL TUBULAR COM SEÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA DE 220 MM E ESPESSURA 50 MM; SOLDADA ATRAVÉS DE SISTEMA MIG; ESTRUTURA DESMONTÁVEL E AUTO PORTANTE; FIXADA AO TAMPO ATRAVÉS DE BASE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO DE SECÇÃO ELÍPTICA OU RETANGULAR, BASE DE SUSTENTAÇÃO COM MECANISMO PARA FIXAÇÃO DO TAMPO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E BUCHAS DE AÇO CRAVADAS NA MADEIRA, ESTRUTURA DE AÇO COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTICORROSIVO A BASE DE FOSFATOPOR IMERSÃO, PARA PROTEGER O AÇO CONTRA A CORROSÃO E DAR MELHOR ANCORAGEM À TINTA PROPORCIONANDO UMA LONGEVIDADE MAIOR, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ NA COR ARGILA. ESTRUTURAS LATERAIS COM BASE DE SUSTENTAÇÃO INFERIOR EM AÇO CARBONO E COMPOSTA DE PERFIL TUBULAR E SEÇÃO RETANGULAR COM TAMPA DE PROTEÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO NAS EXTREMIDADES COM MEDIDAS MÍNIMAS: COMPRIMENTO 600 MM X LARGURA 60 MM, ALTURA 25 MM, COM SAPATAS NIVELADORAS		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.750,00	**VALOR TOTAL:** R$ 3.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

FORNECEDOR: MEDCOM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - 34318729000122

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1265104,14,85400&cs=1a-vzp6Tdvvg4mxfsd7IooPZNpyo

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
01/031	MESA RETANGULAR COM TAMPO DE GRANITO COM 6 CADEIRAS - MESA COM PINTURA TEXTURIZADA SEMI-BRILHO EM AÇO COM TAMPO DE GRANITO POLIDO 20 MM 6 COM CADEIRAS - MESA RETANGULAR PARA 6 LUGARES RESISTENTE A RI...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 1.800,00	R$ 1.260,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 2.340,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BRASILIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF.. / PRONTOAT VARIEDADES E COMERCIO LTDA - 31.950.951/0001-55	59200 - PM DE SÃO NICOLAU - LICITACON (TCE/RS)/RS / ALCI N. BECKER & CIA LTDA - 07.052.779/0001-38	MUNICIPIO DE SAO ROBERTO / 646 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO ROBER.. / ELETRO WENDEL LTDA - EPP - 10.401.351/0001-68
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0161 000/0000	000/212024 000/0000	016/1234800/0100100/00192025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	03/02/2025	29/08/2024	28/04/2025
PREÇO	R$ 1.334,0000	R$ 1.800,0000	R$ 1.810,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	222,07	13,48%	R$ 1.334,00	R$ 1.648,00	R$ 1.800,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BRASILIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33250231950951000155550010000000161000120409

PREGÃO/ATA: 000/0161 000/0000 | **DATA:** 03/02/2025

LOTE/ITEM: 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls: 167

DESCRIÇÃO: MESA COPA COZINHA DE ESTRUTURA TUBULAR COM TAMPO DE GRANITO COM 6 CADEIRAS - 68022300 - GRANITO, SIMPLESMENTE TALHADOS OU SERRADOS, DE SUPERFÍCIE PLANA OU LISA		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.334,00	**VALOR TOTAL:** R$ 13.340,00
FORNECEDOR: PRONTOAT VARIEDADES E COMERCIO LTDA - 31.950.951/0001-55		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33250231950951000155550010000000161000120409/		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 59200 - PM DE SÃO NICOLAU - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 59200212024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/212024 000/0000	**DATA:** 29/08/2024	
LOTE/ITEM: 14/14		
DESCRIÇÃO: MESA RETANGULAR CONJUNTO DE MESA DE COZINHA COM 06(SEIS) CADEIRAS: A MESA DEVE SER RETANGULAR, ESTILO CLÁSSICO, EM AÇO CARBONO E COM TAMPÃO EM GRANITO. AS CADEIRAS EM AÇO CARBONO, PESO MÍNIMO SUPORTADO 100KG, COM ACENTO REVESTIDO COM TECIDO IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL LIMPEZA.		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.800,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.800,00
FORNECEDOR: ALCI N. BECKER & CIA LTDA - 07052779000138		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1267653,14,59200&cs=1uNFw76uHtH7H8Y7afdv4wRy9UF0		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SAO ROBERTO / 646 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO ROBER...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01612348000100-1-000019/2025		
PREGÃO/ATA: 016/1234800/0100100/00192025	**DATA:** 28/04/2025	
LOTE/ITEM: 27/27		
DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE MESA EM GRANITO PARA COZINHA COM 6 CADEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: TAMPO EM GRANITO, COM 06 CADEIRAS. FORMA: RETANGULAR. COR: PRETA OU FLORAL/PRATA. ACAMPAMENTO DA MESA E CADEIRA: PINTURA TEXTURIZADA. ALMOFADA DO ASSENTO: FIXA. REVESTIMENTO DA CADEIRA: COURO ECOLÓGICO. ESTRUTURA DO ASSENTO: MDP. ENCHIMENTO DO ASSENTO: ESPUMA D-16. CAPACIDADE: ATÉ 120KG.MATERIAL DA BASE DA MESA E CADEIRA EM AÇO. COM SELO DO INMETRO. MEDIDA DA MESA: 75A X 75L X 140P CM. MEDIDA DA CADEIRA: 95A X 40L X 37P CM.		
QUANTIDADE: 15,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.810,00	**VALOR TOTAL:** R$ 27.150,00
FORNECEDOR: ELETRO WENDEL LTDA - EPP - 10.401.351/0001-68		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01612348000100/2025/000019		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/032	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** MESA PARA ESCRITÓRIO EM FORMATO L - CONFECCIONADA EM MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPO DE MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 CM X 140 CM (LXL). ESTRUTURA ROBUSTA, ACABAMENTO E...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 1.100,00	R$ 770,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 1.430,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	57102 - DAE - DEP. DE ÁGUA E ESGOTOS - SANTANA DO LIVRAMENTO - LICITACON (TCE/R. / AITEC COMERCIO LTDA - 48.990.800/0001-23	78500 - PM DE NOVO TIRADENTES - LICITACON (TCE/RS)/RS / REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 93.920.361/0001-37	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES - PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES - / SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - EP - 03.894.963/0001-74
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	900/302024 000/0000	000/192024 000/0000	011/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	25/09/2024	03/10/2024	24/07/2024
PREÇO	R$ 1.066,3500	R$ 1.100,0000	R$ 1.380,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	140,60	11,89%	R$ 1.066,35	R$ 1.182,12	R$ 1.100,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 57102 - DAE - DEP. DE ÁGUA E ESGOTOS - SANTANA DO LIVRAMENTO - LICITACON (TCE/R...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 57102900302024PCE

PREGÃO/ATA: 900/302024 000/0000 — **DATA:** 25/09/2024

LOTE/ITEM: 15/15

DESCRIÇÃO: MESA EM "L" PARA ESCRITÓRIO COM GAVETAS E CHAVES

QUANTIDADE: 1,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.066,35 — **VALOR TOTAL:** R$ 1.066,35

FORNECEDOR: AITEC COMERCIO LTDA - 48990800000123

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1248530,14,57102&cs=14LlyY-fdDh4TE76QzARkqsV3OPU

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 78500 - PM DE NOVO TIRADENTES - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 78500192024PCE

PREGÃO/ATA: 000/192024 000/0000 — **DATA:** 03/10/2024

LOTE/ITEM: 50/50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls: 169
Abril

DESCRIÇÃO: MESA DE ESCRITÓRIO EM L (DIREÇÃO): COM A DIMENSÃO DE 2.00M X 1.60M; TAMPO EM 30MM, ENGROSSADO NAS BORDAS PARA 50MM; PÉS MACIÇOS COM SAPATAS NIVELADORAS; GAVETEIRO DE 2 GAVETAS E COM CORREDIÇAS METÁLICAS.		
QUANTIDADE: 3,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.100,00	**VALOR TOTAL:** R$ 3.300,00
FORNECEDOR: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 93920361000137		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1247128,14,78500&cs=1OfugHOXlu5zuzA8tBFl6VAS2rAk		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES - PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES - ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 322314		
PREGÃO/ATA: 011/2024 000/0000	**DATA:** 24/07/2024	
LOTE/ITEM: 69/69		
DESCRIÇÃO: MESA PARA ESCRITÓRIO FORMATO L MEDIDAS COM 1,64 X 60, ALTURA 75CM		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.380,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.380,00
FORNECEDOR: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - EP - 03.894.963/0001-74		
LINK: compras-publicas/322314.pdf		

Fls. nº 170

4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
LOTE 01 - 1	100,00%	100,00%	A

LOTE 01 - 1

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
01/006 - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO "LOCKER" 12 PORTAS - EM AÇO CARBONO, ESPESSURA DE CHAPA 26 (0,45 MM), COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR CINZA PADRÃO. PORTAS: 12 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS, CADA PORTA COM VENEZIANA DE VENTILAÇÃO PARA CIRCULAÇÃO DE AR E PREVENÇÃO DE MOFO OU ODORES. FECHAMENTO EM PITÃO REFORÇADO PARA UTILIZAÇÃO DE CADEADO (CADEADOS NÃO INCLUSOS), GARANTINDO SEGURANÇA E PRIVACIDADE. ALTURA: 1,98 M LARGURA: 1,23 M PROFUNDIDADE: 0,40 M	11,92%	11,92%	A
01/013 - CADEIRA GIRATÓRIA MODELO PRESIDENTE PARA ESCRITÓRIO - COM DESIGN EXECUTIVO E ALTO CONFORTO, BASE ESTRELA DE 5 PONTAS EM ALUMÍNIO REFORÇADO PISTÃO A GÁS PARA AJUSTE DE ALTURA, ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO (PU) BORDAS ARREDONDADAS NO ASSENTO PARA REDUZIR PRESSÃO NAS COXAS BRAÇOS REGULÁVEIS EM ALTURA E ÂNGULO, COM APOIO EM PU ACOLCHOADO PARA CONFORTO DOS ANTEBRAÇOS SISTEMA DE RECLINAÇÃO COM BLOQUEIO EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES E CONTROLE DE TENSÃO PARA AJUSTAR A RESISTÊNCIA AO RECLINAR COMPONENTES METÁLICOS POLIDOS OU PINTADOS EM EPÓXI PRETO FOSCO ESTOFAMENTO DISPONÍVEL EM PRETO, MARROM OU BEGE CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 130 KG	8,10%	20,02%	A
01/010 - CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM ENCOSTO ALTO SEM BRAÇOS - COM ENCOSTO, ESTOFADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ASSENTO EM ESPUMA MOLDADA DE DENSIDADE MÉDIA, FORMATO ANATÔMICO, REVESTIMENTO RESISTENTE E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO BASE: ESTRELA DE 5 PONTAS EM NYLON REFORÇADO OU AÇO CROMADO, COM RODÍZIOS EM NYLON PARA PISO DE CARPETE OU PISO DURO PISTÃO A GÁS PARA AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO (APROX. 90–105 CM DE ALTURA TOTAL), COM SISTEMA DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM TRAVA EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES ALTURA DO ENCOSTO DE 70 CM LARGURA DO ASSENTO DE 50 CM X 48 CM. CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG	5,73%	25,76%	A
01/022 - ESTANTE/ARMÁRIO DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS 40X92 CM, COLUNAS INTEIRAS, COR CINZA - FABRICADO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA REFORÇADA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA PADRÃO, ALTURA: 1,98 M LARGURA: 92 CM PROFUNDIDADE: 40 CM 6 PRATELEIRAS PLANAS E AJUSTÁVEIS CAPACIDADE DE CARGA MÉDIA DE 30 A 50 KG POR PRATELEIRA (DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE)	5,54%	31,30%	A
01/021 - ESTANTE/ARMÁRIO DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS 40X92 CM, COLUNAS INTEIRAS, COR CINZA - FABRICADO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA REFORÇADA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA PADRÃO, ALTURA: 1,98 M LARGURA: 92 CM PROFUNDIDADE: 40 CM 5 PRATELEIRAS PLANAS E AJUSTÁVEIS CAPACIDADE DE CARGA MÉDIA DE 30 A 50 KG POR PRATELEIRA (DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE)	5,49%	36,80%	A

01/025 - CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 05 LUGARES - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 5 ASSENTOS PLÁSTICOS, ESTRUTURA: BASE METÁLICA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, ESTRUTURA FIRME, COM TRAVAMENTO ÚNICO QUE SUSTENTA OS 5 ASSENTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO (PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA) SUPERFÍCIE LISA, COM CANTOS ARREDONDADOS CORES (CINZA, AZUL, PRETO) COMPRIMENTO TOTAL: 242 CM ALTURA DO ASSENTO: 48 CM, LARGURA DO ASSENTO INDIVIDUAL: 45 COM CAPACIDADE MÉDIA DE ATÉ 120 KG POR ASSENTO	4,72%	41,53%	A
01/001 - ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS MULTIUSO COM FECHADURA, 3 PRATELEIRAS – MODELO EA303 AZUL - ARMÁRIO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR AZUL, EQUIPADO COM 2 PORTAS DE ABRIR, SISTEMA DE FECHAMENTO COM FECHADURA TIPO CILINDRO E CHAVE, E MAÇANETA ERGONÔMICA. POSSUI 3 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, DIMENSÕES ALTURA: 1,98 M LARGURA: 0,90 M PROFUNDIDADE: 0,45 M	4,26%	45,79%	A
01/027 - MESA DE ESCRITÓRIO COM 4 GAVETAS - CONFECCIONADA EM MDP OU MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, GAVETAS LATERAIS, DISTRIBUÍDAS EM UM ÚNICO BLOCO (LADO DIREITO OU ESQUERDO, CONFORME O MODELO) COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BP ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC ESTRUTURA FIRME COM PAINEL FRONTAL E LATERAIS GAVETAS CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES PUXADORES ERGONÔMICOS 1 GAVETA COM FECHADURA PARA SEGURANÇA DE DOCUMENTOS TAMPO 25 MM, COM BORDAS PROTEGIDAS ESPAÇO SUFICIENTE PARA NOTEBOOK, MONITOR, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ENTRE OUTROS ALTURA: 74 CM LARGURA: 120 CM	3,81%	49,60%	A
01/032 - MESA PARA ESCRITÓRIO EM FORMATO L - CONFECCIONADA EM MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPO DE MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 CM X 140 CM (LXL). ESTRUTURA ROBUSTA, ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC	3,66%	53,27%	A
01/009 - MESA ESCRIVANINHA INDUSTRIAL 100 X 60 CM SEM GAVETAS – EM MDP OU MDF DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA DE 25 MM COMPRIMENTO: 100 CM LARGURA (PROFUNDIDADE): 60 CM ALTURA: 75 CM (PADRÃO ERGONÔMICO) PERFIL METÁLICO TUBULAR (DIÂMETRO Ø 25 MM) COM PINTURA ELETROSTÁTICA ACABAMENTO FOSCO	3,17%	56,45%	A
01/007 - BERÇO 3 EM 1 AMERICANO COM COLCHÃO - BERÇO ESTILO "AMERICANO" COMPRIMENTO: 1,30 M LARGURA: 0,70 M ALTURA TOTAL: 1,05 M GRADES COM ESPAÇAMENTO CONFORME NORMA DE SEGURANÇA ABNT (MÁX. 6 CM) MULTIFUNCIONAL PARA RECÉM-NASCIDOS, CONVERSÍVEL EM MINI CAMA E CAMA DE CRIANÇA, ACOMPANHA COLCHÃO DE ESPUMA DENSIDADE D33 (SUPORTA ATÉ 30 KG). REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, ANTIALÉRGICO E REMOVÍVEL PARA LAVAGEM	3,04%	59,49%	A
01/023 - CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 03 LUGARES - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 ASSENTOS PLÁSTICOS, ESTRUTURA: BASE METÁLICA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, ESTRUTURA FIRME, COM TRAVAMENTO ÚNICO QUE SUSTENTA OS 3 ASSENTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO (PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA) SUPERFÍCIE LISA, COM CANTOS ARREDONDADOS CORES (CINZA, AZUL, PRETO) COMPRIMENTO TOTAL: 1,37 CM ALTURA DO ASSENTO: 48 CM, LARGURA DO ASSENTO INDIVIDUAL: 45 CM COM CAPACIDADE MÉDIA DE ATÉ 120 KG POR ASSENTO	3,01%	62,50%	A

Fls. 172

01/024 - CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 04 LUGARES - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 4 ASSENTOS PLÁSTICOS, ESTRUTURA: BASE METÁLICA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, ESTRUTURA FIRME, COM TRAVAMENTO ÚNICO QUE SUSTENTA OS 4 ASSENTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO (PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA) SUPERFÍCIE LISA, COM CANTOS ARREDONDADOS CORES (CINZA, AZUL, PRETO) COMPRIMENTO TOTAL: 1,93 CM ALTURA DO ASSENTO: 48 CM, LARGURA DO ASSENTO INDIVIDUAL: 45 CM CAPACIDADE MÉDIA DE ATÉ 120 KG POR ASSENTO	2,88%	65,39%	A
01/026 - MESA RETANGULAR PARA ESCRITÓRIO - BASE METÁLICA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS REGULÁVEIS PARA NIVELAMENTO E PROTEÇÃO DO PISO, TAMPO 25 MM PRODUZIDO EM MDP OU MDF COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), ACABAMENTO COM FITAS DE BORDA EM PVC DE 1MM PARA MAIOR DURABILIDADE ALTURA: 74 CM LARGURA: 120 CM PROFUNDIDADE: 60 CM	2,76%	68,16%	A
01/004 - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO GUARDA-VOLUMES 6 PORTAS (GRANDES) - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO ROBUSTO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ 6 PORTAS INDIVIDUAIS GRANDES, CADA UMA COM VENTILAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR PARA CIRCULAÇÃO DE AR E SECAGEM DE MATERIAIS; DOBRADIÇAS METÁLICAS REFORÇADAS E PUXADORES EMBUTIDOS FECHADURAS COM CILINDRO E CHAVES EM TODAS AS PORTAS BANCADA SUPERIOR COM PRATELEIRA FIXA PARA OBJETOS PEQUENOS; CABIDEIRO INTERNO EM CADA COMPARTIMENTO PARA PENDURAR UNIFORMES OU ROUPAS ALTURA TOTAL: 1,80 M LARGURA TOTAL: 1,20 M (6 PORTAS DE 20 CM CADA) PROFUNDIDADE: 0,45 M	2,67%	70,84%	A
01/019 - COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D33 88X188 - COLCHÃO DE SOLTEIRO COM 88 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO: 188 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE D33, IDEAL PARA USO EM CAMAS BOX, BELICHES, PARA ADULTOS DE ATÉ 100 KG	2,61%	73,45%	A
01/015 - BELICHE DE SOLTEIRO EM MADEIRA COM ESCADARIA - EM MADEIRA MACIÇA, ACABAMENTO EM VERNIZ COM SUPORTES DE RIPAS OU ESTRADO DE MADEIRA COMPENSADA PARA COLCHÕES PADRÃO SOLTEIRO. CAMAS PROTEGIDO POR GRADES LATERAIS DE PROTEÇÃO (ALTURA MÍNIMA DE 25 CM ACIMA DO ESTRADO) ESCADA LATERAL FIXA, COM DEGRAUS LARGOS 30 CM DE PROFUNDIDADE E 6 CM DE ESPESSURA DISTÂNCIA ENTRE DEGRAUS 28 CM ALTURA TOTAL: 1,60 M COMPRIMENTO: 2,00 M (PARA COLCHÕES DE 88×188CM) LARGURA: 1,00 M, PARAFUSOS E CONEXÕES OCULTOS, COM CHAPAS METÁLICAS DE REFORÇO NA JUNÇÃO DOS MONTANTES.	2,58%	76,04%	A
01/008 - MESA DE ESCRITÓRIO 120 CM COM 2 GAVETAS E CHAVE - ESTRUTURA INTERNA EM MDF/MDP 12 MM TAMPOS E LATERAIS EM CHAPA DE MDF/MDP 25 MM COMPRIMENTO: 120 CM LARGURA: 60 CM (APROX.) ALTURA: 75 CM PÉS EM METAL COM ACABAMENTO EPÓXI-PÓ, 2 GAVETAS ABAIXO DO TAMPO, POSICIONADAS LADO A LADO TRILHO METÁLICO TELESCÓPICO, FECHADURA CENTRALIZADA EM UMA DAS GAVETAS, COM CILINDRO METÁLICO E DUAS CHAVES PARA SEGURANÇA DE DOCUMENTOS PUXADORES METÁLICO EMBUTIDO (OU ALUMÍNIO ESCOVADO) TAMPO: ATÉ 80 KG UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS GAVETAS: ATÉ 5 KG CADA	2,54%	78,58%	A

Fls. 173

01/014 - CADEIRA FIXA PARA SECRETÁRIA - DESENVOLVIDA PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO EM RECEPÇÕES, SECRETARIAS E BANCADAS ADMINISTRATIVAS, OFERECENDO CONFORTO E RESISTÊNCIA PARA USO PROLONGADO. ARMAÇÃO EM AÇO TUBULAR OU PERFIL METÁLICO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA BASE FIXA EM "U" OU "X", ESTOFADOS EM ESPUMA DE DENSIDADE MÉDIA, REVESTIDOS EM TECIDO POLIÉSTER ALTURA DO ASSENTO: 45 CM LARGURA DO ASSENTO: 48 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 45 CM NAS CORES (PRETO, CINZA, AZUL-MARINHO) COSTURAS REFORÇADAS E BORDAS ARREDONDADAS CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG	2,49%	81,07%	B
01/028 - MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS - CONFECCIONADA EM MDP OU MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, GAVETAS LATERAIS, DISTRIBUÍDAS EM UM ÚNICO BLOCO (LADO DIREITO OU ESQUERDO, CONFORME O MODELO) COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BP ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC ESTRUTURA FIRME COM PAINEL FRONTAL E LATERAIS GAVETAS CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES PUXADORES ERGONÔMICOS 1 GAVETA COM FECHADURA PARA SEGURANÇA DE DOCUMENTOS TAMPO 25 MM, COM BORDAS PROTEGIDAS ESPAÇO SUFICIENTE PARA NOTEBOOK, MONITOR, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ENTRE OUTROS ALTURA: 74 CM LARGURA: 120 CM	2,03%	83,11%	B
01/018 - COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D28 88X188 - COLCHÃO DE SOLTEIRO COM 88 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO: 188 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE D28, IDEAL PARA USO EM CAMAS BOX, BELICHES, PARA ADULTOS DE ATÉ 90 KG	1,97%	85,08%	B
01/003 - ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO TRIPLO COM 6 PORTAS E 3 GAVETAS - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ, 6 PORTAS FRONTAIS (2 MÓDULOS DE 3 PORTAS CADA), CADA PORTA COM PUXADOR EMBUTIDO E DOBRADIÇAS METÁLICAS REFORÇADAS. 3 GAVETAS CENTRAIS, EQUIPADAS COM TRILHOS METÁLICOS CORREDIÇOS DE ACIONAMENTO SUAVE E PUXADORES ERGONÔMICOS. 2 PRATELEIRAS REGULÁVEIS POR MÓDULO, ALTURA: 2,00 M LARGURA TOTAL: 1,80 M (3 X 0,60 M) PROFUNDIDADE: 0,50 M ACABAMENTO: PINTURA EM TONS CLAROS (BRANCO, CINZA)	1,78%	86,87%	B
01/002 - ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS MULTIUSO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS – MODELO EA301 AZUL - ARMÁRIO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR AZUL, EQUIPADO COM 2 PORTAS DE ABRIR, SISTEMA DE FECHAMENTO COM FECHADURA TIPO CILINDRO E CHAVE, E MAÇANETA ERGONÔMICA. POSSUI 4 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, DIMENSÕES ALTURA: 1,98 M LARGURA: 0,90 M PROFUNDIDADE: 0,45 M	1,75%	88,63%	B
01/031 - MESA RETANGULAR COM TAMPO DE GRANITO COM 6 CADEIRAS - MESA COM PINTURA TEXTURIZADA SEMI-BRILHO EM AÇO COM TAMPO DE GRANITO POLIDO 20 MM 6 COM CADEIRAS - MESA RETANGULAR PARA 6 LUGARES RESISTENTE A RISCOS E FÁCIL DE LIMPAR. ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR PINTADO OU ALUMÍNIO, COM PÉS FIRMES PARA MAIOR ESTABILIDADE. ACOMPANHA 6 CADEIRAS MATERIAL DA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MATERIAL BANCO: COURO ECOLÓGICO	1,70%	90,33%	B

01/016 - CAMA BOX SOLTEIRO CONJUGADO - CONJUNTO COMPOSTO POR BASE BOX E COLCHÃO FIXO CONJUGADO, BASE (BOX): ESTRUTURA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO (PINUS OU EUCALIPTO) RIPAMENTO REFORÇADO COM TÁBUAS DE MADEIRA COMPENSADA REVESTIMENTO EXTERNO EM TECIDO POLIÉSTER, COM ACABAMENTO EM COSTURA RESISTENTE PÉS FIXOS OU RETRÁTEIS EM PVC, ALTURA APROXIMADA DE 10 CM, COLCHÃO: ESPUMA DE ALTA DENSIDADE D28) REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER FELPUDO, COM TRATAMENTO ANTIÁCARO E ANTIÁCAROS COMPRIMENTO:(COLCHÃO + BASE): 1,88 M LARGURA 0,88 M ALTURA TOTAL: 0,28 M A 0,43 M	1,69%	92,03%	B
01/030 - MESA RETANGULAR COM TAMPO DE GRANITO COM 4 CADEIRAS - MESA COM PINTURA TEXTURIZADA SEMI-BRILHO EM AÇO COM TAMPO DE GRANITO POLIDO 20 MM 4 COM CADEIRAS - MESA RETANGULAR PARA 4 LUGARES RESISTENTE A RISCOS E FÁCIL DE LIMPAR. ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR PINTADO OU ALUMÍNIO, COM PÉS FIRMES PARA MAIOR ESTABILIDADE. ACOMPANHA 4 CADEIRAS MATERIAL DA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MATERIAL BANCO: COURO ECOLÓGICO	1,55%	93,58%	B
01/029 - MESA PLÁSTICA QUADRADA 4 LUGARES - COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 70X70 CM, IDEAL PARA 4 LUGARES. FABRICADA TOTALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, NA COR BRANCA, COM PÉS EM PLÁSTICO REFORÇADO. MODELO EMPILHÁVEL, PERMITINDO FÁCIL ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. INDICADO PARA USO EM ESCOLAS, REFEITÓRIOS, EVENTOS, ÁREAS DE LAZER E ESPAÇOS COLETIVOS	1,35%	94,94%	B
01/005 - ARMÁRIO ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA - AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ CINZA 4 GAVETAS AMPLAS, CADA UMA COM CAPACIDADE PARA ACOMODAR PASTAS SUSPENSAS NO FORMATO A4 SUPORTES DESLIZANTES COM GUIAS METÁLICAS REFORÇADAS, PARA MOVIMENTAÇÃO SUAVE DAS PASTAS FECHADURAS CILÍNDRICAS EM CADA GAVETA, CHAVE TIPO W3, GARANTINDO SEGURANÇA INDIVIDUALIZADA, PUXADORES EMBUTIDOS, ANATÔMICOS E SEM PONTAS, PRIORIZANDO A ERGONOMIA E EVITANDO RISCOS, CAPACIDADE DE 25 KG POR GAVETA. ALTURA: 1,40 M LARGURA: 1,53 M PROFUNDIDADE: 0,48 M	1,31%	96,26%	C
01/011 - CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇOS - CADEIRA EMPILHÁVEL, LEVE E RESISTENTE, FABRICADA EM POLIPROPILENO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM ÁREAS COMO SALAS DE AULA, AUDITÓRIOS, REFEITÓRIOS E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA. MONOBLOCO (SEM EMENDAS), COM REFORÇOS NAS ÁREAS DE MAIOR TENSÃO, SAPATAS EM PVC ANTI-DESLIZANTE PARA MAIOR ESTABILIDADE E PROTEÇÃO DO PISO, ALTURA TOTAL DE 82 CM, ALTURA DO ASSENTO DE 45 CM, LARGURA TOTAL INCLUINDO BRAÇOS COM 56 CM, PROFUNDIDADE DE 52 CM, CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG, EM CORES VARIADAS (BRANCO, PRETO, VERDE)	1,30%	97,56%	C

01/012 - CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇOS - CADEIRA EMPILHÁVEL, LEVE E RESISTENTE, FABRICADA EM POLIPROPILENO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM ÁREAS COMO SALAS DE AULA, AUDITÓRIOS, REFEITÓRIOS E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA. MONOBLOCO (SEM EMENDAS), COM REFORÇOS NAS ÁREAS DE MAIOR TENSÃO, SAPATAS EM PVC ANTI-DESLIZANTE PARA MAIOR ESTABILIDADE E PROTEÇÃO DO PISO, ALTURA TOTAL DE 80 CM, ALTURA DO ASSENTO DE 44 CM, LARGURA DO ASSENTO 45 CM, PROFUNDIDADE DE 50 CM, CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG, EM CORES VARIADAS (BRANCO, PRETO, VERDE)	1,27%	98,83%	C
01/020 - COLCHONETE DOBRÁVEL ENCAPADO DE ESPUMA SOLTEIRO D20 1,80X0,60X5 CM - COLCHONETE DE SOLTEIRO DOBRÁVEL, D20 COM MEDIDAS DE 1,80 CM DE COMPRIMENTO POR 0,60 CM DE LARGURA, ESPESSURA 5 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO E REVESTIDO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. ESPUMA DE POLIURETANO D20, CAPA EM BAGUM, COURVIN OU MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, CORES VARIADAS (AZUL, VERMELHO, VERDE)	0,68%	99,51%	C
01/017 - COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D20 78X188 - COLCHÃO DE SOLTEIRO COM 78 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO: 188 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE D20, IDEAL PARA USO EM CAMAS BOX, BELICHES, PARA ADULTOS DE ATÉ 70 KG OU USO INFANTIL	0,48%	100,00%	C

Fls: 176

5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO
5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93. **5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. 5.2.1.** Da **competência** para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competência. **5.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **5.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP**: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **5.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7.** A **amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.1.** na média saneada por percentual da média, o sistema ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.1.1.** segundo, exclui as amostras inexequíveis, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.2.** terceiro, exclui as amostras com sobrepreço, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.3.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.8.2. na** média saneada pelo desvio-padrão, o sistema: **5.2.8.2.1.** cria um limite superior, que é representado pelo desvio-padrão somado à média; **5.2.8.2.2.** cria um limite inferior, que é representado pelo desvio-padrão menos a média; **5.2.8.2.3.** exclui do cálculo todas as amostras acima e abaixo dos limites estabelecidos. **5.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **5.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP**. **5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de reponsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO. 5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **5.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei n º 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

Ranna Kadija Silva Cunha

RANNA KADIJA SILVA CUNHA
CPF/Matrícula 4038-3
Portaria nº 000000/0000

cesta de preços .com

Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.

ESTADO DO MARANHÃO

PLANILHA DE CUSTO E MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	CESTA DE PREÇO 01		CESTA DE PREÇO 02		CESTA DE PREÇO 03		METODOLOGIA APLICADA	VLR. UNIT. ESTIMADO (P1+P2+P3)/3	VLR. TOTAL ESTIMADO (VLR. UNIT. EST. * QTD)
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL			
01/001	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS MULTIUSO COM FECHADURA, 3 PRATELEIRAS – MODELO EA303 AZUL ARMÁRIO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR AZUL, EQUIPADO COM 2 PORTAS DE ABRIR, SISTEMA DE FECHAMENTO COM FECHADURA TIPO CILINDRO E CHAVE, E MAÇANETA ERGONÔMICA. POSSUI 3 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, DIMENSÕES ALTURA: 1,98 M LARGURA: 0,90 M PROFUNDIDADE: 0,45 M	UND	62	R$ 635,00	R$ 39.370,00	R$ 670,00	R$ 41.540,00	R$ 689,00	R$ 42.718,00		R$ 664,67	R$ 41.209,54
01/002	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS MULTIUSO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS – MODELO EA301 AZUL ARMÁRIO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR AZUL, EQUIPADO COM 2 PORTAS DE ABRIR, SISTEMA DE FECHAMENTO COM FECHADURA TIPO CILINDRO E CHAVE, E MAÇANETA ERGONÔMICA. POSSUI 4 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, DIMENSÕES ALTURA: 1,98 M LARGURA: 0,90 M PROFUNDIDADE: 0,45 M	UND	25	R$ 590,00	R$ 14.750,00	R$ 690,00	R$ 17.250,00	R$ 760,00	R$ 19.000,00		R$ 680,00	R$ 17.000,00
01/003	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO TRIPLO COM 6 PORTAS E 3 GAVETAS - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ, 6 PORTAS FRONTAIS (2 MÓDULOS DE 3 PORTAS CADA), CADA PORTA COM PUXADOR EMBUTIDO E DOBRADIÇAS METÁLICAS REFORÇADAS. 3 GAVETAS CENTRAIS, EQUIPADAS COM TRILHOS METÁLICOS CORREDIÇOS DE ACIONAMENTO SUAVE E PUXADORES ERGONÔMICOS. 2 PRATELEIRAS REGULÁVEIS POR MÓDULO, ALTURA: 2,00 M LARGURA TOTAL: 1,80 M (3 X 0,60 M) PROFUNDIDADE: 0,50 M ACABAMENTO: PINTURA EM TONS CLAROS (BRANCO, CINZA)	UND	14	R$ 999,00	R$ 13.986,00	R$ 1.185,00	R$ 16.590,00	R$ 1.520,00	R$ 21.280,00		R$ 1.234,67	R$ 17.285,38
01/004	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO GUARDA-VOLUMES 6 PORTAS (GRANDES) - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO ROBUSTO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ 6 PORTAS INDIVIDUAIS GRANDES, CADA UMA COM VENTILAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR PARA CIRCULAÇÃO DE AR E SECAGEM DE MATERIAIS; DOBRADIÇAS METÁLICAS REFORÇADAS E PUXADORES EMBUTIDOS FECHADURAS COM CILINDRO E CHAVES EM TODAS AS PORTAS BANCADA SUPERIOR COM PRATELEIRA FIXA PARA OBJETOS PEQUENOS; CABIDEIRO INTERNO EM CADA COMPARTIMENTO PARA PENDURAR UNIFORMES OU ROUPAS ALTURA TOTAL: 1,80 M LARGURA TOTAL: 1,20 M (6 PORTAS DE 20 CM CADA) PROFUNDIDADE: 0,45 M	UND	18	R$ 1.336,25	R$ 24.052,50	R$ 1.490,00	R$ 26.820,00	R$ 1.490,00	R$ 26.820,00		R$ 1.438,75	R$ 25.897,50
01/005	ARMÁRIO ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA - AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ CINZA 4 GAVETAS AMPLAS, CADA UMA COM CAPACIDADE PARA ACOMODAR PASTAS SUSPENSAS NO FORMATO A4 SUPORTES DESLIZANTES COM GUIAS METÁLICAS REFORÇADAS, PARA MOVIMENTAÇÃO SUAVE DAS PASTAS FECHADURAS CILÍNDRICAS EM CADA GAVETA, CHAVE TIPO W3, GARANTINDO SEGURANÇA INDIVIDUALIZADA, PUXADORES EMBUTIDOS, ANATÔMICOS E SEM PONTAS, PRIORIZANDO A ERGONOMIA E EVITANDO RISCOS, CAPACIDADE DE 25 KG POR GAVETA. ALTURA: 1,40 M LARGURA: 1,53 M PROFUNDIDADE: 0,48 M	UND	14	R$ 750,00	R$ 10.500,00	R$ 877,00	R$ 12.278,00	R$ 1.100,00	R$ 15.400,00		R$ 909,00	R$ 12.726,00
01/006	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO "LOCKER" 12 PORTAS - EM AÇO CARBONO, ESPESSURA DE CHAPA 26 (0,45 MM), COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR CINZA PADRÃO. PORTAS: 12 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS, CADA PORTA COM VENEZIANA DE VENTILAÇÃO PARA CIRCULAÇÃO DE AR E PREVENÇÃO DE MOFO OU ODORES. FECHAMENTO EM PITÃO REFORÇADO PARA UTILIZAÇÃO DE CADEADO (CADEADOS NÃO INCLUSOS), GARANTINDO SEGURANÇA E PRIVACIDADE. ALTURA: 1,98 M LARGURA: 1,23 M PROFUNDIDADE: 0,40 M	UND	50	R$ 1.990,00	R$ 99.500,00	R$ 2.450,00	R$ 122.500,00	R$ 2.480,00	R$ 124.000,00		R$ 2.306,67	R$ 115.333,50
01/007	BERÇO 3 EM 1 AMERICANO COM COLCHÃO - BERÇO ESTILO "AMERICANO" COMPRIMENTO: 1,30 M LARGURA: 0,70 M ALTURA TOTAL: 1,05 M GRADES COM ESPAÇAMENTO CONFORME NORMA DE SEGURANÇA ABNT (MÁX. 6 CM) MULTIFUNCIONAL PARA RECÉM-NASCIDOS, CONVERSÍVEL EM MINI CAMA E CAMA DE CRIANÇA, ACOMPANHA COLCHÃO DE ESPUMA DENSIDADE D33 (SUPORTA ATÉ 30 KG). REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, ANTIALÉRGICO E REMOVÍVEL PARA LAVAGEM	UND	40	R$ 686,00	R$ 27.440,00	R$ 720,00	R$ 28.800,00	R$ 800,00	R$ 32.000,00		R$ 735,33	R$ 29.413,20

01/008	MESA DE ESCRITÓRIO 120 CM COM 2 GAVETAS E CHAVE - ESTRUTURA INTERNA EM MDF/MDP 12 MM TAMPOS E LATERAIS EM CHAPA DE MDF/MDP 25 MM COMPRIMENTO: 120 CM LARGURA: 60 CM (APROX.) ALTURA: 75 CM PÉS EM METAL COM ACABAMENTO EPÓXI-PÓ, 2 GAVETAS ABAIXO DO TAMPO, POSICIONADAS LADO A LADO TRILHO METÁLICO TELESCÓPICO, FECHADURA CENTRALIZADA EM UMA DAS GAVETAS, COM CILINDRO METÁLICO E DUAS CHAVES PARA SEGURANÇA DE DOCUMENTOS PUXADORES METÁLICO EMBUTIDO (OU ALUMÍNIO ESCOVADO) TAMPO: ATÉ 80 KG UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS GAVETAS: ATÉ 5 KG CADA	UND	40	R$ 490,00	R$	19.600,00	R$ 662,00	R$	26.480,00	R$ 692,00	R$	27.680,00	R$	614,67	R$	24.586,80
01/009	MESA ESCRIVANINHA INDUSTRIAL 100 X 60 CM SEM GAVETAS – EM MDP OU MDF DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA DE 25 MM COMPRIMENTO: 100 CM LARGURA (PROFUNDIDADE): 60 CM ALTURA: 75 CM (PADRÃO ERGONÔMICO) PERFIL METÁLICO TUBULAR (DIÂMETRO Ø 25 MM) COM PINTURA ELETROSTÁTICA ACABAMENTO FOSCO	UND	50	R$ 569,00	R$	28.450,00	R$ 634,00	R$	31.700,00	R$ 641,00	R$	32.050,00	R$	614,67	R$	30.733,50
01/010	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM ENCOSTO ALTO SEM BRAÇOS - COM ENCOSTO, ESTOFADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ASSENTO EM ESPUMA MOLDADA DE DENSIDADE MÉDIA, FORMATO ANATÔMICO, REVESTIMENTO RESISTENTE E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO BASE: ESTRELA DE 5 PONTAS EM NYLON REFORÇADO OU AÇO CROMADO, COM RODÍZIOS EM NYLON PARA PISO DE CARPETE OU PISO DURO PISTÃO A GÁS PARA AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO (APROX. 90–105 CM DE ALTURA TOTAL), COM SISTEMA DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM TRAVA EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES ALTURA DO ENCOSTO DE 70 CM LARGURA DO ASSENTO DE 50 CM X 48 CM. CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG	UND	60	R$ 895,00	R$	53.700,00	R$ 900,00	R$	54.000,00	R$ 979,40	R$	58.764,00	R$	924,80	R$	55.488,00
01/011	CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇOS - CADEIRA EMPILHÁVEL, LEVE E RESISTENTE, FABRICADA EM POLIPROPILENO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM ÁREAS COMO SALAS DE AULA, AUDITÓRIOS, REFEITÓRIOS E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA. MONOBLOCO (SEM EMENDAS), COM REFORÇOS NAS ÁREAS DE MAIOR TENSÃO, SAPATAS EM PVC ANTI-DESLIZANTE PARA MAIOR ESTABILIDADE E PROTEÇÃO DO PISO, ALTURA TOTAL DE 82 CM, ALTURA DO ASSENTO DE 45 CM, LARGURA TOTAL INCLUINDO BRAÇOS COM 56 CM, PROFUNDIDADE DE 52 CM, CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG, EM CORES VARIADAS (BRANCO, PRETO, VERDE)	UND	200	R$ 50,00	R$	10.000,00	R$ 64,00	R$	12.800,00	R$ 75,00	R$	15.000,00	R$	63,00	R$	12.600,00
01/012	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇOS - CADEIRA EMPILHÁVEL, LEVE E RESISTENTE, FABRICADA EM POLIPROPILENO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM ÁREAS COMO SALAS DE AULA, AUDITÓRIOS, REFEITÓRIOS E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA. MONOBLOCO (SEM EMENDAS), COM REFORÇOS NAS ÁREAS DE MAIOR TENSÃO, SAPATAS EM PVC ANTI-DESLIZANTE PARA MAIOR ESTABILIDADE E PROTEÇÃO DO PISO, ALTURA TOTAL DE 80 CM, ALTURA DO ASSENTO DE 44 CM, LARGURA DO ASSENTO 45 CM, PROFUNDIDADE DE 50 CM, CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG, EM CORES VARIADAS (BRANCO, PRETO, VERDE)	UND	200	R$ 50,00	R$	10.000,00	R$ 60,00	R$	12.000,00	R$ 74,40	R$	14.880,00	R$	61,47	R$	12.294,00
01/013	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO PRESIDENTE PARA ESCRITÓRIO - COM DESIGN EXECUTIVO E ALTO CONFORTO, BASE ESTRELA DE 5 PONTAS EM ALUMÍNIO REFORÇADO PISTÃO A GÁS PARA AJUSTE DE ALTURA, ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO (PU) BORDAS ARREDONDADAS NO ASSENTO PARA REDUZIR PRESSÃO NAS COXAS BRAÇOS REGULÁVEIS EM ALTURA E ÂNGULO, COM APOIO EM PU ACOLCHOADO PARA CONFORTO DOS ANTEBRAÇOS SISTEMA DE RECLINAÇÃO COM BLOQUEIO EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES E CONTROLE DE TENSÃO PARA AJUSTAR A RESISTÊNCIA AO RECLINAR COMPONENTES METÁLICOS POLIDOS OU PINTADOS EM EPÓXI PRETO FOSCO ESTOFAMENTO DISPONÍVEL EM PRETO, MARROM OU BEGE CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 130 KG	UND	60	R$ 1.050,00	R$	63.000,00	R$ 1.279,00	R$	76.740,00	R$ 1.590,00	R$	95.400,00	R$	1.306,33	R$	78.379,80
01/014	CADEIRA FIXA PARA SECRETÁRIA - DESENVOLVIDA PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO EM RECEPÇÕES, SECRETARIAS E BANCADAS ADMINISTRATIVAS, OFERECENDO CONFORTO E RESISTÊNCIA PARA USO PROLONGADO. ARMAÇÃO EM AÇO TUBULAR OU PERFIL METÁLICO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA BASE FIXA EM "U" OU "X", ESTOFADOS EM ESPUMA DE DENSIDADE MÉDIA, REVESTIDOS EM TECIDO POLIÉSTER ALTURA DO ASSENTO: 45 CM LARGURA DO ASSENTO: 48 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 45 CM NAS CORES (PRETO, CINZA, AZUL-MARINHO) COSTURAS REFORÇADAS E BORDAS ARREDONDADAS CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG	UND	80	R$ 290,00	R$	23.200,00	R$ 295,00	R$	23.600,00	R$ 320,00	R$	25.600,00	R$	301,67	R$	24.133,60
01/015	BELICHE DE SOLTEIRO EM MADEIRA COM ESCADARIA - EM MADEIRA MACIÇA, ACABAMENTO EM VERNIZ COM SUPORTES DE RIPAS OU ESTRADO DE MADEIRA COMPENSADA PARA COLCHÕES PADRÃO SOLTEIRO. CAMAS PROTEGIDO POR GRADES LATERAIS DE PROTEÇÃO (ALTURA MÍNIMA DE 25 CM ACIMA DO ESTRADO) ESCADA LATERAL FIXA, COM DEGRAUS LARGOS 30 CM DE PROFUNDIDADE E 6 CM DE ESPESSURA DISTÂNCIA ENTRE DEGRAUS 28 CM ALTURA TOTAL: 1,60 M COMPRIMENTO: 2,00 M (PARA COLCHÕES DE 88×188CM) LARGURA: 1,00 M, PARAFUSOS E CONEXÕES OCULTOS, COM CHAPAS METÁLICAS DE REFORÇO NA JUNÇÃO DOS MONTANTES.	UND	20	R$ 1.050,00	R$	21.000,00	R$ 1.200,00	R$	24.000,00	R$ 1.500,00	R$	30.000,00	R$	1.250,00	R$	25.000,00

01/016	CAMA BOX SOLTEIRO CONJUGADO - CONJUNTO COMPOSTO POR BASE BOX E COLCHÃO FIXO CONJUGADO, BASE (BOX): ESTRUTURA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO (PINUS OU EUCALIPTO) RIPAMENTO REFORÇADO COM TÁBUAS DE MADEIRA COMPENSADA REVESTIMENTO EXTERNO EM TECIDO POLIÉSTER, COM ACABAMENTO EM COSTURA RESISTENTE PÉS FIXOS OU RETRÁTEIS EM PVC, ALTURA APROXIMADA DE 10 CM, COLCHÃO: ESPUMA DE ALTA DENSIDADE D28) REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER FELPUDO, COM TRATAMENTO ANTIÁCARO E ANTIÁCAROS COMPRIMENTO:(COLCHÃO + BASE): 1,88 M LARGURA 0,88 M ALTURA TOTAL: 0,28 M A 0,43 M	UND	20	R$ 732,00	R$ 14.640,00	R$ 849,00	R$ 16.980,00	R$ 880,00	R$ 17.600,00	R$ 820,33	R$ 16.406,60
01/017	COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D20 78X188 - COLCHÃO DE SOLTEIRO COM 78 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO: 188 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE D20, IDEAL PARA USO EM CAMAS BOX, BELICHES, PARA ADULTOS DE ATÉ 70 KG OU USO INFANTIL	UND	20	R$ 199,00	R$ 3.980,00	R$ 242,00	R$ 4.840,00	R$ 259,90	R$ 5.198,00	R$ 233,63	R$ 4.672,60
01/018	COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D28 88X188 - COLCHÃO DE SOLTEIRO COM 88 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO: 188 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE D28, IDEAL PARA USO EM CAMAS BOX, BELICHES, PARA ADULTOS DE ATÉ 90 KG	UND	50	R$ 338,00	R$ 16.900,00	R$ 385,00	R$ 19.250,00	R$ 425,00	R$ 21.250,00	R$ 382,67	R$ 19.133,50
01/019	COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D33 88X188 - COLCHÃO DE SOLTEIRO COM 88 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO: 188 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE D33, IDEAL PARA USO EM CAMAS BOX, BELICHES, PARA ADULTOS DE ATÉ 100 KG	UND	50	R$ 489,00	R$ 24.450,00	R$ 489,00	R$ 24.450,00	R$ 539,00	R$ 26.950,00	R$ 505,67	R$ 25.283,50
01/020	COLCHONETE DOBRÁVEL ENCAPADO DE ESPUMA SOLTEIRO D20 1,80X0,60X5 CM - COLCHONETE DE SOLTEIRO DOBRÁVEL, D20 COM MEDIDAS DE 1,80 CM DE COMPRIMENTO POR 0,60 CM DE LARGURA, ESPESSURA 5 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO E REVESTIDO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. ESPUMA DE POLIURETANO D20, CAPA EM BAGUM, COURVIN OU MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, CORES VARIADAS (AZUL, VERMELHO, VERDE)	UND	65	R$ 90,00	R$ 5.850,00	R$ 99,00	R$ 6.435,00	R$ 115,00	R$ 7.475,00	R$ 101,33	R$ 6.586,45
01/021	ESTANTE/ARMÁRIO DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS 40X92 CM, COLUNAS INTEIRAS, COR CINZA - FABRICADO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA REFORÇADA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA PADRÃO, ALTURA: 1,98 M LARGURA: 92 CM PROFUNDIDADE: 40 CM 5 PRATELEIRAS PLANAS E AJUSTÁVEIS CAPACIDADE DE CARGA MÉDIA DE 30 A 50 KG POR PRATELEIRA (DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE)	UND	100	R$ 476,00	R$ 47.600,00	R$ 540,00	R$ 54.000,00	R$ 580,00	R$ 58.000,00	R$ 532,00	R$ 53.200,00
01/022	ESTANTE/ARMÁRIO DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS 40X92 CM, COLUNAS INTEIRAS, COR CINZA - FABRICADO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA REFORÇADA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA PADRÃO, ALTURA: 1,98 M LARGURA: 92 CM PROFUNDIDADE: 40 CM 6 PRATELEIRAS PLANAS E AJUSTÁVEIS CAPACIDADE DE CARGA MÉDIA DE 30 A 50 KG POR PRATELEIRA (DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE)	UND	100	R$ 520,00	R$ 52.000,00	R$ 540,00	R$ 54.000,00	R$ 550,00	R$ 55.000,00	R$ 536,67	R$ 53.667,00
01/023	CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 03 LUGARES - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 ASSENTOS PLÁSTICOS, ESTRUTURA: BASE METÁLICA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, ESTRUTURA FIRME, COM TRAVAMENTO ÚNICO QUE SUSTENTA OS 3 ASSENTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO (PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA) SUPERFÍCIE LISA, COM CANTOS ARREDONDADOS CORES (CINZA, AZUL, PRETO) COMPRIMENTO TOTAL: 1,37 CM ALTURA DO ASSENTO: 48 CM, LARGURA DO ASSENTO INDIVIDUAL: 45 CM COM CAPACIDADE MÉDIA DE ATÉ 120 KG POR ASSENTO	UND	40	R$ 644,00	R$ 25.760,00	R$ 704,00	R$ 28.160,00	R$ 840,00	R$ 33.600,00	R$ 729,33	R$ 29.173,20
01/024	CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 04 LUGARES - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 4 ASSENTOS PLÁSTICOS, ESTRUTURA: BASE METÁLICA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, ESTRUTURA FIRME, COM TRAVAMENTO ÚNICO QUE SUSTENTA OS 4 ASSENTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO (PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA) SUPERFÍCIE LISA, COM CANTOS ARREDONDADOS CORES (CINZA, AZUL, PRETO) COMPRIMENTO TOTAL: 1,93 CM ALTURA DO ASSENTO: 48 CM, LARGURA DO ASSENTO INDIVIDUAL: 45 CM CAPACIDADE MÉDIA DE ATÉ 120 KG POR ASSENTO	UND	40	R$ 685,00	R$ 27.400,00	R$ 700,00	R$ 28.000,00	R$ 710,25	R$ 28.410,00	R$ 698,42	R$ 27.936,80
01/025	CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 05 LUGARES - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 5 ASSENTOS PLÁSTICOS, ESTRUTURA: BASE METÁLICA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, ESTRUTURA FIRME, COM TRAVAMENTO ÚNICO QUE SUSTENTA OS 5 ASSENTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO (PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA) SUPERFÍCIE LISA, COM CANTOS ARREDONDADOS CORES (CINZA, AZUL, PRETO) COMPRIMENTO TOTAL: 242 CM ALTURA DO ASSENTO: 48 CM, LARGURA DO ASSENTO INDIVIDUAL: 45 COM CAPACIDADE MÉDIA DE ATÉ 120 KG POR ASSENTO	UND	40	R$ 990,00	R$ 39.600,00	R$ 1.170,00	R$ 46.800,00	R$ 1.265,70	R$ 50.628,00	R$ 1.141,90	R$ 45.676,00
01/026	MESA RETANGULAR PARA ESCRITÓRIO - BASE METÁLICA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS REGULÁVEIS PARA NIVELAMENTO E PROTEÇÃO DO PISO, TAMPO 25 MM PRODUZIDO EM MDP OU MDF COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), ACABAMENTO COM FITAS DE BORDA EM PVC DE 1MM PARA MAIOR DURABILIDADE ALTURA: 74 CM LARGURA: 120 CM PROFUNDIDADE: 60 CM	UND	40	R$ 600,00	R$ 24.000,00	R$ 630,00	R$ 25.200,00	R$ 779,00	R$ 31.160,00	R$ 669,67	R$ 26.786,80

01/027	MESA DE ESCRITÓRIO COM 4 GAVETAS - CONFECCIONADA EM MDP OU MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, GAVETAS LATERAIS, DISTRIBUÍDAS EM UM ÚNICO BLOCO (LADO DIREITO OU ESQUERDO, CONFORME O MODELO) COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BP ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC ESTRUTURA FIRME COM PAINEL FRONTAL E LATERAIS GAVETAS CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES PUXADORES ERGONÔMICOS 1 GAVETA COM FECHADURA PARA SEGURANÇA DE DOCUMENTOS TAMPO 25 MM, COM BORDAS PROTEGIDAS ESPAÇO SUFICIENTE PARA NOTEBOOK, MONITOR, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ENTRE OUTROS ALTURA: 74 CM LARGURA: 120 CM	UND	30	R$ 1.113,00	R$	33.390,00	R$ 1.200,00	R$	36.000,00	R$ 1.380,00	R$	41.400,00		R$	1.231,00	R$	36.930,00
01/028	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS - CONFECCIONADA EM MDP OU MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, GAVETAS LATERAIS, DISTRIBUÍDAS EM UM ÚNICO BLOCO (LADO DIREITO OU ESQUERDO, CONFORME O MODELO) COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BP ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC ESTRUTURA FIRME COM PAINEL FRONTAL E LATERAIS GAVETAS CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES PUXADORES ERGONÔMICOS 1 GAVETA COM FECHADURA PARA SEGURANÇA DE DOCUMENTOS TAMPO 25 MM, COM BORDAS PROTEGIDAS ESPAÇO SUFICIENTE PARA NOTEBOOK, MONITOR, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ENTRE OUTROS ALTURA: 74 CM LARGURA: 120 CM	UND	20	R$ 928,99	R$	18.579,80	R$ 1.000,00	R$	20.000,00	R$ 1.020,00	R$	20.400,00		R$	983,00	R$	19.660,00
01/029	MESA PLÁSTICA QUADRADA 4 LUGARES - COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 70X70 CM, IDEAL PARA 4 LUGARES. FABRICADA TOTALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, NA COR BRANCA, COM PÉS EM PLÁSTICO REFORÇADO. MODELO EMPILHÁVEL, PERMITINDO FÁCIL ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. INDICADO PARA USO EM ESCOLAS, REFEITÓRIOS, EVENTOS, ÁREAS DE LAZER E ESPAÇOS COLETIVOS	UND	100	R$ 104,00	R$	10.400,00	R$ 140,00	R$	14.000,00	R$ 150,00	R$	15.000,00		R$	131,33	R$	13.133,00
01/030	MESA RETANGULAR COM TAMPO DE GRANITO COM 4 CADEIRAS - MESA COM PINTURA TEXTURIZADA SEMI-BRILHO EM AÇO COM TAMPO DE GRANITO POLIDO 20 MM 4 COM CADEIRAS - MESA RETANGULAR PARA 4 LUGARES RESISTENTE A RISCOS E FÁCIL DE LIMPAR. ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR PINTADO OU ALUMÍNIO, COM PÉS FIRMES PARA MAIOR ESTABILIDADE. ACOMPANHA 4 CADEIRAS MATERIAL DA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MATERIAL BANCO: COURO ECOLÓGICO	UND	10	R$ 1.275,00	R$	12.750,00	R$ 1.494,49	R$	14.944,90	R$ 1.750,00	R$	17.500,00		R$	1.506,50	R$	15.065,00
01/031	MESA RETANGULAR COM TAMPO DE GRANITO COM 6 CADEIRAS - MESA COM PINTURA TEXTURIZADA SEMI-BRILHO EM AÇO COM TAMPO DE GRANITO POLIDO 20 MM 6 COM CADEIRAS - MESA RETANGULAR PARA 6 LUGARES RESISTENTE A RISCOS E FÁCIL DE LIMPAR. ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR PINTADO OU ALUMÍNIO, COM PÉS FIRMES PARA MAIOR ESTABILIDADE. ACOMPANHA 6 CADEIRAS MATERIAL DA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MATERIAL BANCO: COURO ECOLÓGICO	UND	10	R$ 1.334,00	R$	13.340,00	R$ 1.800,00	R$	18.000,00	R$ 1.810,00	R$	18.100,00		R$	1.648,00	R$	16.480,00
01/032	MESA PARA ESCRITÓRIO EM FORMATO L - CONFECCIONADA EM MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPO DE MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 CM X 140 CM (LXL). ESTRUTURA ROBUSTA, ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC	UND	30	R$ 1.066,35	R$	31.990,50	R$ 1.100,00	R$	33.000,00	R$ 1.380,00	R$	41.400,00	MÉDIA	R$	1.182,12	R$	35.463,60
					R$	861.178,80	VLR. TOTAL	R$	971.157,90	VLR. TOTAL	R$	1.069.663,00			VLR. TOTAL	R$	967.334,87
				VALOR GLOBAL	R$	861.178,80		R$	971.157,90		R$	1.069.663,00			VALOR GLOBAL	R$	967.334,87

Dom Pedro - MA, 14 de julho de 2025.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$967.334,87 (Novecentos e sessenta e sete mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos)

Ranna Kadija Silva Cunha

RANNA KADIJA SILVA CUNHA

Assessora Administrativa

Fls.: 181

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente Móveis para o município de Dom Pedro/MA.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

METODOLOGIA DE PESQUISA

I – DO OBJETIVO

Esta análise, realizada pelo Setor de Compras, tem como objetivo fazer um exame acerca da **Aquisição de Material Permanente Móveis para o município de Dom Pedro/MA**. Com objetivo de regularizar e melhorar o atendimento e evitar maiores transtornos para a administração.

II – DA SÍNTESE PROCESSUAL

Inobstante a importância que esta contratação tem para a produtividade desta municipalidade e suas secretarias e órgãos, a preocupação com os melhores preços levou à necessidade de abertura de processo administrativo para tal, visando atender aos princípios da economicidade, vantajosidade, eficiência e eficácia para a Administração Pública. Com base nos fatos narrados, apresenta-se a pesquisa de mercado.

III – DA PESQUISA DE MERCADO

De forma breve, o método adotado para a obtenção dos preços praticados no mercado foi baseado em cotação direta na pesquisa no Cesta de preços, referente à Compras Governamentais.

A pesquisa no Cesta/Banco de Preços deu-se no dia 02 de julho de 2025,

Após analisar as pesquisas feitas, elaborou-se o Mapa de Apuração, datado 14 de julho de 2025.

A partir das cotações recepcionadas foi realizado o cálculo com base na MÉDIA entre os valores obtidos, sendo esse o critério utilizado para determinar a estimativa do valor da contratação em tela, no Valor TOTAL estimado de **R$ 967.334,87 (Novecentos e sessenta e sete mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos).**

IV – DA CONCLUSÃO

Destarte, este Departamento de Compras e Contratos, com base na análise demonstrada anteriormente, fixa como estimativa para esta contratação o valor total de **R$**

Fls. 182

967.334,87 (Novecentos e sessenta e sete mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos), que será utilizado como critério de aceitabilidade de preços para o processo licitatório e como base para a emissão da disponibilidade orçamentária.

Dom Pedro (MA), aos 14 de julho de 2025.

Ranna Kadija Silva Cunha

Ranna Kadija Silva Cunha
Chefe do Setor de Compras

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças
CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA

PREFEITURA DE
DOM PEDRO

FLS. 183

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa [Secretaria Municipal de Administração e Finanças]

Contabilidade [Setor Financeiro]
Assunto: Solicitação de Dados Orçamentários - Processo Administrativo nº 2025.0515.001/2025 – SEMAFIN

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para na aquisição de bens permanentes (móveis) como mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos, longarinas, entre outros moveis, para atender as necessidades das secretarias do município de Dom Pedro/MA.

Prezados,

Gostaria de requisitar as informações orçamentárias para dar continuidade ao Processo Administrativo nº **2025.0515.001/2025 – SEMAFIN**, após a conclusão do levantamento de estimado de preços.

O documento referente ao levantamento estimado de preços, foi elaborado com base em pesquisas de preços e informações essenciais para a contratação em análise. Com o intuito de avançar no processo de forma eficaz e em conformidade com as normativas vigentes, solicito que o Setor de Contabilidade forneça as informações orçamentárias necessárias.

VALOR TOTAL ESTIMADO: 967.334,87 (Novecentos e sessenta e sete mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos)

Dom Pedro – MA, 16 de julho de 2025.

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

PREFEITURA DE
DOM
PEDRO

Fls. nº 184

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Considerando a legislação vigente, nos processos sob Sistema de Registro de Preços fica facultada a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Dom Pedro – MA, 17 de julho de 2025.

JOSUÉ OLIVEIRA SOUSA
Contador
CRC MA-7426

Fls. nº 185

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa o **Registro de Preços para Contratação de empresa para na aquisição de bens permanentes (móveis) como mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos, longarinas, entre outros móveis, para atender as necessidades das secretarias do município de Dom Pedro/MA**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas

2.2. A adoção do sigilo do orçamento estimado desta contratação fundamenta-se no Art. 24 da Lei nº 14.133/2021, que permite o sigilo se imprescindível para não frustrar o caráter competitivo do processo licitatório.

2.3. Esta medida é essencial para garantir a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, pois a divulgação prévia do valor de referência poderia induzir a apresentação de propostas próximas ao teto orçamentário, desestimulando a efetiva competição e a busca por preços mais econômicos. O sigilo visa incentivar a apresentação de preços genuinamente competitivos e otimizar a fase de negociação, em alinhamento com os princípios da economicidade e da eficiência.

2.4. Para salvaguardar a informação, serão adotadas medidas rigorosas de segurança, incluindo acesso restrito aos agentes diretamente envolvidos na fase interna, armazenamento seguro e a celebração de termos de confidencialidade com os servidores que terão contato com o valor estimado. O orçamento será tornado público somente no momento oportuno do procedimento licitatório, conforme detalhado no Edital.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS MULTIUSO COM FECHADURA, 3 PRATELEIRAS – MODELO EA303 AZUL - ARMÁRIO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR AZUL, EQUIPADO COM 2 PORTAS DE ABRIR, SISTEMA DE FECHAMENTO COM FECHADURA TIPO CILINDRO E CHAVE, E MAÇANETA ERGONÔMICA. POSSUI 3 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, DIMENSÕES ALTURA: 1,98 M LARGURA: 0,90 M PROFUNDIDADE: 0,45 M	UND	62,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
2	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS MULTIUSO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS – MODELO EA301 AZUL - ARMÁRIO EM AÇO COM	UND	25,00	Sigiloso	Sigiloso

	ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR AZUL, EQUIPADO COM 2 PORTAS DE ABRIR, SISTEMA DE FECHAMENTO COM FECHADURA TIPO CILINDRO E CHAVE, E MAÇANETA ERGONÔMICA. POSSUI 4 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, DIMENSÕES ALTURA: 1,98 M LARGURA: 0,90 M PROFUNDIDADE: 0,45 M				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
3	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO TRIPLO COM 6 PORTAS E 3 GAVETAS - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ, 6 PORTAS FRONTAIS (2 MÓDULOS DE 3 PORTAS CADA), CADA PORTA COM PUXADOR EMBUTIDO E DOBRADIÇAS METÁLICAS REFORÇADAS. 3 GAVETAS CENTRAIS, EQUIPADAS COM TRILHOS METÁLICOS CORREDIÇOS DE ACIONAMENTO SUAVE E PUXADORES ERGONÔMICOS. 2 PRATELEIRAS REGULÁVEIS POR MÓDULO, ALTURA: 2,00 M LARGURA TOTAL: 1,80 M (3 X 0,60 M) PROFUNDIDADE: 0,50 M ACABAMENTO: PINTURA EM TONS CLAROS (BRANCO, CINZA)	UND	14,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
4	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO GUARDA-VOLUMES 6 PORTAS (GRANDES) - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO ROBUSTO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ 6 PORTAS INDIVIDUAIS GRANDES, CADA UMA COM VENTILAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR PARA CIRCULAÇÃO DE AR E SECAGEM DE MATERIAIS; DOBRADIÇAS METÁLICAS REFORÇADAS E PUXADORES EMBUTIDOS FECHADURAS COM CILINDRO E CHAVES EM TODAS AS PORTAS BANCADA SUPERIOR COM PRATELEIRA FIXA PARA OBJETOS PEQUENOS; CABIDEIRO INTERNO EM CADA COMPARTIMENTO PARA PENDURAR UNIFORMES OU ROUPAS ALTURA TOTAL: 1,80 M LARGURA TOTAL: 1,20 M (6 PORTAS DE 20 CM CADA) PROFUNDIDADE: 0,45 M	UND	18,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
5	ARMÁRIO ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA - AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ CINZA 4 GAVETAS AMPLAS, CADA UMA COM CAPACIDADE PARA ACOMODAR PASTAS SUSPENSAS NO FORMATO A4 SUPORTES DESLIZANTES COM GUIAS METÁLICAS REFORÇADAS, PARA MOVIMENTAÇÃO SUAVE DAS PASTAS FECHADURAS CILÍNDRICAS EM CADA GAVETA, CHAVE TIPO W3, GARANTINDO SEGURANÇA INDIVIDUALIZADA, PUXADORES EMBUTIDOS, ANATÔMICOS E SEM PONTAS, PRIORIZANDO A ERGONOMIA E EVITANDO RISCOS, CAPACIDADE DE 25 KG POR GAVETA. ALTURA: 1,40 M LARGURA: 1,53 M PROFUNDIDADE: 0,48 M	UND	14,00	Sigiloso	Sigiloso

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
6	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO "LOCKER" 12 PORTAS - EM AÇO CARBONO, ESPESSURA DE CHAPA 26 (0,45 MM), COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR CINZA PADRÃO. PORTAS: 12 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS, CADA PORTA COM VENEZIANA DE VENTILAÇÃO PARA CIRCULAÇÃO DE AR E PREVENÇÃO DE MOFO OU ODORES. FECHAMENTO EM PITÃO REFORÇADO PARA UTILIZAÇÃO DE CADEADO (CADEADOS NÃO INCLUSOS), GARANTINDO SEGURANÇA E PRIVACIDADE. ALTURA: 1,98 M LARGURA: 1,23 M PROFUNDIDADE: 0,40 M	UND	39,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
7	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO "LOCKER" 12 PORTAS - EM AÇO CARBONO, ESPESSURA DE CHAPA 26 (0,45 MM), COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR CINZA PADRÃO. PORTAS: 12 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS, CADA PORTA COM VENEZIANA DE VENTILAÇÃO PARA CIRCULAÇÃO DE AR E PREVENÇÃO DE MOFO OU ODORES. FECHAMENTO EM PITÃO REFORÇADO PARA UTILIZAÇÃO DE CADEADO (CADEADOS NÃO INCLUSOS), GARANTINDO SEGURANÇA E PRIVACIDADE. ALTURA: 1,98 M LARGURA: 1,23 M PROFUNDIDADE: 0,40 M	UND	11,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
8	BERÇO 3 EM 1 AMERICANO COM COLCHÃO - BERÇO ESTILO "AMERICANO" COMPRIMENTO: 1,30 M LARGURA: 0,70 M ALTURA TOTAL: 1,05 M GRADES COM ESPAÇAMENTO CONFORME NORMA DE SEGURANÇA ABNT (MÁX. 6 CM) MULTIFUNCIONAL PARA RECÉM-NASCIDOS, CONVERSÍVEL EM MINI CAMA E CAMA DE CRIANÇA, ACOMPANHA COLCHÃO DE ESPUMA DENSIDADE D33 (SUPORTA ATÉ 30 KG). REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, ANTIALÉRGICO E REMOVÍVEL PARA LAVAGEM	UND	40,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
9	MESA DE ESCRITÓRIO 120 CM COM 2 GAVETAS E CHAVE - ESTRUTURA INTERNA EM MDF/MDP 12 MM TAMPOS E LATERAIS EM CHAPA DE MDF/MDP 25 MM COMPRIMENTO: 120 CM LARGURA: 60 CM (APROX.) ALTURA: 75 CM PÉS EM METAL COM ACABAMENTO EPÓXI-PÓ, 2 GAVETAS ABAIXO DO TAMPO, POSICIONADAS LADO A LADO TRILHO METÁLICO TELESCÓPICO, FECHADURA CENTRALIZADA EM UMA DAS GAVETAS, COM CILINDRO METÁLICO E DUAS CHAVES PARA SEGURANÇA DE DOCUMENTOS PUXADORES METÁLICO	UND	40,00	Sigiloso	Sigiloso

188

	EMBUTIDO (OU ALUMÍNIO ESCOVADO) TAMPO: ATÉ 80 KG UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS GAVETAS: ATÉ 5 KG CADA				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
10	MESA ESCRIVANINHA INDUSTRIAL 100 X 60 CM SEM GAVETAS – EM MDP OU MDF DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA DE 25 MM COMPRIMENTO: 100 CM LARGURA (PROFUNDIDADE): 60 CM ALTURA: 75 CM (PADRÃO ERGONÔMICO) PERFIL METÁLICO TUBULAR (DIÂMETRO Ø 25 MM) COM PINTURA ELETROSTÁTICA ACABAMENTO FOSCO	UND	50,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
11	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM ENCOSTO ALTO SEM BRAÇOS - COM ENCOSTO, ESTOFADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ASSENTO EM ESPUMA MOLDADA DE DENSIDADE MÉDIA, FORMATO ANATÔMICO, REVESTIMENTO RESISTENTE E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO BASE: ESTRELA DE 5 PONTAS EM NYLON REFORÇADO OU AÇO CROMADO, COM RODÍZIOS EM NYLON PARA PISO DE CARPETE OU PISO DURO PISTÃO A GÁS PARA AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO (APROX. 90–105 CM DE ALTURA TOTAL), COM SISTEMA DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM TRAVA EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES ALTURA DO ENCOSTO DE 70 CM LARGURA DO ASSENTO DE 50 CM X 48 CM. CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG	UND	60,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
12	CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇOS - CADEIRA EMPILHÁVEL, LEVE E RESISTENTE, FABRICADA EM POLIPROPILENO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM ÁREAS COMO SALAS DE AULA, AUDITÓRIOS, REFEITÓRIOS E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA. MONOBLOCO (SEM EMENDAS), COM REFORÇOS NAS ÁREAS DE MAIOR TENSÃO, SAPATAS EM PVC ANTI-DESLIZANTE PARA MAIOR ESTABILIDADE E PROTEÇÃO DO PISO, ALTURA TOTAL DE 82 CM, ALTURA DO ASSENTO DE 45 CM, LARGURA TOTAL INCLUINDO BRAÇOS COM 56 CM, PROFUNDIDADE DE 52 CM, CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG, EM CORES VARIADAS (BRANCO, PRETO, VERDE)	UND	200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
13	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇOS - CADEIRA EMPILHÁVEL, LEVE E RESISTENTE, FABRICADA EM POLIPROPILENO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM ÁREAS COMO SALAS DE AULA, AUDITÓRIOS, REFEITÓRIOS E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA. MONOBLOCO (SEM EMENDAS), COM REFORÇOS NAS ÁREAS DE MAIOR TENSÃO, SAPATAS EM PVC ANTI-DESLIZANTE PARA MAIOR ESTABILIDADE E PROTEÇÃO DO PISO, ALTURA TOTAL	UND	200,00	Sigiloso	Sigiloso

	DE 80 CM, ALTURA DO ASSENTO DE 44 CM, LARGURA DO ASSENTO 45 CM, PROFUNDIDADE DE 50 CM, CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG, EM CORES VARIADAS (BRANCO, PRETO, VERDE)				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
14	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO PRESIDENTE PARA ESCRITÓRIO - COM DESIGN EXECUTIVO E ALTO CONFORTO, BASE ESTRELA DE 5 PONTAS EM ALUMÍNIO REFORÇADO PISTÃO A GÁS PARA AJUSTE DE ALTURA, ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO (PU) BORDAS ARREDONDADAS NO ASSENTO PARA REDUZIR PRESSÃO NAS COXAS BRAÇOS REGULÁVEIS EM ALTURA E ÂNGULO, COM APOIO EM PU ACOLCHOADO PARA CONFORTO DOS ANTEBRAÇOS SISTEMA DE RECLINAÇÃO COM BLOQUEIO EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES E CONTROLE DE TENSÃO PARA AJUSTAR A RESISTÊNCIA AO RECLINAR COMPONENTES METÁLICOS POLIDOS OU PINTADOS EM EPÓXI PRETO FOSCO ESTOFAMENTO DISPONÍVEL EM PRETO, MARROM OU BEGE CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 130 KG	UND	60,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
15	CADEIRA FIXA PARA SECRETÁRIA - DESENVOLVIDA PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO EM RECEPÇÕES, SECRETARIAS E BANCADAS ADMINISTRATIVAS, OFERECENDO CONFORTO E RESISTÊNCIA PARA USO PROLONGADO. ARMAÇÃO EM AÇO TUBULAR OU PERFIL METÁLICO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA BASE FIXA EM "U" OU "X", ESTOFADOS EM ESPUMA DE DENSIDADE MÉDIA, REVESTIDOS EM TECIDO POLIÉSTER ALTURA DO ASSENTO: 45 CM LARGURA DO ASSENTO: 48 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 45 CM NAS CORES (PRETO, CINZA, AZUL-MARINHO) COSTURAS REFORÇADAS E BORDAS ARREDONDADAS CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG	UND	80,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
16	BELICHE DE SOLTEIRO EM MADEIRA COM ESCADARIA - EM MADEIRA MACIÇA, ACABAMENTO EM VERNIZ COM SUPORTES DE RIPAS OU ESTRADO DE MADEIRA COMPENSADA PARA COLCHÕES PADRÃO SOLTEIRO. CAMAS PROTEGIDO POR GRADES LATERAIS DE PROTEÇÃO (ALTURA MÍNIMA DE 25 CM ACIMA DO ESTRADO) ESCADA LATERAL FIXA, COM DEGRAUS LARGOS 30 CM DE PROFUNDIDADE E 6 CM DE ESPESSURA DISTÂNCIA ENTRE DEGRAUS 28 CM ALTURA TOTAL: 1,60 M COMPRIMENTO: 2,00 M (PARA COLCHÕES DE 88×188CM) LARGURA: 1,00 M, PARAFUSOS E CONEXÕES OCULTOS, COM CHAPAS METÁLICAS DE REFORÇO NA JUNÇÃO DOS MONTANTES.	UND	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

190

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
17	CAMA BOX SOLTEIRO CONJUGADO - CONJUNTO COMPOSTO POR BASE BOX E COLCHÃO FIXO CONJUGADO, BASE (BOX): ESTRUTURA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO (PINUS OU EUCALIPTO) RIPAMENTO REFORÇADO COM TÁBUAS DE MADEIRA COMPENSADA REVESTIMENTO EXTERNO EM TECIDO POLIÉSTER, COM ACABAMENTO EM COSTURA RESISTENTE PÉS FIXOS OU RETRÁTEIS EM PVC, ALTURA APROXIMADA DE 10 CM, COLCHÃO: ESPUMA DE ALTA DENSIDADE D28) REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER FELPUDO, COM TRATAMENTO ANTIÁCARO E ANTIÁCAROS COMPRIMENTO:(COLCHÃO + BASE): 1,88 M LARGURA 0,88 M ALTURA TOTAL: 0,28 M A 0,43 M	UND	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
18	COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D20 78X188 - COLCHÃO DE SOLTEIRO COM 78 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO: 188 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE D20, IDEAL PARA USO EM CAMAS BOX, BELICHES, PARA ADULTOS DE ATÉ 70 KG OU USO INFANTIL	UND	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
19	COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D28 88X188 - COLCHÃO DE SOLTEIRO COM 88 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO: 188 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE D28, IDEAL PARA USO EM CAMAS BOX, BELICHES, PARA ADULTOS DE ATÉ 90 KG	UND	50,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
20	COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D33 88X188 - COLCHÃO DE SOLTEIRO COM 88 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO: 188 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE D33, IDEAL PARA USO EM CAMAS BOX, BELICHES, PARA ADULTOS DE ATÉ 100 KG	UND	50,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
21	COLCHONETE DOBRÁVEL ENCAPADO DE ESPUMA SOLTEIRO D20 1,80X0,60X5 CM - COLCHONETE DE SOLTEIRO DOBRÁVEL, D20 COM MEDIDAS DE 1,80 CM DE COMPRIMENTO POR 0,60 CM DE LARGURA, ESPESSURA 5 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO E REVESTIDO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. ESPUMA DE POLIURETANO D20, CAPA EM BAGUM, COURVIN OU MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, CORES VARIADAS (AZUL, VERMELHO, VERDE)	UND	65,00	Sigiloso	Sigiloso

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
22	ESTANTE/ARMÁRIO DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS 40X92 CM, COLUNAS INTEIRAS, COR CINZA - FABRICADO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA REFORÇADA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA PADRÃO, ALTURA: 1,98 M LARGURA: 92 CM PROFUNDIDADE: 40 CM 5 PRATELEIRAS PLANAS E AJUSTÁVEIS CAPACIDADE DE CARGA MÉDIA DE 30 A 50 KG POR PRATELEIRA (DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE)	UND	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
23	ESTANTE/ARMÁRIO DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS 40X92 CM, COLUNAS INTEIRAS, COR CINZA - FABRICADO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA REFORÇADA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA PADRÃO, ALTURA: 1,98 M LARGURA: 92 CM PROFUNDIDADE: 40 CM 6 PRATELEIRAS PLANAS E AJUSTÁVEIS CAPACIDADE DE CARGA MÉDIA DE 30 A 50 KG POR PRATELEIRA (DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE)	UND	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
24	CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 03 LUGARES - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 ASSENTOS PLÁSTICOS, ESTRUTURA: BASE METÁLICA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, ESTRUTURA FIRME, COM TRAVAMENTO ÚNICO QUE SUSTENTA OS 3 ASSENTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO (PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA) SUPERFÍCIE LISA, COM CANTOS ARREDONDADOS CORES (CINZA, AZUL, PRETO) COMPRIMENTO TOTAL: 1,37 CM ALTURA DO ASSENTO: 48 CM, LARGURA DO ASSENTO INDIVIDUAL: 45 CM COM CAPACIDADE MÉDIA DE ATÉ 120 KG POR ASSENTO	UND	40,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
25	CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 04 LUGARES - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 4 ASSENTOS PLÁSTICOS, ESTRUTURA: BASE METÁLICA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, ESTRUTURA FIRME, COM TRAVAMENTO ÚNICO QUE SUSTENTA OS 4 ASSENTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO (PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA) SUPERFÍCIE LISA, COM CANTOS ARREDONDADOS CORES (CINZA, AZUL, PRETO) COMPRIMENTO TOTAL: 1,93 CM ALTURA DO ASSENTO: 48 CM, LARGURA DO ASSENTO INDIVIDUAL: 45 CM CAPACIDADE MÉDIA DE ATÉ 120 KG POR ASSENTO	UND	40,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
26	CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 05 LUGARES - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 5 ASSENTOS PLÁSTICOS, ESTRUTURA: BASE METÁLICA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, ESTRUTURA FIRME, COM TRAVAMENTO ÚNICO QUE SUSTENTA OS 5 ASSENTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO (PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA) SUPERFÍCIE LISA, COM CANTOS ARREDONDADOS CORES (CINZA, AZUL, PRETO) COMPRIMENTO TOTAL: 242 CM ALTURA DO ASSENTO: 48 CM, LARGURA DO ASSENTO INDIVIDUAL: 45 COM CAPACIDADE MÉDIA DE ATÉ 120 KG POR ASSENTO	UND	40,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
27	MESA RETANGULAR PARA ESCRITÓRIO - BASE METÁLICA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS REGULÁVEIS PARA NIVELAMENTO E PROTEÇÃO DO PISO, TAMPO 25 MM PRODUZIDO EM MDP OU MDF COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), ACABAMENTO COM FITAS DE BORDA EM PVC DE 1MM PARA MAIOR DURABILIDADE ALTURA: 74 CM LARGURA: 120 CM PROFUNDIDADE: 60 CM	UND	40,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
28	MESA DE ESCRITÓRIO COM 4 GAVETAS - CONFECCIONADA EM MDP OU MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, GAVETAS LATERAIS, DISTRIBUÍDAS EM UM ÚNICO BLOCO (LADO DIREITO OU ESQUERDO, CONFORME O MODELO) COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BP ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC ESTRUTURA FIRME COM PAINEL FRONTAL E LATERAIS GAVETAS CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES PUXADORES ERGONÔMICOS 1 GAVETA COM FECHADURA PARA SEGURANÇA DE DOCUMENTOS TAMPO 25 MM, COM BORDAS PROTEGIDAS ESPAÇO SUFICIENTE PARA NOTEBOOK, MONITOR, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ENTRE OUTROS ALTURA: 74 CM LARGURA: 120 CM	UND	30,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
29	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS - CONFECCIONADA EM MDP OU MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, GAVETAS LATERAIS, DISTRIBUÍDAS EM UM ÚNICO BLOCO (LADO DIREITO OU ESQUERDO, CONFORME O MODELO) COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BP ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC ESTRUTURA FIRME COM PAINEL FRONTAL E LATERAIS GAVETAS CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES PUXADORES ERGONÔMICOS 1 GAVETA COM FECHADURA PARA	UND	20,00	Sigiloso	Sigiloso

193

	SEGURANÇA DE DOCUMENTOS TAMPO 25 MM, COM BORDAS PROTEGIDAS ESPAÇO SUFICIENTE PARA NOTEBOOK, MONITOR, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ENTRE OUTROS ALTURA: 74 CM LARGURA: 120 CM				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
30	MESA PLÁSTICA QUADRADA 4 LUGARES - COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 70X70 CM, IDEAL PARA 4 LUGARES. FABRICADA TOTALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, NA COR BRANCA, COM PÉS EM PLÁSTICO REFORÇADO. MODELO EMPILHÁVEL, PERMITINDO FÁCIL ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. INDICADO PARA USO EM ESCOLAS, REFEITÓRIOS, EVENTOS, ÁREAS DE LAZER E ESPAÇOS COLETIVOS	UND	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
31	MESA RETANGULAR COM TAMPO DE GRANITO COM 4 CADEIRAS - MESA COM PINTURA TEXTURIZADA SEMI-BRILHO EM AÇO COM TAMPO DE GRANITO POLIDO 20 MM 4 COM CADEIRAS - MESA RETANGULAR PARA 4 LUGARES RESISTENTE A RISCOS E FÁCIL DE LIMPAR. ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR PINTADO OU ALUMÍNIO, COM PÉS FIRMES PARA MAIOR ESTABILIDADE. ACOMPANHA 4 CADEIRAS MATERIAL DA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MATERIAL BANCO: COURO ECOLÓGICO	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
32	MESA RETANGULAR COM TAMPO DE GRANITO COM 6 CADEIRAS - MESA COM PINTURA TEXTURIZADA SEMI-BRILHO EM AÇO COM TAMPO DE GRANITO POLIDO 20 MM 6 COM CADEIRAS - MESA RETANGULAR PARA 6 LUGARES RESISTENTE A RISCOS E FÁCIL DE LIMPAR. ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR PINTADO OU ALUMÍNIO, COM PÉS FIRMES PARA MAIOR ESTABILIDADE. ACOMPANHA 6 CADEIRAS MATERIAL DA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MATERIAL BANCO: COURO ECOLÓGICO	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
33	MESA PARA ESCRITÓRIO EM FORMATO L - CONFECCIONADA EM MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPO DE MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 CM X 140 CM (LXL). ESTRUTURA ROBUSTA, ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC	UND	30,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso	
Valor Total		**Sigiloso**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente justificativa tem como a necessidade da aquisição de móveis classificados como bens permanentes, destinados à estruturação e ao aprimoramento dos ambientes físicos das repartições públicas vinculadas à Administração Municipal.

A aquisição se faz necessária para atender às demandas dos setores administrativos, educacionais, de saúde, assistência social e demais órgãos públicos, garantindo condições adequadas de trabalho, conforto, segurança e organização dos espaços.

Entre os itens a serem adquiridos, destacam-se mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos, longarinas, entre outros móveis, indispensáveis para o desenvolvimento eficiente das atividades institucionais, seja no atendimento ao público, no suporte às rotinas internas ou no apoio às ações de interesse coletivo.

A atual insuficiência ou o desgaste dos mobiliários existentes tem comprometido o bom desempenho dos serviços, tornando imprescindível sua reposição ou ampliação. Ressalta-se ainda que, por se tratar de bens permanentes, os itens adquiridos representarão investimento duradouro, otimizando recursos públicos com foco na eficiência administrativa. Dessa forma, a aquisição dos referidos móveis se justifica pela necessidade de melhorar as condições de trabalho dos servidores, ampliar a capacidade de atendimento à população e garantir a funcionalidade dos espaços públicos, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

A necessidade de aquisição de móveis é justificada pela falta de móveis adequados que está afetando a produtividade e o conforto dos funcionários. Os móveis atuais estão obsoletos e não atendem mais às necessidades dos atuais e novos funcionários, e assim melhorando a produtividade de forma mais eficiente garantindo um ambiente de trabalho saudável e seguro para todos, além de melhorar a imagem institucional do órgão público.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação se encontra pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A elaboração do PCA no Município de Dom Pedro/MA é facultativa, conforme o descrito no art. 5º do Decreto Municipal nº 007/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Dom Pedro – MA.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃOE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico

Fls: 195

específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do art. 2º, inciso II do Decreto Municipal 008/2024, que regulamenta o §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

12.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como continuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.

12.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

196

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO/CONTINUADO.**

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (2023 e 2024) apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.2.4. **A licitante deverá apresentar o Balanço Patrimonial contendo os índices contábeis exigidos neste edital. Caso não constem os referidos índices no Balanço Patrimonial apresentado, a licitante deverá incluir uma declaração, assinada por um profissional da área contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, atestando o atendimento dos índices econômicos conforme disposto no §1º do art. 69 da Lei 14.133/2021.**

199

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.3.3. Em caso de não constar os índices acima no balanço patrimonial, e a licitante não apresentar a certidão exigida no item 15.3.2.4, a licitantes estará inabilitada

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.4.1. Atestados de capacidade técnica fornecidos por contratantes anteriores (públicos ou privados). Os atestados devem descrever de forma clara e objetiva o objeto os itens e as quantidades fornecidas, o período de execução, o local de fornecimento e uma declaração de que a execução foi satisfatória e em conformidade com as normas deste termo de referência. A relevância do atestado será avaliada pela similaridade com o objeto desta licitação.

15.4.2. O atestado, além do descrito no item 15.4.1, deverá obrigatoriamente conter Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail, telefone, e deverá ser assinado por pessoa responsável, informando cargo e CPF do mesmo.

15.4.3. Os atestados que forem apresentados em desacordo com as exigências constantes dos itens 5.4,1 e 5.4,2 serão recusados e a licitante será considerada inabilitada.

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Dom Pedro em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

16.5. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

16.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

16.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

16.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

16.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

16.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

16.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

16.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

16.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

16.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

16.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 20.2.1. o prazo de validade;
- 20.2.2. a data da emissão;
- 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 20.2.5. o valor a pagar; e
- 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência

do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Dom Pedro - MA, 21 de julho de 2025.

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

Aprovo o Termo de Referência.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

Fls. nº 205

DESPACHO ADMINISTRATIVO

APROVO o presente **Termo de Referência**, bem como os demais documentos que compõem os autos, visando o **Registro de Preços para Contratação de empresa para na aquisição de bens permanentes (móveis) como mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos, longarinas, entre outros móveis, para atender as necessidades das secretarias do município de Dom Pedro/MA**, conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/21, suas alterações e demais legislações correlatas.

Dessa forma, constam, plenamente justificadas as necessidades da contratação, a delimitação de seu objeto, elementos técnicos fundamentais, obrigações das partes envolvidas, a estimativa de duração e os custos da contratação, assim, **AUTORIZO** o prosseguimento da contratação e encaminha-se a **Equipe de Planejamento da Contratação** para Elaboração da Minuta do Edital de Licitação e demais atos.

Dom Pedro (MA), 21 de julho de 2025.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA N0 05/2025 - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N0 05/2025 - GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação do Procurador Geral do Município de Dom Pedro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dom Pedro - MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art 79, III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro – MA, pela presente,
Resolve:
Art 1º - Nomear o Sr. **RICARDO ALVES DA SILVA** CPF nº 054.397.163-51 para o cargo em comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO de Dom Pedro, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município, e demais legislações pertinentes ao cargo.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

Dom Pedro – MA ,em 27 de Janeiro de 2025.

Ailton Mota Dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: f0bba80d869526895851113fafdcbe9d

PORTARIA N0 04/2025 - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N0 04/2025 - GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Administração e Finanças e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,
Resolve:
Art 1º - Nomear a Sra. **SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**, CPF nº 282.967.103-15, para o cargo em comissão de Secretária de Administração e Finanças, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município, no Decreto de Delegação de Ordenação de Despesas e demais legislação pertinente ao cargo.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 27º de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: b84304b737f504466bd1b9f0def5fc5c

PORTARIA N0 06/2025 - GAB/PREFEITO

PORTARIA N0 06/2025 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação do Secretário(a) de Educação e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,
Resolve:
Art 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO GUTYERRES LEMOS SAMPAIO**, CPF nº 001.878.383-05, para o cargo em comissão de Secretário(a) de Educação, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município, no Decreto de Delegação de Ordenação de Despesas e demais legislação pertinente ao cargo.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 27º de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: c6042c9910e979f2352ee206fbd86c21

PORTARIA N0 07/2025 - GAB/PREFEITO

PORTARIA N0 07/2025 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Jurídico e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,
Resolve:
Art 1º - Nomear o Sr. **SAMILTTON DE JESUS DAMACENO TAVARES**, CPF nº 052.205.813-25, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município e demais legislação pertinente ao cargo.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 27º de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: e6a8625ae5452ad9746b9cb7a5bd99df

PORTARIA Nº 008/SEMAFIN - 27 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 008/SEMAFIN - 27 DE JANEIRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em

Fls: 207

MINUTA DO E D I T A L

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº xxx/2025

Processo Administrativo Nº 2025.0515.001/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social

OBJETO
Registro de Preços para Contratação de empresa para na aquisição de bens permanentes (móveis) como mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos, longarinas, entre outros móveis, para atender as necessidades das secretarias do município de Dom Pedro/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO
SIGILOSO

PORTAL UTILIZADO: BNC Compras
ENDEREÇO DO PORTAL: bnccompras.com
DATA: XX de XXXXXXXX de 2025
HORÁRIO: XX:XX (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Gardênia Dias da Silva Matos

AUTORIDADE COMPETENTE
Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado

Fls. nº 208

MINUTA DO E D I T A L

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (REGIONAL), nos termos do art. 2º, inciso II do Decreto Municipal 008/2024, que regulamenta o §3º do art. 48 da LC 123/2006 (Item 11.1.4 do Termo de Referência).

209

MINUTA DO E D I T A L

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para Contratação de empresa para na aquisição de bens permanentes (móveis) como mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos, longarinas, entre outros móveis, para atender as necessidades das secretarias do município de Dom Pedro/MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "BNC COMPRAS" através do site bnccompras.com.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos

de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de

MINUTA DO E D I T A L

negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado**:

7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado

em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

MINUTA DO E D I T A L

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais

MINUTA DO E D I T A L

bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto

MINUTA DO E D I T A L

no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo,

tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela

Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de

julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Fls. 223

MINUTA DO E D I T A L

11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida

Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

MINUTA DO E D I T A L

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

1 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

MINUTA DO E D I T A L

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa;

17.2.3. impedimento de licitar e contratar e

17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

17.3.2. as peculiaridades do caso concreto

17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo

de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço bnccompras.com e vincularão os participantes

e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

MINUTA DO E D I T A L

19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios bnccompras.com e www.dompedro.ma.gov.br.

19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Dom Pedro – MA, XX de XXXXXXX de 2025.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

MINUTA DO E D I T A L

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa o **Registro de Preços para Contratação de empresa para na aquisição de bens permanentes (móveis) como mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos, longarinas, entre outros móveis, para atender as necessidades das secretarias do município de Dom Pedro/MA**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas

2.2. A adoção do sigilo do orçamento estimado desta contratação fundamenta-se no Art. 24 da Lei nº 14.133/2021, que permite o sigilo se imprescindível para não frustrar o caráter competitivo do processo licitatório.

2.3. Esta medida é essencial para garantir a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, pois a divulgação prévia do valor de referência poderia induzir a apresentação de propostas próximas ao teto orçamentário, desestimulando a efetiva competição e a busca por preços mais econômicos. O sigilo visa incentivar a apresentação de preços genuinamente competitivos e otimizar a fase de negociação, em alinhamento com os princípios da economicidade e da eficiência.

2.4. Para salvaguardar a informação, serão adotadas medidas rigorosas de segurança, incluindo acesso restrito aos agentes diretamente envolvidos na fase interna, armazenamento seguro e a celebração de termos de confidencialidade com os servidores que terão contato com o valor estimado. O orçamento será tornado público somente no momento oportuno do procedimento licitatório, conforme detalhado no Edital.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS MULTIUSO COM FECHADURA, 3 PRATELEIRAS – MODELO EA303 AZUL - ARMÁRIO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR AZUL, EQUIPADO COM 2 PORTAS DE ABRIR, SISTEMA DE FECHAMENTO COM FECHADURA TIPO CILINDRO E CHAVE, E MAÇANETA ERGONÔMICA. POSSUI 3 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, DIMENSÕES ALTURA: 1,98 M LARGURA: 0,90 M PROFUNDIDADE: 0,45 M	UND	62,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
2	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS MULTIUSO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS – MODELO EA301 AZUL - ARMÁRIO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR AZUL, EQUIPADO COM 2 PORTAS DE ABRIR, SISTEMA DE FECHAMENTO COM FECHADURA TIPO CILINDRO E CHAVE, E MAÇANETA ERGONÔMICA. POSSUI 4 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, DIMENSÕES ALTURA: 1,98 M LARGURA: 0,90 M PROFUNDIDADE: 0,45 M	UND	25,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
3	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO TRIPLO COM 6 PORTAS E 3 GAVETAS - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ, 6 PORTAS FRONTAIS (2 MÓDULOS DE 3 PORTAS CADA), CADA PORTA COM PUXADOR EMBUTIDO E DOBRADIÇAS METÁLICAS REFORÇADAS. 3 GAVETAS CENTRAIS, EQUIPADAS COM TRILHOS METÁLICOS CORREDIÇOS DE ACIONAMENTO SUAVE E PUXADORES ERGONÔMICOS. 2 PRATELEIRAS REGULÁVEIS POR MÓDULO, ALTURA: 2,00 M LARGURA TOTAL: 1,80 M (3 X 0,60 M) PROFUNDIDADE: 0,50 M ACABAMENTO: PINTURA EM TONS CLAROS (BRANCO, CINZA)	UND	14,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
4	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO GUARDA-VOLUMES 6 PORTAS (GRANDES) - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO ROBUSTO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ 6 PORTAS INDIVIDUAIS GRANDES, CADA UMA COM VENTILAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR PARA CIRCULAÇÃO DE AR E SECAGEM DE MATERIAIS; DOBRADIÇAS METÁLICAS REFORÇADAS E PUXADORES EMBUTIDOS FECHADURAS COM CILINDRO E CHAVES EM TODAS AS PORTAS BANCADA SUPERIOR COM PRATELEIRA FIXA PARA OBJETOS PEQUENOS; CABIDEIRO INTERNO EM CADA COMPARTIMENTO PARA PENDURAR UNIFORMES OU ROUPAS ALTURA TOTAL: 1,80 M LARGURA TOTAL: 1,20 M (6 PORTAS DE 20 CM CADA) PROFUNDIDADE: 0,45 M	UND	18,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
5	ARMÁRIO ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA - AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ CINZA 4 GAVETAS AMPLAS, CADA UMA COM CAPACIDADE PARA ACOMODAR PASTAS SUSPENSAS NO FORMATO A4 SUPORTES DESLIZANTES COM GUIAS METÁLICAS REFORÇADAS, PARA	UND	14,00	Sigiloso	Sigiloso

	MOVIMENTAÇÃO SUAVE DAS PASTAS FECHADURAS CILÍNDRICAS EM CADA GAVETA, CHAVE TIPO W3, GARANTINDO SEGURANÇA INDIVIDUALIZADA, PUXADORES EMBUTIDOS, ANATÔMICOS E SEM PONTAS, PRIORIZANDO A ERGONOMIA E EVITANDO RISCOS, CAPACIDADE DE 25 KG POR GAVETA. ALTURA: 1,40 M LARGURA: 1,53 M PROFUNDIDADE: 0,48 M				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
6	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO "LOCKER" 12 PORTAS - EM AÇO CARBONO, ESPESSURA DE CHAPA 26 (0,45 MM), COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR CINZA PADRÃO. PORTAS: 12 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS, CADA PORTA COM VENEZIANA DE VENTILAÇÃO PARA CIRCULAÇÃO DE AR E PREVENÇÃO DE MOFO OU ODORES. FECHAMENTO EM PITÃO REFORÇADO PARA UTILIZAÇÃO DE CADEADO (CADEADOS NÃO INCLUSOS), GARANTINDO SEGURANÇA E PRIVACIDADE. ALTURA: 1,98 M LARGURA: 1,23 M PROFUNDIDADE: 0,40 M	UND	39,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
7	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO "LOCKER" 12 PORTAS - EM AÇO CARBONO, ESPESSURA DE CHAPA 26 (0,45 MM), COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR CINZA PADRÃO. PORTAS: 12 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS, CADA PORTA COM VENEZIANA DE VENTILAÇÃO PARA CIRCULAÇÃO DE AR E PREVENÇÃO DE MOFO OU ODORES. FECHAMENTO EM PITÃO REFORÇADO PARA UTILIZAÇÃO DE CADEADO (CADEADOS NÃO INCLUSOS), GARANTINDO SEGURANÇA E PRIVACIDADE. ALTURA: 1,98 M LARGURA: 1,23 M PROFUNDIDADE: 0,40 M	UND	11,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
8	BERÇO 3 EM 1 AMERICANO COM COLCHÃO - BERÇO ESTILO "AMERICANO" COMPRIMENTO: 1,30 M LARGURA: 0,70 M ALTURA TOTAL: 1,05 M GRADES COM ESPAÇAMENTO CONFORME NORMA DE SEGURANÇA ABNT (MÁX. 6 CM) MULTIFUNCIONAL PARA RECÉM-NASCIDOS, CONVERSÍVEL EM MINI CAMA E CAMA DE CRIANÇA, ACOMPANHA COLCHÃO DE ESPUMA DENSIDADE D33 (SUPORTA ATÉ 30 KG). REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, ANTIALÉRGICO E REMOVÍVEL PARA LAVAGEM	UND	40,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

MINUTA DO E D I T A L

9	MESA DE ESCRITÓRIO 120 CM COM 2 GAVETAS E CHAVE - ESTRUTURA INTERNA EM MDF/MDP 12 MM TAMPOS E LATERAIS EM CHAPA DE MDF/MDP 25 MM COMPRIMENTO: 120 CM LARGURA: 60 CM (APROX.) ALTURA: 75 CM PÉS EM METAL COM ACABAMENTO EPÓXI-PÓ, 2 GAVETAS ABAIXO DO TAMPO, POSICIONADAS LADO A LADO TRILHO METÁLICO TELESCÓPICO, FECHADURA CENTRALIZADA EM UMA DAS GAVETAS, COM CILINDRO METÁLICO E DUAS CHAVES PARA SEGURANÇA DE DOCUMENTOS PUXADORES METÁLICO EMBUTIDO (OU ALUMÍNIO ESCOVADO) TAMPO: ATÉ 80 KG UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS GAVETAS: ATÉ 5 KG CADA	UND	40,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
10	MESA ESCRIVANINHA INDUSTRIAL 100 X 60 CM SEM GAVETAS – EM MDP OU MDF DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA DE 25 MM COMPRIMENTO: 100 CM LARGURA (PROFUNDIDADE): 60 CM ALTURA: 75 CM (PADRÃO ERGONÔMICO) PERFIL METÁLICO TUBULAR (DIÂMETRO Ø 25 MM) COM PINTURA ELETROSTÁTICA ACABAMENTO FOSCO	UND	50,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
11	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM ENCOSTO ALTO SEM BRAÇOS - COM ENCOSTO, ESTOFADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ASSENTO EM ESPUMA MOLDADA DE DENSIDADE MÉDIA, FORMATO ANATÔMICO, REVESTIMENTO RESISTENTE E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO BASE: ESTRELA DE 5 PONTAS EM NYLON REFORÇADO OU AÇO CROMADO, COM RODÍZIOS EM NYLON PARA PISO DE CARPETE OU PISO DURO PISTÃO A GÁS PARA AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO (APROX. 90–105 CM DE ALTURA TOTAL), COM SISTEMA DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM TRAVA EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES ALTURA DO ENCOSTO DE 70 CM LARGURA DO ASSENTO DE 50 CM X 48 CM. CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG	UND	60,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
12	CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇOS - CADEIRA EMPILHÁVEL, LEVE E RESISTENTE, FABRICADA EM POLIPROPILENO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM ÁREAS COMO SALAS DE AULA, AUDITÓRIOS, REFEITÓRIOS E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA. MONOBLOCO (SEM EMENDAS), COM REFORÇOS NAS ÁREAS DE MAIOR TENSÃO, SAPATAS EM PVC ANTI-DESLIZANTE PARA MAIOR ESTABILIDADE E PROTEÇÃO DO PISO, ALTURA TOTAL DE 82 CM, ALTURA DO ASSENTO DE 45 CM, LARGURA TOTAL INCLUINDO BRAÇOS COM 56 CM, PROFUNDIDADE DE 52 CM, CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG, EM CORES VARIADAS (BRANCO, PRETO, VERDE)	UND	200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

MINUTA DO E D I T A L

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
13	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇOS - CADEIRA EMPILHÁVEL, LEVE E RESISTENTE, FABRICADA EM POLIPROPILENO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM ÁREAS COMO SALAS DE AULA, AUDITÓRIOS, REFEITÓRIOS E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA. MONOBLOCO (SEM EMENDAS), COM REFORÇOS NAS ÁREAS DE MAIOR TENSÃO, SAPATAS EM PVC ANTI-DESLIZANTE PARA MAIOR ESTABILIDADE E PROTEÇÃO DO PISO, ALTURA TOTAL DE 80 CM, ALTURA DO ASSENTO DE 44 CM, LARGURA DO ASSENTO 45 CM, PROFUNDIDADE DE 50 CM, CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG, EM CORES VARIADAS (BRANCO, PRETO, VERDE)	UND	200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
14	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO PRESIDENTE PARA ESCRITÓRIO - COM DESIGN EXECUTIVO E ALTO CONFORTO, BASE ESTRELA DE 5 PONTAS EM ALUMÍNIO REFORÇADO PISTÃO A GÁS PARA AJUSTE DE ALTURA, ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO (PU) BORDAS ARREDONDADAS NO ASSENTO PARA REDUZIR PRESSÃO NAS COXAS BRAÇOS REGULÁVEIS EM ALTURA E ÂNGULO, COM APOIO EM PU ACOLCHOADO PARA CONFORTO DOS ANTEBRAÇOS SISTEMA DE RECLINAÇÃO COM BLOQUEIO EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES E CONTROLE DE TENSÃO PARA AJUSTAR A RESISTÊNCIA AO RECLINAR COMPONENTES METÁLICOS POLIDOS OU PINTADOS EM EPÓXI PRETO FOSCO ESTOFAMENTO DISPONÍVEL EM PRETO, MARROM OU BEGE CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 130 KG	UND	60,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
15	CADEIRA FIXA PARA SECRETÁRIA - DESENVOLVIDA PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO EM RECEPÇÕES, SECRETARIAS E BANCADAS ADMINISTRATIVAS, OFERECENDO CONFORTO E RESISTÊNCIA PARA USO PROLONGADO. ARMAÇÃO EM AÇO TUBULAR OU PERFIL METÁLICO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA BASE FIXA EM "U" OU "X", ESTOFADOS EM ESPUMA DE DENSIDADE MÉDIA, REVESTIDOS EM TECIDO POLIÉSTER ALTURA DO ASSENTO: 45 CM LARGURA DO ASSENTO: 48 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 45 CM NAS CORES (PRETO, CINZA, AZUL-MARINHO) COSTURAS REFORÇADAS E BORDAS ARREDONDADAS CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG	UND	80,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

Fls.: 237

MINUTA DO E D I T A L

16	BELICHE DE SOLTEIRO EM MADEIRA COM ESCADARIA - EM MADEIRA MACIÇA, ACABAMENTO EM VERNIZ COM SUPORTES DE RIPAS OU ESTRADO DE MADEIRA COMPENSADA PARA COLCHÕES PADRÃO SOLTEIRO. CAMAS PROTEGIDO POR GRADES LATERAIS DE PROTEÇÃO (ALTURA MÍNIMA DE 25 CM ACIMA DO ESTRADO) ESCADA LATERAL FIXA, COM DEGRAUS LARGOS 30 CM DE PROFUNDIDADE E 6 CM DE ESPESSURA DISTÂNCIA ENTRE DEGRAUS 28 CM ALTURA TOTAL: 1,60 M COMPRIMENTO: 2,00 M (PARA COLCHÕES DE 88×188CM) LARGURA: 1,00 M, PARAFUSOS E CONEXÕES OCULTOS, COM CHAPAS METÁLICAS DE REFORÇO NA JUNÇÃO DOS MONTANTES.	UND	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
17	CAMA BOX SOLTEIRO CONJUGADO - CONJUNTO COMPOSTO POR BASE BOX E COLCHÃO FIXO CONJUGADO, BASE (BOX): ESTRUTURA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO (PINUS OU EUCALIPTO) RIPAMENTO REFORÇADO COM TÁBUAS DE MADEIRA COMPENSADA REVESTIMENTO EXTERNO EM TECIDO POLIÉSTER, COM ACABAMENTO EM COSTURA RESISTENTE PÉS FIXOS OU RETRÁTEIS EM PVC, ALTURA APROXIMADA DE 10 CM, COLCHÃO: ESPUMA DE ALTA DENSIDADE D28) REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER FELPUDO, COM TRATAMENTO ANTIÁCARO E ANTIÁCAROS COMPRIMENTO:(COLCHÃO + BASE): 1,88 M LARGURA 0,88 M ALTURA TOTAL: 0,28 M A 0,43 M	UND	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
18	COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D20 78X188 - COLCHÃO DE SOLTEIRO COM 78 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO: 188 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE D20, IDEAL PARA USO EM CAMAS BOX, BELICHES, PARA ADULTOS DE ATÉ 70 KG OU USO INFANTIL	UND	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
19	COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D28 88X188 - COLCHÃO DE SOLTEIRO COM 88 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO: 188 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE D28, IDEAL PARA USO EM CAMAS BOX, BELICHES, PARA ADULTOS DE ATÉ 90 KG	UND	50,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
20	COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D33 88X188 - COLCHÃO DE SOLTEIRO COM 88 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO: 188 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE D33, IDEAL	UND	50,00	Sigiloso	Sigiloso

MINUTA DO E D I T A L

	PARA USO EM CAMAS BOX, BELICHES, PARA ADULTOS DE ATÉ 100 KG				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
21	COLCHONETE DOBRÁVEL ENCAPADO DE ESPUMA SOLTEIRO D20 1,80X0,60X5 CM - COLCHONETE DE SOLTEIRO DOBRÁVEL, D20 COM MEDIDAS DE 1,80 CM DE COMPRIMENTO POR 0,60 CM DE LARGURA, ESPESSURA 5 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO E REVESTIDO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. ESPUMA DE POLIURETANO D20, CAPA EM BAGUM, COURVIN OU MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, CORES VARIADAS (AZUL, VERMELHO, VERDE)	UND	65,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
22	ESTANTE/ARMÁRIO DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS 40X92 CM, COLUNAS INTEIRAS, COR CINZA - FABRICADO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA REFORÇADA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA PADRÃO, ALTURA: 1,98 M LARGURA: 92 CM PROFUNDIDADE: 40 CM 5 PRATELEIRAS PLANAS E AJUSTÁVEIS CAPACIDADE DE CARGA MÉDIA DE 30 A 50 KG POR PRATELEIRA (DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE)	UND	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
23	ESTANTE/ARMÁRIO DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS 40X92 CM, COLUNAS INTEIRAS, COR CINZA - FABRICADO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA REFORÇADA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA PADRÃO, ALTURA: 1,98 M LARGURA: 92 CM PROFUNDIDADE: 40 CM 6 PRATELEIRAS PLANAS E AJUSTÁVEIS CAPACIDADE DE CARGA MÉDIA DE 30 A 50 KG POR PRATELEIRA (DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE)	UND	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
24	CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 03 LUGARES - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 ASSENTOS PLÁSTICOS, ESTRUTURA: BASE METÁLICA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, ESTRUTURA FIRME, COM TRAVAMENTO ÚNICO QUE SUSTENTA OS 3 ASSENTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO (PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA) SUPERFÍCIE LISA, COM CANTOS ARREDONDADOS CORES (CINZA, AZUL, PRETO) COMPRIMENTO TOTAL: 1,37 CM ALTURA DO ASSENTO: 48 CM, LARGURA DO ASSENTO INDIVIDUAL: 45 CM COM CAPACIDADE MÉDIA DE ATÉ 120 KG POR ASSENTO	UND	40,00	Sigiloso	Sigiloso

MINUTA DO E D I T A L

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
25	CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 04 LUGARES - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 4 ASSENTOS PLÁSTICOS, ESTRUTURA: BASE METÁLICA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, ESTRUTURA FIRME, COM TRAVAMENTO ÚNICO QUE SUSTENTA OS 4 ASSENTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO (PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA) SUPERFÍCIE LISA, COM CANTOS ARREDONDADOS CORES (CINZA, AZUL, PRETO) COMPRIMENTO TOTAL: 1,93 CM ALTURA DO ASSENTO: 48 CM, LARGURA DO ASSENTO INDIVIDUAL: 45 CM CAPACIDADE MÉDIA DE ATÉ 120 KG POR ASSENTO	UND	40,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
26	CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 05 LUGARES - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 5 ASSENTOS PLÁSTICOS, ESTRUTURA: BASE METÁLICA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, ESTRUTURA FIRME, COM TRAVAMENTO ÚNICO QUE SUSTENTA OS 5 ASSENTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO (PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA) SUPERFÍCIE LISA, COM CANTOS ARREDONDADOS CORES (CINZA, AZUL, PRETO) COMPRIMENTO TOTAL: 242 CM ALTURA DO ASSENTO: 48 CM, LARGURA DO ASSENTO INDIVIDUAL: 45 COM CAPACIDADE MÉDIA DE ATÉ 120 KG POR ASSENTO	UND	40,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
27	MESA RETANGULAR PARA ESCRITÓRIO - BASE METÁLICA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS REGULÁVEIS PARA NIVELAMENTO E PROTEÇÃO DO PISO, TAMPO 25 MM PRODUZIDO EM MDP OU MDF COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), ACABAMENTO COM FITAS DE BORDA EM PVC DE 1MM PARA MAIOR DURABILIDADE ALTURA: 74 CM LARGURA: 120 CM PROFUNDIDADE: 60 CM	UND	40,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
28	MESA DE ESCRITÓRIO COM 4 GAVETAS - CONFECCIONADA EM MDP OU MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, GAVETAS LATERAIS, DISTRIBUÍDAS EM UM ÚNICO BLOCO (LADO DIREITO OU ESQUERDO, CONFORME O MODELO) COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BP ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC	UND	30,00	Sigiloso	Sigiloso

	ESTRUTURA FIRME COM PAINEL FRONTAL E LATERAIS GAVETAS CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES PUXADORES ERGONÔMICOS 1 GAVETA COM FECHADURA PARA SEGURANÇA DE DOCUMENTOS TAMPO 25 MM, COM BORDAS PROTEGIDAS ESPAÇO SUFICIENTE PARA NOTEBOOK, MONITOR, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ENTRE OUTROS ALTURA: 74 CM LARGURA: 120 CM				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
29	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS - CONFECCIONADA EM MDP OU MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, GAVETAS LATERAIS, DISTRIBUÍDAS EM UM ÚNICO BLOCO (LADO DIREITO OU ESQUERDO, CONFORME O MODELO) COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BP ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC ESTRUTURA FIRME COM PAINEL FRONTAL E LATERAIS GAVETAS CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES PUXADORES ERGONÔMICOS 1 GAVETA COM FECHADURA PARA SEGURANÇA DE DOCUMENTOS TAMPO 25 MM, COM BORDAS PROTEGIDAS ESPAÇO SUFICIENTE PARA NOTEBOOK, MONITOR, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ENTRE OUTROS ALTURA: 74 CM LARGURA: 120 CM	UND	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
30	MESA PLÁSTICA QUADRADA 4 LUGARES - COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 70X70 CM, IDEAL PARA 4 LUGARES. FABRICADA TOTALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, NA COR BRANCA, COM PÉS EM PLÁSTICO REFORÇADO. MODELO EMPILHÁVEL, PERMITINDO FÁCIL ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. INDICADO PARA USO EM ESCOLAS, REFEITÓRIOS, EVENTOS, ÁREAS DE LAZER E ESPAÇOS COLETIVOS	UND	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
31	MESA RETANGULAR COM TAMPO DE GRANITO COM 4 CADEIRAS - MESA COM PINTURA TEXTURIZADA SEMI-BRILHO EM AÇO COM TAMPO DE GRANITO POLIDO 20 MM 4 COM CADEIRAS - MESA RETANGULAR PARA 4 LUGARES RESISTENTE A RISCOS E FÁCIL DE LIMPAR. ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR PINTADO OU ALUMÍNIO, COM PÉS FIRMES PARA MAIOR ESTABILIDADE. ACOMPANHA 4 CADEIRAS MATERIAL DA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MATERIAL BANCO: COURO ECOLÓGICO	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

	Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
32	MESA RETANGULAR COM TAMPO DE GRANITO COM 6 CADEIRAS - MESA COM PINTURA TEXTURIZADA SEMI-BRILHO EM AÇO COM TAMPO DE GRANITO POLIDO 20 MM 6 COM CADEIRAS - MESA RETANGULAR PARA 6 LUGARES RESISTENTE A RISCOS E FÁCIL DE LIMPAR. ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR PINTADO OU ALUMÍNIO, COM PÉS FIRMES PARA MAIOR ESTABILIDADE. ACOMPANHA 6 CADEIRAS MATERIAL DA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MATERIAL BANCO: COURO ECOLÓGICO	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
33	MESA PARA ESCRITÓRIO EM FORMATO L - CONFECCIONADA EM MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPO DE MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 CM X 140 CM (LXL). ESTRUTURA ROBUSTA, ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC	UND	30,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
Valor Total					**Sigiloso**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente justificativa tem como a necessidade da aquisição de móveis classificados como bens permanentes, destinados à estruturação e ao aprimoramento dos ambientes físicos das repartições públicas vinculadas à Administração Municipal.

A aquisição se faz necessária para atender às demandas dos setores administrativos, educacionais, de saúde, assistência social e demais órgãos públicos, garantindo condições adequadas de trabalho, conforto, segurança e organização dos espaços.

Entre os itens a serem adquiridos, destacam-se mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos, longarinas, entre outros móveis, indispensáveis para o desenvolvimento eficiente das atividades institucionais, seja no atendimento ao público, no suporte às rotinas internas ou no apoio às ações de interesse coletivo.

A atual insuficiência ou o desgaste dos mobiliários existentes tem comprometido o bom desempenho dos serviços, tornando imprescindível sua reposição ou ampliação. Ressalta-se ainda que, por se tratar de bens permanentes, os itens adquiridos representarão investimento duradouro, otimizando recursos públicos com foco na eficiência administrativa. Dessa forma, a aquisição dos referidos móveis se justifica pela necessidade de melhorar as condições de trabalho dos servidores, ampliar a capacidade de atendimento à população e garantir a funcionalidade dos espaços públicos, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

A necessidade de aquisição de móveis é justificada pela falta de móveis adequados que está afetando a produtividade e o conforto dos funcionários. Os móveis atuais estão obsoletos e não atendem mais às necessidades dos atuais e novos funcionários, e assim melhorando a

produtividade de forma mais eficiente garantindo um ambiente de trabalho saudável e seguro para todos, além de melhorar a imagem institucional do órgão público.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação se encontra pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A elaboração do PCA no Município de Dom Pedro/MA é facultativa, conforme o descrito no art. 5º do Decreto Municipal nº 007/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Dom Pedro – MA.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃOE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance

até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do art. 2º, inciso II do Decreto Municipal 008/2024, que regulamenta o §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

12.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como continuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.

12.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO/CONTINUADO.**

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

244

MINUTA DO E D I T A L

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de

02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo

distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (2023 e 2024) apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.2.4. **A licitante deverá apresentar o Balanço Patrimonial contendo os índices contábeis exigidos neste edital. Caso não constem os referidos índices no Balanço Patrimonial apresentado, a licitante deverá incluir uma declaração, assinada por um profissional da área contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, atestando o atendimento dos índices econômicos conforme disposto no §1º do art. 69 da Lei 14.133/2021.**

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.3.3. Em caso de não constar os índices acima no balanço patrimonial, e a licitante não apresentar a certidão exigida no item 15.3.2.4, a licitantes estará inabilitada

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.4.1. Atestados de capacidade técnica fornecidos por contratantes anteriores (públicos ou privados). Os atestados devem descrever de forma clara e objetiva o objeto os itens e as quantidades fornecidas, o período de execução, o local de fornecimento e uma declaração de que a execução foi satisfatória e em conformidade com as normas deste termo de referência. A relevância do atestado será avaliada pela similaridade com o objeto desta licitação.

15.4.2. O atestado, além do descrito no item 15.4.1, deverá obrigatoriamente conter Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail, telefone, e deverá ser assinado por pessoa responsável, informando cargo e CPF do mesmo.

15.4.3. Os atestados que forem apresentados em desacordo com as exigências constantes dos itens 5.4,1 e 5.4,2 serão recusados e a licitante será considerada inabilitada.

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Dom Pedro em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

16.5. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

16.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

16.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

16.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

16.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

16.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

16.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

16.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

16.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

16.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

16.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das

prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

20.2.1. o prazo de validade;

20.2.2. a data da emissão;

20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

20.2.5. o valor a pagar; e

20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Fls. 252

MINUTA DO E D I T A L

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Dom Pedro - MA, 21 de julho de 2025.

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

Aprovo o Termo de Referência.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

FLS. 253

MINUTA DO E D I T A L

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O link abaixo é o acesso para o ETP na integra do presente procedimento licitatório:

3 - ETP - Mat. Permanente.docx

254

MINUTA DO E D I T A L

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: ...
CNPJ: ...
ENDEREÇO: ...
TELEFONE: ...
FAX: ...
E-MAIL: ...

3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**

NOME: ...
CPF: ...
RG: ...
NACIONALIDADE: ...
ESTADO CIVIL: ...
PROFISSÃO: ...
ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

255

MINUTA DO E D I T A L

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº xxx/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.0515.001/2025

OBJETO
Registro de Preços para Contratação de empresa para na aquisição de bens permanentes (móveis) como mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos, longarinas, entre outros móveis, para atender as necessidades das secretarias do município de Dom Pedro/MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no

256

MINUTA DO E D I T A L

edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para Contratação de empresa para na aquisição de bens permanentes (móveis) como mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos, longarinas, entre outros móveis, para atender as necessidades das secretarias do município de Dom Pedro/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº xxx/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

257

MINUTA DO E D I T A L

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

258

MINUTA DO E D I T A L

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Dom Pedro - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

Fls. 262

MINUTA DO E D I T A L

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Dom Pedro – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

262

MINUTA DO E D I T A L

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2025

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº xxx/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Dom Pedro – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

263

MINUTA DO E D I T A L

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**

Fls. 264

MINUTA DO E D I T A L

CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

271

MINUTA DO E D I T A L

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Dom Pedro – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

_____

PELA CONTRATADA

_____

272

MINUTA DO E D I T A L

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: Gestão Escolar na LDB 939 4/96 e nas Diretrizes Curriculares da Educação Básica; Função Social da Escola; Gestão Escolar Democrática; Papel do Gestor e do Coordenador Pedagógico; Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno das Escolas Municipais de Colinas-MA.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 9465879085d2c3c7479f0b33d0a8202b

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA Nº 16 GAB-PREF, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 16, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.
Designa servidores para atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, para conduzir os Atos das Licitações e Contratações Municipais dos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, estado do MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de Dom Pedro e tendo em vista o disposto no artigo 8º, § 3º da Lei nº 14.133 de 21 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores preferencialmente efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;
RESOLVE:
DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO
Art. 1º Designar o servidor (a) abaixo para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro (a) nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

a) GARDÊNIA DA SILVA MATOS, CARGO EFETIVO, CPF nº 642.XXX.XXX-15;

Parágrafo único. Somente em Licitações na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro (a).

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 2º Designar os servidores abaixo para atuarem como equipe de apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

a) ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO, CARGO EFETIVO, CPF Nº 014.XXX.XXX-60;
b) MARIA DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS, CARGO EFETIVO, CPF Nº 803.XXX.XXX-24;
c) MARCOS AURELIO LIMA SILVA, CARGO COMISSIONADO, CPF Nº 014.XXX.XXX-60;

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO, CARGO EFETIVO, CPF Nº 014.XXX.XXX-60;
b) JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, CARGO COMISSIONADO, CPF Nº 003.XXX.XXX-11;
c) MARCOS AURELIO LIMA SILVA, CARGO COMISSIONADO, CPF Nº 014.XXX.XXX-60;

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções está acima nos considerados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Dom Pedro – MA, 31 de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 41b5d04d54feca768e569f015fb759cb

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2025. A Prefeitura Municipal de Estreito – MA, através da Secretária Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA**, de acordo com a Lei Municipal nº 033 de 11 Abril de 2000 alterada pela Lei Municipal nº 066 de 07 de janeiro de 2022, para o OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE,** os interessados deverão apresentar envelope de habilitação até as **13:30 horas** do dia **24 de fevereiro de 2025**, os quais serão abertos as **09:00 horas** do dia **25/02/2025**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de ESTREITO, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, ou na sede Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Castelo, Alto Centro, ESTREITO/MA. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08:00 as 14:00 horas, ou mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM quando for necessário a sua reprodução. Estreito – MA, 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCA LIMA BARROS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014/2025

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 0a9a2cf844e3db299244bd9b096a4720

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - SRP.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - SRP. O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, por

Fls. nº 274

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025.0515.001/2025 – SEMAFIN
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SEMED SEMAS SEMUS
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA NA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (MÓVEIS) COMO MESAS, CADEIRAS, ARMÁRIOS, ESTANTES, ARQUIVOS, LONGARINAS, ENTRE OUTROS MÓVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.
VALOR ESTIMADO:	R$ 967.334,87 (Novecentos e sessenta e sete mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dom Pedro – MA, 30 de julho de 2025.

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

Fls. nº 275
Rubrica

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PARECER

PROCESSO LICITATÓRIO: 2025.0515.001/2025

Nº _____/_____ – PREGÃO ELETRÔNICO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ASSUNTO: Necessidade da Administração na Aquisição de Bens Permanentes(móveis) com Mesas, Cadeiras, Armários, Estantes, Arquivos, Longarinas, entre outros imóveis, para atender as necessidades da secretarias do Município de Dom Pedro-MA.

EMENTA: Processo Licitatório nº _____/_____, modalidade Pregão Eletrônico, tendo como objetivo **Necessidade da Administração na Aquisição de Bens Permanentes(móveis) com Mesas, Cadeiras, Armários, Estantes, Arquivos, Longarinas, entre outros imóveis, para atender as necessidades da secretarias do Município de Dom Pedro-MA.** Base Legal: **LEI Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 10.818/2021, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65/2021, DECRETO Nº 10.947/2022, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58/2022, DECRETO Nº 11.246/2022.** Possibilidade. REQUISITOS ATENDIDOS.

1. OBJETO DA CONSULTA

Solicita-nos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, na qual requer análise jurídica da legalidade dos textos das minutas do Edital do Pregão Eletrônico e de seus anexos, visando a **Necessidade da Administração na Aquisição de Bens Permanentes(móveis) com Mesas, Cadeiras, Armários, Estantes, Arquivos, Longarinas, entre outros imóveis, para atender as necessidades da secretarias do Município de Dom Pedro-MA.**

Fls. nº 276

Rubrica

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Em análise aos documentos do presente Processo de Tomada de Preço, verifica-se que o procedimento licitatório será instaurado por autorização da autoridade competente, em conformidade com o **LEI Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 10.818/2021, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65/2021, DECRETO Nº 10.947/2022, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58/2022, DECRETO Nº 11.246/2022,** que instituiu normas para licitações e contratos da Administração Pública, e outras providências.

Assim, a Administração Pública, para contratar com os particulares deverá adotar procedimento preliminar rigorosamente determinado e preestabelecido em lei - Licitação - que, no dizer de Celso Antônio Bandeira de Mello:

"é um certame que as entidades governamentais devem promover e no qual abrem disputa entre os interessados em com elas travar determinadas relações de conteúdo patrimonial, para escolher a proposta mais vantajosa ás conveniências públicas. Estriba-se na ideia de competição, a ser travada isonomicamente entre os que preencham os atributos e aptidões necessárias ao bom cumprimento das obrigações que se propõem assumir."

Para tanto, o Administrador deverá pautar seus procedimentos, além das regras inscritas no Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, nos seguintes princípios: legalidade; impessoalidade; moralidade; igualdade; publicidade; probidade; fiscalização da licitação pelos interessados ou qualquer cidadão, apenas para citar aqueles listados no art. 3º da Lei de Licitações.

A minuta atende o objeto da Licitação e o contrato garante os interesses da Administração Pública, tendo atendido os requisitos formais, materiais e as normas de regência.

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta procuradoria é FAVORÁVEL a legalidade e possibilidade da licitação na modalidade pregão eletrônico para o **Necessidade da Administração na Aquisição de Bens Permanentes(móveis) com Mesas, Cadeiras,**

Fls. nº 277

Rubrica

Armários, Estantes, Arquivos, Longarinas, entre outros imóveis, para atender as necessidades da secretarias do Município de Dom Pedro-MA, desde que siga todas as exigências das leis da Lei federal nº 8666/93 e a lei n° 10.520/02 que instituiu normas para licitações e contratos da Administração.

É o parecer desta procuradoria.

Dom Pedro/MA, 11 de Agosto de 2025

Kewerson Luna F. de Souza

Kewerson Luna Ferreira de Souza

OAB\MA 17.240

Assessor Jurídico

EDITAL

Fls, nº 278

Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 021/2025

Processo Administrativo Nº 2025.0515.001/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social

OBJETO
Registro de Preços para Contratação de empresa para na aquisição de bens permanentes (móveis) como mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos, longarinas, entre outros móveis, para atender as necessidades das secretarias do município de Dom Pedro/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO
SIGILOSO

PORTAL UTILIZADO: BNC Compras
ENDEREÇO DO PORTAL: bnccompras.com
DATA: 02 de setembro de 2025
HORÁRIO: 14:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Gardênia Dias da Silva Matos

AUTORIDADE COMPETENTE
Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado

Fls. nº 279
Rubrica

EDITAL

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (REGIONAL), nos termos do art. 2º, inciso II do Decreto Municipal 008/2024, que regulamenta o §3º do art. 48 da LC 123/2006 (Item 11.1.4 do Termo de Referência).

Fls. nº 280
Rubrica

EDITAL

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para Contratação de empresa para na aquisição de bens permanentes (móveis) como mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos, longarinas, entre outros móveis, para atender as necessidades das secretarias do município de Dom Pedro/MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "BNC COMPRAS" através do site bnccompras.com.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Fls. nº 281
Rubrica

EDITAL

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

Fls. nº 282
Rubrica

EDITAL

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos

de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de

negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

Fls. nº 285
Rubrica

EDITAL

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado:**

7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado

em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais

bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto

EDITAL

no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo,

Fls, nº 291

Rubrica

EDITAL

tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela

Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de

julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

Fls, nº 295
Rubrica

EDITAL

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Fls. nº 296
Rubrica

EDITAL

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida

Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

Fls. nº 298
Rubrica

EDITAL

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

Fls, nº 299
Rubrica

EDITAL

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa;

17.2.3. impedimento de licitar e contratar e

17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

17.3.2. as peculiaridades do caso concreto

17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo

de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço bnccompras.com e vincularão os participantes

e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

Fls. nº 302
Rubrica

EDITAL

19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios bnccompras.com e www.dompedro.ma.gov.br.

19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Dom Pedro – MA, 20 de agosto de 2025.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Fls, nº 303
Rubrica

EDITAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa o **Registro de Preços para Contratação de empresa para na aquisição de bens permanentes (móveis) como mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos, longarinas, entre outros móveis, para atender as necessidades das secretarias do município de Dom Pedro/MA**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas

2.2. A adoção do sigilo do orçamento estimado desta contratação fundamenta-se no Art. 24 da Lei nº 14.133/2021, que permite o sigilo se imprescindível para não frustrar o caráter competitivo do processo licitatório.

2.3. Esta medida é essencial para garantir a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, pois a divulgação prévia do valor de referência poderia induzir a apresentação de propostas próximas ao teto orçamentário, desestimulando a efetiva competição e a busca por preços mais econômicos. O sigilo visa incentivar a apresentação de preços genuinamente competitivos e otimizar a fase de negociação, em alinhamento com os princípios da economicidade e da eficiência.

2.4. Para salvaguardar a informação, serão adotadas medidas rigorosas de segurança, incluindo acesso restrito aos agentes diretamente envolvidos na fase interna, armazenamento seguro e a celebração de termos de confidencialidade com os servidores que terão contato com o valor estimado. O orçamento será tornado público somente no momento oportuno do procedimento licitatório, conforme detalhado no Edital.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS MULTIUSO COM FECHADURA, 3 PRATELEIRAS – MODELO EA303 AZUL - ARMÁRIO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR AZUL, EQUIPADO COM 2 PORTAS DE ABRIR, SISTEMA DE FECHAMENTO COM FECHADURA TIPO CILINDRO E CHAVE, E MAÇANETA ERGONÔMICA. POSSUI 3 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, DIMENSÕES ALTURA: 1,98 M LARGURA: 0,90 M PROFUNDIDADE: 0,45 M	UND	62,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

Fls, nº 304
Rubrica
DOM PEDRO

EDITAL

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
2	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS MULTIUSO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS – MODELO EA301 AZUL - ARMÁRIO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR AZUL, EQUIPADO COM 2 PORTAS DE ABRIR, SISTEMA DE FECHAMENTO COM FECHADURA TIPO CILINDRO E CHAVE, E MAÇANETA ERGONÔMICA. POSSUI 4 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, DIMENSÕES ALTURA: 1,98 M LARGURA: 0,90 M PROFUNDIDADE: 0,45 M	UND	25,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
3	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO TRIPLO COM 6 PORTAS E 3 GAVETAS - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ, 6 PORTAS FRONTAIS (2 MÓDULOS DE 3 PORTAS CADA), CADA PORTA COM PUXADOR EMBUTIDO E DOBRADIÇAS METÁLICAS REFORÇADAS. 3 GAVETAS CENTRAIS, EQUIPADAS COM TRILHOS METÁLICOS CORREDIÇOS DE ACIONAMENTO SUAVE E PUXADORES ERGONÔMICOS. 2 PRATELEIRAS REGULÁVEIS POR MÓDULO, ALTURA: 2,00 M LARGURA TOTAL: 1,80 M (3 X 0,60 M) PROFUNDIDADE: 0,50 M ACABAMENTO: PINTURA EM TONS CLAROS (BRANCO, CINZA)	UND	14,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
4	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO GUARDA-VOLUMES 6 PORTAS (GRANDES) - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO ROBUSTO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ 6 PORTAS INDIVIDUAIS GRANDES, CADA UMA COM VENTILAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR PARA CIRCULAÇÃO DE AR E SECAGEM DE MATERIAIS; DOBRADIÇAS METÁLICAS REFORÇADAS E PUXADORES EMBUTIDOS FECHADURAS COM CILINDRO E CHAVES EM TODAS AS PORTAS BANCADA SUPERIOR COM PRATELEIRA FIXA PARA OBJETOS PEQUENOS; CABIDEIRO INTERNO EM CADA COMPARTIMENTO PARA PENDURAR UNIFORMES OU ROUPAS ALTURA TOTAL: 1,80 M LARGURA TOTAL: 1,20 M (6 PORTAS DE 20 CM CADA) PROFUNDIDADE: 0,45 M	UND	18,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
5	ARMÁRIO ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA - AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ CINZA 4 GAVETAS AMPLAS, CADA UMA COM CAPACIDADE PARA ACOMODAR PASTAS SUSPENSAS NO FORMATO A4 SUPORTES DESLIZANTES COM GUIAS METÁLICAS REFORÇADAS, PARA	UND	14,00	Sigiloso	Sigiloso

EDITAL

	MOVIMENTAÇÃO SUAVE DAS PASTAS FECHADURAS CILÍNDRICAS EM CADA GAVETA, CHAVE TIPO W3, GARANTINDO SEGURANÇA INDIVIDUALIZADA, PUXADORES EMBUTIDOS, ANATÔMICOS E SEM PONTAS, PRIORIZANDO A ERGONOMIA E EVITANDO RISCOS, CAPACIDADE DE 25 KG POR GAVETA. ALTURA: 1,40 M LARGURA: 1,53 M PROFUNDIDADE: 0,48 M				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
6	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO "LOCKER" 12 PORTAS - EM AÇO CARBONO, ESPESSURA DE CHAPA 26 (0,45 MM), COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR CINZA PADRÃO. PORTAS: 12 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS, CADA PORTA COM VENEZIANA DE VENTILAÇÃO PARA CIRCULAÇÃO DE AR E PREVENÇÃO DE MOFO OU ODORES. FECHAMENTO EM PITÃO REFORÇADO PARA UTILIZAÇÃO DE CADEADO (CADEADOS NÃO INCLUSOS), GARANTINDO SEGURANÇA E PRIVACIDADE. ALTURA: 1,98 M LARGURA: 1,23 M PROFUNDIDADE: 0,40 M	UND	39,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
7	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO "LOCKER" 12 PORTAS - EM AÇO CARBONO, ESPESSURA DE CHAPA 26 (0,45 MM), COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR CINZA PADRÃO. PORTAS: 12 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS, CADA PORTA COM VENEZIANA DE VENTILAÇÃO PARA CIRCULAÇÃO DE AR E PREVENÇÃO DE MOFO OU ODORES. FECHAMENTO EM PITÃO REFORÇADO PARA UTILIZAÇÃO DE CADEADO (CADEADOS NÃO INCLUSOS), GARANTINDO SEGURANÇA E PRIVACIDADE. ALTURA: 1,98 M LARGURA: 1,23 M PROFUNDIDADE: 0,40 M	UND	11,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
8	BERÇO 3 EM 1 AMERICANO COM COLCHÃO - BERÇO ESTILO "AMERICANO" COMPRIMENTO: 1,30 M LARGURA: 0,70 M ALTURA TOTAL: 1,05 M GRADES COM ESPAÇAMENTO CONFORME NORMA DE SEGURANÇA ABNT (MÁX. 6 CM) MULTIFUNCIONAL PARA RECÉM-NASCIDOS, CONVERSÍVEL EM MINI CAMA E CAMA DE CRIANÇA, ACOMPANHA COLCHÃO DE ESPUMA DENSIDADE D33 (SUPORTA ATÉ 30 KG). REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, ANTIALÉRGICO E REMOVÍVEL PARA LAVAGEM	UND	40,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

EDITAL

9	MESA DE ESCRITÓRIO 120 CM COM 2 GAVETAS E CHAVE - ESTRUTURA INTERNA EM MDF/MDP 12 MM TAMPOS E LATERAIS EM CHAPA DE MDF/MDP 25 MM COMPRIMENTO: 120 CM LARGURA: 60 CM (APROX.) ALTURA: 75 CM PÉS EM METAL COM ACABAMENTO EPÓXI-PÓ, 2 GAVETAS ABAIXO DO TAMPO, POSICIONADAS LADO A LADO TRILHO METÁLICO TELESCÓPICO, FECHADURA CENTRALIZADA EM UMA DAS GAVETAS, COM CILINDRO METÁLICO E DUAS CHAVES PARA SEGURANÇA DE DOCUMENTOS PUXADORES METÁLICO EMBUTIDO (OU ALUMÍNIO ESCOVADO) TAMPO: ATÉ 80 KG UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS GAVETAS: ATÉ 5 KG CADA	UND	40,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
10	MESA ESCRIVANINHA INDUSTRIAL 100 X 60 CM SEM GAVETAS – EM MDP OU MDF DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA DE 25 MM COMPRIMENTO: 100 CM LARGURA (PROFUNDIDADE): 60 CM ALTURA: 75 CM (PADRÃO ERGONÔMICO) PERFIL METÁLICO TUBULAR (DIÂMETRO Ø 25 MM) COM PINTURA ELETROSTÁTICA ACABAMENTO FOSCO	UND	50,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
11	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM ENCOSTO ALTO SEM BRAÇOS - COM ENCOSTO, ESTOFADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ASSENTO EM ESPUMA MOLDADA DE DENSIDADE MÉDIA, FORMATO ANATÔMICO, REVESTIMENTO RESISTENTE E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO BASE: ESTRELA DE 5 PONTAS EM NYLON REFORÇADO OU AÇO CROMADO, COM RODÍZIOS EM NYLON PARA PISO DE CARPETE OU PISO DURO PISTÃO A GÁS PARA AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO (APROX. 90–105 CM DE ALTURA TOTAL), COM SISTEMA DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM TRAVA EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES ALTURA DO ENCOSTO DE 70 CM LARGURA DO ASSENTO DE 50 CM X 48 CM. CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG	UND	60,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
12	CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇOS - CADEIRA EMPILHÁVEL, LEVE E RESISTENTE, FABRICADA EM POLIPROPILENO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM ÁREAS COMO SALAS DE AULA, AUDITÓRIOS, REFEITÓRIOS E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA. MONOBLOCO (SEM EMENDAS), COM REFORÇOS NAS ÁREAS DE MAIOR TENSÃO, SAPATAS EM PVC ANTI-DESLIZANTE PARA MAIOR ESTABILIDADE E PROTEÇÃO DO PISO, ALTURA TOTAL DE 82 CM, ALTURA DO ASSENTO DE 45 CM, LARGURA TOTAL INCLUINDO BRAÇOS COM 56 CM, PROFUNDIDADE DE 52 CM, CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG, EM CORES VARIADAS (BRANCO, PRETO, VERDE)	UND	200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
13	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇOS - CADEIRA EMPILHÁVEL, LEVE E RESISTENTE, FABRICADA EM POLIPROPILENO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM ÁREAS COMO SALAS DE AULA, AUDITÓRIOS, REFEITÓRIOS E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA. MONOBLOCO (SEM EMENDAS), COM REFORÇOS NAS ÁREAS DE MAIOR TENSÃO, SAPATAS EM PVC ANTI-DESLIZANTE PARA MAIOR ESTABILIDADE E PROTEÇÃO DO PISO, ALTURA TOTAL DE 80 CM, ALTURA DO ASSENTO DE 44 CM, LARGURA DO ASSENTO 45 CM, PROFUNDIDADE DE 50 CM, CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG, EM CORES VARIADAS (BRANCO, PRETO, VERDE)	UND	200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
14	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO PRESIDENTE PARA ESCRITÓRIO - COM DESIGN EXECUTIVO E ALTO CONFORTO, BASE ESTRELA DE 5 PONTAS EM ALUMÍNIO REFORÇADO PISTÃO A GÁS PARA AJUSTE DE ALTURA, ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO (PU) BORDAS ARREDONDADAS NO ASSENTO PARA REDUZIR PRESSÃO NAS COXAS BRAÇOS REGULÁVEIS EM ALTURA E ÂNGULO, COM APOIO EM PU ACOLCHOADO PARA CONFORTO DOS ANTEBRAÇOS SISTEMA DE RECLINAÇÃO COM BLOQUEIO EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES E CONTROLE DE TENSÃO PARA AJUSTAR A RESISTÊNCIA AO RECLINAR COMPONENTES METÁLICOS POLIDOS OU PINTADOS EM EPÓXI PRETO FOSCO ESTOFAMENTO DISPONÍVEL EM PRETO, MARROM OU BEGE CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 130 KG	UND	60,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
15	CADEIRA FIXA PARA SECRETÁRIA - DESENVOLVIDA PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO EM RECEPÇÕES, SECRETARIAS E BANCADAS ADMINISTRATIVAS, OFERECENDO CONFORTO E RESISTÊNCIA PARA USO PROLONGADO. ARMAÇÃO EM AÇO TUBULAR OU PERFIL METÁLICO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA BASE FIXA EM "U" OU "X", ESTOFADOS EM ESPUMA DE DENSIDADE MÉDIA, REVESTIDOS EM TECIDO POLIÉSTER ALTURA DO ASSENTO: 45 CM LARGURA DO ASSENTO: 48 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 45 CM NAS CORES (PRETO, CINZA, AZUL-MARINHO) COSTURAS REFORÇADAS E BORDAS ARREDONDADAS CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG	UND	80,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

Fls, nº 308
Rubrica

EDITAL

16	BELICHE DE SOLTEIRO EM MADEIRA COM ESCADARIA - EM MADEIRA MACIÇA, ACABAMENTO EM VERNIZ COM SUPORTES DE RIPAS OU ESTRADO DE MADEIRA COMPENSADA PARA COLCHÕES PADRÃO SOLTEIRO. CAMAS PROTEGIDO POR GRADES LATERAIS DE PROTEÇÃO (ALTURA MÍNIMA DE 25 CM ACIMA DO ESTRADO) ESCADA LATERAL FIXA, COM DEGRAUS LARGOS 30 CM DE PROFUNDIDADE E 6 CM DE ESPESSURA DISTÂNCIA ENTRE DEGRAUS 28 CM ALTURA TOTAL: 1,60 M COMPRIMENTO: 2,00 M (PARA COLCHÕES DE 88×188CM) LARGURA: 1,00 M, PARAFUSOS E CONEXÕES OCULTOS, COM CHAPAS METÁLICAS DE REFORÇO NA JUNÇÃO DOS MONTANTES.	UND	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
17	CAMA BOX SOLTEIRO CONJUGADO - CONJUNTO COMPOSTO POR BASE BOX E COLCHÃO FIXO CONJUGADO, BASE (BOX): ESTRUTURA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO (PINUS OU EUCALIPTO) RIPAMENTO REFORÇADO COM TÁBUAS DE MADEIRA COMPENSADA REVESTIMENTO EXTERNO EM TECIDO POLIÉSTER, COM ACABAMENTO EM COSTURA RESISTENTE PÉS FIXOS OU RETRÁTEIS EM PVC, ALTURA APROXIMADA DE 10 CM, COLCHÃO: ESPUMA DE ALTA DENSIDADE D28) REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER FELPUDO, COM TRATAMENTO ANTIÁCARO E ANTIÁCAROS COMPRIMENTO:(COLCHÃO + BASE): 1,88 M LARGURA 0,88 M ALTURA TOTAL: 0,28 M A 0,43 M	UND	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
18	COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D20 78X188 - COLCHÃO DE SOLTEIRO COM 78 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO: 188 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE D20, IDEAL PARA USO EM CAMAS BOX, BELICHES, PARA ADULTOS DE ATÉ 70 KG OU USO INFANTIL	UND	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
19	COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D28 88X188 - COLCHÃO DE SOLTEIRO COM 88 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO: 188 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE D28, IDEAL PARA USO EM CAMAS BOX, BELICHES, PARA ADULTOS DE ATÉ 90 KG	UND	50,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
20	COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D33 88X188 - COLCHÃO DE SOLTEIRO COM 88 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO: 188 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE D33, IDEAL	UND	50,00	Sigiloso	Sigiloso

Fls, nº 309
Rubrica

EDITAL

	PARA USO EM CAMAS BOX, BELICHES, PARA ADULTOS DE ATÉ 100 KG				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
21	COLCHONETE DOBRÁVEL ENCAPADO DE ESPUMA SOLTEIRO D20 1,80X0,60X5 CM - COLCHONETE DE SOLTEIRO DOBRÁVEL, D20 COM MEDIDAS DE 1,80 CM DE COMPRIMENTO POR 0,60 CM DE LARGURA, ESPESSURA 5 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO E REVESTIDO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. ESPUMA DE POLIURETANO D20, CAPA EM BAGUM, COURVIN OU MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, CORES VARIADAS (AZUL, VERMELHO, VERDE)	UND	65,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
22	ESTANTE/ARMÁRIO DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS 40X92 CM, COLUNAS INTEIRAS, COR CINZA - FABRICADO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA REFORÇADA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA PADRÃO, ALTURA: 1,98 M LARGURA: 92 CM PROFUNDIDADE: 40 CM 5 PRATELEIRAS PLANAS E AJUSTÁVEIS CAPACIDADE DE CARGA MÉDIA DE 30 A 50 KG POR PRATELEIRA (DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE)	UND	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
23	ESTANTE/ARMÁRIO DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS 40X92 CM, COLUNAS INTEIRAS, COR CINZA - FABRICADO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA REFORÇADA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA PADRÃO, ALTURA: 1,98 M LARGURA: 92 CM PROFUNDIDADE: 40 CM 6 PRATELEIRAS PLANAS E AJUSTÁVEIS CAPACIDADE DE CARGA MÉDIA DE 30 A 50 KG POR PRATELEIRA (DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE)	UND	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
24	CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 03 LUGARES - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 ASSENTOS PLÁSTICOS, ESTRUTURA: BASE METÁLICA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, ESTRUTURA FIRME, COM TRAVAMENTO ÚNICO QUE SUSTENTA OS 3 ASSENTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO (PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA) SUPERFÍCIE LISA, COM CANTOS ARREDONDADOS CORES (CINZA, AZUL, PRETO) COMPRIMENTO TOTAL: 1,37 CM ALTURA DO ASSENTO: 48 CM, LARGURA DO ASSENTO INDIVIDUAL: 45 CM COM CAPACIDADE MÉDIA DE ATÉ 120 KG POR ASSENTO	UND	40,00	Sigiloso	Sigiloso

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
25	CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 04 LUGARES - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 4 ASSENTOS PLÁSTICOS, ESTRUTURA: BASE METÁLICA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, ESTRUTURA FIRME, COM TRAVAMENTO ÚNICO QUE SUSTENTA OS 4 ASSENTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO (PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA) SUPERFÍCIE LISA, COM CANTOS ARREDONDADOS CORES (CINZA, AZUL, PRETO) COMPRIMENTO TOTAL: 1,93 CM ALTURA DO ASSENTO: 48 CM, LARGURA DO ASSENTO INDIVIDUAL: 45 CM CAPACIDADE MÉDIA DE ATÉ 120 KG POR ASSENTO	UND	40,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
26	CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 05 LUGARES - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 5 ASSENTOS PLÁSTICOS, ESTRUTURA: BASE METÁLICA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, ESTRUTURA FIRME, COM TRAVAMENTO ÚNICO QUE SUSTENTA OS 5 ASSENTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO (PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA) SUPERFÍCIE LISA, COM CANTOS ARREDONDADOS CORES (CINZA, AZUL, PRETO) COMPRIMENTO TOTAL: 242 CM ALTURA DO ASSENTO: 48 CM, LARGURA DO ASSENTO INDIVIDUAL: 45 COM CAPACIDADE MÉDIA DE ATÉ 120 KG POR ASSENTO	UND	40,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
27	MESA RETANGULAR PARA ESCRITÓRIO - BASE METÁLICA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS REGULÁVEIS PARA NIVELAMENTO E PROTEÇÃO DO PISO, TAMPO 25 MM PRODUZIDO EM MDP OU MDF COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), ACABAMENTO COM FITAS DE BORDA EM PVC DE 1MM PARA MAIOR DURABILIDADE ALTURA: 74 CM LARGURA: 120 CM PROFUNDIDADE: 60 CM	UND	40,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
28	MESA DE ESCRITÓRIO COM 4 GAVETAS - CONFECCIONADA EM MDP OU MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, GAVETAS LATERAIS, DISTRIBUÍDAS EM UM ÚNICO BLOCO (LADO DIREITO OU ESQUERDO, CONFORME O MODELO) COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BP ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC	UND	30,00	Sigiloso	Sigiloso

	ESTRUTURA FIRME COM PAINEL FRONTAL E LATERAIS GAVETAS CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES PUXADORES ERGONÔMICOS 1 GAVETA COM FECHADURA PARA SEGURANÇA DE DOCUMENTOS TAMPO 25 MM, COM BORDAS PROTEGIDAS ESPAÇO SUFICIENTE PARA NOTEBOOK, MONITOR, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ENTRE OUTROS ALTURA: 74 CM LARGURA: 120 CM				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
29	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS - CONFECCIONADA EM MDP OU MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, GAVETAS LATERAIS, DISTRIBUÍDAS EM UM ÚNICO BLOCO (LADO DIREITO OU ESQUERDO, CONFORME O MODELO) COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BP ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC ESTRUTURA FIRME COM PAINEL FRONTAL E LATERAIS GAVETAS CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES PUXADORES ERGONÔMICOS 1 GAVETA COM FECHADURA PARA SEGURANÇA DE DOCUMENTOS TAMPO 25 MM, COM BORDAS PROTEGIDAS ESPAÇO SUFICIENTE PARA NOTEBOOK, MONITOR, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ENTRE OUTROS ALTURA: 74 CM LARGURA: 120 CM	UND	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
30	MESA PLÁSTICA QUADRADA 4 LUGARES - COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 70X70 CM, IDEAL PARA 4 LUGARES. FABRICADA TOTALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, NA COR BRANCA, COM PÉS EM PLÁSTICO REFORÇADO. MODELO EMPILHÁVEL, PERMITINDO FÁCIL ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. INDICADO PARA USO EM ESCOLAS, REFEITÓRIOS, EVENTOS, ÁREAS DE LAZER E ESPAÇOS COLETIVOS	UND	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
31	MESA RETANGULAR COM TAMPO DE GRANITO COM 4 CADEIRAS - MESA COM PINTURA TEXTURIZADA SEMI-BRILHO EM AÇO COM TAMPO DE GRANITO POLIDO 20 MM 4 COM CADEIRAS - MESA RETANGULAR PARA 4 LUGARES RESISTENTE A RISCOS E FÁCIL DE LIMPAR. ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR PINTADO OU ALUMÍNIO, COM PÉS FIRMES PARA MAIOR ESTABILIDADE. ACOMPANHA 4 CADEIRAS MATERIAL DA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MATERIAL BANCO: COURO ECOLÓGICO	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

Fls. nº 312

Rubrica

EDITAL

	Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
32	MESA RETANGULAR COM TAMPO DE GRANITO COM 6 CADEIRAS - MESA COM PINTURA TEXTURIZADA SEMI-BRILHO EM AÇO COM TAMPO DE GRANITO POLIDO 20 MM 6 COM CADEIRAS - MESA RETANGULAR PARA 6 LUGARES RESISTENTE A RISCOS E FÁCIL DE LIMPAR. ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR PINTADO OU ALUMÍNIO, COM PÉS FIRMES PARA MAIOR ESTABILIDADE. ACOMPANHA 6 CADEIRAS MATERIAL DA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MATERIAL BANCO: COURO ECOLÓGICO	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
33	MESA PARA ESCRITÓRIO EM FORMATO L - CONFECCIONADA EM MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPO DE MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 CM X 140 CM (LXL). ESTRUTURA ROBUSTA, ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC	UND	30,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
Valor Total					**Sigiloso**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente justificativa tem como a necessidade da aquisição de móveis classificados como bens permanentes, destinados à estruturação e ao aprimoramento dos ambientes físicos das repartições públicas vinculadas à Administração Municipal.

A aquisição se faz necessária para atender às demandas dos setores administrativos, educacionais, de saúde, assistência social e demais órgãos públicos, garantindo condições adequadas de trabalho, conforto, segurança e organização dos espaços.

Entre os itens a serem adquiridos, destacam-se mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos, longarinas, entre outros móveis, indispensáveis para o desenvolvimento eficiente das atividades institucionais, seja no atendimento ao público, no suporte às rotinas internas ou no apoio às ações de interesse coletivo.

A atual insuficiência ou o desgaste dos mobiliários existentes tem comprometido o bom desempenho dos serviços, tornando imprescindível sua reposição ou ampliação. Ressalta-se ainda que, por se tratar de bens permanentes, os itens adquiridos representarão investimento duradouro, otimizando recursos públicos com foco na eficiência administrativa. Dessa forma, a aquisição dos referidos móveis se justifica pela necessidade de melhorar as condições de trabalho dos servidores, ampliar a capacidade de atendimento à população e garantir a funcionalidade dos espaços públicos, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

A necessidade de aquisição de móveis é justificada pela falta de móveis adequados que está afetando a produtividade e o conforto dos funcionários. Os móveis atuais estão obsoletos e não atendem mais às necessidades dos atuais e novos funcionários, e assim melhorando a

produtividade de forma mais eficiente garantindo um ambiente de trabalho saudável e seguro para todos, além de melhorar a imagem institucional do órgão público.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação se encontra pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A elaboração do PCA no Município de Dom Pedro/MA é facultativa, conforme o descrito no art. 5º do Decreto Municipal nº 007/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Dom Pedro – MA.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃOE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance

até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do art. 2º, inciso II do Decreto Municipal 008/2024, que regulamenta o §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

12.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como continuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.

12.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO/CONTINUADO.**

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Fls, nº 315
Rubrica

EDITAL

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de

Fls, nº 316

Rubrica

DOM PEDRO

EDITAL

02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência**,** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo

distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (2023 e 2024) apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.2.4. **A licitante deverá apresentar o Balanço Patrimonial contendo os índices contábeis exigidos neste edital. Caso não constem os referidos índices no Balanço Patrimonial apresentado, a licitante deverá incluir uma declaração, assinada por um profissional da área contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, atestando o atendimento dos índices econômicos conforme disposto no §1º do art. 69 da Lei 14.133/2021.**

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.3.3. Em caso de não constar os índices acima no balanço patrimonial, e a licitante não apresentar a certidão exigida no item 15.3.2.4, a licitantes estará inabilitada

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.4.1. Atestados de capacidade técnica fornecidos por contratantes anteriores (públicos ou privados). Os atestados devem descrever de forma clara e objetiva o objeto os itens e as quantidades fornecidas, o período de execução, o local de fornecimento e uma declaração de que a execução foi satisfatória e em conformidade com as normas deste termo de referência. A relevância do atestado será avaliada pela similaridade com o objeto desta licitação.

15.4.2. O atestado, além do descrito no item 15.4.1, deverá obrigatoriamente conter Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail, telefone, e deverá ser assinado por pessoa responsável, informando cargo e CPF do mesmo.

15.4.3. Os atestados que forem apresentados em desacordo com as exigências constantes dos itens 5.4,1 e 5.4,2 serão recusados e a licitante será considerada inabilitada.

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Dom Pedro em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

16.5. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

16.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

16.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

16.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

16.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

16.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

16.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

16.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

16.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

16.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

16.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das

prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 20.2.1. o prazo de validade;
- 20.2.2. a data da emissão;
- 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 20.2.5. o valor a pagar; e
- 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Fls, nº 323
Rubrica

EDITAL

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Dom Pedro - MA, 21 de julho de 2025.

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

Aprovo o Termo de Referência.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

Fls. nº 324
Rubrica

EDITAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O link abaixo é o acesso para o ETP na integra do presente procedimento licitatório:

3 - ETP - Mat. Permanente.docx

Fls, nº 325

Rubrica

EDITAL

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**
   - RAZÃO SOCIAL: ...
   - CNPJ: ...
   - ENDEREÇO: ...
   - TELEFONE: ...
   - FAX: ...
   - E-MAIL: ...
3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**
   - NOME: ...
   - CPF: ...
   - RG: ...
   - NACIONALIDADE: ...
   - ESTADO CIVIL: ...
   - PROFISSÃO: ...
   - ENDEREÇO COMPLETO: ...
4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)

Fls, nº 326
Rubrica

EDITAL

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 021/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.0515.001/2025

OBJETO
Registro de Preços para Contratação de empresa para na aquisição de bens permanentes (móveis) como mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos, longarinas, entre outros móveis, para atender as necessidades das secretarias do município de Dom Pedro/MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no

Fls, nº 327
Rubrica

EDITAL

edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para Contratação de empresa para na aquisição de bens permanentes (móveis) como mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos, longarinas, entre outros móveis, para atender as necessidades das secretarias do município de Dom Pedro/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 021/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Fls, nº 328

Rubrica

DOM PEDRO

EDITAL

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

Fls, nº 329
Rubrica

EDITAL

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Fls, nº 330
Rubrica

EDITAL

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Dom Pedro - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

Fls, nº 332

Rubrica

EDITAL

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Dom Pedro – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

Fls, nº 333
Rubrica

EDITAL

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 021/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Dom Pedro – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

Fls, nº 334

Rubrica

EDITAL

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**

Fls, nº 335
Rubrica

EDITAL

CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

Fls, nº 337
Rubrica

EDITAL

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

Fls, nº 338
Rubrica

EDITAL

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

Fls, nº 339
Rubrica

EDITAL

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

EDITAL

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

EDITAL

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Dom Pedro – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
_____	_____

Fls, nº 343

Rubrica

EDITAL

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças
CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA

PREFEITURA DE
DOM PEDRO

Fls, nº 344
Rubrica

AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Prezado(a),

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21, estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, **AUTORIZO** a divulgação do Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico objetivando o **Registro de Preços para Contratação de empresa para na aquisição de bens permanentes (móveis) como mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos, longarinas, entre outros moveis, para atender as necessidades das secretarias do município de Dom Pedro/MA,** no valor **R$ 967.334,87** (Novecentos e sessenta e sete mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

Dom Pedro (MA), 20 de agosto de 2025.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

Fls, nº 345

Rubrica

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o **Registro de Preços para Contratação de empresa para na aquisição de bens permanentes (móveis) como mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos, longarinas, entre outros móveis, para atender as necessidades das secretarias do município de Dom Pedro/MA**. A sessão será realizada através do Portal BNC Compras, pelo endereço eletrônico bnccompras.com, com data de abertura agendada para **2 de setembro de 2025 às 14:30**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal BNC Compras, bnccompras.com e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 20 de agosto de 2025.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Fls, nº 346

Rubrica

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 021/2025
Nº PROC. ADM. 2025.0515.001/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA DE DOM PEDRO, de acordo com a regulamentação Lei 14.133/2021, Art. 28, I - Pregão Eletrônico realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por GARDÊNIA DA SILVA MATOS e tendo como autoridade SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO.

PUBLICAÇÃO: 20/08/2025 09:21
INÍCIO REC. PROPOSTA: 20/08/2025 09:30
FIM REC. PROPOSTA: 02/09/2025 14:29
INÍCIO DISPUTA: 02/09/2025 14:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: NÃO

OBJETO DO PROCESSO

Registro de Preços para Contratação de empresa para na aquisição de bens permanentes (móveis) como mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos, longarinas, entre outros móveis, para atender as necessidades das secretarias do município de Dom Pedro/MA.

Para demais informações contato via e-mail: licitacaodompedro@gmail.com, telefone: 9936621453 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D1ep5kRUNeHjWFKpT4zerC9JxHs%2FYhUR7fSa8TMSNJYrOQDo11citgt3O3YhRWGTGV7FeMsngcHxv11uGyoLD0uQTHhHOl9HMn_6XK7V0rSM%3D

GARDÊNIA DA SILVA MATOS

DOM PEDRO-MA - 20/08/2025

Fls, nº 347

Rubrica

Edital nº 021/2025

Acessar Contratação

Última atualização 20/08/2025

Local: Dom Pedro/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE DOM PEDRO

Unidade compradora: 1726 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 20/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 20/08/2025 09:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 02/09/2025 14:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06137293000130-1-000048/2025 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

Registro de Preços para Contratação de empresa para na aquisição de bens permanentes (móveis) como mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos, longarinas, entre outros móveis, para atender as necessidades das secretarias do município de Dom Pedro/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

1	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS MULTIUSO COM FECHADURA, 3 PRATELEIRAS – MODELO EA303 AZUL - ARMÁRIO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR AZUL, EQUIPADO COM 2 PORTAS DE ABRIR, SISTEMA DE FECHAMENTO COM FECHADURA TIPO CILINDRO E CHAVE, E MAÇANETA ERGONÔMICA. POSSUI 3 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, DIMENSÕES ALTURA: 1,98 M LARGURA: 0,90 M PROFUNDIDADE: 0,45 M	62	Sigiloso	Sigiloso
2	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS MULTIUSO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS – MODELO EA301 AZUL - ARMÁRIO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR AZUL, EQUIPADO COM 2 PORTAS DE ABRIR, SISTEMA DE FECHAMENTO COM FECHADURA TIPO CILINDRO E CHAVE, E MAÇANETA ERGONÔMICA. POSSUI 4 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, DIMENSÕES ALTURA: 1,98 M LARGURA: 0,90 M PROFUNDIDADE: 0,45 M	25	Sigiloso	Sigiloso
3	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO TRIPLO COM 6 PORTAS E 3 GAVETAS - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ, 6 PORTAS FRONTAIS (2 MÓDULOS DE 3 PORTAS CADA), CADA PORTA COM PUXADOR EMBUTIDO E DOBRADIÇAS METÁLICAS REFORÇADAS. 3 GAVETAS CENTRAIS, EQUIPADAS COM TRILHOS METÁLICOS CORREDIÇOS DE ACIONAMENTO SUAVE E PUXADORES ERGONÔMICOS. 2 PRATELEIRAS REGULÁVEIS POR MÓDULO, ALTURA: 2,00 M LARGURA TOTAL: 1,80 M (3 X 0,60 M) PROFUNDIDADE: 0,50 M ACABAMENTO: PINTURA EM TONS CLAROS (BRANCO, CINZA)	14	Sigiloso	Sigiloso
4	ARMÁRIO ROUPEIRO DE	18	Sigiloso	Sigiloso

Fls, nº 348

Rubrica

	AÇO GUARDA-VOLUMES 6 PORTAS (GRANDES) - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO ROBUSTO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ 6 PORTAS INDIVIDUAIS GRANDES, CADA UMA COM VENTILAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR PARA CIRCULAÇÃO DE AR E SECAGEM DE MATERIAIS; DOBRADIÇAS METÁLICAS REFORÇADAS E PUXADORES EMBUTIDOS FECHADURAS COM CILINDRO E CHAVES EM TODAS AS PORTAS BANCADA SUPERIOR COM PRATELEIRA FIXA PARA OBJETOS PEQUENOS; CABIDEIRO INTERNO EM CADA COMPARTIMENTO PARA PENDURAR UNIFORMES OU ROUPAS ALTURA TOTAL: 1,80 M LARGURA TOTAL: 1,20 M (6 PORTAS DE 20 CM CADA) PROFUNDIDADE: 0,45 M			
5	ARMÁRIO ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA - AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ CINZA 4 GAVETAS AMPLAS, CADA UMA COM CAPACIDADE PARA ACOMODAR PASTAS SUSPENSAS NO FORMATO A4 SUPORTES DESLIZANTES COM GUIAS METÁLICAS REFORÇADAS, PARA MOVIMENTAÇÃO SUAVE DAS PASTAS FECHADURAS CILÍNDRICAS EM CADA GAVETA, CHAVE TIPO W3, GARANTINDO SEGURANÇA INDIVIDUALIZADA, PUXADORES EMBUTIDOS, ANATÔMICOS E SEM PONTAS, PRIORIZANDO A ERGONOMIA E EVITANDO RISCOS, CAPACIDADE DE 25 KG POR GAVETA. ALTURA: 1,40 M LARGURA: 1,53 M PROFUNDIDADE: 0,48 M	14	Sigiloso	Sigiloso

Fls. nº 349

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.767/2025. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 138/2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA em deslocamento intermunicipal com destino a São Luís-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O início da disputa ocorrerá no dia 05 de setembro de 2025, às 09h30min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras Licitanet – www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal de Compras Licitanet, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: cplbdc25@gmail.com. Barra do Corda – MA, 08 de agosto de 2025. **Auricélia de Sousa da Silva.** Pregoeira do Município

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.798/2025. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 138/2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O início da disputa ocorrerá no dia 05 de setembro de 2025, às 14h30min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras Licitanet – www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal de Compras Licitanet, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: cplbdc25@gmail.com. Barra do Corda – MA, 08 de agosto de 2025. **Auricélia de Sousa da Silva** - Pregoeira do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.225/2025. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 138/2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Ar-condicionado conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Mulher, Assistência Social e Planejamento, Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O início da disputa ocorrerá no dia 04 de setembro de 2025, às 14h30min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras Licitanet – www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal de Compras Licitanet, e no Portal Nacional de **Contratações** Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: cplbdc25@gmail.com. Barra do Corda – MA, 07 de agosto de 2025. **Auricélia de Sousa da Silva.** Pregoeira do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.474/2025. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 138/2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de passagens áreas para cotação por maior percentual de desconto, na cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamentos e fornecimentos de bilhetes de passagens aéreas nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), com a finalidade de assegurar o deslocamento de seus gestores, secretários, assessoria jurídica, servidores, contratados, todos na execução das atividades inerentes às suas atribuições, e à serviço da Prefeitura Municipal de Barra do Corda- MA, para a atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria da Mulher, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O início da disputa ocorrerá no dia 04 de setembro de 2025, às 09h20min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras Licitanet – www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal de Compras Licitanet, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: **cplbdc25@gmail.com. Barra do Corda – MA, 13 de agosto de 2025. Auricélia de Sousa da Silva** - Pregoeira do Município.

A empresa **CIDADE JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.907.486/0001-53, vem, por meio do presente e na melhor forma de direito, NOTIFICAR os clientes **POLYANNA SILVA SANTOS, RAIMUNDO NONATO HONORIO BARBOZA, VERONICA BISPO DA SILVA, MARIA ROSANGELA NEPUMUCENA, Rita de Cassia Neres dos Passos, LUCIANA DA SILVA BARROS, NELSON DE OLIVEIRA DOS PASSOS,** inscritos no CPF 961.407.043-91, 045.883.823-30, 021.399.613-82, 513.600.982-91, 252.239.173-91, 402.481.158-47, 961.167.811-87 sob os, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente, efetuem a purgação da mora referente ao contrato de compromisso de compra e venda firmado junto à notificante, relativo ao imóvel constituído por **QUADRA 15 LT 07, QUADRA 09 LT 43, QUADRA 07 LT 09, QUADRA 25 LT 17** situado no Cidade Jardim, Imperatriz - MA, devendo, os notificados, efetuar, no prazo acima, o pagamento das parcelas contratuais em aberto, com vencimentos em 10/03/2025 a 10/08/2025, 10/03/2025 a 10/08/2025, 10/03/2025 a 10/08/2025, 10/02/2025 a 10/08/2025 devidamente acrescidas dos encargos moratórios acertados em contrato. Notifica-se, ainda, que em não havendo a purgação da mora, no supracitado prazo, o contrato em questão estará resilido, nos termos do artigo 474 do Código Civil, situação esta que ocasionará o imediato regresso dos direitos do retro mencionado imóvel (inclusive de posse e de nova comercialização), para a notificante. Notifica-se, finalmente, que uma vez operando o desfazimento do contrato, nos termos acima, os valores eventualmente de direito dos notificados (após realizadas as deduções e abatimentos rescisórios) estarão à disposição dos mesmos no escritório da notificante.

Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ 06.199.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro – Monção/MA
CEP: 65.360-000

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025-SRP. Proc. Adm. nº 15171/2025. **A Prefeitura Municipal de Monção–MA**, por meio da Comissão de Contratação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 036/21, Decreto Municipal nº 012/24, Lei Municipal nº 007/23, Lei Municipal nº 008/A/24, Decreto Municipal nº 013/2025, da Lei Complementar nº 123/06 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2025-SRP, do tipo Menor Preço, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de prensa e correlatos em geral, com entrega parcelada, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais da **Prefeitura** Municipal de Monção/MA. A sessão será realizada através do Portal Licitamoncao, pelo endereço eletrônico https://www.licitamoncao.com.br/, com data de abertura para 02 de setembro de 2025 às 09:60 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis à disposição dos interessados no endereço em supra, de 2ª a 6ª feira, de 8h às 13h onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive, bem como pela Internet através do Portal da Transparência do Município no endereço www.monicao.ma.gov.br/https://transparencia.monicao.ma.gov.br/Default.aspx?AcessoestritoUsuarioId,bthaceos,https://licitacaomoncao.portaldomunicipio.com.br/transparencia, no endereço portal de compras Licitamoncao: https://www.licitamoncao.com.br/, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://www.gov.br/pncp/pt-br, no Sistema de Informações de Controle–SINC do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA). Informações adicionais pelo email prefeituramoncaocpl@hotmail.com ou pelo telefone (98) 98145-1636. Monção-MA, 15 de agosto de 2025. **Kedma Oliveira Nunes** - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento - Portaria GP nº 001/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2025. A Câmara Municipal de Jenipapo dos Vieiras – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa para reforma da Câmara dos Vereadores do Município de Jenipapo dos Vieiras/MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico https://licitanet.com.br/, com data de abertura agendada para 08 de setembro de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço https://www.cmjenipapodosvieiras.ma.gov.br/, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet. https://licitanet.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Jenipapo dos Vieiras - MA, 14 de Agosto de 2025. **Osmar de Sousa Ramos** - Presidente da câmara Municipal. diploma.

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 006/2025 – CPL/ALEMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1813/2025 – ALEMA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR TOTAL E ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.

DATA DA ABERTURA: 28 de agosto de 2025 às 08:00hs.

LOCAL DA ABERTURA: A sessão será realizada através do **Portal Licita ALEMA**, pelo endereço eletrônico **www.licitaalema.com.br**. Informações adicionais disponíveis em **www.al.ma.leg.br** e www.licitaalema.com.br.

São Luís (MA), 19 de agosto de 2025.

Gabriel Manzano Dias Marques
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Aviso de Licitação nº 2059165/2025 - CPL — São Luís - MA, 19 de agosto de 2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 90.099/2025/CPL/PMSLZ

A Prefeitura de São Luís, por meio da **Central Permanente de Licitação,** comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 90.099/2025/CPL/PMSLZ,** no dia **03/09/2025,** às 09h30min, horário de Brasília, através do compras.gov, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a execução contínua dos serviços de limpeza, incluindo limpeza de cisterna e caixa d´água e roço, asseio e conservação das instalações ?isicas e mobiliárias da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, compreendendo o fornecimento de mão de obra quali?icada, materiais, produtos saneantes, equipamentos e utensílios necessários. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1 e/ou no https://www.gov.br/pncp/pt-br . São Luís - MA, 19 de agosto de 2025. **João Batista Moraes Carvalho, Pregoeiro,** Portaria nº 023/2025/CPL/PMSL/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Aviso de Licitação nº 2057987/2025 - CPL — São Luís - MA, 19 de agosto de 2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 90.098/2025/CPL/PMSL

A Prefeitura de São Luís, por meio da **Central Permanente de Licitação,** comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 90.098/2025/CPL/PMSL,** no dia **02/09/2025,** às **09h30min,** horário de Brasília, através do compras.gov, objetivando o Registro de preços consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses para aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades do Hospital Municipal Djalma Marques – HMDM. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1 e/ou no https://www.gov.br/pncp/pt-br . São Luís - MA, 19 de agosto de 2025. **Osmália Roberta de Oliveira Borges.** Pregoeira/CPL/PMSL/MA.

Investe Maranhão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 01/2025

A AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MARANHAO S/A - INVESTE MARANHAO, inscrita no CNPJ n.º. 57.813.637/0001-77, com sede na Avenida Ana Jansen, 09 Pavmt 05, sala nº 504, localizada no quinto andar da Torre II, Edifício comercial do Edifício Lagoa Corporate & Offices, Ponta D'areia, São Luís/MA, através do Supervisor de Compras e Licitações, torna público aos interessados que no dia 03 de Setembro de 2025 às 09:00 (nove) horas, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, referente a taxa de agenciamento, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no agenciamento de viagens nacionais e internacionais, sem dedicação exclusiva de mão de obra, que compreendem a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas para atender as necessidades da Agência de Desenvolvimento do Estado do Maranhão S.A – INVESTE MARANHÃO. O edital e seus anexos encontra-se disponíveis para download gratuitamente no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do SINC-CONTRATA, BASE LEGAL. Lei nº 13.303/16, juntamente com o RILC (Regulamento Interno de Licitação e Contratos – INVESTE MARANHÃO), Lei nº 14.133/2021, e demais legislação correlata, Decreto nº 11.462, de 31 de Março de 2023, Lei complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº. 147/2014) e suas alterações e demais normas constantes no edital, mais informações, e-mail: compras@investe.ma.gov.br. São Luís/MA, 19 de Agosto de 2025. **Francisco Diego Soares da Silva** - Supervisor de Compras e Licitações - INVESTE MA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços para Contratação de empresa para na aquisição de bens permanentes (móveis) como mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos, longarinas, entre outros móveis, para atender as necessidades das secretarias do município de Dom Pedro/MA. A sessão será realizada através do Portal BNC Compras, pelo endereço eletrônico bnccompras.com, com data de abertura agendada para 2 de setembro de 2025 às 14:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal BNC Compras, bnccompras.com e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

Dom Pedro - MA, 20 de agosto de 2025.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO
CNPJ Nº 01.612.240/0001-06

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 05/2025
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Roberto - MA, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Dispensa Eletrônica nº. 05/2025, Processo Administrativo nº. 89/2025, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na organização e realização de eventos - Conferência Municipal de Saúde do Município de São Roberto – MA, com data de cadastro de proposta do dia 19/08/2025 ao dia 22/08/2025, sessão a ser realizada no dia 22/08/2025. A Licitação será regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014. O Edital poderá ser consultado na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão, CEP - 65.758-000, ou pelo e-mail: cpl@saoroberto.ma.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h ou pelo sítio da Prefeitura de São Roberto/MA/Portal da Transparência: https://www.saoroberto.ma.gov.br/ ou pelo Sinc-Contrata/TCEMA ou https://www.licitasaoroberto.com.br/ ou pelo tel: (99) 98488-0882. **Camila Holanda Carneiro** – Agente de Contratação. São Roberto/MA, 14 de agosto de 2025.

LEONARDO DA MOTA PEREIRA, CPF: 058.396.583-08, torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Mei Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a licença de Autorização para Perfuração de Poço Tubular, situado na Chácara Canaã – Zona Rural de Ribamar Fiquene, CEP: 65938-000, Ribamar Fiquene – MA, para fins de consumo Humano e Irrigação, conforme dados constantes no processo nº 25080027363/2025.

GESSÉ SABINO LEITE
CPF No 060.227.151-72

GESSÉ SABINO LEITE – CPF 060.227.151-72. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA-MA, em São Luís a Renovação de Licença Única Ambiental (ReLUA) sob o número do processo 25080022251/2025, para atividade Agrossilvipastoril da propriedade: Fazenda Serra Morena, Fazenda Santa Maria e Fazenda Oliveira zona rural do município de Porto Franco - MA, sob as coordenadas – Lat.: 06°28'05,55" S e Long.: 47°18'11,9" O – PORTO FRANCO – MA.

ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 01.612.240/0001-61
Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, nº 166, Centro,
Turilândia - MA - CEP: 65.376-000

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 SRP – Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Fornecimento de Material de expediente para atender as necessidades das secretarias do município de Turilândia - MA. Comunicamos aos interessados que o referido Pregão, com data de abertura marcada para o dia 19/08/2025 as 14h30min será remarcada para o dia 25/08/2025 as 14h30min. Motivação: em razão de força maior, resolve-se pelo ADIAMENTO. Turilândia - MA, 19 de agosto de 2025. **Ilkson Ney Soares Amaral** – Pregoeiro.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Processo Administrativo Disciplinar
PAD nº 23115.021504/2025-38

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelo Rito Sumário, designada pela Portaria nº 1779/2025/FUMA/OEC/REITORIA/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 89/2025, de 23 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o servidor **MAIK WALDEMAR ARAÚJO OLIVEIRA,** Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2339832, atualmente em local incerto e não sabido, de que deverá apresentar **defesa escrita** no prazo de **15 (quinze) dias** contados a partir da publicação deste edital, em atendimento ao disposto no art. 163 da Lei nº 8.112/90.

O presente PAD visa apurar possível abandono de cargo em razão de ausência ininterrupta e injustificada ao serviço, conforme consta no Processo SEI nº 23115.018055/2025-41.

ADVERTE-SE que, caso não apresente defesa no prazo estipulado, será nomeado defensor dativo para sua representação, prosseguindo-se com o feito até decisão final.

São Luís (MA), 18 de agosto de 2025.
JAQUELINE PRAZERES DE SENA LOPES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2025, ASSINADO EM 18/08/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2025, assinado em 18/08/2025. Objeto: Contratação de Serviço de Capacitação e Treinamento a ser realizada através de Inscrição de 02 Servidores no Curso sobre a Plataforma "TransfereGov", a se realizar nos dias 27 á 29 de Agosto de 2025 em São Paulo/SP. Processo Administrativo nº 220/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 16/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.113.682/0001-25, CONTRATADO: ASSESSORIA PUBLICA TREINAMENTOS LTDA LTDA, CNPJ nº 16.849.445/0001-80. Valor Total do Contrato: R$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais). Vigência Inicial: 18 de Agosto de 2025. Vigência Final: 18 de Agosto de 2025. Ivan Prudêncio da Silva. Colinas - MA, 18 de Agosto de 2025.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 11cac6b3f8f63484b89f62b1ffa105ef

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 103/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 103/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS.
OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de locação de imóvel para funcionamento da UBS no bairro Guanabara . **AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses início dia 15/08/2025 a 15/08/2026**
CONTRATADA: **Maria Gessiane Ferreira de Sá - CPF n.º 850.417.773-49**

Colinas/MA - 15 de agosto de 2025

CONTRATANTE:

Srª Soliane da Silva Monteiro
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 5cae74dd0fca221053a4e14f3949dd9c

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o **Registro de Preços para Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, para atender as necessidades do município de Dom Pedro/MA**. A sessão será realizada através do Portal BNC Compras, pelo endereço eletrônico bnccompras.com, com data de abertura agendada para **2 de setembro de 2025 às 08:30**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal BNC Compras, bnccompras.com e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 20 de agosto de 2025.

Fls, nº 351

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: GARDêNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: ef65a0b931e3008d46eedc57dec6d9ac

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o **Registro de Preços para Contratação de empresa para na aquisição de bens permanentes (móveis) como mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos, longarinas, entre outros móveis, para atender as necessidades das secretarias do município de Dom Pedro/M**A. A sessão será realizada através do Portal BNC Compras, pelo endereço eletrônico bnccompras.com, com data de abertura agendada para **2 de setembro de 2025 às 14:30**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal BNC Compras, bnccompras.com e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 20 de agosto de 2025.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: GARDêNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: ae2630d7bf13cb50780f9150a84c0323

DECRETO MUNICIPAL Nº 18 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 18 DE 19 DE AGOSTO DE 2025
Considerando a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a nova *Lei de Licitações e Contratos Administrativos* para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional;
Considerando que um dos objetivos da criação deste Decreto é a efetiva criação dos mecanismos necessários para adaptação aos requisitos teóricos e práticos da nova lei e suas peculiaridades, que vão de novos normativos à integração de sistemas, como ao PNCP;
Regulamenta os procedimentos para aplicação da Nova Lei de Licitações no que tange à regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata do **Plano de Contratações Anual**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO,
DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Fls, nº 352

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 20/08/2025 - 20/08/2025
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06137293000130
DATA DE CRIAÇÃO: 20/08/2025 09:52:00
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 49f2f6d3-3176-4e17-8cc2-dac2e5d06e2e

Procedimento Licitatório

cnpj procedimento	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06137293000130	PE0212025SEMAFIN	21	2025	PE	64286045315	20/08/2025	-	-	ENVIADO
06137293000130	PE0202025SEMAFIN	20	2025	PE	64286045315	20/08/2025	-	-	ENVIADO

Total Procedimento Licitatório: 2

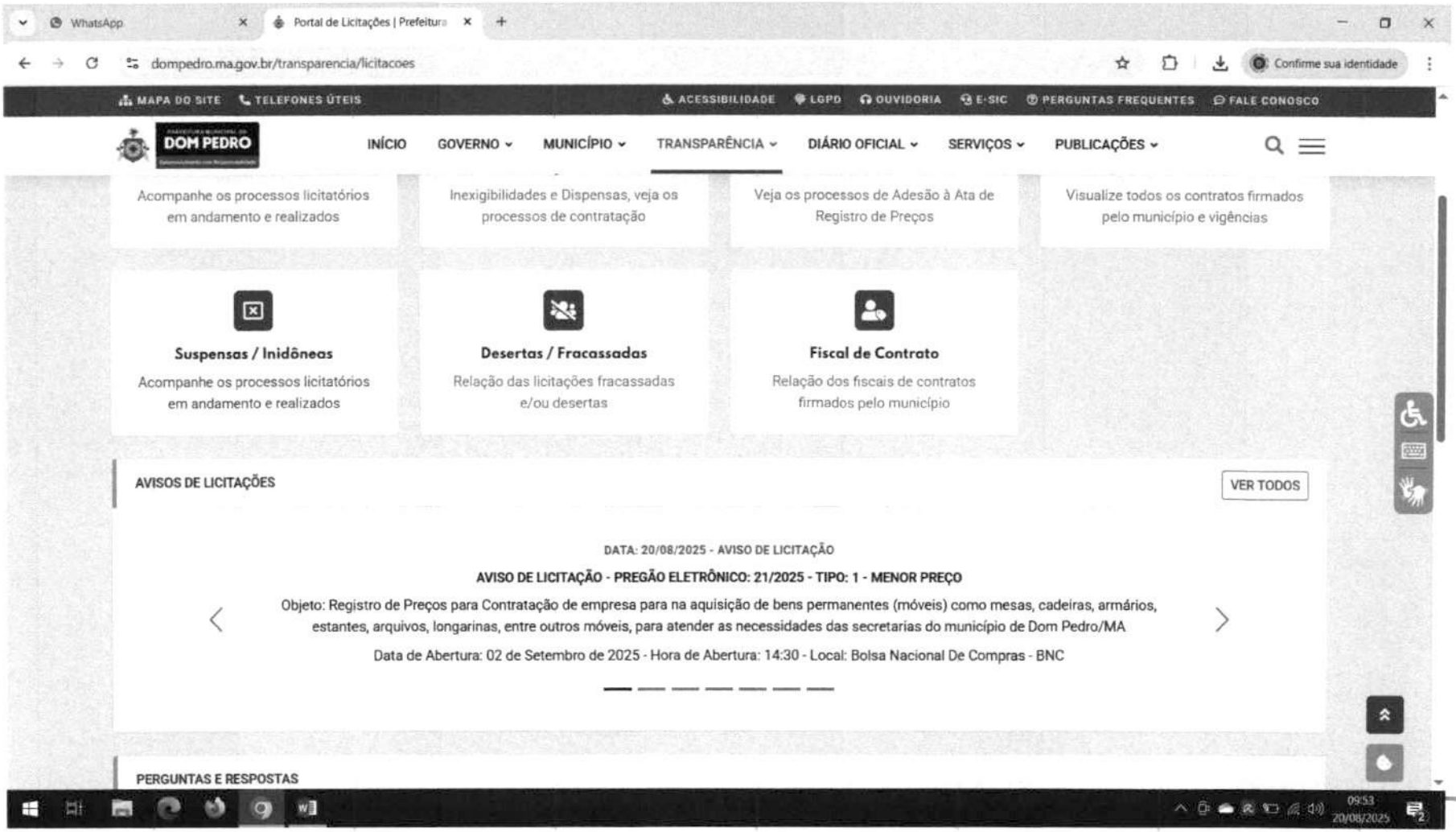
WhatsApp
Portal de Licitações | Prefeitura
dompedro.ma.gov.br/transparencia/licitacoes
Confirme sua identidade
MAPA DO SITE
TELEFONES ÚTEIS
ACESSIBILIDADE
LGPD
OUVIDORIA
E-SIC
PERGUNTAS FREQUENTES
FALE CONOSCO
DOM PEDRO
INÍCIO
GOVERNO
MUNICÍPIO
TRANSPARÊNCIA
DIÁRIO OFICIAL
SERVIÇOS
PUBLICAÇÕES
Acompanhe os processos licitatórios em andamento e realizados
Inexigibilidades e Dispensas, veja os processos de contratação
Veja os processos de Adesão à Ata de Registro de Preços
Visualize todos os contratos firmados pelo município e vigências
Suspensas / Inidôneas
Acompanhe os processos licitatórios em andamento e realizados
Desertas / Fracassadas
Relação das licitações fracassadas e/ou desertas
Fiscal de Contrato
Relação dos fiscais de contratos firmados pelo município
AVISOS DE LICITAÇÕES
VER TODOS
DATA: 20/08/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: 21/2025 - TIPO: 1 - MENOR PREÇO
Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para na aquisição de bens permanentes (móveis) como mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos, longarinas, entre outros móveis, para atender as necessidades das secretarias do município de Dom Pedro/MA
Data de Abertura: 02 de Setembro de 2025 - Hora de Abertura: 14:30 - Local: Bolsa Nacional De Compras - BNC
PERGUNTAS E RESPOSTAS
09:53
20/08/2025

Fls. nº 353

354

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
Processo Administrativo Nº 2025.0515.001/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Data de Publicação: 20/08/2025 09:21:02

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 62 Unidade: UND Val. Ref.: 664,67

Descrição: ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS MULTIUSO COM FECHADURA, 3 PRATELEIRAS – MODELO EA303 AZUL - ARMÁRIO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR AZUL, EQUIPADO COM 2 PORTAS DE ABRIR, SISTEMA DE FECHAMENTO COM FECHADURA TIPO CILINDRO E CHAVE, E MAÇANETA ERGONÔMICA. POSSUI 3 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, DIMENSÕES ALTURA: 1,98 M LARGURA: 0,90 M PROFUNDIDADE: 0,45 M

Autor	Marca/Modelo	Valor
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	MODELO / MODELO	1.190,00
S D CAMPOS	SÓ AÇO / 03 PRATILEIRAS	1.281,90
CASAS SAMPAIO LTDA	SÓ AÇO / 2 PORTAS	849,00
H DA CRUZ SANTANA	FATTO / FATTO	1.988,00
ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO	FATTO / FATTO	1.988,00
ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA	NOBRE / PA 90 3 PRATELEIRAS 0,45 #26	2.021,67
M DOS M D ARAUJO	SÓ AÇO / SÓ AÇO	1.694,16
E DANTAS BRANDÃO EIRELI	MARCA PRÓPRIA / AR - 02	936,00
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS	EDE / PA	3.338,98
NORDESTE MÓVEIS LTDA	Marzo Vitorino / UND	2.300,00
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	Elite Aço / EA303002	860,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	AMAPÁ / ARMÁRIO 120	1.400,00
PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	MARCA: MODELO MÓVEIS - FABRICANTE: JRD BRANDÃO L / MODELO: AAR - 02 - VALIDADE/ GARANTIA DOS PRODUT	1.430,00
ITALBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE ACO LTDA	ITALBRÁS / PA-090	1.600,00

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 25 Unidade: UND Val. Ref.: 680,00

Descrição: ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS MULTIUSO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS – MODELO EA301 AZUL - ARMÁRIO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR AZUL, EQUIPADO COM 2 PORTAS DE ABRIR, SISTEMA DE FECHAMENTO COM FECHADURA TIPO CILINDRO E CHAVE, E MAÇANETA ERGONÔMICA. POSSUI 4 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, DIMENSÕES ALTURA: 1,98 M LARGURA: 0,90 M PROFUNDIDADE: 0,45 M

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	MODELO / MODELO	1.190,00
ITALBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE ACO LTDA	ITALBRÁS / PA-090	1.600,00
PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	MARCA: MODELO MÓVEIS - FABRICANTE: JRD BRANDÃO L / MODELO: AAR - 02 - VALIDADE/ GARANTIA DOS PRODUT	1.430,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	AMAPÁ / ARMÁRIO 120	1.400,00
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	Elite Aço / EA301002	990,00
NORDESTE MÓVEIS LTDA	Marzo Vitorino / UND	2.500,00
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS	EDE / PA	3.359,98
M DOS M D ARAUJO	SÓ AÇO / SÓ AÇO	1.694,16
ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA	NOBRE / PA 90 3 PRATELEIRAS 0,45 #26	2.021,67
ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO	FATTO / FATTO	1.998,00
H DA CRUZ SANTANA	FATTO / FATTO	1.988,00
CASAS SAMPAIO LTDA	SO AÇO / 2 PORTAS 3 FECHADURAS	1.259,00
S D CAMPOS	SÓ AÇO / 4 PRATILEIRAS	1.490,00

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 14 Unidade: UND Val. Ref.: 1.234,67

Descrição: ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO TRIPLO COM 6 PORTAS E 3 GAVETAS - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ, 6 PORTAS FRONTAIS (2 MÓDULOS DE 3 PORTAS CADA), CADA PORTA COM PUXADOR EMBUTIDO E DOBRADIÇAS METÁLICAS REFORÇADAS. 3 GAVETAS CENTRAIS, EQUIPADAS COM TRILHOS METÁLICOS CORREDIÇOS DE ACIONAMENTO SUAVE E PUXADORES ERGONÔMICOS. 2 PRATELEIRAS REGULÁVEIS POR MÓDULO, ALTURA: 2,00 M LARGURA TOTAL: 1,80 M (3 X 0,60 M) PROFUNDIDADE: 0,50 M ACABAMENTO: PINTURA EM TONS CLAROS (BRANCO, CINZA)

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	Telasul / Triplo	1.229,00
S D CAMPOS	TELASUL / 3 GAVETAS	1.200,00
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ITATIAIA / ITATIAIA	1.650,00
PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	MARCA: ITATIAIA - FABRICANTE: Itatiaia Móveis S/ / MODELO: Cozinha Compacta Itatiaia Prisma com 6 Po	1.997,80
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	ITATIAIA / PRISMA	1.300,00
M DOS M D ARAUJO	SÓ AÇO / SÓ AÇO	3.000,00
ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO	TELA SUL / TELA SUL	1.698,00
H DA CRUZ SANTANA	TELA SUL / TELA SUL	1.698,00
CASAS SAMPAIO LTDA	SÓ AÇO / 6 PORTAS	1.459,00

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 18 Unidade: UND Val. Ref.: 1.438,75

Descrição: ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO GUARDA-VOLUMES 6 PORTAS (GRANDES) - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO ROBUSTO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ 6 PORTAS INDIVIDUAIS GRANDES, CADA UMA COM VENTILAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR PARA CIRCULAÇÃO DE AR E SECAGEM DE MATERIAIS; DOBRADIÇAS METÁLICAS REFORÇADAS E PUXADORES EMBUTIDOS FECHADURAS COM CILINDRO E CHAVES EM TODAS AS PORTAS BANCADA SUPERIOR COM PRATELEIRA FIXA PARA OBJETOS PEQUENOS; CABIDEIRO INTERNO EM CADA COMPARTIMENTO PARA PENDURAR UNIFORMES OU ROUPAS ALTURA TOTAL: 1,80 M LARGURA TOTAL: 1,20 M (6 PORTAS DE 20 CM CADA) PROFUNDIDADE: 0,45 M

Fls. nº 356
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	Conexão Office / Armário roupeiro, roupeiro, vestiário, Locker	1.429,00
S D CAMPOS	SÓ AÇO / 6 PORTAS	1.800,00
ITALBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE ACO LTDA	ITALBRÁS / GR-6	1.600,00
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	MODELO / MODELO	1.190,00
PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	MARCA: IPÊ MOVÉIS - FABRICANTE: IPE INDUSTRIA DE / MODELO: : RO06PGCH - VALIDADE/ GARANTIA DOS PROD	3.284,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	AMAPÁ / ROUPEIRO GRA 1-6	2.900,00
NORDESTE MÓVEIS LTDA	Marzo Vitorino / UND	2.600,00
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS	EDE / GR	5.240,40
E DANTAS BRANDÃO EIRELI	MARCA PRÓPRIA / RA - 06 PP - P	1.440,00
M DOS M D ARAUJO	SÓ AÇO / SÓ AÇO	2.334,00
ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO	FATTO / FATTO	1.998,00
H DA CRUZ SANTANA	FATTO / FATTO	1.998,00
CASAS SAMPAIO LTDA	SÓ AÇO / 6 PORTAS	1.459,00

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 14 Unidade: UND Val. Ref.: 909,00

Descrição: ARMÁRIO ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA - AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ CINZA 4 GAVETAS AMPLAS, CADA UMA COM CAPACIDADE PARA ACOMODAR PASTAS SUSPENSAS NO FORMATO A4 SUPORTES DESLIZANTES COM GUIAS METÁLICAS REFORÇADAS, PARA MOVIMENTAÇÃO SUAVE DAS PASTAS FECHADURAS CILÍNDRICAS EM CADA GAVETA, CHAVE TIPO W3, GARANTINDO SEGURANÇA INDIVIDUALIZADA, PUXADORES EMBUTIDOS, ANATÔMICOS E SEM PONTAS, PRIORIZANDO A ERGONOMIA E EVITANDO RISCOS, CAPACIDADE DE 25 KG POR GAVETA. ALTURA: 1,40 M LARGURA: 1,53 M PROFUNDIDADE: 0,48 M

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	PANDIN / APOF04SLM	1.600,00
S D CAMPOS	SÓ AÇO / 4 GAVETAS	1.000,00
ITALBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE ACO LTDA	ITALBRAS / ARQ-04GAV	1.600,00
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	MODELO / MODELO	1.050,00
PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	MARCA: IPÊ MOVÉIS - FABRICANTE: IPE INDUSTRIA DE / MODELO: AR4G - VALIDADE/ GARANTIA DOS PRODUTOS:	1.860,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	AMAPÁ / ARQUIVO LONGO	1.600,00
NORDESTE MÓVEIS LTDA	Marzo Vitorino / UND	1.700,00
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS	EDE / OF	3.560,13
E DANTAS BRANDÃO EIRELI	MARCA PRÓPRIA / AA - 04	642,00
M DOS M D ARAUJO	SÓ AÇO / SÓ AÇO	1.209,00
ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO	FATTO / FATTO	1.200,00
H DA CRUZ SANTANA	FATTO / FATTO	1.200,00
CASAS SAMPAIO LTDA	SÓ AÇO / 4 GAVETAS	899,00

LOTE 6

Item: 6 Quant.: 39 Unidade: UND Val. Ref.: 2.306,67

Fls. nº 357
Rubrica

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO "LOCKER" 12 PORTAS - EM AÇO CARBONO, ESPESSURA DE CHAPA 26 (0,45 MM), COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR CINZA PADRÃO. PORTAS: 12 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS, CADA PORTA COM VENEZIANA DE VENTILAÇÃO PARA CIRCULAÇÃO DE AR E PREVENÇÃO DE MOFO OU ODORES. FECHAMENTO EM PITÃO REFORÇADO PARA UTILIZAÇÃO DE CADEADO (CADEADOS NÃO INCLUSOS), GARANTINDO SEGURANÇA E PRIVACIDADE. ALTURA: 1,98 M LARGURA: 1,23 M PROFUNDIDADE: 0,40 M

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	Elite Aço / EA715002	2.290,00
S D CAMPOS	SÓ AÇO / 12 PORTAS	1.900,00
ITALBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE ACO LTDA	ITALBRÁS / GR-8/12	2.400,00
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	MODELO / MODELO	1.790,00
PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	MARCA: CONEXÃO OFFICE - FABRICANTE: Conexao Move / MODELO: Armário Roupeiro De Aço Vestiário Academi	2.220,30
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	AMAPÁ / ROUPEIRO GRA 1/12	4.200,00
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	PANDIN / PANDIN	4.437,54
E TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI	EDE / GR	4.408,57
E DANTAS BRANDÃO EIRELI	MARCA PRÓPRIA / RA - 12 PP - P	1.440,00
M DOS M D ARAUJO	SÓ AÇO / SÓ AÇO	3.105,00
ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO	FATTO / FATTO	1.998,00
ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	Marzo Vitorino / und	1.707,04
H DA CRUZ SANTANA	FATTO / FATTO	1.998,00
CASAS SAMPAIO LTDA	SÓ AÇO / 12 PORTAS	2.099,00

LOTE 7

Item: 7 Quant.: 11 Unidade: UND Val. Ref.: 2.306,67

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO "LOCKER" 12 PORTAS - EM AÇO CARBONO, ESPESSURA DE CHAPA 26 (0,45 MM), COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR CINZA PADRÃO. PORTAS: 12 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS, CADA PORTA COM VENEZIANA DE VENTILAÇÃO PARA CIRCULAÇÃO DE AR E PREVENÇÃO DE MOFO OU ODORES. FECHAMENTO EM PITÃO REFORÇADO PARA UTILIZAÇÃO DE CADEADO (CADEADOS NÃO INCLUSOS), GARANTINDO SEGURANÇA E PRIVACIDADE. ALTURA: 1,98 M LARGURA: 1,23 M PROFUNDIDADE: 0,40 M

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	Elite Aço / EA715002	2.290,00
S D CAMPOS	SÓ AÇO / 12 PORTAS	1.900,00
ITALBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE ACO LTDA	ITALBRÁS / GR-8/12	3.000,00
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	MODELO / MODELO	1.790,00
PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	MARCA: CONEXÃO OFFICE - FABRICANTE: Conexao Move / MODELO: Armário Roupeiro De Aço Vestiário Academi	2.220,30
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	AMAPÁ / ROUPEIRO GRA 1/12	4.200,00
NORDESTE MÓVEIS LTDA	Marzo Vitorino / UND	1.900,00
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS	EDE / GR	4.535,98
M DOS M D ARAUJO	SÓ AÇO / SÓ AÇO	3.105,00
ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO	FATTO / FATTO	1.998,00
H DA CRUZ SANTANA	FATTO / FATTO	1.998,00
CASAS SAMPAIO LTDA	SÓ AÇO / 12 PORTAS	2.099,00

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

LOTE 8

Item: 8 Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 735,33

Descrição: BERÇO 3 EM 1 AMERICANO COM COLCHÃO - BERÇO ESTILO "AMERICANO" COMPRIMENTO: 1,30 M LARGURA: 0,70 M ALTURA TOTAL: 1,05 M GRADES COM ESPAÇAMENTO CONFORME NORMA DE SEGURANÇA ABNT (MÁX. 6 CM) MULTIFUNCIONAL PARA RECÉM-NASCIDOS, CONVERSÍVEL EM MINI CAMA E CAMA DE CRIANÇA, ACOMPANHA COLCHÃO DE ESPUMA DENSIDADE D33 (SUPORTA ATÉ 30 KG). REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, ANTIALÉRGICO E REMOVÍVEL PARA LAVAGEM

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	Multimóveis / 0504BC.156	730,00
S D CAMPOS	HENN / AMERICANO	899,90
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	LIZA / LIZA	1.899,00
PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	MARCA: HENN - FABRICANTE: Indústria e Comércio d / MODELO: BERÇO MINI CAMA HENN BALA DE MENTA - VAL	1.099,80
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	BATROL / BERÇO	850,00
NORDESTE MÓVEIS LTDA	Marzo Vitorino / UND	1.900,00
COMPRASNET COMERCIAL LTDA	RELLER / TICO	1.200,00
ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO	RELLER / RELLER	998,00
ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	ORTHOVIDA / CONFORT	2.000,00
H DA CRUZ SANTANA	RELLER / RELLER	998,00
CASAS SAMPAIO LTDA	TUBONORTE / AMERICANO	979,00

LOTE 9

Item: 9 Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 614,67

Descrição: MESA DE ESCRITÓRIO 120 CM COM 2 GAVETAS E CHAVE - ESTRUTURA INTERNA EM MDF/MDP 12 MM TAMPOS E LATERAIS EM CHAPA DE MDF/MDP 25 MM COMPRIMENTO: 120 CM LARGURA: 60 CM (APROX.) ALTURA: 75 CM PÉS EM METAL COM ACABAMENTO EPÓXI-PÓ, 2 GAVETAS ABAIXO DO TAMPO, POSICIONADAS LADO A LADO TRILHO METÁLICO TELESCÓPICO, FECHADURA CENTRALIZADA EM UMA DAS GAVETAS, COM CILINDRO METÁLICO E DUAS CHAVES PARA SEGURANÇA DE DOCUMENTOS PUXADORES METÁLICO EMBUTIDO (OU ALUMÍNIO ESCOVADO) TAMPO: ATÉ 80 KG UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS GAVETAS: ATÉ 5 KG CADA

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	Scarparo / Mesa, Escrivaninha, de escritório com gaveta	610,00
S D CAMPOS	KAPPESBERG / 2 GAVETAS	629,90
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	META / META	650,00
PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	MARCA: MODELO MÓVEIS - FABRICANTE: JRD BRANDÃO L / MODELO: PM - 17 - VALIDADE/ GARANTIA DOS PRODUTO	1.290,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	PLENO MÓVEIS / LIGHT	750,00
NORDESTE MÓVEIS LTDA	Marzo Vitorino / UND	650,00
M DOS M D ARAUJO	GEBB WORK / GEBB WORK	1.182,00
ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA	NOBRE / MESA ESCRITÓRIO 120 CM + 2 GVT	1.102,05
ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO	MARTINUCCI / MARTINUCCI	1.200,00
H DA CRUZ SANTANA	MARTINUCCI / MARTINUCCI	890,00
CASAS SAMPAIO LTDA	WORK FLEX / 2 GAVETAS	799,00

LOTE 10

Item: 10 Quant.: 50 Unidade: UND Val. Ref.: 614,67

Fls. nº 359
Rubrica

Descrição: MESA ESCRIVANINHA INDUSTRIAL 100 X 60 CM SEM GAVETAS – EM MDP OU MDF DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA DE 25 MM COMPRIMENTO: 100 CM LARGURA (PROFUNDIDADE): 60 CM ALTURA: 75 CM (PADRÃO ERGONÔMICO) PERFIL METÁLICO TUBULAR (DIÂMETRO Ø 25 MM) COM PINTURA ELETROSTÁTICA ACABAMENTO FOSCO

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	Kappesberg / LI003-FRPRF	610,00
CASAS SAMPAIO LTDA	PRADEL / SEM GAVETAS	259,00
S D CAMPOS	KAPPESBERG / SEM GAVETAS	354,90
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	META / META	550,00
PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	MARCA: MODELO MÓVEIS - FABRICANTE: JRD BRANDÃO L / MODELO: IND - 01 - VALIDADE/ GARANTIA DOS PRODUT	790,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	PLENO MÓVEIS / STELL	650,00
NORDESTE MÓVEIS LTDA	Marzo Vitorino / UND	550,00
E DANTAS BRANDÃO EIRELI	MARCA PRÓPRIA / PA - AA	456,00
M DOS M D ARAUJO	GEBB WORK / GEBB WORK	984,00
ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO	STELL MÓBILE / STELL MÓBILE	598,00
H DA CRUZ SANTANA	STELL MÓBILE / STELL MÓBILE	598,00

LOTE 11

Item: 11 Quant.: 60 Unidade: UND Val. Ref.: 924,80

Descrição: CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM ENCOSTO ALTO SEM BRAÇOS - COM ENCOSTO, ESTOFADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ASSENTO EM ESPUMA MOLDADA DE DENSIDADE MÉDIA, FORMATO ANATÔMICO, REVESTIMENTO RESISTENTE E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO BASE: ESTRELA DE 5 PONTAS EM NYLON REFORÇADO OU AÇO CROMADO, COM RODÍZIOS EM NYLON PARA PISO DE CARPETE OU PISO DURO PISTÃO A GÁS PARA AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO (APROX. 90–105 CM DE ALTURA TOTAL), COM SISTEMA DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM TRAVA EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES ALTURA DO ENCOSTO DE 70 CM LARGURA DO ASSENTO DE 50 CM X 48 CM. CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	BEST / CADEIRA GIRATÓRIA	850,00
NORDESTE MÓVEIS LTDA	FORTT / UND	450,00
S D CAMPOS	MASCARELLO / GIRATORIA SEM BRAÇA	399,90
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	Ecoflex / Cadeira Mocho	980,00
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	META / META	999,00
PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	MARCA: MODELO MÓVEIS - FABRICANTE: JRD BRANDÃO L / MODELO: ESCT - 15 - VALIDADE/ GARANTIA DOS PRODU	2.798,00
E DANTAS BRANDÃO EIRELI	MARCA PRÓPRIA / ESCT - 78	1.080,00
M DOS M D ARAUJO	FRISOKAR / FRISOKAR	954,00
CASAS SAMPAIO LTDA	MASCARELO / GIRATÓRIA COM EMCOSTO	699,00

LOTE 12

Item: 12 Quant.: 200 Unidade: UND Val. Ref.: 63,00

Descrição: CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇOS - CADEIRA EMPILHÁVEL, LEVE E RESISTENTE, FABRICADA EM POLIPROPILENO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM ÁREAS COMO SALAS DE AULA, AUDITÓRIOS, REFEITÓRIOS E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA. MONOBLOCO (SEM EMENDAS), COM REFORÇOS NAS ÁREAS DE MAIOR TENSÃO, SAPATAS EM PVC ANTI-DESLIZANTE PARA MAIOR ESTABILIDADE E PROTEÇÃO DO PISO, ALTURA TOTAL DE 82 CM, ALTURA DO ASSENTO DE 45 CM, LARGURA TOTAL INCLUINDO BRAÇOS COM 56 CM, PROFUNDIDADE DE 52 CM, CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG, EM CORES VARIADAS (BRANCO, PRETO, VERDE)

Fls. nº 360
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	Gomes Home / Poltrona	75,00
S D CAMPOS	TRAMONTINA / COM BRAÇO	79,90
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	TOPPLAST / TOPPLAST	89,00
PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	MARCA: TRAMONTINA - FABRICANTE: TRAMONTINA S/A - / MODELO: CADEIRA EMPILHAVEL BRANCA COM BRAÇO - VA	159,80
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	PLASTERMASTER / CADEIRA PLÁSTICA C/ BRAÇO	85,00
NORDESTE MÓVEIS LTDA	IBAP / UND	99,00
M DOS M D ARAUJO	TOPPLAST / TOPPLAST	128,97
CASAS SAMPAIO LTDA	TOP PLAST / COM BRAÇO	89,00

LOTE 13

Item: 13 Quant.: 200 Unidade: UND Val. Ref.: 61,47

Descrição: CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇOS - CADEIRA EMPILHÁVEL, LEVE E RESISTENTE, FABRICADA EM POLIPROPILENO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM ÁREAS COMO SALAS DE AULA, AUDITÓRIOS, REFEITÓRIOS E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA. MONOBLOCO (SEM EMENDAS), COM REFORÇOS NAS ÁREAS DE MAIOR TENSÃO, SAPATAS EM PVC ANTI-DESLIZANTE PARA MAIOR ESTABILIDADE E PROTEÇÃO DO PISO, ALTURA TOTAL DE 80 CM, ALTURA DO ASSENTO DE 44 CM, LARGURA DO ASSENTO 45 CM, PROFUNDIDADE DE 50 CM, CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG, EM CORES VARIADAS (BRANCO, PRETO, VERDE)

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	Gomes Home / Bistrô	70,00
S D CAMPOS	TRAMONTINA / SEM BRAÇO	99,90
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	TOPPLAST / TOPPLAST	82,00
PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	MARCA: TRAMONTINA - FABRICANTE: TRAMONTINA S/A - / MODELO: CADEIRA EMPILHAVEL BRANCA SEM BRAÇO - VA	119,80
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	PLASTERMASTER / CADEIRA PLÁSTICA S/ BRAÇO	65,00
NORDESTE MÓVEIS LTDA	IBAP / UND	89,00
M DOS M D ARAUJO	TOPPLAST / TOPPLAST	98,97
CASAS SAMPAIO LTDA	TOP PLAST / SEM BRAÇO	69,00

LOTE 14

Item: 14 Quant.: 60 Unidade: UND Val. Ref.: 1.306,33

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA MODELO PRESIDENTE PARA ESCRITÓRIO - COM DESIGN EXECUTIVO E ALTO CONFORTO, BASE ESTRELA DE 5 PONTAS EM ALUMÍNIO REFORÇADO PISTÃO A GÁS PARA AJUSTE DE ALTURA, ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO (PU) BORDAS ARREDONDADAS NO ASSENTO PARA REDUZIR PRESSÃO NAS COXAS BRAÇOS REGULÁVEIS EM ALTURA E ÂNGULO, COM APOIO EM PU ACOLCHOADO PARA CONFORTO DOS ANTEBRAÇOS SISTEMA DE RECLINAÇÃO COM BLOQUEIO EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES E CONTROLE DE TENSÃO PARA AJUSTAR A RESISTÊNCIA AO RECLINAR COMPONENTES METÁLICOS POLIDOS OU PINTADOS EM EPÓXI PRETO FOSCO ESTOFAMENTO DISPONÍVEL EM PRETO, MARROM OU BEGE CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 130 KG

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
S D CAMPOS	ELG / PRESIDENTE	550,99
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	Rija Alpha / Controle de Angulos Descanso de Pernas Dobravel	1.300,00
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	FRISOKAR / FRISOKAR	1.250,00
PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	MARCA: IPÊ MOVÉIS - FABRICANTE: IPE INDUSTRIA DE / MODELO: ADPRTPBP - VALIDADE/ GARANTIA DOS PRODUT	3.996,94
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	BEST / CAD. PRESIDENTE	1.890,00
VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	ergo office / cadeira	548,34
NORDESTE MÓVEIS LTDA	Fortt / UND	980,00
M DOS M D ARAUJO	FRISOKAR / FRISOKAR	1.056,00
ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA	AMERICANFER / CADEIRA PRESIDENTE + RDZ PU+ COURVIN	1.218,69
CASAS SAMPAIO LTDA	MASCARELLO / PRESIDENTE	1.399,00

LOTE 15

Item: 15 Quant.: 80 Unidade: UND Val. Ref.: 301,67

Descrição: CADEIRA FIXA PARA SECRETÁRIA - DESENVOLVIDA PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO EM RECEPÇÕES, SECRETARIAS E BANCADAS ADMINISTRATIVAS, OFERECENDO CONFORTO E RESISTÊNCIA PARA USO PROLONGADO. ARMAÇÃO EM AÇO TUBULAR OU PERFIL METÁLICO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA BASE FIXA EM "U" OU "X", ESTOFADOS EM ESPUMA DE DENSIDADE MÉDIA, REVESTIDOS EM TECIDO POLIÉSTER ALTURA DO ASSENTO: 45 CM LARGURA DO ASSENTO: 48 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 45 CM NAS CORES (PRETO, CINZA, AZUL-MARINHO) COSTURAS REFORÇADAS E BORDAS ARREDONDADAS CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	SJS CADEIRAS E LONGARINAS / Cadeira fixa pé palito	330,00
S D CAMPOS	MASCARELLO / FIXA	289,90
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	META / META	390,00
PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	MARCA: IPÊ MOVÉIS - FABRICANTE: IPE INDUSTRIA DE / MODELO: SOSEFX.0021 - VALIDADE/ GARANTIA DOS PRO	493,36
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	PLENO MÓVEIS / JS FIXA SECRETÁRIA	450,00
NORDESTE MÓVEIS LTDA	São Lucas / UND	250,00
MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA	MUNDIAL / CADEIRA EXECUTIVA FIXA	600,00
E DANTAS BRANDÃO EIRELI	MARCA PRÓPRIA / ESCT - 01	264,00
M DOS M D ARAUJO	FRISOKAR / FRISOKAR	375,00
CASAS SAMPAIO LTDA	MASCARELO / FIXA	399,00

LOTE 16

Item: 16 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 1.250,00

Descrição: BELICHE DE SOLTEIRO EM MADEIRA COM ESCADARIA - EM MADEIRA MACIÇA, ACABAMENTO EM VERNIZ COM SUPORTES DE RIPAS OU ESTRADO DE MADEIRA COMPENSADA PARA COLCHÕES PADRÃO SOLTEIRO. CAMAS PROTEGIDO POR GRADES LATERAIS DE PROTEÇÃO (ALTURA MÍNIMA DE 25 CM ACIMA DO ESTRADO) ESCADA LATERAL FIXA, COM DEGRAUS LARGOS 30 CM DE PROFUNDIDADE E 6 CM DE ESPESSURA DISTÂNCIA ENTRE DEGRAUS 28 CM ALTURA TOTAL: 1,60 M COMPRIMENTO: 2,00 M (PARA COLCHÕES DE 88×188CM) LARGURA: 1,00 M, PARAFUSOS E CONEXÕES OCULTOS, COM CHAPAS METÁLICAS DE REFORÇO NA JUNÇÃO DOS MONTANTES.

Fls. nº 362
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	Meneghetti / 65480	1.245,00
S D CAMPOS	BARRETO / COM ESCADA EM MADEIRA	789,90
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	THOR / THOR	1.500,00
PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	MARCA: Meneghetti - FABRICANTE: AMAURI MENEGHETT / MODELO: BELICHE MENEGHETTI MADEIRA - 88 CM - VAL	1.199,80
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	MUNDO DAS BELICHES / BELICHE SOLTEIRO	1.800,00
COMPRASNET COMERCIAL LTDA	RUBIN / CAMA BELICHE	1.200,00
ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO	FORTAL / FORTAL	989,00
ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	ORTHOVIDA / CONFORT	3.000,00
H DA CRUZ SANTANA	FORTAL / FORTAL	989,00
CASAS SAMPAIO LTDA	BELLINE / COM ESCADA	999,00

LOTE 17

Item: 17 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 820,33

Descrição: CAMA BOX SOLTEIRO CONJUGADO - CONJUNTO COMPOSTO POR BASE BOX E COLCHÃO FIXO CONJUGADO, BASE (BOX): ESTRUTURA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO (PINUS OU EUCALIPTO) RIPAMENTO REFORÇADO COM TÁBUAS DE MADEIRA COMPENSADA REVESTIMENTO EXTERNO EM TECIDO POLIÉSTER, COM ACABAMENTO EM COSTURA RESISTENTE PÉS FIXOS OU RETRÁTEIS EM PVC, ALTURA APROXIMADA DE 10 CM, COLCHÃO: ESPUMA DE ALTA DENSIDADE D28) REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER FELPUDO, COM TRATAMENTO ANTIÁCARO E ANTIÁCAROS COMPRIMENTO:(COLCHÃO + BASE): 1,88 M LARGURA 0,88 M ALTURA TOTAL: 0,28 M A 0,43 M

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	GAZIN / Super Box D28	820,00
S D CAMPOS	EUROSONO / CONJULGADA BASE E COLÇÃO	546,90
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	PROBEL / PROBEL	1.250,00
PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	MARCA: ORTOBOM - FABRICANTE: ORTOBOM - PROCEDÊN / MODELO: Physical Blue - Cama Box Solteiro Ortobom	1.139,98
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	GAZIN / CAMA BOX	850,00
ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO	LEMOS / LEMOS	989,00
ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	ORTHOVIDA / CONFORT	3.000,00
H DA CRUZ SANTANA	LEMOS / LEMOS	989,00
CASAS SAMPAIO LTDA	EUROSONO / CONJULGADA	999,00

LOTE 18

Item: 18 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 233,63

Descrição: COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D20 78X188 - COLCHÃO DE SOLTEIRO COM 78 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO: 188 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE D20, IDEAL PARA USO EM CAMAS BOX, BELICHES, PARA ADULTOS DE ATÉ 70 KG OU USO INFANTIL

Fls. nº 363
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	GAZIN / Supreme D20	390,00
S D CAMPOS	TOPAZIO / D20 78X1,88	299,90
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	PROBEL / PROBEL	499,00
PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	MARCA: PRORELAX - FABRICANTE: Master Comfort Ind / MODELO: D-20 12x78x188cm - Colchão Solteiro Prore	417,82
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	GAZIN / COLCHÃO SOLTEIRO D20	450,00
ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO	FORTAL / FORTAL	489,00
ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	ORTHOVIDA / PÉROLA	900,00
H DA CRUZ SANTANA	FORTAL / FORTAL	489,00
CASAS SAMPAIO LTDA	EUROSONO / 0,78X0,88	499,00

LOTE 19

Item: 19 Quant.: 50 Unidade: UND Val. Ref.: 382,67

Descrição: COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D28 88X188 - COLCHÃO DE SOLTEIRO COM 88 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO: 188 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE D28, IDEAL PARA USO EM CAMAS BOX, BELICHES, PARA ADULTOS DE ATÉ 90 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	GAZIN / Confort Soft D28	590,00
S D CAMPOS	PLUMONTESE / D28 88X1,88	419,90
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	PROBEL / PROBEL	599,00
PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	MARCA: GAZIN - FABRICANTE: Gazin Indústria de Co / MODELO: D28 Confort - Colchão Solteiro Espuma Lis	565,24
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	GAZIN / COLCHÃO SOLTEIRO D28	650,00
ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO	FORTAL / FORTAL	489,00
ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	ORTHOVIDA / SAFIRA	900,00
H DA CRUZ SANTANA	FORTAL / FORTAL	489,00
CASAS SAMPAIO LTDA	EUROSONO / D28	699,00

LOTE 20

Item: 20 Quant.: 50 Unidade: UND Val. Ref.: 505,67

Descrição: COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D33 88X188 - COLCHÃO DE SOLTEIRO COM 88 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO: 188 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE D33, IDEAL PARA USO EM CAMAS BOX, BELICHES, PARA ADULTOS DE ATÉ 100 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	GAZIN / Supreme D33	590,00
S D CAMPOS	PLUMONTESE / D33 88X1,88	489,90
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	PROBEL / PROBEL	699,00
PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	MARCA: HELLEN - FABRICANTE: Hellen | Estofados e / MODELO: Proconfort D33 - Colchão Solteiro Hellen	724,70
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	GAZIN / COLCHÃO SOLTEIRO D33	750,00
ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO	FORTAL / FORTAL	598,00
ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	ORTHOVIDA / AMONITA PREMIUM	900,00
H DA CRUZ SANTANA	FORTAL / FORTAL	598,00
CASAS SAMPAIO LTDA	EUROSONO / D33	849,00

LOTE 21

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Item: 21 Quant.: 65 Unidade: UND Val. Ref.: 101,33

Descrição: COLCHONETE DOBRÁVEL ENCAPADO DE ESPUMA SOLTEIRO D20 1,80X0,60X5 CM - COLCHONETE DE SOLTEIRO DOBRÁVEL, D20 COM MEDIDAS DE 1,80 CM DE COMPRIMENTO POR 0,60 CM DE LARGURA, ESPESSURA 5 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO E REVESTIDO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. ESPUMA DE POLIURETANO D20, CAPA EM BAGUM, COURVIN OU MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, CORES VARIADAS (AZUL, VERMELHO, VERDE)

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	ASSENCIO / DOBRÁVEL ENCAPADO DE ESPUMA SOLTEIRO D20	150,00
S D CAMPOS	PLUMNTESE / DOBRAVEL	189,90
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ORTOBOM / ORTOBOM	230,00
PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	MARCA: PORTAL COLCHÕES - FABRICANTE: Portal Colc / MODELO: D23 60x1,90x5 Impermeável Top - Colchonet	157,80
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	GAZIN / COLCHONETE D20	290,00
ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO	FORTAL / FORTAL	160,00
ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	ORTHOVIDA / COLCHONETE D20	500,00
H DA CRUZ SANTANA	FORTAL / FORTAL	160,00
CASAS SAMPAIO LTDA	ONIX / DOBRAVEL	199,00

LOTE 22

Item: 22 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 532,00

Descrição: ESTANTE/ARMÁRIO DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS 40X92 CM, COLUNAS INTEIRAS, COR CINZA - FABRICADO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA REFORÇADA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA PADRÃO, ALTURA: 1,98 M LARGURA: 92 CM PROFUNDIDADE: 40 CM 5 PRATELEIRAS PLANAS E AJUSTÁVEIS CAPACIDADE DE CARGA MÉDIA DE 30 A 50 KG POR PRATELEIRA (DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE)

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	KMC Móveis de Aço / Estante Leve	650,00
S D CAMPOS	SÓ AÇO / 5 PRATILEIRAS	279,90
ITALBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE ACO LTDA	ITALBRÁS / ITB-3C5	1.200,00
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	MODELO / MODELO	459,00
PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	MARCA: MODELO MÓVEIS - FABRICANTE: JRD BRANDÃO L / MODELO: EAF-06/30 CR - VALIDADE/ GARANTIA DOS P	630,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	AMAPÁ / ESTANTE L2 E L3	850,00
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS	EDE / EST	946,58
E DANTAS BRANDÃO EIRELI	MARCA PRÓPRIA / EA - 05 / 30 CR	816,00
M DOS M D ARAUJO	SÓ AÇO / SÓ AÇO	753,00
ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA	NOBRE / ESTANTE DE AÇO 5 PRATELEIRAS 0,40 #26	634,95
ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO	MARZO VITORINO / MARZO VITORINO	498,00
H DA CRUZ SANTANA	MARZO VITORINO / MARZO VITORINO	498,00
CASAS SAMPAIO LTDA	SÓ AÇO / 5 PRATILEIRAS	499,00

LOTE 23

Item: 23 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 536,67

Descrição: ESTANTE/ARMÁRIO DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS 40X92 CM, COLUNAS INTEIRAS, COR CINZA - FABRICADO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA REFORÇADA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA PADRÃO, ALTURA: 1,98 M LARGURA: 92 CM PROFUNDIDADE: 40 CM 6 PRATELEIRAS PLANAS E AJUSTÁVEIS CAPACIDADE DE CARGA MÉDIA DE 30 A 50 KG POR PRATELEIRA (DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE)

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	KMC Móveis de Aço / Estante Leve	670,00
S D CAMPOS	SÓ AÇO / 6 PRATILEIRAS	399,90
ITALBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE ACO LTDA	ITALBRÁS / ITB-3C6	1.300,00
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	MODELO / MODELO	499,00
PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	MARCA: MODELO MÓVEIS - FABRICANTE: JRD BRANDÃO L / MODELO: EAF-06/30 CR - VALIDADE/ GARANTIA DOS P	690,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	AMAPÁ / ESTANTE L2 E L3	850,00
NORDESTE MÓVEIS LTDA	Marzo Vitorino / UND	680,00
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS	EDE / EST	1.044,90
E DANTAS BRANDÃO EIRELI	MARCA PRÓPRIA / EA - 06 / 30 CR	936,00
M DOS M D ARAUJO	SÓ AÇO / SÓ AÇO	831,00
ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA	NOBRE / ESTANTE DE AÇO 5 PRATELEIRAS 0,40 #26	634,95
ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO	MARZO VITORINO / MARZO VITORINO	498,00
H DA CRUZ SANTANA	MARZO VITORINO / MARZO VITORINO	498,00
CASAS SAMPAIO LTDA	SÓ AÇO / 6 PRATILHEIRAS	599,00

LOTE 24

Item: 24 Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 729,33

Descrição: CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 03 LUGARES - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 ASSENTOS PLÁSTICOS, ESTRUTURA: BASE METÁLICA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, ESTRUTURA FIRME, COM TRAVAMENTO ÚNICO QUE SUSTENTA OS 3 ASSENTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO (PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA) SUPERFÍCIE LISA, COM CANTOS ARREDONDADOS CORES (CINZA, AZUL, PRETO) COMPRIMENTO TOTAL: 1,37 CM ALTURA DO ASSENTO: 48 CM, LARGURA DO ASSENTO INDIVIDUAL: 45 CM COM CAPACIDADE MÉDIA DE ATÉ 120 KG POR ASSENTO

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	Mak Decor / Iso Rp Longarina Polipropileno	790,00
S D CAMPOS	MASCARELLO / 3 LUGARES	550,00
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	META / META	799,00
PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	MARCA: MODELO MÓVEIS - FABRICANTE: JRD BRANDÃO L / MODELO: LONGARINA SLIM 3 LUGARES EM PVC - VALIDA	930,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	PLENO MÓVEIS / LIS	1.200,00
NORDESTE MÓVEIS LTDA	São Lucas / UND	900,00
MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA	ERGONÔMICA / LONGARINA MULTICOLOR 3 LUGARES	800,00
E DANTAS BRANDÃO EIRELI	MARCA PRÓPRIA / LONG - 03 L	528,00
M DOS M D ARAUJO	FRISOKAR / FRISOKAR	1.023,00
CASAS SAMPAIO LTDA	MASCARELLO / 03 LUGARES	1.199,00

LOTE 25

Item: 25 Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 698,42

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Descrição: CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 04 LUGARES - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 4 ASSENTOS PLÁSTICOS, ESTRUTURA: BASE METÁLICA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, ESTRUTURA FIRME, COM TRAVAMENTO ÚNICO QUE SUSTENTA OS 4 ASSENTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO (PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA) SUPERFÍCIE LISA, COM CANTOS ARREDONDADOS CORES (CINZA, AZUL, PRETO) COMPRIMENTO TOTAL: 1,93 CM ALTURA DO ASSENTO: 48 CM, LARGURA DO ASSENTO INDIVIDUAL: 45 CM CAPACIDADE MÉDIA DE ATÉ 120 KG POR ASSENTO

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	Mak Decor / Iso Rp Longarina Polipropileno	890,00
S D CAMPOS	MASCARELLO / 4 LUGARES	662,90
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	META / META	999,00
PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	MARCA: MODELO MÓVEIS - FABRICANTE: JRD BRANDÃO L / MODELO: LONGARIA SLIM 4 LUGARES EM PVC - VALIDAD	1.190,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DIMOVESC / LONGARINA 4 LUGARES	1.600,00
NORDESTE MÓVEIS LTDA	São Lucas / UND	960,00
MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA	ERGONÔMICA / LONGARINA MULTICOLOR 4 LUGARES	1.000,00
E DANTAS BRANDÃO EIRELI	MARCA PRÓPRIA / LONG - 04 L	696,00
M DOS M D ARAUJO	FRISOKAR / FRISOKAR	945,00
CASAS SAMPAIO LTDA	MASCARELLO / 4 LUGARES	1.098,00

LOTE 26

Item: 26 Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 1.141,90

Descrição: CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 05 LUGARES - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 5 ASSENTOS PLÁSTICOS, ESTRUTURA: BASE METÁLICA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, ESTRUTURA FIRME, COM TRAVAMENTO ÚNICO QUE SUSTENTA OS 5 ASSENTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO (PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA) SUPERFÍCIE LISA, COM CANTOS ARREDONDADOS CORES (CINZA, AZUL, PRETO) COMPRIMENTO TOTAL: 242 CM ALTURA DO ASSENTO: 48 CM, LARGURA DO ASSENTO INDIVIDUAL: 45 COM CAPACIDADE MÉDIA DE ATÉ 120 KG POR ASSENTO

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	Mak Decor / Iso Rp Longarina Polipropileno	1.140,00
S D CAMPOS	MASCARELLO / 05 LUGARES	650,00
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	META / META	1.150,00
PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	MARCA: MODELO MÓVEIS - FABRICANTE: JRD BRANDÃO L / MODELO: LONGARINA SLIM 5 LUGARES EM PVC - VALIDA	1.390,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DIMOVESC / LONG. 5 PLAST.	2.100,00
NORDESTE MÓVEIS LTDA	São Lucas / UND	1.200,00
E DANTAS BRANDÃO EIRELI	MARCA PRÓPRIA / LONG - 05 L	816,00
M DOS M D ARAUJO	FRISOKAR / FRISOKAR	1.140,00
ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA	NOBRE / LONGARINA 5L PP	1.348,14
CASAS SAMPAIO LTDA	MASCARELLO / 5 LUGARES	1.399,00

LOTE 27

Item: 27 Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 669,67

Descrição: MESA RETANGULAR PARA ESCRITÓRIO - BASE METÁLICA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS REGULÁVEIS PARA NIVELAMENTO E PROTEÇÃO DO PISO, TAMPO 25 MM PRODUZIDO EM MDP OU MDF COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), ACABAMENTO COM FITAS DE BORDA EM PVC DE 1MM PARA MAIOR DURABILIDADE ALTURA: 74 CM LARGURA: 120 CM PROFUNDIDADE: 60 CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	AMAPÁ / Mesa reta	789,00
S D CAMPOS	INCONFLEX / RETANGULAR	630,00
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	META / META	899,00
PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	MARCA: MODELO MÓVEIS - FABRICANTE: JRD BRANDÃO L / MODELO: PM - 20 - VALIDADE/ GARANTIA DOS PRODUTO	1.190,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	PLENO MÓVEIS / STELL	650,00
NORDESTE MÓVEIS LTDA	MARZO VITORINO / UND	450,00
E DANTAS BRANDÃO EIRELI	MARCA PRÓPRIA / M - S 10	588,00
M DOS M D ARAUJO	GEBB WORK / GEBB WORK	984,00
CASAS SAMPAIO LTDA	WORK FLEX / RETANGULAR	899,00

LOTE 28

Item: 28 Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 1.231,00

Descrição: MESA DE ESCRITÓRIO COM 4 GAVETAS - CONFECCIONADA EM MDP OU MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, GAVETAS LATERAIS, DISTRIBUÍDAS EM UM ÚNICO BLOCO (LADO DIREITO OU ESQUERDO, CONFORME O MODELO) COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BP ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC ESTRUTURA FIRME COM PAINEL FRONTAL E LATERAIS GAVETAS CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES PUXADORES ERGONÔMICOS 1 GAVETA COM FECHADURA PARA SEGURANÇA DE DOCUMENTOS TAMPO 25 MM, COM BORDAS PROTEGIDAS ESPAÇO SUFICIENTE PARA NOTEBOOK, MONITOR, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ENTRE OUTROS ALTURA: 74 CM LARGURA: 120 CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
H DA CRUZ SANTANA	MARTINUCCI / MARTINUCCI	1.698,00
S D CAMPOS	NOTAVEL / 4 GAVETAS	430,00
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	MÓVEIS LEÃO / Freijó Fosco	1.220,00
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	META / META	799,00
PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	MARCA: SHOPPING DO ESCRITÓRIO - FABRICANTE: Shop / MODELO: Mesa Reta com Gaveteiro Estrutural 4 Gave	2.182,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	SIENA MÓVEIS / BIRÔ 4 GAVETAS	1.600,00
NORDESTE MÓVEIS LTDA	MARZO VITORINO / UND	850,00
M DOS M D ARAUJO	GEBB WORK / GEBB WORK	1.980,00
ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO	MARTINUCCI / MARTINUCCI	1.698,00
CASAS SAMPAIO LTDA	PRADEL / 4 GAVETAS	1.149,00

LOTE 29

Item: 29 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 983,00

Descrição: MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS - CONFECCIONADA EM MDP OU MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, GAVETAS LATERAIS, DISTRIBUÍDAS EM UM ÚNICO BLOCO (LADO DIREITO OU ESQUERDO, CONFORME O MODELO) COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BP ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC ESTRUTURA FIRME COM PAINEL FRONTAL E LATERAIS GAVETAS CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES PUXADORES ERGONÔMICOS 1 GAVETA COM FECHADURA PARA SEGURANÇA DE DOCUMENTOS TAMPO 25 MM, COM BORDAS PROTEGIDAS ESPAÇO SUFICIENTE PARA NOTEBOOK, MONITOR, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ENTRE OUTROS ALTURA: 74 CM LARGURA: 120 CM

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	PLENO MÓVEIS / LIGHT	750,00
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	Mobilux / Mesa com gavetas	975,00
S D CAMPOS	KAPPESBERG / 2 GAVETAS	550,00
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	META / META	699,00
PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	MARCA: MODELO MÓVEIS - FABRICANTE: JRD BRANDÃO L / MODELO: PM - 17 - VALIDADE/ GARANTIA DOS PRODUT	1.190,00
NORDESTE MÓVEIS LTDA	MARZO VITORINO / UND	650,00
M DOS M D ARAUJO	GEBB WORK / GEBB WORK	795,00
ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO	MARTINUCCI / MARTINUCCI	998,00
H DA CRUZ SANTANA	MARTINUCCI / MARTINUCCI	998,00
CASAS SAMPAIO LTDA	PRADEL / 2 GAVETAS	599,00

LOTE 30

Item: 30 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 131,33

Descrição: MESA PLÁSTICA QUADRADA 4 LUGARES - COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 70X70 CM, IDEAL PARA 4 LUGARES. FABRICADA TOTALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, NA COR BRANCA, COM PÉS EM PLÁSTICO REFORÇADO. MODELO EMPILHÁVEL, PERMITINDO FÁCIL ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. INDICADO PARA USO EM ESCOLAS, REFEITÓRIOS, EVENTOS, ÁREAS DE LAZER E ESPAÇOS COLETIVOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	Zzone Acessorios / Mesa Quadrado Monobloco	130,00
S D CAMPOS	CORURIPE / 4 LUGARES	91,99
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	TOPPLAST / TOPPLAST	120,00
PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	MARCA: TRAMONTINA - FABRICANTE: TRAMONTINA S/A - / MODELO: MESA QUADRADA EMPILHAVEL BRANCA - VALIDA	281,80
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	PLASTERMASTER / MESA QUADRADA	160,00
NORDESTE MÓVEIS LTDA	IBAP / UND	210,00
M DOS M D ARAUJO	TOPPLAST / TOPPLAST	188,97
CASAS SAMPAIO LTDA	TOP PLAST / 4 LUGARES	149,00

LOTE 31

Item: 31 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 1.506,50

Descrição: MESA RETANGULAR COM TAMPO DE GRANITO COM 4 CADEIRAS - MESA COM PINTURA TEXTURIZADA SEMI-BRILHO EM AÇO COM TAMPO DE GRANITO POLIDO 20 MM 4 COM CADEIRAS - MESA RETANGULAR PARA 4 LUGARES RESISTENTE A RISCOS E FÁCIL DE LIMPAR. ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR PINTADO OU ALUMÍNIO, COM PÉS FIRMES PARA MAIOR ESTABILIDADE. ACOMPANHA 4 CADEIRAS MATERIAL DA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MATERIAL BANCO: COURO ECOLÓGICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	Artefamol / Monique Artefamol	1.490,00
S D CAMPOS	WJ / GRANITO 4 LUGAR	1.990,00
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ITATIAIA / ITATIAIA	1.500,00
PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	MARCA: IPÊ MOVÉIS - FABRICANTE: IPE INDUSTRIA DE / MODELO: : ATC1260.3115 - VALIDADE/ GARANTIA DOS	1.169,56
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	ITATIAIA / MESA C/ 4 CAD. TAMPO DE GRANITO	850,00
CASAS SAMPAIO LTDA	FABONE / 4 CADEIRAS	1.199,00

LOTE 32

Item: 32 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 1.648,00

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Descrição: MESA RETANGULAR COM TAMPO DE GRANITO COM 6 CADEIRAS - MESA COM PINTURA TEXTURIZADA SEMI-BRILHO EM AÇO COM TAMPO DE GRANITO POLIDO 20 MM 6 COM CADEIRAS - MESA RETANGULAR PARA 6 LUGARES RESISTENTE A RISCOS E FÁCIL DE LIMPAR. ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR PINTADO OU ALUMÍNIO, COM PÉS FIRMES PARA MAIOR ESTABILIDADE. ACOMPANHA 6 CADEIRAS MATERIAL DA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MATERIAL BANCO: COURO ECOLÓGICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	Sara / Conjunto Cítara Mônaco	1.640,00
S D CAMPOS	WJ / GRANITO 6 LUGARES	1.320,00
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ITATIAIA / ITATIAIA	1.500,00
PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	MARCA: IPÊ MOVÉIS - FABRICANTE: IPE INDUSTRIA DE / MODELO: EX04.0002 - VALIDADE/ GARANTIA DOS PROD	1.829,18
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	ITATIAIA / MESA C/ 6 CAD. TAMPO DE GRANITO	1.200,00
CASAS SAMPAIO LTDA	FABONE / 6 CADEIRAS	1.599,00

LOTE 33

Item: 33 Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 1.182,12

Descrição: MESA PARA ESCRITÓRIO EM FORMATO L - CONFECCIONADA EM MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPO DE MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 CM X 140 CM (LXL). ESTRUTURA ROBUSTA, ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	Mobilux Móveis / Mesa Delta em L Estação de Trabalho com 2 gavetas	1.179,00
S D CAMPOS	KAPPSBERG / MESA L	800,00
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	META / META	1.399,00
PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	MARCA: MODELO MÓVEIS - FABRICANTE: JRD BRANDÃO L / MODELO: PM - 09 - VALIDADE/ GARANTIA DOS PRODUTO	1.780,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	PLENO MÓVEIS / LÍNEA 30	1.300,00
NORDESTE MÓVEIS LTDA	MARZO VITORINO / UND	970,00
E DANTAS BRANDÃO EIRELI	MARCA PRÓPRIA / X - 04	1.020,00
M DOS M D ARAUJO	GEBB WORK / GEBB WORK	1.275,00
ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO	MARTINUCCI / MARTINUCCI	998,00
H DA CRUZ SANTANA	MARTINUCCI / MARTINUCCI	998,00
CASAS SAMPAIO LTDA	PRADEL / EM L	899,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA

Horário: 02/09/2025 15:39 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f67cc74f029d478bb4f9013cfec7ec1e.pdf

Horário: 02/09/2025 15:39 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/815d70e64ff84703807b8185e0f824b2.pdf

Horário: 02/09/2025 15:39 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/67c521577f3d4b1fa744646840d23c90.pdf

Horário: 02/09/2025 15:39 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/52d50c1b544046be93409404b1c8261b.pdf

Horário: 02/09/2025 15:39 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e0d9998ca3145f385a0602903d053bd.pdf

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Horário: 02/09/2025 15:39 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/56809d1a4b924b5aaf8ffebcad1dcb79.pdf

Horário: 02/09/2025 15:39 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/75f71bb40f364beab0b5a3c0c87b4d50.pdf

Horário: 02/09/2025 15:39 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c7fd6e007ee4a65ac8bb5d12b42098d.pdf

Horário: 02/09/2025 15:39 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ef41b6153d9443395ef30593c7a05fe.pdf

Horário: 02/09/2025 15:39 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac2c85a019994c1881879e155c2ab786.pdf

Horário: 02/09/2025 15:39 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2313f1a00524267a766c0081976dfa5.pdf

Horário: 02/09/2025 15:39 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae0eac91f11c436e9d95d4ce1a29c002.pdf

Horário: 02/09/2025 15:39 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2aae47a1ccc4ef199b8c2ac94500cc8.pdf

Horário: 02/09/2025 15:39 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/053ede63e0f7486caaa9f48d8a17e455.pdf

Horário: 02/09/2025 15:39 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e2c39d9da01427394e6148b218d9930.pdf

Horário: 02/09/2025 15:39 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3bfc48a3b38f4a149916f1fff2f19283.pdf

Horário: 02/09/2025 15:39 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9dc6be2776704b7baceb54852037d419.pdf

Horário: 02/09/2025 15:39 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5e44af1075a4374b39a27862a852e41.pdf

Horário: 02/09/2025 15:39 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f19798fc62764759a16dd8931f2a384a.pdf

Horário: 19/09/2025 08:30 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fed6132eb2f84664946791760eae2985.pdf

Horário: 02/09/2025 15:39 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3a6a8562bfe4bff990d3f5a03e0ff61.rar

Horário: 02/09/2025 15:39 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/62ed23562c2841368c3cb24f3aa80f04.pdf

Horário: 02/09/2025 15:39 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8aa9584dd9074fcda45f511edba73dd8.pdf

Horário: 02/09/2025 15:39 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/02e73f5080004a498e87bd8d3967a817.pdf

Fls. nº 371
Rubrica

H DA CRUZ SANTANA

Horário: 02/09/2025 16:46 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e5d35763e4949b7a213509ff4c8aa1a.pdf

Horário: 02/09/2025 16:46 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4edcba1e2b574e6d8f6c3ae2f369c65c.pdf

Horário: 02/09/2025 16:46 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/035c7305d93d4332b8e00fcdc47c422b.pdf

Horário: 02/09/2025 16:46 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1441782b72bc40d1ae05171c77e36760.pdf

Horário: 02/09/2025 16:46 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/946057f163d245acb1931144550cebb4.pdf

Horário: 02/09/2025 16:46 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/70d4434361774f33bbeb7303c2b5bfaa.pdf

Horário: 02/09/2025 16:46 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/268f2bbff29c44e3b59f85deb191f6e2.pdf

Horário: 02/09/2025 16:46 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/09acba03da73405f82280aa3881e8c38.pdf

Horário: 02/09/2025 16:46 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/94e1fec764504ee9aceb8214ef4a64f9.pdf

Horário: 02/09/2025 16:46 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e50bdf21ae87480f9384ab3ece6f274f.pdf

Horário: 02/09/2025 16:46 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5fc842843fe8467dbd0c99d1c1bf2a24.pdf

Horário: 02/09/2025 16:46 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ccd3ec76d96c40dfaff99f20cac84ad2.pdf

Horário: 02/09/2025 16:46 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b27b2c3ded1f462cbe92573481c77819.pdf

Horário: 02/09/2025 16:46 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2327878eb014c85b04a3d00bea3fbc2.zip

Horário: 02/09/2025 16:46 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7d1b7be67044950b923bb34f6e820f6.pdf

Horário: 02/09/2025 16:46 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/139aeec00b86458684ef3b933cdc6da1.pdf

Fls. nº 372
Rubrica

S D CAMPOS

Horário: 02/09/2025 16:52 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbb2c74e558b4d3f87e77dd326b70706.pdf

Horário: 02/09/2025 16:52 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5a44eb4a2b641a5a21d3938d816f725.pdf

Horário: 02/09/2025 16:52 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b28bfd4c0b98421eb163c8fb6c92afc7.pdf

Horário: 02/09/2025 16:52 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d01f1fe563e04624a0b2f58edc263382.pdf

Horário: 02/09/2025 16:52 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6587a45ea460470ebc303326119c4665.pdf

Horário: 02/09/2025 16:52 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a36e95c8617046fdb15e7cc9867c0e8f.pdf

Horário: 02/09/2025 16:52 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/34aa8b6b4e7141da94f272d2f7fe5fb6.pdf

Horário: 02/09/2025 16:52 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6c824bb931e4bf1aaa03c2c8245fa39.pdf

Horário: 02/09/2025 16:52 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d92d420aa5043c08a36843476561391.pdf

Horário: 02/09/2025 16:52 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc87c07179924658aceeba450ae95f05.pdf

Horário: 02/09/2025 16:52 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/28863937ed2e445a9eabc8f42ad65f53.pdf

Horário: 02/09/2025 16:52 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cdc51358b2e446c89a98ca98213a28cb.pdf

Horário: 02/09/2025 16:52 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4073971391224f2385d3c57704b66e2f.pdf

Horário: 02/09/2025 16:52 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac4d717159bb4535b531338ba490fba3.pdf

Horário: 02/09/2025 16:52 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/493d31dc93a14c2fb728844d00d26e78.pdf

Horário: 02/09/2025 16:52 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/76241f72b3f6421eb72c15b9ffb7cd45.pdf

Horário: 02/09/2025 16:52 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e01e7d174cea40ff91248b04ae317419.pdf

Horário: 02/09/2025 16:52 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f501e73d97954260b4c757e4e812dae2.pdf

ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA

Horário: 02/09/2025 17:16 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/09ea870d36554e85b6392adde72a8737.zip

Horário: 02/09/2025 17:16 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1203ce96f0624b6a8a25d5f4e968865e.pdf

Horário: 02/09/2025 17:16 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0144599aff90427ea41b2b69d759c4cf.pdf

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Horário: 02/09/2025 17:16 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/935afd64516247eb97b07305863cf100.pdf

Horário: 02/09/2025 17:16 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac12359d56474bcaaa903f6f9c996a47.pdf

Horário: 02/09/2025 17:16 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef25153394ca42edb311f9a09e52dc41.pdf

Horário: 02/09/2025 17:16 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/76eb3c68bf4d457981f74401298c0a28.pdf

Horário: 02/09/2025 17:16 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d240a83cedfb41c69ed03e6c090055c5.pdf

Horário: 02/09/2025 17:16 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd4a506f6ae04e1fa0cae64f89660249.pdf

Horário: 02/09/2025 17:16 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/56b8080d65c2478d900f78fb004e2536.pdf

Horário: 02/09/2025 17:16 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b605b19a5f1d40d3acc918698876b4a7.pdf

Horário: 02/09/2025 17:16 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0026102b21d4c358067fd723daae297.pdf

Horário: 02/09/2025 17:16 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3201bc69f454116b812a48e21230475.pdf

Horário: 02/09/2025 17:16 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/279e69112a394af2bf9608f81a33a47d.pdf

Horário: 02/09/2025 17:16 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0baa33cb3bf4f95b531c1a0ea08d533.pdf

Horário: 02/09/2025 17:16 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c805b0a07aaa4357a42b119ad1140820.pdf

Horário: 02/09/2025 17:16 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/46ceed3fdf754a018354f8b06051f7d2.pdf

Horário: 02/09/2025 17:16 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/93baefecf32c416db6618ad4dc95c578.pdf

Horário: 02/09/2025 17:16 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd495adfc5204f07a0faeaf4562c5029.pdf

Horário: 18/09/2025 13:22 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/705b8dffead04ffbb14880301af8b3cd.zip

Horário: 18/09/2025 13:25 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d80744dec9f240cc89795a894b1d5acd.pdf

Horário: 02/09/2025 17:16 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0374d66103e242bd88bce70e69385f8a.zip

Horário: 02/09/2025 17:16 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/85ecfe97682f448989d4d9c6ed39a62b.pdf

Horário: 02/09/2025 17:16 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba110242f67a44528a3505e5e4503ad3.pdf

Horário: 02/09/2025 17:16 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b35fa2ebdd9d41e39062b9a0f4fd370f.pdf

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Horário: 02/09/2025 18:41 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4fab16fbb68846c0b64b1d0f76854aa4.pdf

Horário: 02/09/2025 18:41 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b3d8185d7984302866e48ba9d455910.pdf

Horário: 02/09/2025 18:41 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd37645f2b2e42d8b9d90fc1523ae6d6.pdf

Horário: 02/09/2025 18:41 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/72fff5b993fb420a836eb07a623fe3fe.pdf

Horário: 02/09/2025 18:41 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c014b7d7003a49ff85976b0d50e2f41b.pdf

Horário: 02/09/2025 18:41 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e5485fa4dc84799b84b2bbfa71de626.pdf

Horário: 02/09/2025 18:41 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/492f12ddd2db466ba6d0e599774eb71e.pdf

Horário: 02/09/2025 18:41 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d151d1c768942639fd752427e93d529.pdf

Horário: 02/09/2025 18:41 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/884c01a5e6ac4742bedbf650ba0f44cb.pdf

Horário: 02/09/2025 18:41 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3450afa90d8c40e1951afa742108281d.pdf

Horário: 02/09/2025 18:41 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3240ac5eeb3e4fb99dc37054922f3658.pdf

Horário: 02/09/2025 18:41 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dbf94223507643ca9c5e3579a525f4a8.pdf

Horário: 02/09/2025 18:41 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ead3216016fa435887391ee50acc9afe.pdf

Horário: 02/09/2025 18:41 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/62dae5dca92d4ae181a94bb53e86e17b.pdf

Horário: 02/09/2025 18:41 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/18d9cd9b24464ed2ab062120101a1c96.pdf

Horário: 02/09/2025 18:41 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e88c22ae4f1b446cbb1e4ee5046fceca.pdf

Horário: 02/09/2025 18:41 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/735735d9ee934448ab27b082615304ad.pdf

Horário: 02/09/2025 18:41 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f98339d3e0df450f9240772581cbcc4d.pdf

Horário: 02/09/2025 18:41 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b0bbb18cfa14163b571eb0f4e3f7db8.pdf

Horário: 16/09/2025 12:30 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a300d418a1ac4869ba62ef170a93a00d.zip

Horário: 16/09/2025 12:31 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/47e46976782c401d9ebbe842ad483f7b.pdf

Horário: 16/09/2025 12:31 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/45686c7db26249cfa7126d28043f2172.pdf

Fls. nº 375

Rubrica

Horário: 02/09/2025 18:41 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca3790500c53461a9fbf0f77e7d09461.zip

Horário: 02/09/2025 18:41 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/694daf46b18e4e7ea7f1316852d7c23e.pdf

Horário: 02/09/2025 18:41 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2c38d3a308d4e69a9ea461424a8e753.pdf

Horário: 02/09/2025 18:41 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/278c7af720bf4427a8b8d6bcb0455c23.pdf

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Horário: 16/09/2025 12:17 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a69b42657b464c64b4c9de4792226f9c.pdf

Horário: 02/09/2025 15:21 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/37d68b12da444a54b21cb59c588605ba.pdf

E DANTAS BRANDÃO EIRELI

Horário: 02/09/2025 16:19 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a898a449d1c546dea6c775a74b29e0ac.zip

NORDESTE MÓVEIS LTDA

Horário: 02/09/2025 17:12 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e53732eb02b14abaaf2500a2abf5840f.zip

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Fls. nº 376

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
Processo Administrativo Nº 2025.0515.001/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Data de Publicação: 20/08/2025 09:21:02

MOVIMENTOS DO PROCESSO

27/08/2025 17:00:13	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ITALBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE ACO LTDA
29/08/2025 10:23:08	**CADASTRO DE PROPOSTA**	META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
29/08/2025 15:08:01	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
30/08/2025 09:46:46	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
30/08/2025 17:47:04	**CADASTRO DE PROPOSTA**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA
31/08/2025 16:04:23	**CADASTRO DE PROPOSTA**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA
01/09/2025 10:18:39	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME
01/09/2025 10:27:53	**CADASTRO DE PROPOSTA**	NORDESTE MÓVEIS LTDA
01/09/2025 11:30:53	**CADASTRO DE PROPOSTA**	COMPRASNET COMERCIAL LTDA
01/09/2025 14:02:15	**CADASTRO DE PROPOSTA**	E TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
01/09/2025 14:04:07	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS
01/09/2025 15:37:27	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA
01/09/2025 15:43:29	**CADASTRO DE PROPOSTA**	E DANTAS BRANDÃO EIRELI
01/09/2025 16:52:14	**CADASTRO DE PROPOSTA**	M DOS M D ARAUJO
01/09/2025 17:02:30	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	M DOS M D ARAUJO
01/09/2025 17:16:50	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA
01/09/2025 23:51:12	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO
02/09/2025 00:24:58	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
02/09/2025 07:43:02	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA
02/09/2025 10:00:09	**CADASTRO DE PROPOSTA**	H DA CRUZ SANTANA
02/09/2025 10:02:45	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CASAS SAMPAIO LTDA
02/09/2025 10:34:54	**CADASTRO DE PROPOSTA**	S D CAMPOS
02/09/2025 12:21:49	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	S D CAMPOS
02/09/2025 14:31:46	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Boa tarde senhores!!!!		
02/09/2025 14:33:54	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Vamos classificar as propostas apresentadas!!		
02/09/2025 14:38:41	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Cabe ressaltar que a presunção de exequibilidade é com descontos acima de 50%. As licitantes que ofertarem lances com descontos acima de 50%, deverão comprovar a exequibilidade dos mesmos		
02/09/2025 15:10:57	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Senhores será aberto o prazo de 02 horas para que as licitantes insiram sua propostas readequadas acompanhada de documentação completa de habilitação.		
02/09/2025 15:12:12	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Para as licitantes que ofertaram lances acima de 50% de desconto, deverão comprovar a exequibilidade dos itens, com apresentação de documentos fiscais de saída, atas de registro de preços e contratos celebrados com a administração pública. A não apresentação dos referidos documentos acarretarão na desclassificação dos lances ofertados.		
02/09/2025 15:17:22	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 02/09/2025 17:17		
02/09/2025 15:17:22	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante CASAS SAMPAIO LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 02/09/2025 17:17		
02/09/2025 15:17:22	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante E DANTAS BRANDÃO EIRELI foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 02/09/2025 17:17		

Rubrica

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

02/09/2025 15:17:22 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 02/09/2025 17:17

02/09/2025 15:17:22 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante H DA CRUZ SANTANA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 02/09/2025 17:17

02/09/2025 15:17:22 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 02/09/2025 17:17

02/09/2025 15:17:22 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante NORDESTE MÓVEIS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 02/09/2025 17:17

02/09/2025 15:17:22 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 02/09/2025 17:17

02/09/2025 15:17:22 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante S D CAMPOS foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 02/09/2025 17:17

02/09/2025 17:22:01 MENSAGEM PREGOEIRO
Em virtude de varias solicitações, vamos prorrogar o prazo para que sejam anexados as comprovações de exequibilidade .

02/09/2025 17:22:20 MENSAGEM PREGOEIRO
As solicitações foram feitas tempestivamente

02/09/2025 17:24:47 MENSAGEM PREGOEIRO
O prazo de entrega dos documentos de habilitação do participante ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA foi alterado para 02/09/2025 19:24

02/09/2025 17:25:45 MENSAGEM PREGOEIRO
A sessão será suspensa para analise de todas as documentações apresentadas.

02/09/2025 17:26:22 MENSAGEM PREGOEIRO
A sessão será reiniciada na sexta feira, dia 05 de setembro às 09:00

05/09/2025 09:00:34 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia senhores!!!

05/09/2025 09:02:16 MENSAGEM PREGOEIRO
Continuamos em procedimento de analise da documentação apresentada.

05/09/2025 09:02:40 MENSAGEM PREGOEIRO
A sessão continuará suspensa para finalizarmos análise dos documentos apresentados.

05/09/2025 09:03:16 MENSAGEM PREGOEIRO
Em virtude de ser feriado no município de Dom Pedro na segunda feira, dia 08 de setembro, a sessão será reiniciada na terça feira, dia 09 de setembro, às 14:30

05/09/2025 09:03:41 MENSAGEM PREGOEIRO
Um excelente fim de semana a todos!!

09/09/2025 14:31:01 MENSAGEM PREGOEIRO
Boa tarde senhores!!

09/09/2025 14:36:27 MENSAGEM PREGOEIRO
Continuamos em procedimento de analise da documentação apresentada.

09/09/2025 14:36:44 MENSAGEM PREGOEIRO
A sessão continuará suspensa para finalizarmos análise dos documentos apresentados.

09/09/2025 14:37:31 MENSAGEM PREGOEIRO
A sessão será reiniciada na sexta feira, dia 12 de setembro às 09:00

12/09/2025 09:04:16 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia senhores!

12/09/2025 09:09:34 MENSAGEM PREGOEIRO
A sessão continuará suspensa para finalizarmos análise dos documentos apresentados.

12/09/2025 09:09:52 MENSAGEM PREGOEIRO
Continuamos em procedimento de analise da documentação apresentada.

12/09/2025 09:11:23 MENSAGEM PREGOEIRO
A sessão será reiniciada na terça feira, dia 16 de setembro às 10:30

16/09/2025 09:54:48 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

16/09/2025 09:54:55 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 17/09/2025 09:54:55

16/09/2025 10:31:08 MENSAGEM PREGOEIRO
BOM DIA SENHORES!

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

16/09/2025 10:33:24 MENSAGEM PREGOEIRO
Senhores, ainda sobre analise de preços ofertados, solicitaremos que as licitantes vencedoras dos itens 10, 11, 14, 20, 26, 28 e 29 apresentem em 24 horas comprovação de exequibilidade para os itens.

16/09/2025 10:38:00 MENSAGEM PREGOEIRO
Para as licitantes que ofertaram lances acima de 50% de desconto, deverão comprovar a exequibilidade dos itens, com apresentação de documentos fiscais de saída, atas de registro de preços e contratos celebrados com a administração pública. A não apresentação dos referidos documentos acarretarão na desclassificação dos lances ofertados.

16/09/2025 10:39:30 MENSAGEM PREGOEIRO
Cabe ressaltar que a emissão dos documentos fiscais devem ser de até seis meses anteriores a data de publicação da presente licitação. Ou seja emitidas entre as datas de 20 de fevereiro e 20 de agosto de 2025.

16/09/2025 10:40:45 MENSAGEM PREGOEIRO
Cabe ressaltar ainda que as atas e contratos devem ser de até 12 meses anteriores a data de publicação da presente licitação. Ou seja emitidas entre as datas de 20 de agosto de 2024 e 20 de agosto de 2025.

16/09/2025 10:53:24 MENSAGEM PREGOEIRO
Procederemos a exclusão do vencedor do item 10 em virtude do mesmo não ter enviado nenhuma documentação.

16/09/2025 10:55:42 MENSAGEM PREGOEIRO
A licitante NORDESTE MÓVEIS LTDA passou a ser a vencedora do lote 10

16/09/2025 11:00:01 MENSAGEM PREGOEIRO
Na aba aberta para inclusão de documentos complementares as licitantes vencedoras dos itens citados devem incluir os documentos solicitados

16/09/2025 11:11:34 MENSAGEM PREGOEIRO
A sessão será suspensa para que sejam anexadas as documentações solicitadas.

16/09/2025 11:14:14 MENSAGEM PREGOEIRO
A sessão será reiniciada na quinta feira, dia 18 de setembro às 09:00

16/09/2025 12:17:43 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo a69b42657b464c64b4c9de4792226f9c.pdf aos documentos complementares.

16/09/2025 12:30:31 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA adicionou o arquivo a300d418a1ac4869ba62ef170a93a00d.zip aos documentos complementares.

16/09/2025 12:31:00 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA adicionou o arquivo 47e46976782c401d9ebbe842ad483f7b.pdf aos documentos complementares.

16/09/2025 12:31:10 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA adicionou o arquivo 45686c7db26249cfa7126d28043f2172.pdf aos documentos complementares.

18/09/2025 09:01:22 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia senhores!

18/09/2025 09:11:21 MENSAGEM PREGOEIRO
Senhores, apenas a licitante ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA enviou documento comprobatório de exequibilidade.

18/09/2025 09:12:46 MENSAGEM PREGOEIRO
A licitante ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA já tinha enviado na primeira solicitação a comprovação de exequibilidade

18/09/2025 09:13:41 MENSAGEM PREGOEIRO
A licitante ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA apenas enviou a proposta readequada

18/09/2025 09:14:41 MENSAGEM PREGOEIRO
Vamos proceder as desclassificações das licitantes que não comprovaram a exequibilidade dos itens com descontos superiores a 50%

18/09/2025 09:30:01 MENSAGEM PREGOEIRO
Vamos solicitar a documentação de habilitação da licitante M DOS M D ARAUJO.

18/09/2025 09:32:37 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante M DOS M D ARAUJO foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 18/09/2025 11:32

18/09/2025 09:35:14 MENSAGEM PREGOEIRO
Vamos em diligência abrir o prazo de 24 horas para que a licitante ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA apresente comprovação de exequibilidade para o item 14. A documentação deve ser anexada na aba de documentos complementares.

18/09/2025 09:36:25 MENSAGEM PREGOEIRO
retificando, a licitante ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA enviou somente proposta readequada

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

18/09/2025 09:46:30 MENSAGEM PREGOEIRO
Vamos abrir em diligência, em obediência ao principio da economicidade, que as licitantes S D CAMPOS e JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA, apresente documentos complementares a seus atestados de capacidade técnica, comprovando a veracidade de fornecimentos compatíveis com o objeto desta licitação, atendendo todas as exigências do item 15 do termo de referência. Deverão ser encaminhadas notas ficais que atestem o fornecimento em consonância com os atestados apresentados.

18/09/2025 09:47:08 MENSAGEM PREGOEIRO
A não apresentação da documentação solicitada acarretará na inabilitação das licitantes

18/09/2025 09:48:29 MENSAGEM PREGOEIRO
As notas fiscais a serem apresentadas deverão ter ligação com os atestados apresentados.

18/09/2025 09:49:17 MENSAGEM PREGOEIRO
Vamos abrir neste momento o prazo para apresentação dos documentos em diligência

18/09/2025 09:49:51 MENSAGEM PREGOEIRO
Os mesmos deverão ser anexados na aba documentos complementares.

18/09/2025 09:52:26 MENSAGEM PREGOEIRO
As solicitações são para as licitantes ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA (COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DO ITEM 14) e S D CAMPOS e JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA)

18/09/2025 09:53:02 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 19/09/2025 09:53:01

18/09/2025 09:59:39 MENSAGEM PREGOEIRO
A sessão será suspensa e será reiniciada segunda feira dia 22 de setembro às 15:00

18/09/2025 13:22:01 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA adicionou o arquivo 705b8dffead04ffbb14880301af8b3cd.zip aos documentos complementares.

18/09/2025 13:25:03 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA adicionou o arquivo d80744dec9f240cc89795a894b1d5acd.pdf aos documentos complementares.

19/09/2025 08:30:09 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo fed6132eb2f84664946791760eae2985.pdf aos documentos complementares.

22/09/2025 15:08:53 MENSAGEM PREGOEIRO
Boa tarde senhores!

22/09/2025 15:12:03 MENSAGEM PREGOEIRO
Senhores vamos após avaliar a documentação apresentada, vamos efetuar procedimentos.

22/09/2025 15:27:02 MENSAGEM PREGOEIRO
Senhores, vamos voltar a fase dos lotes 01 e 02, tendo em vista que os mesmos encontram-se com valores acima do nosso estimado, sendo impossível aceitar os valores ofertados

22/09/2025 15:27:30 MENSAGEM PREGOEIRO
Caso não haja melhores ofertas, vamos fracassar os itens

22/09/2025 16:13:50 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 22/09/2025 18:13

22/09/2025 16:13:58 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 22/09/2025 18:13

22/09/2025 16:15:56 MENSAGEM PREGOEIRO
Senhores foi aberto o prazo de 02 horas para que as licitantes MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA e META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA insiram sua propostas readequadas acompanhada de documentação completa de habilitação.

22/09/2025 16:16:33 MENSAGEM PREGOEIRO
A sessão será suspensa e será reiniciada amanhã às 15:00

23/09/2025 15:02:00 MENSAGEM PREGOEIRO
Boa tarde senhores!!

23/09/2025 15:02:22 MENSAGEM PREGOEIRO
Vamos seguir com nosso processo

23/09/2025 15:22:03 MENSAGEM PREGOEIRO
Vamos abrir a aba de documentações complementares para que todas as licitantes, OBRIGATORIAMENTE, no prazo de 24 horas apresentem novas propostas readequadas em conformidade com os itens vencidos e o resultado final deste processo. A não apresentação das propostas readequadas no prazo definido, ensejará na preclusão e renuncia da licitante aos itens vencidos.

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

23/09/2025 15:29:34 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 24/09/2025 15:29:33

23/09/2025 15:30:50 MENSAGEM PREGOEIRO
A licitação será suspensa e será reiniciada quinta feira, dia 25/09/2025 às 09:00

23/09/2025 15:47:12 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante NORDESTE MÓVEIS LTDA adicionou o arquivo 825e6e5912db4849afb14713d3694013.zip aos documentos complementares.

23/09/2025 15:48:18 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante E DANTAS BRANDÃO EIRELI adicionou o arquivo f212b830ef01416eabac6e87ed82ed6c.pdf aos documentos complementares.

24/09/2025 13:08:43 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA adicionou o arquivo 7c1882f9b09a4f129dccde41dc9c094a.rar aos documentos complementares.

25/09/2025 09:02:06 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia senhores!!!

25/09/2025 09:27:40 MENSAGEM PREGOEIRO
Senhores, gostaria de que os senhores acompanhassem as sessões, para que não tenhamos que protelar o fim da sessão

25/09/2025 09:40:21 MENSAGEM PREGOEIRO
Será solicitada proposta readequada para TODAS AS LICITANTES. Temos novos vencedores para alguns itens, e as propostas devem ser atualizadas.

25/09/2025 09:41:21 MENSAGEM PREGOEIRO
Vamos inserir no sistema a relação dos vencedores para que os senhores elaborem suas propostas em conformidade com os itens vencidos.

25/09/2025 09:46:21 MENSAGEM PREGOEIRO
O arquivo VencedoresProcessoFinal_22020250925093256310.pdf foi adicionado ao processo.

25/09/2025 09:48:02 MENSAGEM PREGOEIRO
Iremos abrir prazo para que todos anexem suas propostas readequadas atualizadas.

25/09/2025 09:48:37 MENSAGEM PREGOEIRO
Não acataremos mais pedidos de desclassificação.

25/09/2025 09:49:09 MENSAGEM PREGOEIRO
Será aberto o prazo de 24 horas para todas as licitantes

25/09/2025 09:49:39 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 26/09/2025 09:49:38

25/09/2025 09:50:01 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 26/09/2025 09:50:00

25/09/2025 09:51:17 MENSAGEM PREGOEIRO
A sessão será suspensa e será reiniciada amanhã, dia 26/09/2025 às 10:30

25/09/2025 11:34:40 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante H DA CRUZ SANTANA adicionou o arquivo aaab6b95fb624a9eb27c3574332a8fc4.pdf aos documentos complementares.

25/09/2025 11:34:56 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA adicionou o arquivo 3a7c325c602d47679c40ab1be3079a0b.zip aos documentos complementares.

26/09/2025 09:25:05 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 747b57cbb0244c11a0fa8aa74d67c667.pdf aos documentos complementares.

26/09/2025 09:27:35 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante NORDESTE MÓVEIS LTDA adicionou o arquivo 9756c067ea584961b9b30aee829eded1.pdf aos documentos complementares.

26/09/2025 09:30:19 MENSAGEM PREGOEIRO
Recebemos a seguinte solicitação da licitante ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA

26/09/2025 09:30:24 MENSAGEM PREGOEIRO
Sr pregoeiro (a), bom dia! Devido a erros sistemicos, não conseguimos receber a notificação da solicitação de documentos, solicito por gentileza a prorrogação do prazo para que seja anexada as documentações.

26/09/2025 09:31:07 MENSAGEM PREGOEIRO
Prorrogaremos o prazo para que a licitante insira sua proposta readequada.

26/09/2025 09:35:56 MENSAGEM PREGOEIRO
O prazo será de 24 horas uteis, vencendo na segunda feira às 09:40

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

26/09/2025 09:38:02 MENSAGEM PREGOEIRO
A sessão será reiniciada na segunda feira, dia 29 de setembro às 10:00

26/09/2025 09:39:01 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 27/09/2025 09:39:00

26/09/2025 09:40:00 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 27/09/2025 21:39:59

26/09/2025 09:40:38 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 27/09/2025 21:40:38

26/09/2025 09:41:15 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 29/09/2025 09:41:14

26/09/2025 09:42:17 MENSAGEM PREGOEIRO
Considerar a ultima postagem como válida para o prazo de prorrogação do prazo

26/09/2025 09:42:35 MENSAGEM PREGOEIRO
Um ótimo final de semana a todos!!!

26/09/2025 09:45:48 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA adicionou o arquivo 86fa7b8d306841ed8b47b507a278f259.pdf aos documentos complementares.

26/09/2025 09:47:02 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA adicionou o arquivo 333e158101fb41e9b031be67fc3eeddc.pdf aos documentos complementares.

26/09/2025 09:47:11 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA removeu o arquivo 333e158101fb41e9b031be67fc3eeddc.pdf dos documentos complementares.

26/09/2025 09:47:24 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA adicionou o arquivo 749114ccde72410e8a7598e854788384.pdf aos documentos complementares.

26/09/2025 09:47:26 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA adicionou o arquivo 08051a2f63b54198952330e6ee753997.pdf aos documentos complementares.

29/09/2025 09:01:28 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia!!!

29/09/2025 09:09:11 MENSAGEM PREGOEIRO
Senhores só averiguando as propostas enviadas!

29/09/2025 09:13:01 MENSAGEM PREGOEIRO
Por gentileza, aguardem alguns minutos

29/09/2025 09:34:21 MENSAGEM PREGOEIRO
Todas as propostas estão em conformidade!

LOTE 1 - FRACASSADO
Lote 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: Modelo:
Descrição: ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS MULTIUSO COM FECHADURA, 3 PRATELEIRAS – MODELO EA303 AZUL - ARMÁRIO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR AZUL, EQUIPADO COM 2 PORTAS DE ABRIR, SISTEMA DE FECHAMENTO COM FECHADURA TIPO CILINDRO E CHAVE, E MAÇANETA ERGONÔMICA. POSSUI 3 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, DIMENSÕES ALTURA: 1,98 M LARGURA: 0,90 M PROFUNDIDADE: 0,45 M
Quantidade: 62 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	101	11.492.482/0001-60	860,00	664,00		Sim
ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA	980	42.107.381/0001-52	2.021,67	732,66	10,3404	Sim
CASAS SAMPAIO LTDA	984	08.898.867/0024-04	849,00	849,00	15,8791	Sim
E DANTAS BRANDÃO EIRELI	325	14.222.220/0001-74	936,00	936,00	10,2473	Sim
PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	724	07.272.231/0001-01	1.430,00	1.001,00	6,9444	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	351	53.571.459/0001-01	1.400,00	1.050,00	4,8951	Sim
NORDESTE MÓVEIS LTDA	761	27.054.090/0001-50	2.300,00	1.066,00	1,5238	Sim
M DOS M D ARAUJO	798	01.485.345/0001-45	1.694,16	1.129,44	5,9512	Sim
META INDUSTRIA COMERCIO E	937	11.962.663/0001-03	1.190,00	1.190,00	5,3619	Sim
H DA CRUZ SANTANA	661	30.380.057/0001-24	1.988,00	1.280,00	7,5630	Sim
S D CAMPOS	015	42.956.333/0001-39	1.281,90	1.281,90	0,1484	Sim
ITALBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE	345	13.082.516/0001-74	1.600,00	1.370,00	6,8726	Sim
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO	053	35.263.905/0001-39	3.338,98	1.895,00	38,3212	Sim
ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO	137	03.819.903/0001-97	1.988,00	1.900,00	0,2639	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/08/2025 09:21:02	**PUBLICADO**		
20/08/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:34:50	**DISPUTA**		
02/09/2025 14:34:50	**LANCE**	E DANTAS BRANDÃO EIRELI (PARTICIPANTE 325)	**936,00**
02/09/2025 14:34:50	**LANCE**	M DOS M D ARAUJO (PARTICIPANTE 798)	**1.694,16**
02/09/2025 14:34:50	**LANCE**	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO (PARTICIPANTE 137)	**1.988,00**
02/09/2025 14:34:50	**LANCE**	H DA CRUZ SANTANA (PARTICIPANTE 661)	**1.988,00**
02/09/2025 14:34:50	**LANCE**	META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 937)	**1.190,00**
02/09/2025 14:34:50	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 724)	**1.430,00**
02/09/2025 14:34:50	**LANCE**	ITALBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE ACO LTDA	**1.600,00**
02/09/2025 14:34:50	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 351)	**1.400,00**
02/09/2025 14:34:50	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 101)	**860,00**
02/09/2025 14:34:50	**LANCE**	NORDESTE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 761)	**2.300,00**
02/09/2025 14:34:50	**LANCE**	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS (PARTICIPANTE 053)	**3.338,98**
02/09/2025 14:34:50	**LANCE**	ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA (PARTICIPANTE 980)	**2.021,67**
02/09/2025 14:34:50	**LANCE**	CASAS SAMPAIO LTDA (PARTICIPANTE 984)	**849,00**
02/09/2025 14:34:50	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 015)	**1.281,90**
02/09/2025 14:35:23	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 724)	**1.072,50**
02/09/2025 14:35:45	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 351)	**1.050,00**
02/09/2025 14:35:48	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 101)	**840,00**
02/09/2025 14:35:57	**LANCE**	ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA (PARTICIPANTE 980)	**839,99**
02/09/2025 14:36:24	**LANCE**	NORDESTE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 761)	**1.066,00**
02/09/2025 14:40:20	**LANCE**	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO (PARTICIPANTE 137)	**1.900,00**
02/09/2025 14:41:11	**LANCE**	H DA CRUZ SANTANA (PARTICIPANTE 661)	**1.280,00**
02/09/2025 14:44:04	**LANCE**	ITALBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE ACO LTDA	**1.370,00**
02/09/2025 14:44:54	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 101)	**830,00**
02/09/2025 14:44:58	**LANCE**	ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA (PARTICIPANTE 980)	**829,99**

Fls. nº 383

02/09/2025 14:45:36	**LANCE**	M DOS M D ARAUJO (PARTICIPANTE 798)	**1.129,44**
02/09/2025 14:45:51	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 101)	**800,00**
02/09/2025 14:45:55	**LANCE**	ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA (PARTICIPANTE 980)	**799,99**
02/09/2025 14:48:03	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 724)	**1.001,00**
02/09/2025 14:48:07	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 101)	**790,00**
02/09/2025 14:48:10	**LANCE**	ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA (PARTICIPANTE 980)	**789,99**
02/09/2025 14:49:50	**TEMPO RANDÔMICO**		
02/09/2025 14:49:53	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Solicito que melhorem suas ofertas para este item, pois o mesmo se encontra acima da nossa estimativa			
02/09/2025 14:49:54	**LANCE**	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS (PARTICIPANTE 053)	**1.895,00**
02/09/2025 14:50:58	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 101)	**780,00**
02/09/2025 14:51:00	**LANCE**	ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA (PARTICIPANTE 980)	**779,99**
02/09/2025 14:51:08	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 101)	**700,00**
02/09/2025 14:51:57	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 101)	**664,00**
02/09/2025 14:56:50	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 101, PARTICIPANTE 980, PARTICIPANTE 984			
02/09/2025 14:56:50	**FECHADO 1**		
02/09/2025 15:00:07	**LANCE**	ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA (PARTICIPANTE 980)	**732,66**
02/09/2025 15:01:50	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA			
02/09/2025 15:01:50	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
02/09/2025 15:01:50	**HABILITAÇÃO**		
22/09/2025 15:13:47	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
S D CAMPOS inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.			
22/09/2025 15:15:24	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.			
22/09/2025 15:15:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA			
22/09/2025 15:29:30	**REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA reabilitado. Motivo: Retroação de disputa.			
22/09/2025 15:29:30	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA			
22/09/2025 15:29:30	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/09/2025 15:29:30	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Retroação de disputa. Motivo: Vamos tentar que haja melhores ofertas para o item, tendo em vista o mesmo estar 10,23% acima do valor estimado.			
22/09/2025 15:29:31	**REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
S D CAMPOS reabilitado. Motivo: Retroação de disputa.			
22/09/2025 15:32:01	**DISPUTA**		
22/09/2025 15:47:01	**TEMPO RANDÔMICO**		
22/09/2025 15:51:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 101, PARTICIPANTE 980, PARTICIPANTE 984			
22/09/2025 15:51:02	**FECHADO 1**		
22/09/2025 15:56:02	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA			

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

22/09/2025 15:56:02 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

22/09/2025 15:56:02 **HABILITAÇÃO**

22/09/2025 16:05:35 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnia, de acordo com as exigencias do edital.

22/09/2025 16:05:35 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA

22/09/2025 16:06:49 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
NORDESTE MÓVEIS LTDA inabilitado. Motivo: As licitantes não apresentaram propostas dentro do valor estimado pela administração.

22/09/2025 16:06:49 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS inabilitado. Motivo: As licitantes não apresentaram propostas dentro do valor estimado pela administração.

22/09/2025 16:06:49 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
ITALBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE ACO LTDA inabilitado. Motivo: As licitantes não apresentaram propostas dentro do valor estimado pela administração.

22/09/2025 16:06:49 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado. Motivo: As licitantes não apresentaram propostas dentro do valor estimado pela administração.

22/09/2025 16:06:49 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA inabilitado. Motivo: As licitantes não apresentaram propostas dentro do valor estimado pela administração.

22/09/2025 16:06:49 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: As licitantes não apresentaram propostas dentro do valor estimado pela administração.

22/09/2025 16:06:50 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
E DANTAS BRANDÃO EIRELI inabilitado. Motivo: As licitantes não apresentaram propostas dentro do valor estimado pela administração.

22/09/2025 16:06:50 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
M DOS M D ARAUJO inabilitado. Motivo: As licitantes não apresentaram propostas dentro do valor estimado pela administração.

22/09/2025 16:06:50 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA inabilitado. Motivo: As licitantes não apresentaram propostas dentro do valor estimado pela administração.

22/09/2025 16:06:50 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO inabilitado. Motivo: As licitantes não apresentaram propostas dentro do valor estimado pela administração.

22/09/2025 16:06:50 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
H DA CRUZ SANTANA inabilitado. Motivo: As licitantes não apresentaram propostas dentro do valor estimado pela administração.

22/09/2025 16:06:50 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
CASAS SAMPAIO LTDA inabilitado. Motivo: As licitantes não apresentaram propostas dentro do valor estimado pela administração.

22/09/2025 16:06:50 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
S D CAMPOS inabilitado. Motivo: As licitantes não apresentaram propostas dentro do valor estimado pela administração.

29/09/2025 09:34:36 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

29/09/2025 09:44:36 **EM ADJUDICAÇÃO**

30/09/2025 11:05:27 **FRACASSADO**

LOTE 2 - FRACASSADO
Lote 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Item: 2 Unidade: UND Marca: Modelo:
Descrição: ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS MULTIUSO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS – MODELO EA301 AZUL - ARMÁRIO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR AZUL, EQUIPADO COM 2 PORTAS DE ABRIR, SISTEMA DE FECHAMENTO COM FECHADURA TIPO CILINDRO E CHAVE, E MAÇANETA ERGONÔMICA. POSSUI 4 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, DIMENSÕES ALTURA: 1,98 M LARGURA: 0,90 M PROFUNDIDADE: 0,45 M
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	955	11.492.482/0001-60	990,00	680,00		Sim
ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA	593	42.107.381/0001-52	2.021,67	732,66	7,7441	Sim
PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	091	07.272.231/0001-01	1.430,00	1.001,00	36,6254	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	647	53.571.459/0001-01	1.400,00	1.050,00	4,8951	Sim
NORDESTE MÓVEIS LTDA	909	27.054.090/0001-50	2.500,00	1.066,00	1,5238	Sim
M DOS M D ARAUJO	739	01.485.345/0001-45	1.694,16	1.129,44	5,9512	Sim
META INDUSTRIA COMERCIO E	386	11.962.663/0001-03	1.190,00	1.190,00	5,3619	Sim
H DA CRUZ SANTANA	226	30.380.057/0001-24	1.988,00	1.258,00	5,7143	Sim
CASAS SAMPAIO LTDA	847	08.898.867/0024-04	1.259,00	1.259,00	0,0795	Sim
ITALBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE	407	13.082.516/0001-74	1.600,00	1.370,00	8,8165	Sim
S D CAMPOS	038	42.956.333/0001-39	1.490,00	1.490,00	8,7591	Sim
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO	166	35.263.905/0001-39	3.359,98	1.895,00	27,1812	Sim
ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO	294	03.819.903/0001-97	1.998,00	1.900,00	0,2639	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/08/2025 09:21:02	**PUBLICADO**		
20/08/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:34:50	**DISPUTA**		
02/09/2025 14:34:50	**LANCE**	CASAS SAMPAIO LTDA (PARTICIPANTE 847)	**1.259,00**
02/09/2025 14:34:50	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 038)	**1.490,00**
02/09/2025 14:34:50	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 647)	**1.400,00**
02/09/2025 14:34:50	**LANCE**	META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 386)	**1.190,00**
02/09/2025 14:34:50	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 091)	**1.430,00**
02/09/2025 14:34:50	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 955)	**990,00**
02/09/2025 14:34:50	**LANCE**	ITALBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE ACO LTDA	**1.600,00**
02/09/2025 14:34:50	**LANCE**	NORDESTE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 909)	**2.500,00**
02/09/2025 14:34:50	**LANCE**	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS (PARTICIPANTE 166)	**3.359,98**
02/09/2025 14:34:50	**LANCE**	M DOS M D ARAUJO (PARTICIPANTE 739)	**1.694,16**
02/09/2025 14:34:50	**LANCE**	ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA (PARTICIPANTE 593)	**2.021,67**
02/09/2025 14:34:50	**LANCE**	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO (PARTICIPANTE 294)	**1.998,00**
02/09/2025 14:34:50	**LANCE**	H DA CRUZ SANTANA (PARTICIPANTE 226)	**1.988,00**
02/09/2025 14:35:32	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 091)	**1.072,50**
02/09/2025 14:35:45	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 647)	**1.089,00**

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

02/09/2025 14:35:58	**LANCE**	ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA (PARTICIPANTE 593)	**989,99**
02/09/2025 14:36:21	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 647)	**1.088,98**
02/09/2025 14:36:39	**LANCE**	NORDESTE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 909)	**1.066,00**
02/09/2025 14:41:41	**LANCE**	H DA CRUZ SANTANA (PARTICIPANTE 226)	**1.258,00**
02/09/2025 14:42:51	**LANCE**	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO (PARTICIPANTE 294)	**1.900,00**
02/09/2025 14:44:18	**LANCE**	ITALBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE ACO LTDA	**1.370,00**
02/09/2025 14:45:48	**LANCE**	M DOS M D ARAUJO (PARTICIPANTE 739)	**1.129,44**
02/09/2025 14:46:10	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 955)	**980,00**
02/09/2025 14:46:12	**LANCE**	ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA (PARTICIPANTE 593)	**979,99**
02/09/2025 14:46:22	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 647)	**1.078,00**
02/09/2025 14:46:35	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 647)	**1.077,98**
02/09/2025 14:48:18	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 091)	**1.001,00**
02/09/2025 14:48:23	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 955)	**970,00**
02/09/2025 14:48:27	**LANCE**	ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA (PARTICIPANTE 593)	**969,99**
02/09/2025 14:48:39	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 647)	**1.066,98**
02/09/2025 14:49:51	**TEMPO RANDÔMICO**		
02/09/2025 14:49:54	**LANCE**	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS (PARTICIPANTE 166)	**1.895,00**
02/09/2025 14:50:05	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Solicito que melhorem suas ofertas para este item, pois o mesmo se encontra acima da nossa estimativa			
02/09/2025 14:51:32	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 955)	**960,00**
02/09/2025 14:51:34	**LANCE**	ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA (PARTICIPANTE 593)	**959,99**
02/09/2025 14:51:43	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 647)	**1.056,00**
02/09/2025 14:51:56	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 647)	**1.055,98**
02/09/2025 14:52:25	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 955)	**680,00**
02/09/2025 14:52:45	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 647)	**1.050,00**
02/09/2025 14:53:51	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 955, PARTICIPANTE 593, PARTICIPANTE 091			
02/09/2025 14:53:51	**FECHADO 1**		
02/09/2025 14:56:56	**LANCE**	ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA (PARTICIPANTE 593)	**732,66**
02/09/2025 14:58:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA			
02/09/2025 14:58:52	**HABILITAÇÃO**		
02/09/2025 14:58:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
22/09/2025 15:13:47	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
S D CAMPOS inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.			
22/09/2025 15:15:24	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.			
22/09/2025 15:15:24	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA			
22/09/2025 15:30:26	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA			
22/09/2025 15:30:26	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Retroação de disputa. Motivo: Vamos tentar que haja melhores ofertas para o item, tendo em vista o mesmo estar 10,23% acima do valor estimado.			
22/09/2025 15:30:26	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

22/09/2025 15:30:27 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA reabilitado. Motivo: Retroação de disputa.

22/09/2025 15:30:27 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
S D CAMPOS reabilitado. Motivo: Retroação de disputa.

22/09/2025 15:32:02 DISPUTA

22/09/2025 15:47:02 TEMPO RANDÔMICO

22/09/2025 15:51:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 955, PARTICIPANTE 593, PARTICIPANTE 091

22/09/2025 15:51:02 FECHADO 1

22/09/2025 15:56:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA

22/09/2025 15:56:03 HABILITAÇÃO

22/09/2025 15:56:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

22/09/2025 16:05:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA

22/09/2025 16:05:35 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnia, de acordo com as exigencias do edital.

22/09/2025 16:07:21 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
NORDESTE MÓVEIS LTDA inabilitado. Motivo: As licitantes não apresentaram propostas dentro do valor estimado pela administração.

22/09/2025 16:07:21 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS inabilitado. Motivo: As licitantes não apresentaram propostas dentro do valor estimado pela administração.

22/09/2025 16:07:21 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
M DOS M D ARAUJO inabilitado. Motivo: As licitantes não apresentaram propostas dentro do valor estimado pela administração.

22/09/2025 16:07:21 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA inabilitado. Motivo: As licitantes não apresentaram propostas dentro do valor estimado pela administração.

22/09/2025 16:07:21 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO inabilitado. Motivo: As licitantes não apresentaram propostas dentro do valor estimado pela administração.

22/09/2025 16:07:21 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
H DA CRUZ SANTANA inabilitado. Motivo: As licitantes não apresentaram propostas dentro do valor estimado pela administração.

22/09/2025 16:07:21 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
CASAS SAMPAIO LTDA inabilitado. Motivo: As licitantes não apresentaram propostas dentro do valor estimado pela administração.

22/09/2025 16:07:21 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
S D CAMPOS inabilitado. Motivo: As licitantes não apresentaram propostas dentro do valor estimado pela administração.

22/09/2025 16:07:21 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
ITALBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE ACO LTDA inabilitado. Motivo: As licitantes não apresentaram propostas dentro do valor estimado pela administração.

22/09/2025 16:07:21 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado. Motivo: As licitantes não apresentaram propostas dentro do valor estimado pela administração.

22/09/2025 16:07:21 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA inabilitado. Motivo: As licitantes não apresentaram propostas dentro do valor estimado pela administração.

22/09/2025 16:07:21 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: As licitantes não apresentaram propostas dentro do valor estimado pela administração.

29/09/2025 09:34:37 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

29/09/2025 09:44:37	**EM ADJUDICAÇÃO**
30/09/2025 11:05:27	**FRACASSADO**

LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UND Marca: ITATIAIA Modelo: PRISMA

Descrição: ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO TRIPLO COM 6 PORTAS E 3 GAVETAS - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ, 6 PORTAS FRONTAIS (2 MÓDULOS DE 3 PORTAS CADA), CADA PORTA COM PUXADOR EMBUTIDO E DOBRADIÇAS METÁLICAS REFORÇADAS. 3 GAVETAS CENTRAIS, EQUIPADAS COM TRILHOS METÁLICOS CORREDIÇOS DE ACIONAMENTO SUAVE E PUXADORES ERGONÔMICOS. 2 PRATELEIRAS REGULÁVEIS POR MÓDULO, ALTURA: 2,00 M LARGURA TOTAL: 1,80 M (3 X 0,60 M) PROFUNDIDADE: 0,50 M ACABAMENTO: PINTURA EM TONS CLAROS (BRANCO, CINZA)

Quantidade: 14 **Valor Unit.:** 1.170,00 **Valor Total:** 16.380,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	718	53.571.459/0001-01	1.300,00	1.170,00		Sim
2	H DA CRUZ SANTANA	174	30.380.057/0001-24	1.698,00	1.455,00	24,36	Sim
3	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	381	07.272.231/0001-01	1.997,80	1.498,35	2,98	Sim
4	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO	895	03.819.903/0001-97	1.698,00	1.680,00	12,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
S D CAMPOS	536	42.956.333/0001-39	1.200,00	1.020,00		Sim
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	676	11.492.482/0001-60	1.229,00	1.090,00	6,8627	Sim
CASAS SAMPAIO LTDA	715	08.898.867/0024-04	1.459,00	1.459,00	33,8532	Sim
META INDUSTRIA COMERCIO E	618	11.962.663/0001-03	1.650,00	1.650,00	13,0912	Sim
M DOS M D ARAUJO	398	01.485.345/0001-45	3.000,00	2.000,00	21,2121	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/08/2025 09:21:02	**PUBLICADO**		
20/08/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:34:51	**DISPUTA**		
02/09/2025 14:34:51	**LANCE**	H DA CRUZ SANTANA (PARTICIPANTE 174)	**1.698,00**
02/09/2025 14:34:51	**LANCE**	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO (PARTICIPANTE 895)	**1.698,00**
02/09/2025 14:34:51	**LANCE**	META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 618)	**1.650,00**
02/09/2025 14:34:51	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 676)	**1.229,00**
02/09/2025 14:34:51	**LANCE**	CASAS SAMPAIO LTDA (PARTICIPANTE 715)	**1.459,00**
02/09/2025 14:34:51	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 536)	**1.200,00**
02/09/2025 14:34:51	**LANCE**	M DOS M D ARAUJO (PARTICIPANTE 398)	**3.000,00**
02/09/2025 14:34:51	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 381)	**1.997,80**
02/09/2025 14:34:51	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	**1.300,00**
02/09/2025 14:35:46	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 381)	**1.498,35**
02/09/2025 14:36:15	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 676)	**1.190,00**

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

02/09/2025 14:37:47	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 536)	**1.100,00**
02/09/2025 14:38:01	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	**1.210,00**
02/09/2025 14:42:03	**LANCE**	H DA CRUZ SANTANA (PARTICIPANTE 174)	**1.455,00**
02/09/2025 14:44:05	**LANCE**	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO (PARTICIPANTE 895)	**1.690,00**
02/09/2025 14:46:02	**LANCE**	M DOS M D ARAUJO (PARTICIPANTE 398)	**2.000,00**
02/09/2025 14:47:55	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 676)	**1.090,00**
02/09/2025 14:48:14	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	**1.199,00**
02/09/2025 14:49:28	**LANCE**	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO (PARTICIPANTE 895)	**1.680,00**

02/09/2025 14:49:51 **TEMPO RANDÔMICO**

02/09/2025 14:53:51 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 676, PARTICIPANTE 536, PARTICIPANTE 718

02/09/2025 14:53:51 **FECHADO 1**

02/09/2025 14:55:05	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	**1.170,00**
02/09/2025 14:55:55	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 536)	**1.020,00**

02/09/2025 14:58:52 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é S D CAMPOS

02/09/2025 14:58:52 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

02/09/2025 14:58:52 **HABILITAÇÃO**

22/09/2025 15:13:47 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

S D CAMPOS inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.

22/09/2025 15:13:48 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA

22/09/2025 15:15:24 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.

22/09/2025 15:15:24 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

22/09/2025 16:08:22 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

[redacted] DOS M D ARAUJO inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou documentação de habilitação.

22/09/2025 16:10:25 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

CASAS SAMPAIO LTDA inabilitado. Motivo: A licitante foi inabilitada por não apresentar documentação de habilitação quando solicitado.

23/09/2025 15:03:18 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não anexou documentos de habilitação.

29/09/2025 09:34:37 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

29/09/2025 09:44:37 **EM ADJUDICAÇÃO**

30/09/2025 11:05:28 **ADJUDICADO**

LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Item: 4 Unidade: UND Marca: FATTO Modelo: FATTO

Descrição: ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO GUARDA-VOLUMES 6 PORTAS (GRANDES) - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO ROBUSTO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ 6 PORTAS INDIVIDUAIS GRANDES, CADA UMA COM VENTILAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR PARA CIRCULAÇÃO DE AR E SECAGEM DE MATERIAIS; DOBRADIÇAS METÁLICAS REFORÇADAS E PUXADORES EMBUTIDOS FECHADURAS COM CILINDRO E CHAVES EM TODAS AS PORTAS BANCADA SUPERIOR COM PRATELEIRA FIXA PARA OBJETOS PEQUENOS; CABIDEIRO INTERNO EM CADA COMPARTIMENTO PARA PENDURAR UNIFORMES OU ROUPAS ALTURA TOTAL: 1,80 M LARGURA TOTAL: 1,20 M (6 PORTAS DE 20 CM CADA) PROFUNDIDADE: 0,45 M

Quantidade: 18 **Valor Unit.:** 1.428,99 **Valor Total:** 25.721,82

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	H DA CRUZ SANTANA	049	30.380.057/0001-24	1.998,00	1.428,99		Sim
2	E DANTAS BRANDÃO EIRELI	015	14.222.220/0001-74	1.440,00	1.440,00	0,77	Sim
3	NORDESTE MÓVEIS LTDA	978	27.054.090/0001-50	2.600,00	1.499,00	4,10	Sim
4	ITALBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE	371	13.082.516/0001-74	1.600,00	1.500,00	0,07	Sim
5	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	258	53.571.459/0001-01	2.900,00	1.850,00	23,33	Sim
6	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO	375	03.819.903/0001-97	1.998,00	1.990,00	7,57	Sim
7	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	717	07.272.231/0001-01	3.284,00	2.463,00	23,77	Sim
8	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO	525	35.263.905/0001-39	5.240,40	5.240,40	112,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	887	11.492.482/0001-60	1.429,00	1.189,00		Sim
META INDUSTRIA COMERCIO E	438	11.962.663/0001-03	1.190,00	1.190,00	0,0841	Sim
CASAS SAMPAIO LTDA	975	08.898.867/0024-04	1.459,00	1.459,00	22,6050	Sim
M DOS M D ARAUJO	701	01.485.345/0001-45	2.334,00	1.556,00	6,6484	Sim
S D CAMPOS	472	42.956.333/0001-39	1.800,00	1.800,00	15,6812	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/08/2025 09:21:02	**PUBLICADO**		
20/08/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:34:51	**DISPUTA**		
02/09/2025 14:34:51	**LANCE**	H DA CRUZ SANTANA (PARTICIPANTE 049)	**1.998,00**
02/09/2025 14:34:51	**LANCE**	NORDESTE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 978)	**2.600,00**
02/09/2025 14:34:51	**LANCE**	META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 438)	**1.190,00**
02/09/2025 14:34:51	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 887)	**1.429,00**
02/09/2025 14:34:51	**LANCE**	M DOS M D ARAUJO (PARTICIPANTE 701)	**2.334,00**
02/09/2025 14:34:51	**LANCE**	CASAS SAMPAIO LTDA (PARTICIPANTE 975)	**1.459,00**
02/09/2025 14:34:51	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 472)	**1.800,00**
02/09/2025 14:34:51	**LANCE**	ITALBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE ACO LTDA	**1.600,00**
02/09/2025 14:34:51	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 717)	**3.284,00**
02/09/2025 14:34:51	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 258)	**2.900,00**
02/09/2025 14:34:51	**LANCE**	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS (PARTICIPANTE 525)	**5.240,40**
02/09/2025 14:34:51	**LANCE**	E DANTAS BRANDÃO EIRELI (PARTICIPANTE 015)	**1.440,00**
02/09/2025 14:34:51	**LANCE**	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO (PARTICIPANTE 375)	**1.998,00**

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

02/09/2025 14:35:45	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 258)	**1.850,00**
02/09/2025 14:36:01	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 717)	**2.463,00**
02/09/2025 14:36:58	**LANCE**	NORDESTE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 978)	**1.499,00**
02/09/2025 14:37:39	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 887)	**1.189,00**
02/09/2025 14:42:52	**LANCE**	H DA CRUZ SANTANA (PARTICIPANTE 049)	**1.428,99**
02/09/2025 14:45:15	**LANCE**	ITALBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE ACO LTDA	**1.500,00**
02/09/2025 14:46:13	**LANCE**	M DOS M D ARAUJO (PARTICIPANTE 701)	**1.560,00**
02/09/2025 14:47:28	**LANCE**	M DOS M D ARAUJO (PARTICIPANTE 701)	**1.556,00**
02/09/2025 14:49:51	**TEMPO RANDÔMICO**		
02/09/2025 14:50:07	**LANCE**	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO (PARTICIPANTE 375)	**1.990,00**

02/09/2025 14:54:51 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 887, PARTICIPANTE 438, PARTICIPANTE 049

02/09/2025 14:54:51 **FECHADO 1**

02/09/2025 14:59:52 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA

02/09/2025 14:59:52 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

02/09/2025 14:59:52 **HABILITAÇÃO**

22/09/2025 15:13:47 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
S D CAMPOS inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.

22/09/2025 15:15:24 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.

22/09/2025 15:15:28 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

22/09/2025 16:08:22 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
M DOS M D ARAUJO inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou documentação de habilitação.

22/09/2025 16:10:25 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
CASAS SAMPAIO LTDA inabilitado. Motivo: A licitante foi inabilitada por não apresentar documentação de habilitação quando solicitado.

23/09/2025 15:03:18 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não anexou documentos de habilitação.

23/09/2025 15:03:18 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é H DA CRUZ SANTANA

29/09/2025 09:34:37 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

29/09/2025 09:44:37 **EM ADJUDICAÇÃO**

30/09/2025 11:05:28 **ADJUDICADO**

LOTE 5 - ADJUDICADO
Lote 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: AA - 04

Descrição: ARMÁRIO ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA - AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI-PÓ CINZA 4 GAVETAS AMPLAS, CADA UMA COM CAPACIDADE PARA ACOMODAR PASTAS SUSPENSAS NO FORMATO A4 SUPORTES DESLIZANTES COM GUIAS METÁLICAS REFORÇADAS, PARA MOVIMENTAÇÃO SUAVE DAS PASTAS FECHADURAS CILÍNDRICAS EM CADA GAVETA, CHAVE TIPO W3, GARANTINDO SEGURANÇA INDIVIDUALIZADA, PUXADORES EMBUTIDOS, ANATÔMICOS E SEM PONTAS, PRIORIZANDO A ERGONOMIA E EVITANDO RISCOS, CAPACIDADE DE 25 KG POR GAVETA. ALTURA: 1,40 M LARGURA: 1,53 M PROFUNDIDADE: 0,48 M

Quantidade: 14 **Valor Unit.:** 642,00 **Valor Total:** 8.988,00

392

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	E DANTAS BRANDÃO EIRELI	883	14.222.220/0001-74	642,00	642,00		Sim
2	NORDESTE MÓVEIS LTDA	182	27.054.090/0001-50	1.700,00	1.066,00	66,04	Sim
3	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO	604	03.819.903/0001-97	1.200,00	1.100,00	3,19	Sim
4	H DA CRUZ SANTANA	212	30.380.057/0001-24	1.200,00	1.190,00	8,18	Sim
5	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	908	07.272.231/0001-01	1.860,00	1.395,00	17,23	Sim
6	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	059	53.571.459/0001-01	1.600,00	1.600,00	14,70	Sim
7	ITALBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE	381	13.082.516/0001-74	1.600,00	1.600,00	0,00	Sim
8	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO	651	35.263.905/0001-39	3.560,13	3.560,13	122,51	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M DOS M D ARAUJO	660	01.485.345/0001-45	1.209,00	806,00		Sim
CASAS SAMPAIO LTDA	378	08.898.867/0024-04	899,00	899,00	11,5385	Sim
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	365	11.492.482/0001-60	1.600,00	900,00	0,1112	Sim
S D CAMPOS	011	42.956.333/0001-39	1.000,00	1.000,00	11,1111	Sim
META INDUSTRIA COMERCIO E	646	11.962.663/0001-03	1.050,00	1.050,00	5,0000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/08/2025 09:21:02	**PUBLICADO**		
20/08/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:34:51	**DISPUTA**		
02/09/2025 14:34:51	**LANCE**	H DA CRUZ SANTANA (PARTICIPANTE 212)	**1.200,00**
02/09/2025 14:34:51	**LANCE**	META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 646)	**1.050,00**
02/09/2025 14:34:51	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 365)	**1.600,00**
02/09/2025 14:34:51	**LANCE**	CASAS SAMPAIO LTDA (PARTICIPANTE 378)	**899,00**
02/09/2025 14:34:51	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 011)	**1.000,00**
02/09/2025 14:34:51	**LANCE**	ITALBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE ACO LTDA	**1.600,00**
02/09/2025 14:34:51	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 908)	**1.860,00**
02/09/2025 14:34:51	**LANCE**	M DOS M D ARAUJO (PARTICIPANTE 660)	**1.209,00**
02/09/2025 14:34:51	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 059)	**1.600,00**
02/09/2025 14:34:51	**LANCE**	NORDESTE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 182)	**1.700,00**
02/09/2025 14:34:51	**LANCE**	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS (PARTICIPANTE 651)	**3.560,13**
02/09/2025 14:34:51	**LANCE**	E DANTAS BRANDÃO EIRELI (PARTICIPANTE 883)	**642,00**
02/09/2025 14:34:51	**LANCE**	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO (PARTICIPANTE 604)	**1.200,00**
02/09/2025 14:36:18	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 908)	**1.395,00**
02/09/2025 14:37:12	**LANCE**	NORDESTE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 182)	**1.066,00**
02/09/2025 14:38:31	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 365)	**1.400,00**
02/09/2025 14:43:14	**LANCE**	H DA CRUZ SANTANA (PARTICIPANTE 212)	**1.190,00**
02/09/2025 14:45:10	**LANCE**	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO (PARTICIPANTE 604)	**1.100,00**
02/09/2025 14:46:23	**LANCE**	M DOS M D ARAUJO (PARTICIPANTE 660)	**806,00**

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

02/09/2025 14:49:03 **LANCE** JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 365) **1.300,00**

02/09/2025 14:49:52 **TEMPO RANDÔMICO**

02/09/2025 14:53:22 **LANCE** JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 365) **900,00**

02/09/2025 14:53:52 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 381, PARTICIPANTE 059 que apresentaram o valor de 1,600.00.

02/09/2025 14:53:52 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 883, PARTICIPANTE 660, PARTICIPANTE 378

02/09/2025 14:53:52 **FECHADO 1**

02/09/2025 14:58:52 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 381 que apresentaram o valor de 1,600.00.

02/09/2025 14:58:52 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é E DANTAS BRANDÃO EIRELI

02/09/2025 14:58:52 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

02/09/2025 14:58:52 **HABILITAÇÃO**

02/09/2025 16:14:11 **MENSAGEM** E DANTAS BRANDÃO EIRELI (PARTICIPANTE 883)

Prezado (a), com nossos melhores cumprimento, informo que tanto edital como IN SEGES sob n° 73/22 diz que a presunção de exequibilidade cair sobre deságio inferior a 50% do valor orçado pela Administração.

02/09/2025 16:16:01 **MENSAGEM** E DANTAS BRANDÃO EIRELI (PARTICIPANTE 883)

Como a licitante que arrematante de cada item saber quando o preço apresentado na fase de lance entrou em deságio, uma vez que o valor orçado pela Administração é sigiloso?

22/09/2025 15:13:47 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

S D CAMPOS inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.

22/09/2025 15:15:24 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.

22/09/2025 16:08:22 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

M DOS M D ARAUJO inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou documentação de habilitação.

22/09/2025 16:10:25 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

CASAS SAMPAIO LTDA inabilitado. Motivo: A licitante foi inabilitada por não apresentar documentação de habilitação quando solicitado.

23/09/2025 15:03:18 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não anexou documentos de habilitação.

29/09/2025 09:34:37 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

29/09/2025 09:44:37 **EM ADJUDICAÇÃO**

30/09/2025 11:05:28 **ADJUDICADO**

LOTE 6 - ADJUDICADO
Lote 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: UND Marca: FATTO Modelo: FATTO

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO "LOCKER" 12 PORTAS - EM AÇO CARBONO, ESPESSURA DE CHAPA 26 (0,45 MM), COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR CINZA PADRÃO. PORTAS: 12 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS, CADA PORTA COM VENEZIANA DE VENTILAÇÃO PARA CIRCULAÇÃO DE AR E PREVENÇÃO DE MOFO OU ODORES. FECHAMENTO EM PITÃO REFORÇADO PARA UTILIZAÇÃO DE CADEADO (CADEADOS NÃO INCLUSOS), GARANTINDO SEGURANÇA E PRIVACIDADE. ALTURA: 1,98 M LARGURA: 1,23 M PROFUNDIDADE: 0,40 M

Quantidade: 39 **Valor Unit.:** 1.429,00 **Valor Total:** 55.731,00

CLASSIFICAÇÃO

Fls. nº 394

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	H DA CRUZ SANTANA	778	30.380.057/0001-24	1.998,00	1.429,00		Sim
2	E DANTAS BRANDÃO EIRELI	357	14.222.220/0001-74	1.440,00	1.440,00	0,77	Sim
3	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	741	07.272.231/0001-01	2.220,30	1.665,23	15,64	Sim
4	ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS	565	30.177.538/0001-37	1.707,04	1.707,04	2,51	Não
5	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	453	53.571.459/0001-01	4.200,00	1.850,00	8,37	Sim
6	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO	625	03.819.903/0001-97	1.998,00	1.990,00	7,57	Sim
7	E TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	175	22.228.425/0001-95	4.408,57	2.395,00	20,35	Não
8	ITALBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE	987	13.082.516/0001-74	2.400,00	2.400,00	0,21	Sim
9	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E	247	35.628.379/0001-63	4.437,54	4.437,54	84,90	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	413	11.492.482/0001-60	2.290,00	1.430,00		Sim
META INDUSTRIA COMERCIO E	250	11.962.663/0001-03	1.790,00	1.435,00	0,3497	Sim
S D CAMPOS	472	42.956.333/0001-39	1.900,00	1.900,00	32,4042	Sim
M DOS M D ARAUJO	631	01.485.345/0001-45	3.105,00	2.070,00	8,9474	Sim
CASAS SAMPAIO LTDA	317	08.898.867/0024-04	2.099,00	2.099,00	1,4010	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/08/2025 09:21:02	**PUBLICADO**		
20/08/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:34:52	**DISPUTA**		
02/09/2025 14:34:52	**LANCE**	ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 565)	**1.707,04**
02/09/2025 14:34:52	**LANCE**	H DA CRUZ SANTANA (PARTICIPANTE 778)	**1.998,00**
02/09/2025 14:34:52	**LANCE**	META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	**1.790,00**
02/09/2025 14:34:52	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 413)	**2.290,00**
02/09/2025 14:34:52	**LANCE**	CASAS SAMPAIO LTDA (PARTICIPANTE 317)	**2.099,00**
02/09/2025 14:34:52	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 472)	**1.900,00**
02/09/2025 14:34:52	**LANCE**	ITALBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE ACO LTDA	**2.400,00**
02/09/2025 14:34:52	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 741)	**2.220,30**
02/09/2025 14:34:52	**LANCE**	M DOS M D ARAUJO (PARTICIPANTE 631)	**3.105,00**
02/09/2025 14:34:52	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 453)	**4.200,00**
02/09/2025 14:34:52	**LANCE**	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	**4.437,54**
02/09/2025 14:34:52	**LANCE**	E TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI (PARTICIPANTE	**4.408,57**
02/09/2025 14:34:52	**LANCE**	E DANTAS BRANDÃO EIRELI (PARTICIPANTE 357)	**1.440,00**
02/09/2025 14:34:52	**LANCE**	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO (PARTICIPANTE 625)	**1.998,00**
02/09/2025 14:35:46	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 453)	**1.850,00**
02/09/2025 14:36:33	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 741)	**1.665,23**
02/09/2025 14:38:21	**LANCE**	META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	**1.435,00**
02/09/2025 14:39:39	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 413)	**1.430,00**
02/09/2025 14:43:38	**LANCE**	H DA CRUZ SANTANA (PARTICIPANTE 778)	**1.429,00**
02/09/2025 14:46:45	**LANCE**	M DOS M D ARAUJO (PARTICIPANTE 631)	**2.070,00**

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

02/09/2025 14:49:52	**TEMPO RANDÔMICO**		
02/09/2025 14:49:56	**LANCE**	E TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI (PARTICIPANTE	**2.395,00**
02/09/2025 14:50:32	**LANCE**	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO (PARTICIPANTE 625)	**1.990,00**
02/09/2025 14:56:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 778, PARTICIPANTE 413, PARTICIPANTE 250, PARTICIPANTE 357

02/09/2025 14:56:52	**FECHADO 1**	
02/09/2025 15:01:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é H DA CRUZ SANTANA

02/09/2025 15:01:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

02/09/2025 15:01:53	**HABILITAÇÃO**	
02/09/2025 16:49:38	**MENSAGEM**	H DA CRUZ SANTANA (PARTICIPANTE 778)

Boa tarde, sr. pregoeiro! Documentos anexados. Para comprovação de exequibilidade do valor encaminhei 2 NF e 2 ARP

22/09/2025 15:13:47	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO

S D CAMPOS inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.

22/09/2025 15:15:24	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO

JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.

22/09/2025 16:08:22	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO

M DOS M D ARAUJO inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou documentação de habilitação.

22/09/2025 16:10:25	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO

CASAS SAMPAIO LTDA inabilitado. Motivo: A licitante foi inabilitada por não apresentar documentação de habilitação quando solicitado.

23/09/2025 15:03:18	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO

META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não anexou documentos de habilitação.

29/09/2025 09:34:38	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
29/09/2025 09:44:39	**EM ADJUDICAÇÃO**
30/09/2025 11:05:28	**ADJUDICADO**

LOTE 7 - ADJUDICADO
Lote 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: UND Marca: FATTO Modelo: FATTO

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO "LOCKER" 12 PORTAS - EM AÇO CARBONO, ESPESSURA DE CHAPA 26 (0,45 MM), COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR CINZA PADRÃO. PORTAS: 12 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS, CADA PORTA COM VENEZIANA DE VENTILAÇÃO PARA CIRCULAÇÃO DE AR E PREVENÇÃO DE MOFO OU ODORES. FECHAMENTO EM PITÃO REFORÇADO PARA UTILIZAÇÃO DE CADEADO (CADEADOS NÃO INCLUSOS), GARANTINDO SEGURANÇA E PRIVACIDADE. ALTURA: 1,98 M LARGURA: 1,23 M PROFUNDIDADE: 0,40 M

Quantidade: 11 **Valor Unit.:** 1.429,00 **Valor Total:** 15.719,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	H DA CRUZ SANTANA	250	30.380.057/0001-24	1.998,00	1.429,00		Sim
2	NORDESTE MÓVEIS LTDA	661	27.054.090/0001-50	1.900,00	1.665,00	16,52	Sim
3	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	946	07.272.231/0001-01	2.220,30	1.665,23	0,01	Sim
4	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	915	53.571.459/0001-01	4.200,00	1.850,00	11,10	Sim
5	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO	216	03.819.903/0001-97	1.998,00	1.990,00	7,57	Sim
6	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO	215	35.263.905/0001-39	4.535,98	2.995,00	50,50	Sim
7	ITALBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE	210	13.082.516/0001-74	3.000,00	3.000,00	0,17	Sim

Fls. nº 396
Rubrica

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	678	11.492.482/0001-60	2.290,00	1.660,00		Sim
META INDUSTRIA COMERCIO E	562	11.962.663/0001-03	1.790,00	1.790,00	7,8313	Sim
S D CAMPOS	135	42.956.333/0001-39	1.900,00	1.900,00	6,1453	Sim
M DOS M D ARAUJO	236	01.485.345/0001-45	3.105,00	2.070,00	8,9474	Sim
CASAS SAMPAIO LTDA	842	08.898.867/0024-04	2.099,00	2.099,00	1,4010	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/08/2025 09:21:02	**PUBLICADO**		
20/08/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:34:52	**DISPUTA**		
02/09/2025 14:34:52	**LANCE**	H DA CRUZ SANTANA (PARTICIPANTE 250)	**1.998,00**
02/09/2025 14:34:52	**LANCE**	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO (PARTICIPANTE 216)	**1.998,00**
02/09/2025 14:34:52	**LANCE**	META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 562)	**1.790,00**
02/09/2025 14:34:52	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 678)	**2.290,00**
02/09/2025 14:34:52	**LANCE**	M DOS M D ARAUJO (PARTICIPANTE 236)	**3.105,00**
02/09/2025 14:34:52	**LANCE**	CASAS SAMPAIO LTDA (PARTICIPANTE 842)	**2.099,00**
02/09/2025 14:34:52	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 135)	**1.900,00**
02/09/2025 14:34:52	**LANCE**	ITALBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE ACO LTDA	**3.000,00**
02/09/2025 14:34:52	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 946)	**2.220,30**
02/09/2025 14:34:52	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 915)	**4.200,00**
02/09/2025 14:34:52	**LANCE**	NORDESTE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 661)	**1.900,00**
02/09/2025 14:34:52	**LANCE**	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS (PARTICIPANTE 215)	**4.535,98**
02/09/2025 14:35:46	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 915)	**1.969,00**
02/09/2025 14:36:46	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 946)	**1.665,23**
02/09/2025 14:36:59	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 915)	**1.898,86**
02/09/2025 14:37:45	**LANCE**	NORDESTE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 661)	**1.665,00**
02/09/2025 14:38:02	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 915)	**1.850,00**
02/09/2025 14:40:38	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 678)	**1.660,00**
02/09/2025 14:44:23	**LANCE**	H DA CRUZ SANTANA (PARTICIPANTE 250)	**1.650,00**
02/09/2025 14:46:54	**LANCE**	M DOS M D ARAUJO (PARTICIPANTE 236)	**2.070,00**
02/09/2025 14:49:52	**TEMPO RANDÔMICO**		
02/09/2025 14:49:54	**LANCE**	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS (PARTICIPANTE 215)	**2.995,00**
02/09/2025 14:50:48	**LANCE**	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO (PARTICIPANTE 216)	**1.990,00**
02/09/2025 14:52:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 250, PARTICIPANTE 678, PARTICIPANTE 661, PARTICIPANTE 946, PARTICIPANTE 562			
02/09/2025 14:52:53	**FECHADO 1**		
02/09/2025 14:56:08	**LANCE**	H DA CRUZ SANTANA (PARTICIPANTE 250)	**1.629,00**
02/09/2025 14:57:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é H DA CRUZ SANTANA			

Fls. nº 397
Rubrica

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

02/09/2025 14:57:53 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

02/09/2025 14:57:53 **HABILITAÇÃO**

22/09/2025 15:13:47 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
S D CAMPOS inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.

22/09/2025 15:15:24 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.

22/09/2025 16:08:22 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
M DOS M D ARAUJO inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou documentação de habilitação.

22/09/2025 16:10:25 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
CASAS SAMPAIO LTDA inabilitado. Motivo: A licitante foi inabilitada por não apresentar documentação de habilitação quando solicitado.

23/09/2025 15:03:18 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não anexou documentos de habilitação.

29/09/2025 09:34:38 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

29/09/2025 09:44:39 **EM ADJUDICAÇÃO**

30/09/2025 10:08:29 **LANCE** H DA CRUZ SANTANA (PARTICIPANTE 250) **1.429,00**

30/09/2025 11:05:28 **ADJUDICADO**

LOTE 8 - ADJUDICADO
Lote 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UND Marca: ORTHOVIDA Modelo: CONFORT

Descrição: BERÇO 3 EM 1 AMERICANO COM COLCHÃO - BERÇO ESTILO "AMERICANO" COMPRIMENTO: 1,30 M LARGURA: 0,70 M ALTURA TOTAL: 1,05 M GRADES COM ESPAÇAMENTO CONFORME NORMA DE SEGURANÇA ABNT (MÁX. 6 CM) MULTIFUNCIONAL PARA RECÉM-NASCIDOS, CONVERSÍVEL EM MINI CAMA E CAMA DE CRIANÇA, ACOMPANHA COLCHÃO DE ESPUMA DENSIDADE D33 (SUPORTA ATÉ 30 KG). REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, ANTIALÉRGICO E REMOVÍVEL PARA LAVAGEM

Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 599,90 **Valor Total:** 23.996,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO	419	55.690.054/0001-18	2.000,00	599,90		Sim
2	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	205	53.571.459/0001-01	850,00	620,00	3,35	Sim
3	H DA CRUZ SANTANA	204	30.380.057/0001-24	998,00	723,00	16,61	Sim
4	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	480	07.272.231/0001-01	1.099,80	824,85	14,09	Sim
5	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO	316	03.819.903/0001-97	998,00	998,00	20,99	Sim
6	COMPRASNET COMERCIAL LTDA	078	57.778.437/0001-78	1.200,00	1.200,00	20,24	Sim
7	NORDESTE MÓVEIS LTDA	755	27.054.090/0001-50	1.900,00	1.900,00	58,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	421	11.492.482/0001-60	730,00	609,00		Sim
S D CAMPOS	988	42.956.333/0001-39	899,90	725,00	19,0476	Sim
CASAS SAMPAIO LTDA	666	08.898.867/0024-04	979,00	979,00	35,0345	Sim
META INDUSTRIA COMERCIO E	863	11.962.663/0001-03	1.899,00	1.899,00	93,9734	Sim

Fls. nº 398
CA&L
Pública

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

MOVIMENTOS DO LOTE

20/08/2025 09:21:02	**PUBLICADO**		
20/08/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:34:53	**DISPUTA**		
02/09/2025 14:34:53	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 205)	**850,00**
02/09/2025 14:34:53	**LANCE**	H DA CRUZ SANTANA (PARTICIPANTE 204)	**998,00**
02/09/2025 14:34:53	**LANCE**	META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 863)	**1.899,00**
02/09/2025 14:34:53	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 421)	**730,00**
02/09/2025 14:34:53	**LANCE**	CASAS SAMPAIO LTDA (PARTICIPANTE 666)	**979,00**
02/09/2025 14:34:53	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 988)	**899,90**
02/09/2025 14:34:53	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 480)	**1.099,80**
02/09/2025 14:34:53	**LANCE**	NORDESTE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 755)	**1.900,00**
02/09/2025 14:34:53	**LANCE**	COMPRASNET COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 078)	**1.200,00**
02/09/2025 14:34:53	**LANCE**	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO (PARTICIPANTE 316)	**998,00**
02/09/2025 14:34:53	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**2.000,00**
02/09/2025 14:35:42	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**729,98**
02/09/2025 14:35:46	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 205)	**803,00**
02/09/2025 14:36:08	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 205)	**802,97**
02/09/2025 14:37:18	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 480)	**824,85**
02/09/2025 14:39:26	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 988)	**725,00**
02/09/2025 14:39:32	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**724,92**
02/09/2025 14:39:42	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 205)	**797,41**
02/09/2025 14:44:48	**LANCE**	H DA CRUZ SANTANA (PARTICIPANTE 204)	**723,00**
02/09/2025 14:44:51	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**722,96**
02/09/2025 14:45:06	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 205)	**656,99**
02/09/2025 14:45:08	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**656,71**
02/09/2025 14:45:19	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 205)	**652,49**
02/09/2025 14:45:25	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**652,47**
02/09/2025 14:49:13	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 421)	**650,00**
02/09/2025 14:49:18	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**649,81**
02/09/2025 14:49:53	**TEMPO RANDÔMICO**		
02/09/2025 14:54:03	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 421)	**630,00**
02/09/2025 14:54:07	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**629,73**
02/09/2025 14:54:29	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 421)	**610,00**
02/09/2025 14:54:36	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**609,78**
02/09/2025 14:57:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 419, PARTICIPANTE 421, PARTICIPANTE 205			
02/09/2025 14:57:53	**FECHADO 1**		
02/09/2025 14:59:07	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 205)	**620,00**
02/09/2025 15:00:55	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**599,90**
02/09/2025 15:02:18	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 421)	**609,00**
02/09/2025 15:02:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA			

Fls. nº 399
Rubrica

02/09/2025 15:02:54 **HABILITAÇÃO**

02/09/2025 15:02:54 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

02/09/2025 17:00:17 **MENSAGEM** ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA

Boa tarde, solicito prazo adicional para enviar mais notas fiscal de comprovação de exequibilidade, mandei bastante mas temos mais especificas, que precisamos de mais tempo.

22/09/2025 15:13:47 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

S D CAMPOS inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.

22/09/2025 15:15:24 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.

22/09/2025 16:10:25 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

CASAS SAMPAIO LTDA inabilitado. Motivo: A licitante foi inabilitada por não apresentar documentação de habilitação quando solicitado.

23/09/2025 15:03:18 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não anexou documentos de habilitação.

29/09/2025 09:34:38 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

29/09/2025 09:44:39 **EM ADJUDICAÇÃO**

30/09/2025 11:05:28 **ADJUDICADO**

LOTE 9 - ADJUDICADO
Lote 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: UND Marca: NOBRE Modelo: MESA ESCRITÓRIO 120 CM + 2 GVT

Descrição: MESA DE ESCRITÓRIO 120 CM COM 2 GAVETAS E CHAVE - ESTRUTURA INTERNA EM MDF/MDP 12 MM TAMPOS E LATERAIS EM CHAPA DE MDF/MDP 25 MM COMPRIMENTO: 120 CM LARGURA: 60 CM (APROX.) ALTURA: 75 CM PÉS EM METAL COM ACABAMENTO EPÓXI-PÓ, 2 GAVETAS ABAIXO DO TAMPO, POSICIONADAS LADO A LADO TRILHO METÁLICO TELESCÓPICO, FECHADURA CENTRALIZADA EM UMA DAS GAVETAS, COM CILINDRO METÁLICO E DUAS CHAVES PARA SEGURANÇA DE DOCUMENTOS PUXADORES METÁLICO EMBUTIDO (OU ALUMÍNIO ESCOVADO) TAMPO: ATÉ 80 KG UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS GAVETAS: ATÉ 5 KG CADA

Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 399,38 **Valor Total:** 15.975,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA	848	42.107.381/0001-52	1.102,05	399,38		Sim
2	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	815	53.571.459/0001-01	750,00	590,00	47,73	Sim
3	NORDESTE MÓVEIS LTDA	177	27.054.090/0001-50	650,00	609,00	3,22	Sim
4	H DA CRUZ SANTANA	127	30.380.057/0001-24	890,00	649,00	6,57	Sim
5	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	630	07.272.231/0001-01	1.290,00	967,50	49,08	Sim
6	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO	070	03.819.903/0001-97	1.200,00	1.200,00	24,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
S D CAMPOS	564	42.956.333/0001-39	629,90	500,00		Sim
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	150	11.492.482/0001-60	610,00	610,00	22,0000	Sim
META INDUSTRIA COMERCIO E	671	11.962.663/0001-03	650,00	650,00	6,5574	Sim
M DOS M D ARAUJO	608	01.485.345/0001-45	1.182,00	788,00	21,2308	Sim
CASAS SAMPAIO LTDA	969	08.898.867/0024-04	799,00	799,00	1,3959	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/08/2025 09:21:02	**PUBLICADO**		
20/08/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:34:53	**DISPUTA**		
02/09/2025 14:34:53	**LANCE**	ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA (PARTICIPANTE 848)	**1.102,05**
02/09/2025 14:34:53	**LANCE**	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO (PARTICIPANTE 070)	**1.200,00**
02/09/2025 14:34:53	**LANCE**	H DA CRUZ SANTANA (PARTICIPANTE 127)	**890,00**
02/09/2025 14:34:53	**LANCE**	META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 671)	**650,00**
02/09/2025 14:34:53	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 150)	**610,00**
02/09/2025 14:34:53	**LANCE**	M DOS M D ARAUJO (PARTICIPANTE 608)	**1.182,00**
02/09/2025 14:34:53	**LANCE**	CASAS SAMPAIO LTDA (PARTICIPANTE 969)	**799,00**
02/09/2025 14:34:53	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 564)	**629,90**
02/09/2025 14:34:53	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 815)	**750,00**
02/09/2025 14:34:53	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 630)	**1.290,00**
02/09/2025 14:34:53	**LANCE**	NORDESTE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 177)	**650,00**
02/09/2025 14:35:47	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 815)	**671,00**
02/09/2025 14:35:57	**LANCE**	ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA (PARTICIPANTE 848)	**609,99**
02/09/2025 14:36:08	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 815)	**670,98**
02/09/2025 14:37:30	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 630)	**967,50**
02/09/2025 14:38:29	**LANCE**	NORDESTE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 177)	**609,00**
02/09/2025 14:38:33	**LANCE**	ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA (PARTICIPANTE 848)	**608,99**
02/09/2025 14:38:41	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 815)	**669,88**
02/09/2025 14:39:55	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 564)	**600,00**
02/09/2025 14:39:58	**LANCE**	ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA (PARTICIPANTE 848)	**599,99**
02/09/2025 14:40:07	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 815)	**660,00**
02/09/2025 14:40:20	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 815)	**659,98**
02/09/2025 14:45:29	**LANCE**	H DA CRUZ SANTANA (PARTICIPANTE 127)	**649,00**
02/09/2025 14:48:05	**LANCE**	M DOS M D ARAUJO (PARTICIPANTE 608)	**788,00**
02/09/2025 14:49:54	**TEMPO RANDÔMICO**		
02/09/2025 14:55:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 848, PARTICIPANTE 564, PARTICIPANTE 177, PARTICIPANTE 150, PARTICIPANTE 127, PARTICIPANTE 671, PARTICIPANTE 815			
02/09/2025 14:55:54	**FECHADO 1**		
02/09/2025 14:56:54	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 564)	**500,00**
02/09/2025 14:57:01	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 815)	**590,00**
02/09/2025 14:58:57	**LANCE**	ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA (PARTICIPANTE 848)	**399,38**
02/09/2025 15:00:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA			
02/09/2025 15:00:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
02/09/2025 15:00:54	**HABILITAÇÃO**		
22/09/2025 15:13:47	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
S D CAMPOS inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.			

Fls. nº 401
Rubrica

22/09/2025 15:15:24 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.

22/09/2025 16:08:22 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
M DOS M D ARAUJO inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou documentação de habilitação.

22/09/2025 16:10:25 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
CASAS SAMPAIO LTDA inabilitado. Motivo: A licitante foi inabilitada por não apresentar documentação de habilitação quando solicitado.

23/09/2025 15:03:18 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não anexou documentos de habilitação.

26/09/2025 09:27:50 **MENSAGEM** ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA (PARTICIPANTE 848)
Sr pregoeiro (a), bom dia! Devido a erros sistemicos, não conseguimos receber a notificação da solicitação de documentos, solicito por gentileza a prorrogação do prazo para que seja anexada as documentações.

29/09/2025 09:34:38 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

30/09/2025 09:44:39 **EM ADJUDICAÇÃO**

30/09/2025 11:05:28 **ADJUDICADO**

LOTE 10 - ADJUDICADO
Lote 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UND Marca: Marzo Vitorino Modelo: UND
Descrição: MESA ESCRIVANINHA INDUSTRIAL 100 X 60 CM SEM GAVETAS – EM MDP OU MDF DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA DE 25 MM COMPRIMENTO: 100 CM LARGURA (PROFUNDIDADE): 60 CM ALTURA: 75 CM (PADRÃO ERGONÔMICO) PERFIL METÁLICO TUBULAR (DIÂMETRO Ø 25 MM) COM PINTURA ELETROSTÁTICA ACABAMENTO FOSCO
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 339,90 **Valor Total:** 16.995,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	NORDESTE MÓVEIS LTDA	131	27.054.090/0001-50	550,00	339,90		Sim
2	H DA CRUZ SANTANA	818	30.380.057/0001-24	598,00	455,00	33,86	Sim
3	E DANTAS BRANDÃO EIRELI	313	14.222.220/0001-74	456,00	456,00	0,22	Sim
4	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	156	53.571.459/0001-01	650,00	460,00	0,88	Sim
5	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	994	07.272.231/0001-01	790,00	592,50	28,80	Sim
6	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO	236	03.819.903/0001-97	598,00	598,00	0,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CASAS SAMPAIO LTDA	530	08.898.867/0024-04	259,00	259,00		Sim
S D CAMPOS	890	42.956.333/0001-39	354,90	354,90	37,0270	Sim
META INDUSTRIA COMERCIO E	198	11.962.663/0001-03	550,00	550,00	54,9732	Sim
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	175	11.492.482/0001-60	610,00	590,00	7,2727	Sim
M DOS M D ARAUJO	320	01.485.345/0001-45	984,00	656,00	11,1864	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/08/2025 09:21:02 **PUBLICADO**

20/08/2025 09:30:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

02/09/2025 14:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

02/09/2025 14:34:54 **DISPUTA**

Fls: 402
Rubrica

02/09/2025 14:34:54	**LANCE**	META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 198)	**550,00**
02/09/2025 14:34:54	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 175)	**610,00**
02/09/2025 14:34:54	**LANCE**	M DOS M D ARAUJO (PARTICIPANTE 320)	**984,00**
02/09/2025 14:34:54	**LANCE**	CASAS SAMPAIO LTDA (PARTICIPANTE 530)	**259,00**
02/09/2025 14:34:54	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 890)	**354,90**
02/09/2025 14:34:54	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 994)	**790,00**
02/09/2025 14:34:54	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 156)	**650,00**
02/09/2025 14:34:54	**LANCE**	NORDESTE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 131)	**550,00**
02/09/2025 14:34:54	**LANCE**	E DANTAS BRANDÃO EIRELI (PARTICIPANTE 313)	**456,00**
02/09/2025 14:34:54	**LANCE**	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO (PARTICIPANTE 236)	**598,00**
02/09/2025 14:34:54	**LANCE**	H DA CRUZ SANTANA (PARTICIPANTE 818)	**598,00**
02/09/2025 14:35:47	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 156)	**460,00**
02/09/2025 14:37:46	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 994)	**592,50**
02/09/2025 14:38:56	**LANCE**	NORDESTE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 131)	**339,90**
02/09/2025 14:45:56	**LANCE**	H DA CRUZ SANTANA (PARTICIPANTE 818)	**455,00**
02/09/2025 14:48:25	**LANCE**	M DOS M D ARAUJO (PARTICIPANTE 320)	**656,00**
02/09/2025 14:49:54	**TEMPO RANDÔMICO**		
02/09/2025 14:56:13	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 175)	**590,00**

02/09/2025 14:57:54 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 530, PARTICIPANTE 131, PARTICIPANTE 890

02/09/2025 14:57:54 **FECHADO 1**

02/09/2025 15:02:54 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CASAS SAMPAIO LTDA

02/09/2025 15:02:55 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

02/09/2025 15:02:55 **HABILITAÇÃO**

02/09/2025 15:12:50 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 530: Para as licitantes que ofertaram lances acima de 50% de desconto, deverão comprovar a exequibilidade dos itens, com apresentação de documentos fiscais de saída, atas de registro de preços e contratos celebrados com a administração pública. A não apresentação dos referidos documentos acarretarão na desclassificação dos lances ofertados.

16/09/2025 10:54:41 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

CASAS SAMPAIO LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não enviou documentação de habilitação e nem proposta readequada

16/09/2025 10:54:41 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é NORDESTE MÓVEIS LTDA

16/09/2025 11:01:05 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 131: Solicito que na aba documentos complementares anexe proposta readequada com todos os itens vencidos.

22/09/2025 15:13:47 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

S D CAMPOS inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.

22/09/2025 15:15:24 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.

22/09/2025 16:08:22 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

M DOS M D ARAUJO inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou documentação de habilitação.

23/09/2025 15:03:18 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não anexou documentos de habilitação.

29/09/2025 09:34:38 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

29/09/2025 09:44:39 **EM ADJUDICAÇÃO**

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

30/09/2025 11:05:28 ADJUDICADO

LOTE 11 - FRACASSADO
Lote 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: UND Marca: Modelo:

Descrição: CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM ENCOSTO ALTO SEM BRAÇOS - COM ENCOSTO, ESTOFADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ASSENTO EM ESPUMA MOLDADA DE DENSIDADE MÉDIA, FORMATO ANATÔMICO, REVESTIMENTO RESISTENTE E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO BASE: ESTRELA DE 5 PONTAS EM NYLON REFORÇADO OU AÇO CROMADO, COM RODÍZIOS EM NYLON PARA PISO DE CARPETE OU PISO DURO PISTÃO A GÁS PARA AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO (APROX. 90–105 CM DE ALTURA TOTAL), COM SISTEMA DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM TRAVA EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES ALTURA DO ENCOSTO DE 70 CM LARGURA DO ASSENTO DE 50 CM X 48 CM. CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
S D CAMPOS	236	42.956.333/0001-39	399,90	312,00		Sim
NORDESTE MÓVEIS LTDA	855	27.054.090/0001-50	450,00	399,00	27,8846	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	307	53.571.459/0001-01	850,00	560,00	40,3509	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M DOS M D ARAUJO	052	01.485.345/0001-45	954,00	636,00		Sim
CASAS SAMPAIO LTDA	272	08.898.867/0024-04	699,00	699,00	9,9057	Sim
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	709	11.492.482/0001-60	980,00	980,00	40,2003	Sim
META INDUSTRIA COMERCIO E	700	11.962.663/0001-03	999,00	999,00	1,9388	Sim
E DANTAS BRANDÃO EIRELI	940	14.222.220/0001-74	1.080,00	1.080,00	8,1081	Sim
PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	078	07.272.231/0001-01	2.798,00	2.098,50	94,3056	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/08/2025 09:21:02	**PUBLICADO**		
20/08/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:34:54	**DISPUTA**		
02/09/2025 14:34:54	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 307)	**850,00**
02/09/2025 14:34:54	**LANCE**	NORDESTE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 855)	**450,00**
02/09/2025 14:34:54	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 236)	**399,90**
02/09/2025 14:34:54	**LANCE**	CASAS SAMPAIO LTDA (PARTICIPANTE 272)	**699,00**
02/09/2025 14:34:54	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 709)	**980,00**
02/09/2025 14:34:54	**LANCE**	E DANTAS BRANDÃO EIRELI (PARTICIPANTE 940)	**1.080,00**
02/09/2025 14:34:54	**LANCE**	M DOS M D ARAUJO (PARTICIPANTE 052)	**954,00**
02/09/2025 14:34:54	**LANCE**	META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 700)	**999,00**
02/09/2025 14:34:54	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 078)	**2.798,00**
02/09/2025 14:35:48	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 307)	**697,76**
02/09/2025 14:38:13	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 078)	**2.098,50**

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

02/09/2025 14:39:28	**LANCE**	NORDESTE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 855)	**399,00**
02/09/2025 14:40:20	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 236)	**350,00**
02/09/2025 14:48:39	**LANCE**	M DOS M D ARAUJO (PARTICIPANTE 052)	**636,00**
02/09/2025 14:48:51	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 307)	**634,82**
02/09/2025 14:49:54	**TEMPO RANDÔMICO**		
02/09/2025 14:56:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 236, PARTICIPANTE 855, PARTICIPANTE 307			
02/09/2025 14:56:54	**FECHADO 1**		
02/09/2025 14:58:04	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 307)	**560,00**
02/09/2025 14:59:50	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 236)	**312,00**
02/09/2025 15:01:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é S D CAMPOS			
02/09/2025 15:01:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
02/09/2025 15:01:55	**HABILITAÇÃO**		
02/09/2025 15:13:13	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 236: Para as licitantes que ofertaram lances acima de 50% de desconto, deverão comprovar a exequibilidade dos itens, com apresentação de documentos fiscais de saída, atas de registro de preços e contratos celebrados com a administração pública. A não apresentação dos referidos documentos acarretarão na desclassificação dos lances ofertados.			
16/09/2025 11:03:00	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 236: Na aba aberta para inclusão de documentos complementares as licitantes vencedoras dos itens citados devem incluir os documentos solicitados			
18/09/2025 09:15:39	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
S D CAMPOS desclassificado. Motivo: A licitante não comprovou exequibilidade para o item.			
18/09/2025 09:15:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NORDESTE MÓVEIS LTDA			
18/09/2025 09:16:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA			
18/09/2025 09:16:14	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
NORDESTE MÓVEIS LTDA desclassificado. Motivo: A licitante não comprovou exequibilidade para o item.			
18/09/2025 09:17:04	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é M DOS M D ARAUJO			
18/09/2025 09:17:05	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: A licitante não comprovou exequibilidade para o item.			
18/09/2025 09:32:03	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 052: Senhores será aberto o prazo de 02 horas para que as licitantes insiram sua propostas readequadas acompanhada de documentação completa de habilitação.			
22/09/2025 15:15:24	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.			
22/09/2025 16:08:22	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
M DOS M D ARAUJO inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou documentação de habilitação.			
22/09/2025 16:08:22	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é CASAS SAMPAIO LTDA			
22/09/2025 16:10:25	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
CASAS SAMPAIO LTDA inabilitado. Motivo: A licitante foi inabilitada por não apresentar documentação de habilitação quando solicitado.			
22/09/2025 16:10:26	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA			
23/09/2025 15:03:18	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não anexou documentos de habilitação.			

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

23/09/2025 15:03:18 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é E DANTAS BRANDÃO EIRELI

23/09/2025 15:07:19 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 940: Venho solicitar que melhore sua oferta para o item, tendo em vista o valor ofertado estar em torno de 17% acima do nosso estimado.

23/09/2025 15:08:12 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 940: sendo nosso valor estimado R$ 974,00

23/09/2025 15:11:05 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Algum dos senhores tem intenção de melhorar a oferta para este item?

23/09/2025 15:11:32 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Em caso de negativa, vamos declarar fracassado o item

23/09/2025 15:11:57 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Nosso valor estimado R$ 974,00

23/09/2025 15:16:58 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA inabilitado. Motivo: O valor ficou acima do estimado e as licitantes não atendera a solicitação de redução do preço.

23/09/2025 15:16:58 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
E DANTAS BRANDÃO EIRELI inabilitado. Motivo: O valor ficou acima do estimado e as licitantes não atendera a solicitação de redução do preço.

29/09/2025 09:34:38 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

29/09/2025 09:44:39 **EM ADJUDICAÇÃO**

30/09/2025 11:05:28 **FRACASSADO**

LOTE 12 - ADJUDICADO
Lote 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: UND Marca: PLASTERMASTER Modelo: CADEIRA PLÁSTICA C/ BRAÇO

Descrição: CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇOS - CADEIRA EMPILHÁVEL, LEVE E RESISTENTE, FABRICADA EM POLIPROPILENO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM ÁREAS COMO SALAS DE AULA, AUDITÓRIOS, REFEITÓRIOS E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA. MONOBLOCO (SEM EMENDAS), COM REFORÇOS NAS ÁREAS DE MAIOR TENSÃO, SAPATAS EM PVC ANTI-DESLIZANTE PARA MAIOR ESTABILIDADE E PROTEÇÃO DO PISO, ALTURA TOTAL DE 82 CM, ALTURA DO ASSENTO DE 45 CM, LARGURA TOTAL INCLUINDO BRAÇOS COM 56 CM, PROFUNDIDADE DE 52 CM, CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG, EM CORES VARIADAS (BRANCO, PRETO, VERDE)
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 40,00 **Valor Total:** 8.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	314	53.571.459/0001-01	85,00	40,00		Sim
2	NORDESTE MÓVEIS LTDA	770	27.054.090/0001-50	99,00	74,00	85,00	Sim
3	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	320	07.272.231/0001-01	159,80	119,85	61,96	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
S D CAMPOS	177	42.956.333/0001-39	79,90	60,00		Sim
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	345	11.492.482/0001-60	75,00	75,00	25,0000	Sim
M DOS M D ARAUJO	113	01.485.345/0001-45	128,97	85,98	14,6400	Sim
CASAS SAMPAIO LTDA	155	08.898.867/0024-04	89,00	89,00	3,5124	Sim
META INDUSTRIA COMERCIO E	494	11.962.663/0001-03	89,00	89,00	0,0000	Sim

406

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

MOVIMENTOS DO LOTE

20/08/2025 09:21:02	**PUBLICADO**		
20/08/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:34:55	**DISPUTA**		
02/09/2025 14:34:55	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 314)	**85,00**
02/09/2025 14:34:55	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 320)	**159,80**
02/09/2025 14:34:55	**LANCE**	META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 494)	**89,00**
02/09/2025 14:34:55	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 345)	**75,00**
02/09/2025 14:34:55	**LANCE**	M DOS M D ARAUJO (PARTICIPANTE 113)	**128,97**
02/09/2025 14:34:55	**LANCE**	CASAS SAMPAIO LTDA (PARTICIPANTE 155)	**89,00**
02/09/2025 14:34:55	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 177)	**79,90**
02/09/2025 14:34:55	**LANCE**	NORDESTE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 770)	**99,00**
02/09/2025 14:35:48	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 314)	**82,50**
02/09/2025 14:38:47	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 320)	**119,85**
02/09/2025 14:40:33	**LANCE**	NORDESTE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 770)	**74,00**
02/09/2025 14:40:38	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 177)	**65,00**
02/09/2025 14:40:43	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 314)	**81,40**
02/09/2025 14:40:54	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 314)	**71,50**
02/09/2025 14:48:51	**LANCE**	M DOS M D ARAUJO (PARTICIPANTE 113)	**85,98**
02/09/2025 14:49:55	**TEMPO RANDÔMICO**		

02/09/2025 14:50:23 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Solicito que melhorem suas ofertas para este item, pois o mesmo se encontra acima da nossa estimativa

02/09/2025 14:51:56 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 155, PARTICIPANTE 494 que apresentaram o valor de 89.00.

02/09/2025 14:51:56 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 177, PARTICIPANTE 314, PARTICIPANTE 770

02/09/2025 14:51:56	**FECHADO 1**		
02/09/2025 14:52:10	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 177)	**60,00**
02/09/2025 14:53:08	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 314)	**40,00**

02/09/2025 14:56:56 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 155, PARTICIPANTE 494 que apresentaram o valor de 89.00.

02/09/2025 14:56:56 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

02/09/2025 14:56:56 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

02/09/2025 14:56:56 **HABILITAÇÃO**

22/09/2025 15:13:47 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

S D CAMPOS inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.

22/09/2025 15:15:24 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.

22/09/2025 16:08:22 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

M DOS M D ARAUJO inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou documentação de habilitação.

Fls. nº 407
Rubrica

22/09/2025 16:10:25 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
CASAS SAMPAIO LTDA inabilitado. Motivo: A licitante foi inabilitada por não apresentar documentação de habilitação quando solicitado.

23/09/2025 15:03:18 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não anexou documentos de habilitação.

29/09/2025 09:34:39 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

29/09/2025 09:44:40 **EM ADJUDICAÇÃO**

30/09/2025 11:05:28 **ADJUDICADO**

LOTE 13 - ADJUDICADO
Lote 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: UND Marca: PLASTERMASTER Modelo: CADEIRA PLÁSTICA S/ BRAÇO
Descrição: CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇOS - CADEIRA EMPILHÁVEL, LEVE E RESISTENTE, FABRICADA EM POLIPROPILENO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM ÁREAS COMO SALAS DE AULA, AUDITÓRIOS, REFEITÓRIOS E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA. MONOBLOCO (SEM EMENDAS), COM REFORÇOS NAS ÁREAS DE MAIOR TENSÃO, SAPATAS EM PVC ANTI-DESLIZANTE PARA MAIOR ESTABILIDADE E PROTEÇÃO DO PISO, ALTURA TOTAL DE 80 CM, ALTURA DO ASSENTO DE 44 CM, LARGURA DO ASSENTO 45 CM, PROFUNDIDADE DE 50 CM, CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG, EM CORES VARIADAS (BRANCO, PRETO, VERDE)
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 39,00 **Valor Total:** 7.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	628	53.571.459/0001-01	65,00	39,00		Sim
2	NORDESTE MÓVEIS LTDA	674	27.054.090/0001-50	89,00	69,90	79,23	Sim
3	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	935	07.272.231/0001-01	119,80	89,85	28,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M DOS M D ARAUJO	511	01.485.345/0001-45	98,97	65,98		Sim
CASAS SAMPAIO LTDA	747	08.898.867/0024-04	69,00	69,00	4,5771	Sim
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	038	11.492.482/0001-60	70,00	70,00	1,4493	Sim
META INDUSTRIA COMERCIO E	532	11.962.663/0001-03	82,00	82,00	17,1429	Sim
S D CAMPOS	426	42.956.333/0001-39	99,90	99,90	21,8293	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/08/2025 09:21:02	**PUBLICADO**		
20/08/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:34:55	**DISPUTA**		
02/09/2025 14:34:55	**LANCE**	META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 532)	**82,00**
02/09/2025 14:34:55	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 038)	**70,00**
02/09/2025 14:34:55	**LANCE**	M DOS M D ARAUJO (PARTICIPANTE 511)	**98,97**
02/09/2025 14:34:55	**LANCE**	CASAS SAMPAIO LTDA (PARTICIPANTE 747)	**69,00**
02/09/2025 14:34:55	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 426)	**99,90**
02/09/2025 14:34:55	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 935)	**119,80**

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

02/09/2025 14:34:55	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 628)	**65,00**
02/09/2025 14:34:55	**LANCE**	NORDESTE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 674)	**89,00**
02/09/2025 14:39:11	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 935)	**89,85**
02/09/2025 14:41:00	**LANCE**	NORDESTE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 674)	**69,90**
02/09/2025 14:41:07	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 628)	**62,99**
02/09/2025 14:49:05	**LANCE**	M DOS M D ARAUJO (PARTICIPANTE 511)	**65,98**
02/09/2025 14:49:17	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 628)	**62,90**
02/09/2025 14:49:55	**TEMPO RANDÔMICO**		
02/09/2025 14:50:36	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Solicito que melhorem suas ofertas para este item, pois o mesmo se encontra acima da nossa estimativa			
02/09/2025 14:56:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 628, PARTICIPANTE 511, PARTICIPANTE 747			
02/09/2025 14:56:55	**FECHADO 1**		
02/09/2025 14:58:05	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 628)	**39,00**
02/09/2025 15:01:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA			
02/09/2025 15:01:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
02/09/2025 15:01:55	**HABILITAÇÃO**		
22/09/2025 15:13:47	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
S D CAMPOS inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.			
22/09/2025 15:15:24	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.			
22/09/2025 16:08:22	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
M DOS M D ARAUJO inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou documentação de habilitação.			
22/09/2025 16:10:25	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
CASAS SAMPAIO LTDA inabilitado. Motivo: A licitante foi inabilitada por não apresentar documentação de habilitação quando solicitado.			
23/09/2025 15:03:18	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não anexou documentos de habilitação.			
29/09/2025 09:34:39	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
29/09/2025 09:44:40	**EM ADJUDICAÇÃO**		
30/09/2025 11:05:29	**ADJUDICADO**		

LOTE 14 - ADJUDICADO
Lote 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: UND Marca: AMERICANFER Modelo: CADEIRA PRESIDENTE + RDZ PU+ COURVIN

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA MODELO PRESIDENTE PARA ESCRITÓRIO - COM DESIGN EXECUTIVO E ALTO CONFORTO, BASE ESTRELA DE 5 PONTAS EM ALUMÍNIO REFORÇADO PISTÃO A GÁS PARA AJUSTE DE ALTURA, ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO (PU) BORDAS ARREDONDADAS NO ASSENTO PARA REDUZIR PRESSÃO NAS COXAS BRAÇOS REGULÁVEIS EM ALTURA E ÂNGULO, COM APOIO EM PU ACOLCHOADO PARA CONFORTO DOS ANTEBRAÇOS SISTEMA DE RECLINAÇÃO COM BLOQUEIO EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES E CONTROLE DE TENSÃO PARA AJUSTAR A RESISTÊNCIA AO RECLINAR COMPONENTES METÁLICOS POLIDOS OU PINTADOS EM EPÓXI PRETO FOSCO ESTOFAMENTO DISPONÍVEL EM PRETO, MARROM OU BEGE CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 130 KG

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 441,64 **Valor Total:** 26.498,40

CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA	944	42.107.381/0001-52	1.218,69	441,64		Sim
2	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	123	49.287.699/0001-01	548,34	548,34	24,16	Sim
3	NORDESTE MÓVEIS LTDA	487	27.054.090/0001-50	980,00	599,00	9,24	Sim
4	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	126	53.571.459/0001-01	1.890,00	820,00	36,89	Sim
5	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	874	07.272.231/0001-01	3.996,94	2.997,71	265,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
S D CAMPOS	882	42.956.333/0001-39	550,99	440,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M DOS M D ARAUJO	606	01.485.345/0001-45	1.056,00	704,00		Sim
META INDUSTRIA COMERCIO E	124	11.962.663/0001-03	1.250,00	1.250,00	77,5568	Sim
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	556	11.492.482/0001-60	1.300,00	1.300,00	4,0000	Sim
CASAS SAMPAIO LTDA	043	08.898.867/0024-04	1.399,00	1.399,00	7,6154	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/08/2025 09:21:02	**PUBLICADO**		
20/08/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:34:55	**DISPUTA**		
02/09/2025 14:34:55	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 126)	**1.890,00**
02/09/2025 14:34:55	**LANCE**	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 123)	**548,34**
02/09/2025 14:34:55	**LANCE**	NORDESTE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 487)	**980,00**
02/09/2025 14:34:55	**LANCE**	META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 124)	**1.250,00**
02/09/2025 14:34:55	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 556)	**1.300,00**
02/09/2025 14:34:55	**LANCE**	M DOS M D ARAUJO (PARTICIPANTE 606)	**1.056,00**
02/09/2025 14:34:55	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 882)	**550,99**
02/09/2025 14:34:55	**LANCE**	CASAS SAMPAIO LTDA (PARTICIPANTE 043)	**1.399,00**
02/09/2025 14:34:55	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 874)	**3.996,94**
02/09/2025 14:34:55	**LANCE**	ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA (PARTICIPANTE 944)	**1.218,69**
02/09/2025 14:35:48	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 126)	**978,76**
02/09/2025 14:35:57	**LANCE**	ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA (PARTICIPANTE 944)	**548,33**
02/09/2025 14:36:09	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 126)	**820,00**
02/09/2025 14:39:32	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 874)	**2.997,71**
02/09/2025 14:41:27	**LANCE**	NORDESTE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 487)	**599,00**
02/09/2025 14:43:25	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 882)	**520,00**
02/09/2025 14:43:31	**LANCE**	ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA (PARTICIPANTE 944)	**519,99**
02/09/2025 14:49:18	**LANCE**	M DOS M D ARAUJO (PARTICIPANTE 606)	**704,00**
02/09/2025 14:49:55	**TEMPO RANDÔMICO**		
02/09/2025 14:55:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 944, PARTICIPANTE 882, PARTICIPANTE 123			
02/09/2025 14:55:56	**FECHADO 1**		
02/09/2025 14:57:41	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 882)	**440,00**

02/09/2025 14:59:02 **LANCE** ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA (PARTICIPANTE 944) **441,64**

02/09/2025 15:00:56 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é S D CAMPOS

02/09/2025 15:00:56 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

02/09/2025 15:00:56 **HABILITAÇÃO**

02/09/2025 15:13:44 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 882: Para as licitantes que ofertaram lances acima de 50% de desconto, deverão comprovar a exequibilidade dos itens, com apresentação de documentos fiscais de saída, atas de registro de preços e contratos celebrados com a administração pública. A não apresentação dos referidos documentos acarretarão na desclassificação dos lances ofertados.

16/09/2025 11:03:32 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 882: Na aba aberta para inclusão de documentos complementares as licitantes vencedoras dos itens citados devem incluir os documentos solicitados

18/09/2025 09:17:48 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
D CAMPOS desclassificado. Motivo: A licitante não comprovou exequibilidade para o item.

18/09/2025 09:17:48 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA

18/09/2025 10:00:45 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 944: Para as licitantes que ofertaram lances acima de 50% de desconto, deverão comprovar a exequibilidade dos itens, com apresentação de documentos fiscais de saída, atas de registro de preços e contratos celebrados com a administração pública. A não apresentação dos referidos documentos acarretarão na desclassificação dos lances ofertados.

18/09/2025 10:01:02 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 944: Na aba aberta para inclusão de documentos complementares as licitantes vencedoras dos itens citados devem incluir os documentos solicitados

22/09/2025 15:15:24 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.

22/09/2025 16:08:22 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
M DOS M D ARAUJO inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou documentação de habilitação.

22/09/2025 16:10:25 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
CASAS SAMPAIO LTDA inabilitado. Motivo: A licitante foi inabilitada por não apresentar documentação de habilitação quando solicitado.

23/09/2025 15:03:18 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não anexou documentos de habilitação.

29/09/2025 09:34:39 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

29/09/2025 09:44:40 **EM ADJUDICAÇÃO**

30/09/2025 11:05:29 **ADJUDICADO**

LOTE 15 - ADJUDICADO
Lote 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: UND Marca: São Lucas Modelo: UND

Descrição: CADEIRA FIXA PARA SECRETÁRIA - DESENVOLVIDA PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO EM RECEPÇÕES, SECRETARIAS E BANCADAS ADMINISTRATIVAS, OFERECENDO CONFORTO E RESISTÊNCIA PARA USO PROLONGADO. ARMAÇÃO EM AÇO TUBULAR OU PERFIL METÁLICO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA BASE FIXA EM "U" OU "X", ESTOFADOS EM ESPUMA DE DENSIDADE MÉDIA, REVESTIDOS EM TECIDO POLIÉSTER ALTURA DO ASSENTO: 45 CM LARGURA DO ASSENTO: 48 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 45 CM NAS CORES (PRETO, CINZA, AZUL-MARINHO) COSTURAS REFORÇADAS E BORDAS ARREDONDADAS CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG

Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 250,00 **Valor Total:** 20.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	NORDESTE MÓVEIS LTDA	735	27.054.090/0001-50	250,00	250,00		Sim

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

2	E DANTAS BRANDÃO EIRELI	163	14.222.220/0001-74	264,00	264,00	5,60	Sim
3	MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E	726	40.256.020/0001-42	600,00	305,79	15,83	Sim
4	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	793	07.272.231/0001-01	493,36	370,02	21,00	Sim
5	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	921	53.571.459/0001-01	450,00	450,00	21,62	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
S D CAMPOS	828	42.956.333/0001-39	289,90	231,00		Sim
M DOS M D ARAUJO	067	01.485.345/0001-45	375,00	251,00	8,6580	Sim
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	312	11.492.482/0001-60	330,00	330,00	31,4741	Sim
META INDUSTRIA COMERCIO E	378	11.962.663/0001-03	390,00	390,00	18,1818	Sim
CASAS SAMPAIO LTDA	482	08.898.867/0024-04	399,00	399,00	2,3077	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/08/2025 09:21:02	**PUBLICADO**		
20/08/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:34:56	**DISPUTA**		
02/09/2025 14:34:56	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 793)	**493,36**
02/09/2025 14:34:56	**LANCE**	META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 378)	**390,00**
02/09/2025 14:34:56	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 312)	**330,00**
02/09/2025 14:34:56	**LANCE**	M DOS M D ARAUJO (PARTICIPANTE 067)	**375,00**
02/09/2025 14:34:56	**LANCE**	CASAS SAMPAIO LTDA (PARTICIPANTE 482)	**399,00**
02/09/2025 14:34:56	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 828)	**289,90**
02/09/2025 14:34:56	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 921)	**450,00**
02/09/2025 14:34:56	**LANCE**	NORDESTE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 735)	**250,00**
02/09/2025 14:34:56	**LANCE**	MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA	**600,00**
02/09/2025 14:34:56	**LANCE**	E DANTAS BRANDÃO EIRELI (PARTICIPANTE 163)	**264,00**
02/09/2025 14:39:30	**LANCE**	MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA	**305,79**
02/09/2025 14:39:52	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 793)	**370,02**
02/09/2025 14:43:02	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 828)	**240,00**
02/09/2025 14:49:53	**LANCE**	M DOS M D ARAUJO (PARTICIPANTE 067)	**251,00**
02/09/2025 14:49:56	**TEMPO RANDÔMICO**		
02/09/2025 14:50:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 828, PARTICIPANTE 735, PARTICIPANTE 067, PARTICIPANTE 163			
02/09/2025 14:50:56	**FECHADO 1**		
02/09/2025 14:51:18	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 828)	**231,00**
02/09/2025 14:55:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é S D CAMPOS			
02/09/2025 14:55:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
02/09/2025 14:55:56	**HABILITAÇÃO**		
22/09/2025 15:13:47	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
S D CAMPOS inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.			

22/09/2025 15:13:47 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é NORDESTE MÓVEIS LTDA

22/09/2025 15:15:24 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.

22/09/2025 16:08:22 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
M DOS M D ARAUJO inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou documentação de habilitação.

22/09/2025 16:10:25 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
CASAS SAMPAIO LTDA inabilitado. Motivo: A licitante foi inabilitada por não apresentar documentação de habilitação quando solicitado.

23/09/2025 15:03:18 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não anexou documentos de habilitação.

29/09/2025 09:34:39 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

29/09/2025 09:44:40 **EM ADJUDICAÇÃO**

30/09/2025 11:05:29 **ADJUDICADO**

LOTE 16 - ADJUDICADO
Lote 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: UND Marca: ORTHOVIDA Modelo: CONFORT

Descrição: BELICHE DE SOLTEIRO EM MADEIRA COM ESCADARIA - EM MADEIRA MACIÇA, ACABAMENTO EM VERNIZ COM SUPORTES DE RIPAS OU ESTRADO DE MADEIRA COMPENSADA PARA COLCHÕES PADRÃO SOLTEIRO. CAMAS PROTEGIDO POR GRADES LATERAIS DE PROTEÇÃO (ALTURA MÍNIMA DE 25 CM ACIMA DO ESTRADO) ESCADA LATERAL FIXA, COM DEGRAUS LARGOS 30 CM DE PROFUNDIDADE E 6 CM DE ESPESSURA DISTÂNCIA ENTRE DEGRAUS 28 CM ALTURA TOTAL: 1,60 M COMPRIMENTO: 2,00 M (PARA COLCHÕES DE 88×188CM) LARGURA: 1,00 M, PARAFUSOS E CONEXÕES OCULTOS, COM CHAPAS METÁLICAS DE REFORÇO NA JUNÇÃO DOS MONTANTES.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 793,00 **Valor Total:** 15.860,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO	546	55.690.054/0001-18	3.000,00	793,00		Sim
2	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	120	07.272.231/0001-01	1.199,80	889,85	12,21	Sim
3	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO	507	03.819.903/0001-97	989,00	989,00	11,14	Sim
4	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	117	53.571.459/0001-01	1.800,00	1.020,00	3,13	Sim
5	COMPRASNET COMERCIAL LTDA	761	57.778.437/0001-78	1.200,00	1.200,00	17,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
H DA CRUZ SANTANA	469	30.380.057/0001-24	989,00	788,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
S D CAMPOS	541	42.956.333/0001-39	789,90	630,00		Sim
CASAS SAMPAIO LTDA	025	08.898.867/0024-04	999,00	999,00	58,5714	Sim
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	034	11.492.482/0001-60	1.245,00	1.245,00	24,6246	Sim
META INDUSTRIA COMERCIO E	810	11.962.663/0001-03	1.500,00	1.500,00	20,4819	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/08/2025 09:21:02 **PUBLICADO**

20/08/2025 09:30:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

02/09/2025 14:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

413

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

02/09/2025 14:34:57	**DISPUTA**		
02/09/2025 14:34:57	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 117)	**1.800,00**
02/09/2025 14:34:57	**LANCE**	META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 810)	**1.500,00**
02/09/2025 14:34:57	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 034)	**1.245,00**
02/09/2025 14:34:57	**LANCE**	CASAS SAMPAIO LTDA (PARTICIPANTE 025)	**999,00**
02/09/2025 14:34:57	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 541)	**789,90**
02/09/2025 14:34:57	**LANCE**	H DA CRUZ SANTANA (PARTICIPANTE 469)	**989,00**
02/09/2025 14:34:57	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 120)	**1.199,80**
02/09/2025 14:34:57	**LANCE**	COMPRASNET COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 761)	**1.200,00**
02/09/2025 14:34:57	**LANCE**	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO (PARTICIPANTE 507)	**989,00**
02/09/2025 14:34:57	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**3.000,00**
02/09/2025 14:35:48	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 117)	**1.020,00**
02/09/2025 14:40:16	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 120)	**889,85**
02/09/2025 14:42:06	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**889,81**
02/09/2025 14:46:40	**LANCE**	H DA CRUZ SANTANA (PARTICIPANTE 469)	**788,00**
02/09/2025 14:49:57	**TEMPO RANDÔMICO**		
02/09/2025 14:57:57	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 541)	**630,00**
02/09/2025 14:57:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 541, PARTICIPANTE 469, PARTICIPANTE 546			
02/09/2025 14:57:57	**FECHADO 1**		
02/09/2025 15:01:01	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**793,00**
02/09/2025 15:02:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é S D CAMPOS			
02/09/2025 15:02:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
02/09/2025 15:02:57	**HABILITAÇÃO**		
22/09/2025 15:13:47	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
S D CAMPOS inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.			
22/09/2025 15:13:49	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é H DA CRUZ SANTANA			
22/09/2025 15:15:24	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.			
22/09/2025 16:10:25	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
CASAS SAMPAIO LTDA inabilitado. Motivo: A licitante foi inabilitada por não apresentar documentação de habilitação quando solicitado.			
23/09/2025 15:03:18	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não anexou documentos de habilitação.			
24/09/2025 10:48:11	**MENSAGEM**	H DA CRUZ SANTANA (PARTICIPANTE 469)	
Sr. pregoeiro, bom dia. Fizemos a cotação errada, por isso solicito desclassificação para esse item			
25/09/2025 09:22:52	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
H DA CRUZ SANTANA desclassificado. Motivo: A licitante pediu desclassificação para o item			
25/09/2025 09:22:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA			
29/09/2025 09:34:39	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
29/09/2025 09:44:40	**EM ADJUDICAÇÃO**		
30/09/2025 11:05:29	**ADJUDICADO**		

LOTE 17 - ADJUDICADO
Lote 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: UND Marca: LEMOS Modelo: LEMOS

Descrição: CAMA BOX SOLTEIRO CONJUGADO - CONJUNTO COMPOSTO POR BASE BOX E COLCHÃO FIXO CONJUGADO, BASE (BOX): ESTRUTURA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO (PINUS OU EUCALIPTO) RIPAMENTO REFORÇADO COM TÁBUAS DE MADEIRA COMPENSADA REVESTIMENTO EXTERNO EM TECIDO POLIÉSTER, COM ACABAMENTO EM COSTURA RESISTENTE PÉS FIXOS OU RETRÁTEIS EM PVC, ALTURA APROXIMADA DE 10 CM, COLCHÃO: ESPUMA DE ALTA DENSIDADE D28) REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER FELPUDO, COM TRATAMENTO ANTIÁCARO E ANTIÁCAROS COMPRIMENTO:(COLCHÃO + BASE): 1,88 M LARGURA 0,88 M ALTURA TOTAL: 0,28 M A 0,43 M

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 545,00 **Valor Total:** 10.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	H DA CRUZ SANTANA	732	30.380.057/0001-24	989,00	545,00		Sim
2	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO	291	55.690.054/0001-18	3.000,00	699,00	28,26	Sim
3	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	461	53.571.459/0001-01	850,00	717,30	2,62	Sim
4	PLENA PRODUTOS PARA SAÜDE LTDA	864	07.272.231/0001-01	1.139,98	854,99	19,20	Sim
5	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO	641	03.819.903/0001-97	989,00	989,00	15,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
S D CAMPOS	625	42.956.333/0001-39	546,90	546,90		Sim
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	244	11.492.482/0001-60	820,00	750,00	37,1366	Sim
CASAS SAMPAIO LTDA	019	08.898.867/0024-04	999,00	999,00	33,2000	Sim
META INDUSTRIA COMERCIO E	020	11.962.663/0001-03	1.250,00	1.250,00	25,1251	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/08/2025 09:21:02	**PUBLICADO**		
20/08/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:34:57	**DISPUTA**		
02/09/2025 14:34:57	**LANCE**	CASAS SAMPAIO LTDA (PARTICIPANTE 019)	**999,00**
02/09/2025 14:34:57	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 625)	**546,90**
02/09/2025 14:34:57	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÜDE LTDA (PARTICIPANTE 864)	**1.139,98**
02/09/2025 14:34:57	**LANCE**	H DA CRUZ SANTANA (PARTICIPANTE 732)	**989,00**
02/09/2025 14:34:57	**LANCE**	META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	**1.250,00**
02/09/2025 14:34:57	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 244)	**820,00**
02/09/2025 14:34:57	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 461)	**850,00**
02/09/2025 14:34:57	**LANCE**	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO (PARTICIPANTE 641)	**989,00**
02/09/2025 14:34:57	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**3.000,00**
02/09/2025 14:40:36	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÜDE LTDA (PARTICIPANTE 864)	**854,99**
02/09/2025 14:41:18	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 244)	**750,00**
02/09/2025 14:42:35	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**749,91**
02/09/2025 14:42:52	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 461)	**748,93**
02/09/2025 14:42:57	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**748,74**

Fls. nº 415
Assinatura

02/09/2025 14:47:11	**LANCE**	H DA CRUZ SANTANA (PARTICIPANTE 732)	**545,00**
02/09/2025 14:47:25	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 461)	**747,58**
02/09/2025 14:47:29	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**747,26**
02/09/2025 14:47:50	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 461)	**746,22**
02/09/2025 14:47:52	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**746,10**
02/09/2025 14:48:15	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 461)	**744,99**
02/09/2025 14:48:22	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**744,84**
02/09/2025 14:48:40	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 461)	**743,61**
02/09/2025 14:48:43	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**743,31**
02/09/2025 14:49:05	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 461)	**742,09**
02/09/2025 14:49:05	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**741,85**
02/09/2025 14:49:29	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 461)	**740,69**
02/09/2025 14:49:34	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**740,64**
02/09/2025 14:49:54	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 461)	**739,59**
02/09/2025 14:49:57	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**739,27**
02/09/2025 14:49:57	**TEMPO RANDÔMICO**		
02/09/2025 14:50:21	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 461)	**738,20**
02/09/2025 14:50:25	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**738,09**
02/09/2025 14:50:43	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 461)	**737,02**
02/09/2025 14:50:48	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**736,79**
02/09/2025 14:51:08	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 461)	**735,65**
02/09/2025 14:51:13	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**735,47**
02/09/2025 14:51:33	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 461)	**734,39**
02/09/2025 14:51:39	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**734,20**
02/09/2025 14:51:56	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 461)	**733,02**
02/09/2025 14:52:02	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**732,86**
02/09/2025 14:52:12	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 461)	**731,64**
02/09/2025 14:52:13	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**731,37**
02/09/2025 14:52:23	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 461)	**730,32**
02/09/2025 14:52:25	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**730,07**
02/09/2025 14:52:46	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 461)	**728,90**
02/09/2025 14:52:49	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**728,79**
02/09/2025 14:52:57	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 461)	**727,58**
02/09/2025 14:52:59	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**727,29**
02/09/2025 14:53:09	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 461)	**726,13**
02/09/2025 14:53:10	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**726,07**
02/09/2025 14:53:31	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 461)	**724,92**
02/09/2025 14:53:33	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**724,86**
02/09/2025 14:53:54	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 461)	**723,61**
02/09/2025 14:53:56	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**723,47**
02/09/2025 14:54:16	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 461)	**722,44**
02/09/2025 14:54:19	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**722,40**
02/09/2025 14:54:35	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 461)	**721,34**
02/09/2025 14:54:41	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**721,05**

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

02/09/2025 14:54:54	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 461)	**719,97**
02/09/2025 14:54:58	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**719,82**
02/09/2025 14:55:06	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 461)	**718,66**
02/09/2025 14:55:12	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**718,44**
02/09/2025 14:55:45	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 461)	**717,30**
02/09/2025 14:55:46	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**717,03**

02/09/2025 14:55:57 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 732, PARTICIPANTE 625, PARTICIPANTE 291

02/09/2025 14:55:57 **FECHADO 1**

02/09/2025 14:59:01	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**699,00**

02/09/2025 15:00:57 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é H DA CRUZ SANTANA

02/09/2025 15:00:57 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

02/09/2025 15:00:57 **HABILITAÇÃO**

22/09/2025 15:13:47 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
S D CAMPOS inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.

22/09/2025 15:15:24 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.

22/09/2025 16:10:25 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
CASAS SAMPAIO LTDA inabilitado. Motivo: A licitante foi inabilitada por não apresentar documentação de habilitação quando solicitado.

23/09/2025 15:03:18 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não anexou documentos de habilitação.

29/09/2025 09:34:39 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

29/09/2025 09:44:40 **EM ADJUDICAÇÃO**

30/09/2025 11:05:29 **ADJUDICADO**

LOTE 18 - ADJUDICADO
Lote 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: UND Marca: ORTHOVIDA Modelo: PÉROLA
Descrição: COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D20 78X188 - COLCHÃO DE SOLTEIRO COM 78 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO: 188 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE D20, IDEAL PARA USO EM CAMAS BOX, BELICHES, PARA ADULTOS DE ATÉ 70 KG OU USO INFANTIL
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 192,00 **Valor Total:** 3.840,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO	070	55.690.054/0001-18	900,00	192,00		Sim
2	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	232	07.272.231/0001-01	417,82	313,37	63,21	Sim
3	H DA CRUZ SANTANA	926	30.380.057/0001-24	489,00	349,00	11,37	Sim
4	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	007	53.571.459/0001-01	450,00	405,00	16,05	Sim
5	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO	656	03.819.903/0001-97	489,00	489,00	20,74	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Fls. nº 417
Rubrica

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
S D CAMPOS	986	42.956.333/0001-39	299,90	299,90		Sim
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	279	11.492.482/0001-60	390,00	350,00	16,7056	Sim
CASAS SAMPAIO LTDA	043	08.898.867/0024-04	499,00	499,00	42,5714	Sim
META INDUSTRIA COMERCIO E	529	11.962.663/0001-03	499,00	499,00	0,0000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/08/2025 09:21:02	**PUBLICADO**		
20/08/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:34:57	**DISPUTA**		
02/09/2025 14:34:57	**LANCE**	CASAS SAMPAIO LTDA (PARTICIPANTE 043)	**499,00**
02/09/2025 14:34:57	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 986)	**299,90**
02/09/2025 14:34:57	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 232)	**417,82**
02/09/2025 14:34:57	**LANCE**	META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 529)	**499,00**
02/09/2025 14:34:57	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 279)	**390,00**
02/09/2025 14:34:57	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 007)	**450,00**
02/09/2025 14:34:57	**LANCE**	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO (PARTICIPANTE 656)	**489,00**
02/09/2025 14:34:57	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**900,00**
02/09/2025 14:34:57	**LANCE**	H DA CRUZ SANTANA (PARTICIPANTE 926)	**489,00**
02/09/2025 14:35:49	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 007)	**416,77**
02/09/2025 14:40:56	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 232)	**313,37**
02/09/2025 14:41:07	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 007)	**405,00**
02/09/2025 14:41:53	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 279)	**350,00**
02/09/2025 14:43:31	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**299,79**
02/09/2025 14:47:40	**LANCE**	H DA CRUZ SANTANA (PARTICIPANTE 926)	**349,00**
02/09/2025 14:49:57	**TEMPO RANDÔMICO**		
02/09/2025 14:50:49	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Solicito que melhorem suas ofertas para este item, pois o mesmo se encontra acima da nossa estimativa			
02/09/2025 14:56:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 529, PARTICIPANTE 043 que apresentaram o valor de 499.00.			
02/09/2025 14:56:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 070, PARTICIPANTE 986, PARTICIPANTE 232			
02/09/2025 14:56:58	**FECHADO 1**		
02/09/2025 15:00:04	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**192,00**
02/09/2025 15:01:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 529 que apresentaram o valor de 499.00.			
02/09/2025 15:01:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA			
02/09/2025 15:01:58	**HABILITAÇÃO**		
02/09/2025 15:01:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
02/09/2025 17:00:11	**MENSAGEM**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	
Boa tarde, solicito prazo adicional para enviar mais notas fiscal de comprovação de exequibilidade, mandei bastante mas temos mais especificas, que precisamos de mais tempo.			

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

02/09/2025 17:00:28 **MENSAGEM** ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA
Boa tarde, solicito prazo adicional para enviar mais notas fiscal de comprovação de exequibilidade, mandei bastante mas temos mais especificas, que precisamos de mais tempo.

22/09/2025 15:13:47 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
S D CAMPOS inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.

22/09/2025 15:15:24 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.

22/09/2025 16:10:25 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
CASAS SAMPAIO LTDA inabilitado. Motivo: A licitante foi inabilitada por não apresentar documentação de habilitação quando solicitado.

23/09/2025 15:03:18 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não anexou documentos de habilitação.

29/09/2025 09:34:39 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

29/09/2025 09:44:40 **EM ADJUDICAÇÃO**

30/09/2025 11:05:29 **ADJUDICADO**

LOTE 19 - ADJUDICADO
Lote 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: UND Marca: ORTHOVIDA Modelo: SAFIRA
Descrição: COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D28 88X188 - COLCHÃO DE SOLTEIRO COM 88 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO: 188 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE D28, IDEAL PARA USO EM CAMAS BOX, BELICHES, PARA ADULTOS DE ATÉ 90 KG
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 232,00 **Valor Total:** 11.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO	572	55.690.054/0001-18	900,00	232,00		Sim
2	H DA CRUZ SANTANA	713	30.380.057/0001-24	489,00	415,00	78,88	Sim
3	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	017	07.272.231/0001-01	565,24	423,93	2,15	Sim
4	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	214	53.571.459/0001-01	650,00	460,00	8,51	Sim
5	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO	476	03.819.903/0001-97	489,00	489,00	6,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
S D CAMPOS	138	42.956.333/0001-39	419,90	335,00		Sim
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	595	11.492.482/0001-60	590,00	590,00	76,1194	Sim
META INDUSTRIA COMERCIO E	834	11.962.663/0001-03	599,00	599,00	1,5254	Sim
CASAS SAMPAIO LTDA	619	08.898.867/0024-04	699,00	699,00	16,6945	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/08/2025 09:21:02	**PUBLICADO**		
20/08/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:34:58	**DISPUTA**		
02/09/2025 14:34:58	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 017)	**565,24**
02/09/2025 14:34:58	**LANCE**	META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 834)	**599,00**

Fls. nº 419
Rubrica

02/09/2025 14:34:58	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 595)	**590,00**
02/09/2025 14:34:58	**LANCE**	CASAS SAMPAIO LTDA (PARTICIPANTE 619)	**699,00**
02/09/2025 14:34:58	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 138)	**419,90**
02/09/2025 14:34:58	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 214)	**650,00**
02/09/2025 14:34:58	**LANCE**	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO (PARTICIPANTE 476)	**489,00**
02/09/2025 14:34:58	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**900,00**
02/09/2025 14:34:58	**LANCE**	H DA CRUZ SANTANA (PARTICIPANTE 713)	**489,00**
02/09/2025 14:35:49	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 214)	**461,89**
02/09/2025 14:41:25	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 017)	**423,93**
02/09/2025 14:43:54	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**419,59**
02/09/2025 14:44:13	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 214)	**461,54**
02/09/2025 14:48:28	**LANCE**	H DA CRUZ SANTANA (PARTICIPANTE 713)	**418,00**
02/09/2025 14:48:31	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**417,79**
02/09/2025 14:48:41	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 214)	**460,00**
02/09/2025 14:49:58	**TEMPO RANDÔMICO**		
02/09/2025 14:50:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 572, PARTICIPANTE 713, PARTICIPANTE 138, PARTICIPANTE 017			
02/09/2025 14:50:58	**FECHADO 1**		
02/09/2025 14:51:08	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Solicito que melhorem suas ofertas para este item, pois o mesmo se encontra acima da nossa estimativa			
02/09/2025 14:51:46	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 138)	**335,00**
02/09/2025 14:54:02	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**232,00**
02/09/2025 14:54:40	**LANCE**	H DA CRUZ SANTANA (PARTICIPANTE 713)	**415,00**
02/09/2025 14:55:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA			
02/09/2025 14:55:59	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
02/09/2025 14:55:59	**HABILITAÇÃO**		
02/09/2025 17:00:32	**MENSAGEM**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	
Boa tarde, solicito prazo adicional para enviar mais notas fiscal de comprovação de exequibilidade, mandei bastante mas temos mais especificas, que precisamos de mais tempo.			
22/09/2025 15:13:47	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
S D CAMPOS inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.			
22/09/2025 15:15:24	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.			
22/09/2025 16:10:25	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
CASAS SAMPAIO LTDA inabilitado. Motivo: A licitante foi inabilitada por não apresentar documentação de habilitação quando solicitado.			
23/09/2025 15:03:18	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não anexou documentos de habilitação.			
29/09/2025 09:34:39	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
29/09/2025 09:44:40	**EM ADJUDICAÇÃO**		
30/09/2025 11:05:29	**ADJUDICADO**		

LOTE 20 - ADJUDICADO
Lote 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: UND Marca: ORTHOVIDA Modelo: AMONITA PREMIUM

Descrição: COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D33 88X188 - COLCHÃO DE SOLTEIRO COM 88 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO: 188 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE D33, IDEAL PARA USO EM CAMAS BOX, BELICHES, PARA ADULTOS DE ATÉ 100 KG

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 232,00 **Valor Total:** 11.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO	037	55.690.054/0001-18	900,00	232,00		Sim
2	H DA CRUZ SANTANA	940	30.380.057/0001-24	598,00	448,00	93,10	Sim
3	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	455	53.571.459/0001-01	750,00	560,00	25,00	Sim
4	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO	409	03.819.903/0001-97	598,00	597,00	6,61	Sim
5	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	377	07.272.231/0001-01	724,70	724,70	21,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
S D CAMPOS	392	42.956.333/0001-39	489,90	450,00		Sim
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	343	11.492.482/0001-60	590,00	590,00	31,1111	Sim
META INDUSTRIA COMERCIO E	722	11.962.663/0001-03	699,00	699,00	18,4746	Sim
CASAS SAMPAIO LTDA	524	08.898.867/0024-04	849,00	849,00	21,4592	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/08/2025 09:21:02	**PUBLICADO**		
20/08/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:34:58	**DISPUTA**		
02/09/2025 14:34:58	**LANCE**	META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 722)	**699,00**
02/09/2025 14:34:58	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 343)	**590,00**
02/09/2025 14:34:58	**LANCE**	CASAS SAMPAIO LTDA (PARTICIPANTE 524)	**849,00**
02/09/2025 14:34:58	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 392)	**489,90**
02/09/2025 14:34:58	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 377)	**724,70**
02/09/2025 14:34:58	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 455)	**750,00**
02/09/2025 14:34:58	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**900,00**
02/09/2025 14:34:58	**LANCE**	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO (PARTICIPANTE 409)	**598,00**
02/09/2025 14:34:58	**LANCE**	H DA CRUZ SANTANA (PARTICIPANTE 940)	**598,00**
02/09/2025 14:35:50	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 455)	**596,85**
02/09/2025 14:44:11	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**489,61**
02/09/2025 14:44:29	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 455)	**588,78**
02/09/2025 14:45:37	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 392)	**450,00**
02/09/2025 14:45:42	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**449,84**
02/09/2025 14:48:51	**LANCE**	H DA CRUZ SANTANA (PARTICIPANTE 940)	**448,00**
02/09/2025 14:48:54	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**447,89**
02/09/2025 14:49:05	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 455)	**560,00**
02/09/2025 14:49:59	**TEMPO RANDÔMICO**		

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

02/09/2025 14:52:14 **LANCE** ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO (PARTICIPANTE 409) **597,00**

02/09/2025 14:53:59 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 037, PARTICIPANTE 940, PARTICIPANTE 392

02/09/2025 14:53:59 **FECHADO 1**

02/09/2025 14:57:06 **LANCE** ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA **232,00**

02/09/2025 14:58:59 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA

02/09/2025 14:58:59 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

02/09/2025 14:58:59 **HABILITAÇÃO**

02/09/2025 15:14:12 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 037: Para as licitantes que ofertaram lances acima de 50% de desconto, deverão comprovar a exequibilidade dos itens, com apresentação de documentos fiscais de saída, atas de registro de preços e contratos celebrados com a administração pública. A não apresentação dos referidos documentos acarretarão na desclassificação dos lances ofertados.

02/09/2025 17:00:35 **MENSAGEM** ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA

Boa tarde, solicito prazo adicional para enviar mais notas fiscal de comprovação de exequibilidade, mandei bastante mas temos mais especificas, que precisamos de mais tempo.

16/09/2025 11:04:13 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 037: Na aba aberta para inclusão de documentos complementares as licitantes vencedoras dos itens citados devem incluir os documentos solicitados

22/09/2025 15:13:47 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

S D CAMPOS inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.

22/09/2025 15:15:24 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.

22/09/2025 16:10:25 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

CASAS SAMPAIO LTDA inabilitado. Motivo: A licitante foi inabilitada por não apresentar documentação de habilitação quando solicitado.

23/09/2025 15:03:18 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não anexou documentos de habilitação.

29/09/2025 09:34:40 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

29/09/2025 09:44:40 **EM ADJUDICAÇÃO**

30/09/2025 11:05:29 **ADJUDICADO**

LOTE 21 - ADJUDICADO
Lote 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: UND Marca: ORTHOVIDA Modelo: COLCHONETE D20

Descrição: COLCHONETE DOBRÁVEL ENCAPADO DE ESPUMA SOLTEIRO D20 1,80X0,60X5 CM - COLCHONETE DE SOLTEIRO DOBRÁVEL, D20 COM MEDIDAS DE 1,80 CM DE COMPRIMENTO POR 0,60 CM DE LARGURA, ESPESSURA 5 CM CONFECCIONADO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO E REVESTIDO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. ESPUMA DE POLIURETANO D20, CAPA EM BAGUM, COURVIN OU MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, CORES VARIADAS (AZUL, VERMELHO, VERDE)

Quantidade: 65 **Valor Unit.:** 90,00 **Valor Total:** 5.850,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO	596	55.690.054/0001-18	500,00	90,00		Sim
2	H DA CRUZ SANTANA	229	30.380.057/0001-24	160,00	148,00	64,44	Sim
3	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	798	07.272.231/0001-01	157,80	157,80	6,62	Sim
4	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO	260	03.819.903/0001-97	160,00	159,00	0.76	Sim

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

5	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	979	53.571.459/0001-01	290,00	162,56	2,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	242	11.492.482/0001-60	150,00	150,00		Sim
S D CAMPOS	149	42.956.333/0001-39	189,90	189,90	26,6000	Sim
CASAS SAMPAIO LTDA	421	08.898.867/0024-04	199,00	199,00	4,7920	Sim
META INDUSTRIA COMERCIO E	263	11.962.663/0001-03	230,00	230,00	15,5779	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/08/2025 09:21:02	**PUBLICADO**		
20/08/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:34:59	**DISPUTA**		
02/09/2025 14:34:59	**LANCE**	META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 263)	**230,00**
02/09/2025 14:34:59	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 242)	**150,00**
02/09/2025 14:34:59	**LANCE**	CASAS SAMPAIO LTDA (PARTICIPANTE 421)	**199,00**
02/09/2025 14:34:59	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 149)	**189,90**
02/09/2025 14:34:59	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 798)	**157,80**
02/09/2025 14:34:59	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 979)	**290,00**
02/09/2025 14:34:59	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**500,00**
02/09/2025 14:34:59	**LANCE**	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO (PARTICIPANTE 260)	**160,00**
02/09/2025 14:34:59	**LANCE**	H DA CRUZ SANTANA (PARTICIPANTE 229)	**160,00**
02/09/2025 14:35:50	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 979)	**165,00**
02/09/2025 14:44:45	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**149,86**
02/09/2025 14:44:54	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 979)	**164,84**
02/09/2025 14:49:04	**LANCE**	H DA CRUZ SANTANA (PARTICIPANTE 229)	**148,00**
02/09/2025 14:49:06	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**147,79**
02/09/2025 14:49:18	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 979)	**162,56**
02/09/2025 14:49:59	**TEMPO RANDÔMICO**		
02/09/2025 14:51:44	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Solicito que melhorem suas ofertas para este item, pois o mesmo se encontra acima da nossa estimativa			
02/09/2025 14:52:31	**LANCE**	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO (PARTICIPANTE 260)	**159,00**
02/09/2025 14:55:59	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 596, PARTICIPANTE 229, PARTICIPANTE 242, PARTICIPANTE 798, PARTICIPANTE 260, PARTICIPANTE 979			
02/09/2025 14:55:59	**FECHADO 1**		
02/09/2025 14:59:01	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**90,00**
02/09/2025 15:00:59	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA			
02/09/2025 15:00:59	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
02/09/2025 15:00:59	**HABILITAÇÃO**		
02/09/2025 17:00:39	**MENSAGEM**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	
Boa tarde, solicito prazo adicional para enviar mais notas fiscal de comprovação de exequibilidade, mandei bastante mas temos mais especificas, que precisamos de mais tempo.			

Fls. nº 423
Rubrica

22/09/2025 15:13:47 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
S D CAMPOS inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.

22/09/2025 15:15:24 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.

22/09/2025 16:10:25 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
CASAS SAMPAIO LTDA inabilitado. Motivo: A licitante foi inabilitada por não apresentar documentação de habilitação quando solicitado.

23/09/2025 15:03:18 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não anexou documentos de habilitação.

29/09/2025 09:34:40 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

29/09/2025 09:44:41 **EM ADJUDICAÇÃO**

30/09/2025 11:05:29 **ADJUDICADO**

LOTE 22 - ADJUDICADO
Lote 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22 Unidade: UND Marca: NOBRE Modelo: ESTANTE DE AÇO 5 PRATELEIRAS 0,40 #26

Descrição: ESTANTE/ARMÁRIO DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS 40X92 CM, COLUNAS INTEIRAS, COR CINZA - FABRICADO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA REFORÇADA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA PADRÃO, ALTURA: 1,98 M LARGURA: 92 CM PROFUNDIDADE: 40 CM 5 PRATELEIRAS PLANAS E AJUSTÁVEIS CAPACIDADE DE CARGA MÉDIA DE 30 A 50 KG POR PRATELEIRA (DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE)

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 230,10 **Valor Total:** 23.010,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA	946	42.107.381/0001-52	634,95	230,10		Sim
2	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	802	53.571.459/0001-01	850,00	390,00	69,49	Sim
3	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO	583	35.263.905/0001-39	946,58	450,75	15,58	Sim
4	H DA CRUZ SANTANA	462	30.380.057/0001-24	498,00	455,00	0,94	Sim
5	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	204	07.272.231/0001-01	630,00	472,50	3,85	Sim
6	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO	612	03.819.903/0001-97	498,00	498,00	5,40	Sim
7	E DANTAS BRANDÃO EIRELI	608	14.222.220/0001-74	816,00	816,00	63,86	Sim
8	ITALBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE	276	13.082.516/0001-74	1.200,00	1.200,00	47,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
S D CAMPOS	825	42.956.333/0001-39	279,90	223,00		Sim
META INDUSTRIA COMERCIO E	909	11.962.663/0001-03	459,00	459,00	105,8296	Sim
CASAS SAMPAIO LTDA	712	08.898.867/0024-04	499,00	499,00	8,7146	Sim
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	782	11.492.482/0001-60	650,00	650,00	30,2605	Sim
M DOS M D ARAUJO	653	01.485.345/0001-45	753,00	753,00	15,8462	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/08/2025 09:21:02 **PUBLICADO**

20/08/2025 09:30:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

02/09/2025 14:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

02/09/2025 14:34:59	**DISPUTA**		
02/09/2025 14:34:59	**LANCE**	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO (PARTICIPANTE 612)	**498,00**
02/09/2025 14:34:59	**LANCE**	H DA CRUZ SANTANA (PARTICIPANTE 462)	**498,00**
02/09/2025 14:34:59	**LANCE**	META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 909)	**459,00**
02/09/2025 14:34:59	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 782)	**650,00**
02/09/2025 14:34:59	**LANCE**	M DOS M D ARAUJO (PARTICIPANTE 653)	**753,00**
02/09/2025 14:34:59	**LANCE**	CASAS SAMPAIO LTDA (PARTICIPANTE 712)	**499,00**
02/09/2025 14:34:59	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 825)	**279,90**
02/09/2025 14:34:59	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 802)	**850,00**
02/09/2025 14:34:59	**LANCE**	ITALBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE ACO LTDA	**1.200,00**
02/09/2025 14:34:59	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 204)	**630,00**
02/09/2025 14:34:59	**LANCE**	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS (PARTICIPANTE 583)	**946,58**
02/09/2025 14:34:59	**LANCE**	E DANTAS BRANDÃO EIRELI (PARTICIPANTE 608)	**816,00**
02/09/2025 14:34:59	**LANCE**	ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA (PARTICIPANTE 946)	**634,95**
02/09/2025 14:35:50	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 802)	**496,83**
02/09/2025 14:35:57	**LANCE**	ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA (PARTICIPANTE 946)	**279,89**
02/09/2025 14:36:10	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 802)	**457,92**
02/09/2025 14:42:15	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 204)	**472,50**
02/09/2025 14:42:22	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 825)	**250,00**
02/09/2025 14:42:23	**LANCE**	ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA (PARTICIPANTE 946)	**249,99**
02/09/2025 14:49:30	**LANCE**	H DA CRUZ SANTANA (PARTICIPANTE 462)	**455,00**
02/09/2025 14:49:43	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 802)	**453,79**
02/09/2025 14:49:59	**TEMPO RANDÔMICO**		
02/09/2025 14:50:06	**LANCE**	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS (PARTICIPANTE 583)	**450,75**
02/09/2025 14:50:20	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 802)	**449,54**
02/09/2025 14:51:59	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 946, PARTICIPANTE 825, PARTICIPANTE 802			
02/09/2025 14:51:59	**FECHADO 1**		
02/09/2025 14:52:43	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 825)	**223,00**
02/09/2025 14:53:10	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 802)	**390,00**
02/09/2025 14:55:03	**LANCE**	ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA (PARTICIPANTE 946)	**230,10**
02/09/2025 14:56:59	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é S D CAMPOS			
02/09/2025 14:56:59	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
02/09/2025 14:56:59	**HABILITAÇÃO**		
02/09/2025 15:14:47	**MENSAGEM** PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 825: Para as licitantes que ofertaram lances acima de 50% de desconto, deverão comprovar a exequibilidade dos itens, com apresentação de documentos fiscais de saída, atas de registro de preços e contratos celebrados com a administração pública. A não apresentação dos referidos documentos acarretarão na desclassificação dos lances ofertados.			
22/09/2025 15:13:47	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO		
S D CAMPOS inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.			
22/09/2025 15:13:47	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA			

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

22/09/2025 15:15:24 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.

22/09/2025 16:08:22 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
M DOS M D ARAUJO inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou documentação de habilitação.

22/09/2025 16:10:25 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
CASAS SAMPAIO LTDA inabilitado. Motivo: A licitante foi inabilitada por não apresentar documentação de habilitação quando solicitado.

23/09/2025 15:03:18 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não anexou documentos de habilitação.

29/09/2025 09:34:40 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

29/09/2025 09:44:41 **EM ADJUDICAÇÃO**

30/09/2025 11:05:29 **ADJUDICADO**

LOTE 23 - ADJUDICADO
Lote 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23 Unidade: UND Marca: NOBRE Modelo: ESTANTE DE AÇO 5 PRATELEIRAS 0,40 #26

Descrição: ESTANTE/ARMÁRIO DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS 40X92 CM, COLUNAS INTEIRAS, COR CINZA - FABRICADO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA REFORÇADA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA PADRÃO, ALTURA: 1,98 M LARGURA: 92 CM PROFUNDIDADE: 40 CM 6 PRATELEIRAS PLANAS E AJUSTÁVEIS CAPACIDADE DE CARGA MÉDIA DE 30 A 50 KG POR PRATELEIRA (DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE)

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 235,93 **Valor Total:** 23.593,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA	617	42.107.381/0001-52	634,95	235,93		Sim
2	NORDESTE MÓVEIS LTDA	383	27.054.090/0001-50	680,00	399,00	69,12	Sim
3	H DA CRUZ SANTANA	824	30.380.057/0001-24	498,00	455,00	14,04	Sim
4	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	349	53.571.459/0001-01	850,00	460,00	1,10	Sim
5	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO	668	35.263.905/0001-39	1.044,90	497,57	8,17	Sim
6	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO	260	03.819.903/0001-97	498,00	498,00	0,09	Sim
7	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	144	07.272.231/0001-01	690,00	517,50	3,92	Sim
8	E DANTAS BRANDÃO EIRELI	434	14.222.220/0001-74	936,00	936,00	80,87	Sim
9	ITALBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE	975	13.082.516/0001-74	1.300,00	1.300,00	38,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
S D CAMPOS	172	42.956.333/0001-39	399,90	319,00		Sim
META INDUSTRIA COMERCIO E	932	11.962.663/0001-03	499,00	499,00	56,4263	Sim
M DOS M D ARAUJO	081	01.485.345/0001-45	831,00	502,00	0,6012	Sim
CASAS SAMPAIO LTDA	990	08.898.867/0024-04	599,00	599,00	19,3227	Sim
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	180	11.492.482/0001-60	670,00	670,00	11,8531	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/08/2025 09:21:02 **PUBLICADO**

20/08/2025 09:30:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

Fls. 426

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

02/09/2025 14:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:34:59	**DISPUTA**		
02/09/2025 14:34:59	**LANCE**	E DANTAS BRANDÃO EIRELI (PARTICIPANTE 434)	**936,00**
02/09/2025 14:34:59	**LANCE**	ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA (PARTICIPANTE 617)	**634,95**
02/09/2025 14:34:59	**LANCE**	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO (PARTICIPANTE 260)	**498,00**
02/09/2025 14:34:59	**LANCE**	H DA CRUZ SANTANA (PARTICIPANTE 824)	**498,00**
02/09/2025 14:34:59	**LANCE**	META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 932)	**499,00**
02/09/2025 14:34:59	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 180)	**670,00**
02/09/2025 14:34:59	**LANCE**	M DOS M D ARAUJO (PARTICIPANTE 081)	**831,00**
02/09/2025 14:34:59	**LANCE**	CASAS SAMPAIO LTDA (PARTICIPANTE 990)	**599,00**
02/09/2025 14:34:59	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 172)	**399,90**
02/09/2025 14:34:59	**LANCE**	ITALBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE ACO LTDA	**1.300,00**
02/09/2025 14:34:59	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 144)	**690,00**
02/09/2025 14:34:59	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 349)	**850,00**
02/09/2025 14:34:59	**LANCE**	NORDESTE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 383)	**680,00**
02/09/2025 14:34:59	**LANCE**	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS (PARTICIPANTE 668)	**1.044,90**
02/09/2025 14:35:50	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 349)	**496,79**
02/09/2025 14:35:58	**LANCE**	ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA (PARTICIPANTE 617)	**399,89**
02/09/2025 14:41:54	**LANCE**	NORDESTE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 383)	**399,00**
02/09/2025 14:42:03	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 349)	**460,00**
02/09/2025 14:42:05	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 172)	**380,00**
02/09/2025 14:42:06	**LANCE**	ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA (PARTICIPANTE 617)	**379,99**
02/09/2025 14:42:33	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 144)	**517,50**
02/09/2025 14:49:43	**LANCE**	H DA CRUZ SANTANA (PARTICIPANTE 824)	**455,00**
02/09/2025 14:49:59	**TEMPO RANDÔMICO**		
02/09/2025 14:50:05	**LANCE**	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS (PARTICIPANTE 668)	**497,57**
02/09/2025 14:50:09	**LANCE**	M DOS M D ARAUJO (PARTICIPANTE 081)	**502,00**

02/09/2025 14:58:00 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 617, PARTICIPANTE 172, PARTICIPANTE 383

02/09/2025 14:58:00	**FECHADO 1**		
02/09/2025 15:01:04	**LANCE**	ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA (PARTICIPANTE 617)	**235,93**
02/09/2025 15:02:40	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 172)	**319,00**

02/09/2025 15:03:00 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA

02/09/2025 15:03:00 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

02/09/2025 15:03:00 **HABILITAÇÃO**

02/09/2025 15:15:12 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 617: Para as licitantes que ofertaram lances acima de 50% de desconto, deverão comprovar a exequibilidade dos itens, com apresentação de documentos fiscais de saída, atas de registro de preços e contratos celebrados com a administração pública. A não apresentação dos referidos documentos acarretarão na desclassificação dos lances ofertados.

16/09/2025 11:05:23 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 617: Na aba aberta para inclusão de documentos complementares as licitantes vencedoras dos itens citados devem incluir os documentos solicitados

22/09/2025 15:13:47 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

S D CAMPOS inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.

Fls. nº 427
Rubrica

22/09/2025 15:15:24 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.

22/09/2025 16:08:22 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
M DOS M D ARAUJO inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou documentação de habilitação.

22/09/2025 16:10:25 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
CASAS SAMPAIO LTDA inabilitado. Motivo: A licitante foi inabilitada por não apresentar documentação de habilitação quando solicitado.

23/09/2025 15:03:18 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não anexou documentos de habilitação.

29/09/2025 09:34:40 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

29/09/2025 09:44:41 **EM ADJUDICAÇÃO**

30/09/2025 11:05:30 **ADJUDICADO**

LOTE 24 - ADJUDICADO
Lote 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24 Unidade: UND Marca: ERGONÔMICA Modelo: LONGARINA MULTICOLOR 3 LUGARES

Descrição: CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 03 LUGARES - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 ASSENTOS PLÁSTICOS, ESTRUTURA: BASE METÁLICA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, ESTRUTURA FIRME, COM TRAVAMENTO ÚNICO QUE SUSTENTA OS 3 ASSENTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO (PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA) SUPERFÍCIE LISA, COM CANTOS ARREDONDADOS CORES (CINZA, AZUL, PRETO) COMPRIMENTO TOTAL: 1,37 CM ALTURA DO ASSENTO: 48 CM, LARGURA DO ASSENTO INDIVIDUAL: 45 CM COM CAPACIDADE MÉDIA DE ATÉ 120 KG POR ASSENTO

Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 500,00 **Valor Total:** 20.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E	113	40.256.020/0001-42	800,00	500,00		Sim
2	E DANTAS BRANDÃO EIRELI	737	14.222.220/0001-74	528,00	528,00	5,60	Sim
3	NORDESTE MÓVEIS LTDA	818	27.054.090/0001-50	900,00	596,40	12,95	Sim
4	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	634	07.272.231/0001-01	930,00	697,50	16,95	Sim
5	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	491	53.571.459/0001-01	1.200,00	720,00	3,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
S D CAMPOS	758	42.956.333/0001-39	550,00	499,00		Sim
M DOS M D ARAUJO	210	01.485.345/0001-45	1.023,00	682,00	36,6733	Sim
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	224	11.492.482/0001-60	790,00	790,00	15,8358	Sim
META INDUSTRIA COMERCIO E	222	11.962.663/0001-03	799,00	799,00	1,1392	Sim
CASAS SAMPAIO LTDA	389	08.898.867/0024-04	1.199,00	1.199,00	50,0626	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/08/2025 09:21:02 **PUBLICADO**

20/08/2025 09:30:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

02/09/2025 14:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

02/09/2025 14:35:00 **DISPUTA**

02/09/2025 14:35:00 **LANCE** E DANTAS BRANDÃO EIRELI (PARTICIPANTE 737) **528,00**

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

02/09/2025 14:35:00	**LANCE**	META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 222)	**799,00**
02/09/2025 14:35:00	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 224)	**790,00**
02/09/2025 14:35:00	**LANCE**	M DOS M D ARAUJO (PARTICIPANTE 210)	**1.023,00**
02/09/2025 14:35:00	**LANCE**	CASAS SAMPAIO LTDA (PARTICIPANTE 389)	**1.199,00**
02/09/2025 14:35:00	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 758)	**550,00**
02/09/2025 14:35:00	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 634)	**930,00**
02/09/2025 14:35:00	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 491)	**1.200,00**
02/09/2025 14:35:00	**LANCE**	NORDESTE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 818)	**900,00**
02/09/2025 14:35:00	**LANCE**	MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA	**800,00**
02/09/2025 14:35:51	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 491)	**788,80**
02/09/2025 14:39:55	**LANCE**	MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA	**520,00**
02/09/2025 14:40:08	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 491)	**720,00**
02/09/2025 14:41:53	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 758)	**510,00**
02/09/2025 14:42:20	**LANCE**	MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA	**500,00**
02/09/2025 14:42:23	**LANCE**	NORDESTE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 818)	**596,40**
02/09/2025 14:42:54	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 634)	**697,50**
02/09/2025 14:50:00	**TEMPO RANDÔMICO**		
02/09/2025 14:50:28	**LANCE**	M DOS M D ARAUJO (PARTICIPANTE 210)	**682,00**

02/09/2025 14:55:01 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 113, PARTICIPANTE 758, PARTICIPANTE 737

02/09/2025 14:55:01	**FECHADO 1**		
02/09/2025 14:55:17	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 758)	**499,00**

02/09/2025 15:00:01 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é S D CAMPOS

02/09/2025 15:00:02 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

02/09/2025 15:00:02 **HABILITAÇÃO**

22/09/2025 15:13:46 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA

22/09/2025 15:13:47 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

S D CAMPOS inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.

22/09/2025 15:15:24 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.

22/09/2025 16:08:22 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

M DOS M D ARAUJO inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou documentação de habilitação.

22/09/2025 16:10:25 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

CASAS SAMPAIO LTDA inabilitado. Motivo: A licitante foi inabilitada por não apresentar documentação de habilitação quando solicitado.

22/09/2025 18:08:26 **MENSAGEM** MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA

Senhor Pregoeiro, boa boite. Tentei colocar a documentação no Campo Documentos Complementares, este campo estava fechado, então enviei a DOCUMENTAÇÃO no campo principal do SISTEMA. Toda documentação foi enviada. No mais estamos a disposição onde agradeço desde já a atenção.

23/09/2025 15:03:18 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não anexou documentos de habilitação.

29/09/2025 09:34:40 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

29/09/2025 09:44:41 **EM ADJUDICAÇÃO**

30/09/2025 11:05:30 **ADJUDICADO**

Fls. 429
Rubrica

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

LOTE 25 - ADJUDICADO
Lote 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25 Unidade: UND Marca: ERGONÔMICA Modelo: LONGARINA MULTICOLOR 4 LUGARES

Descrição: CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 04 LUGARES - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 4 ASSENTOS PLÁSTICOS, ESTRUTURA: BASE METÁLICA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, ESTRUTURA FIRME, COM TRAVAMENTO ÚNICO QUE SUSTENTA OS 4 ASSENTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO (PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA) SUPERFÍCIE LISA, COM CANTOS ARREDONDADOS CORES (CINZA, AZUL, PRETO) COMPRIMENTO TOTAL: 1,93 CM ALTURA DO ASSENTO: 48 CM, LARGURA DO ASSENTO INDIVIDUAL: 45 CM CAPACIDADE MÉDIA DE ATÉ 120 KG POR ASSENTO

Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 636,25 **Valor Total:** 25.450,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E	350	40.256.020/0001-42	1.000,00	636,25		Sim
2	E DANTAS BRANDÃO EIRELI	287	14.222.220/0001-74	696,00	696,00	9,39	Sim
3	NORDESTE MÓVEIS LTDA	086	27.054.090/0001-50	960,00	699,90	0,56	Sim
4	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	318	53.571.459/0001-01	1.600,00	820,00	17,16	Sim
5	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	938	07.272.231/0001-01	1.190,00	892,50	8,84	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
S D CAMPOS	687	42.956.333/0001-39	662,90	529,00		Sim
M DOS M D ARAUJO	700	01.485.345/0001-45	945,00	630,00	19,0926	Sim
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	006	11.492.482/0001-60	890,00	890,00	41,2698	Sim
META INDUSTRIA COMERCIO E	945	11.962.663/0001-03	999,00	999,00	12,2472	Sim
CASAS SAMPAIO LTDA	975	08.898.867/0024-04	1.098,00	1.098,00	9,9099	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/08/2025 09:21:02	**PUBLICADO**		
20/08/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:35:00	**DISPUTA**		
02/09/2025 14:35:01	**LANCE**	E DANTAS BRANDÃO EIRELI (PARTICIPANTE 287)	**696,00**
02/09/2025 14:35:01	**LANCE**	META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 945)	**999,00**
02/09/2025 14:35:01	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006)	**890,00**
02/09/2025 14:35:01	**LANCE**	M DOS M D ARAUJO (PARTICIPANTE 700)	**945,00**
02/09/2025 14:35:01	**LANCE**	CASAS SAMPAIO LTDA (PARTICIPANTE 975)	**1.098,00**
02/09/2025 14:35:01	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 687)	**662,90**
02/09/2025 14:35:01	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 938)	**1.190,00**
02/09/2025 14:35:01	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 318)	**1.600,00**
02/09/2025 14:35:01	**LANCE**	NORDESTE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 086)	**960,00**
02/09/2025 14:35:01	**LANCE**	MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA	**1.000,00**
02/09/2025 14:35:51	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 318)	**888,87**
02/09/2025 14:40:28	**LANCE**	MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA	**660,00**

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

02/09/2025 14:40:45	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 318)	**820,00**
02/09/2025 14:41:31	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 687)	**550,00**
02/09/2025 14:42:41	**LANCE**	NORDESTE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 086)	**699,90**
02/09/2025 14:42:48	**LANCE**	MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA	**636,25**
02/09/2025 14:43:13	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 938)	**892,50**
02/09/2025 14:50:02	**TEMPO RANDÔMICO**		
02/09/2025 14:50:36	**LANCE**	M DOS M D ARAUJO (PARTICIPANTE 700)	**630,00**
02/09/2025 14:54:02	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 687, PARTICIPANTE 700, PARTICIPANTE 350			
02/09/2025 14:54:02	**FECHADO 1**		
02/09/2025 14:54:31	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 687)	**529,00**
02/09/2025 14:59:02	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é S D CAMPOS			
02/09/2025 14:59:02	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
02/09/2025 14:59:02	**HABILITAÇÃO**		
22/09/2025 15:13:47	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
S D CAMPOS inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.			
22/09/2025 15:13:48	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é M DOS M D ARAUJO			
22/09/2025 15:15:24	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.			
22/09/2025 16:08:22	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
M DOS M D ARAUJO inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou documentação de habilitação.			
22/09/2025 16:08:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA			
22/09/2025 16:10:25	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
CASAS SAMPAIO LTDA inabilitado. Motivo: A licitante foi inabilitada por não apresentar documentação de habilitação quando solicitado.			
22/09/2025 18:08:39	**MENSAGEM**	MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA	
Senhor Pregoeiro, boa boite. Tentei colocar a documentação no Campo Documentos Complementares, este campo estava fechado, então enviei a DOCUMENTAÇÃO no campo principal do SISTEMA. Toda documentação foi enviada. No mais estamos a disposição onde agradeço desde já a atenção.			
23/09/2025 15:03:18	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não anexou documentos de habilitação.			
29/09/2025 09:34:40	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
29/09/2025 09:44:41	**EM ADJUDICAÇÃO**		
30/09/2025 11:05:30	**ADJUDICADO**		

LOTE 26 - ADJUDICADO
Lote 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Item: 26 Unidade: UND Marca: NOBRE Modelo: LONGARINA 5L PP

Descrição: CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 05 LUGARES - CADEIRA TIPO LONGARINA COM 5 ASSENTOS PLÁSTICOS, ESTRUTURA: BASE METÁLICA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, ESTRUTURA FIRME, COM TRAVAMENTO ÚNICO QUE SUSTENTA OS 5 ASSENTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO (PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA) SUPERFÍCIE LISA, COM CANTOS ARREDONDADOS CORES (CINZA, AZUL, PRETO) COMPRIMENTO TOTAL: 242 CM ALTURA DO ASSENTO: 48 CM, LARGURA DO ASSENTO INDIVIDUAL: 45 COM CAPACIDADE MÉDIA DE ATÉ 120 KG POR ASSENTO

Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 488,56 **Valor Total:** 19.542,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA	234	42.107.381/0001-52	1.348,14	488,56		Sim
2	E DANTAS BRANDÃO EIRELI	978	14.222.220/0001-74	816,00	816,00	67,02	Sim
3	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	628	53.571.459/0001-01	2.100,00	920,00	12,75	Sim
4	NORDESTE MÓVEIS LTDA	608	27.054.090/0001-50	1.200,00	999,60	8,65	Sim
5	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	120	07.272.231/0001-01	1.390,00	1.042,50	4,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
S D CAMPOS	970	42.956.333/0001-39	650,00	595,00		Sim
M DOS M D ARAUJO	450	01.485.345/0001-45	1.140,00	760,00	27,7311	Sim
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	297	11.492.482/0001-60	1.140,00	1.140,00	50,0000	Sim
META INDUSTRIA COMERCIO E	335	11.962.663/0001-03	1.150,00	1.150,00	0,8772	Sim
CASAS SAMPAIO LTDA	280	08.898.867/0024-04	1.399,00	1.399,00	21,6522	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/08/2025 09:21:02	**PUBLICADO**		
20/08/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:35:01	**DISPUTA**		
02/09/2025 14:35:01	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 120)	**1.390,00**
02/09/2025 14:35:01	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 628)	**2.100,00**
02/09/2025 14:35:01	**LANCE**	NORDESTE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 608)	**1.200,00**
02/09/2025 14:35:01	**LANCE**	META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 335)	**1.150,00**
02/09/2025 14:35:01	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 297)	**1.140,00**
02/09/2025 14:35:01	**LANCE**	M DOS M D ARAUJO (PARTICIPANTE 450)	**1.140,00**
02/09/2025 14:35:01	**LANCE**	CASAS SAMPAIO LTDA (PARTICIPANTE 280)	**1.399,00**
02/09/2025 14:35:01	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 970)	**650,00**
02/09/2025 14:35:01	**LANCE**	E DANTAS BRANDÃO EIRELI (PARTICIPANTE 978)	**816,00**
02/09/2025 14:35:01	**LANCE**	ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA (PARTICIPANTE 234)	**1.348,14**
02/09/2025 14:35:51	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 628)	**1.138,85**
02/09/2025 14:35:58	**LANCE**	ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA (PARTICIPANTE 234)	**649,99**
02/09/2025 14:36:11	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 628)	**920,00**
02/09/2025 14:41:12	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 970)	**600,00**
02/09/2025 14:41:18	**LANCE**	ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA (PARTICIPANTE 234)	**599,99**
02/09/2025 14:43:05	**LANCE**	NORDESTE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 608)	**999,60**

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

02/09/2025 14:43:32	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 120)	**1.042,50**
02/09/2025 14:46:23	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 970)	**595,00**
02/09/2025 14:46:30	**LANCE**	ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA (PARTICIPANTE 234)	**594,99**
02/09/2025 14:50:02	**TEMPO RANDÔMICO**		
02/09/2025 14:50:45	**LANCE**	M DOS M D ARAUJO (PARTICIPANTE 450)	**760,00**
02/09/2025 14:56:02	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 234, PARTICIPANTE 970, PARTICIPANTE 450			
02/09/2025 14:56:03	**FECHADO 1**		
02/09/2025 14:59:07	**LANCE**	ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA (PARTICIPANTE 234)	**488,56**
02/09/2025 15:01:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA			
2/09/2025 15:01:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
02/09/2025 15:01:03	**HABILITAÇÃO**		
02/09/2025 15:15:33	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 234: Para as licitantes que ofertaram lances acima de 50% de desconto, deverão comprovar a exequibilidade dos itens, com apresentação de documentos fiscais de saída, atas de registro de preços e contratos celebrados com a administração pública. A não apresentação dos referidos documentos acarretarão na desclassificação dos lances ofertados.			
16/09/2025 11:07:01	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 234: Na aba aberta para inclusão de documentos complementares as licitantes vencedoras dos itens citados devem incluir os documentos solicitados			
22/09/2025 15:13:47	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
S D CAMPOS inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.			
22/09/2025 15:15:24	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.			
22/09/2025 16:08:22	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
M DOS M D ARAUJO inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou documentação de habilitação.			
22/09/2025 16:10:25	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
CASAS SAMPAIO LTDA inabilitado. Motivo: A licitante foi inabilitada por não apresentar documentação de habilitação quando solicitado.			
23/09/2025 15:03:18	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não anexou documentos de habilitação.			
29/09/2025 09:34:40	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
29/09/2025 09:44:41	**EM ADJUDICAÇÃO**		
30/09/2025 11:05:30	**ADJUDICADO**		

LOTE 27 - ADJUDICADO
Lote 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27 Unidade: UND Marca: MARZO VITORINO Modelo: UND

Descrição: MESA RETANGULAR PARA ESCRITÓRIO - BASE METÁLICA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS REGULÁVEIS PARA NIVELAMENTO E PROTEÇÃO DO PISO, TAMPO 25 MM PRODUZIDO EM MDP OU MDF COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), ACABAMENTO COM FITAS DE BORDA EM PVC DE 1MM PARA MAIOR DURABILIDADE ALTURA: 74 CM LARGURA: 120 CM PROFUNDIDADE: 60 CM

Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 450,00 **Valor Total:** 18.000,00

CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	NORDESTE MÓVEIS LTDA	308	27.054.090/0001-50	450,00	450,00		Sim
2	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	229	53.571.459/0001-01	650,00	490,00	8,89	Sim
3	E DANTAS BRANDÃO EIRELI	367	14.222.220/0001-74	588,00	588,00	20,00	Sim
4	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	725	07.272.231/0001-01	1.190,00	892,50	51,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
S D CAMPOS	488	42.956.333/0001-39	630,00	630,00		Sim
M DOS M D ARAUJO	962	01.485.345/0001-45	984,00	656,00	4,1270	Sim
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	265	11.492.482/0001-60	789,00	789,00	20,2744	Sim
META INDUSTRIA COMERCIO E	973	11.962.663/0001-03	899,00	899,00	13,9417	Sim
CASAS SAMPAIO LTDA	074	08.898.867/0024-04	899,00	899,00	0,0000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/08/2025 09:21:02	**PUBLICADO**		
20/08/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:35:02	**DISPUTA**		
02/09/2025 14:35:02	**LANCE**	META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 973)	**899,00**
02/09/2025 14:35:02	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 265)	**789,00**
02/09/2025 14:35:02	**LANCE**	M DOS M D ARAUJO (PARTICIPANTE 962)	**984,00**
02/09/2025 14:35:02	**LANCE**	CASAS SAMPAIO LTDA (PARTICIPANTE 074)	**899,00**
02/09/2025 14:35:02	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 488)	**630,00**
02/09/2025 14:35:02	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 725)	**1.190,00**
02/09/2025 14:35:02	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 229)	**650,00**
02/09/2025 14:35:02	**LANCE**	NORDESTE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 308)	**450,00**
02/09/2025 14:35:02	**LANCE**	E DANTAS BRANDÃO EIRELI (PARTICIPANTE 367)	**588,00**
02/09/2025 14:35:51	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 229)	**495,00**
02/09/2025 14:43:53	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 725)	**892,50**
02/09/2025 14:50:02	**TEMPO RANDÔMICO**		
02/09/2025 14:51:00	**LANCE**	M DOS M D ARAUJO (PARTICIPANTE 962)	**656,00**
02/09/2025 14:56:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 973, PARTICIPANTE 074 que apresentaram o valor de 899.00.			
02/09/2025 14:56:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 308, PARTICIPANTE 229, PARTICIPANTE 367			
02/09/2025 14:56:03	**FECHADO 1**		
02/09/2025 14:57:12	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 229)	**490,00**
02/09/2025 15:01:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 973, PARTICIPANTE 074 que apresentaram o valor de 899.00.			
02/09/2025 15:01:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NORDESTE MÓVEIS LTDA			

Fls. nº 434

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

02/09/2025 15:01:03 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

02/09/2025 15:01:03 **HABILITAÇÃO**

02/09/2025 16:06:49 **MENSAGEM** NORDESTE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 308)
Boa tarde! O sistema não esta aberto para envio dos documentos solicitados.

22/09/2025 15:13:47 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
S D CAMPOS inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.

22/09/2025 15:15:24 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.

22/09/2025 16:08:22 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
M DOS M D ARAUJO inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou documentação de habilitação.

22/09/2025 16:10:25 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
CASAS SAMPAIO LTDA inabilitado. Motivo: A licitante foi inabilitada por não apresentar documentação de habilitação quando solicitado.

23/09/2025 15:03:18 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não anexou documentos de habilitação.

29/09/2025 09:34:40 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

29/09/2025 09:44:41 **EM ADJUDICAÇÃO**

30/09/2025 11:05:30 **ADJUDICADO**

LOTE 28 - ADJUDICADO
Lote 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28 Unidade: UND Marca: MARZO VITORINO Modelo: UND
Descrição: MESA DE ESCRITÓRIO COM 4 GAVETAS - CONFECCIONADA EM MDP OU MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, GAVETAS LATERAIS, DISTRIBUÍDAS EM UM ÚNICO BLOCO (LADO DIREITO OU ESQUERDO, CONFORME O MODELO) COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BP ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC ESTRUTURA FIRME COM PAINEL FRONTAL E LATERAIS GAVETAS CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES PUXADORES ERGONÔMICOS 1 GAVETA COM FECHADURA PARA SEGURANÇA DE DOCUMENTOS TAMPO 25 MM, COM BORDAS PROTEGIDAS ESPAÇO SUFICIENTE PARA NOTEBOOK, MONITOR, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ENTRE OUTROS ALTURA: 74 CM LARGURA: 120 CM
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 619,00 **Valor Total:** 18.570,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	NORDESTE MÓVEIS LTDA	425	27.054.090/0001-50	850,00	619,00		Sim
2	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	142	53.571.459/0001-01	1.600,00	890,00	43,78	Sim
3	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	748	07.272.231/0001-01	2.182,00	1.636,50	83,88	Sim
4	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO	257	03.819.903/0001-97	1.698,00	1.685,00	2,96	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
S D CAMPOS	459	42.956.333/0001-39	430,00	391,00		Sim
H DA CRUZ SANTANA	747	30.380.057/0001-24	1.698,00	616,00	57,5448	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
META INDUSTRIA COMERCIO E	258	11.962.663/0001-03	799,00	799,00		Sim
CASAS SAMPAIO LTDA	836	08.898.867/0024-04	1.149,00	1.149,00	43,8048	Sim
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	310	11.492.482/0001-60	1.220,00	1.220,00	6,1793	Sim
M DOS M D ARAUJO	988	01.485.345/0001-45	1.980,00	1.320,00	8,1967	Sim

435

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

MOVIMENTOS DO LOTE

20/08/2025 09:21:02	**PUBLICADO**		
20/08/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:35:02	**DISPUTA**		
02/09/2025 14:35:02	**LANCE**	NORDESTE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 425)	**850,00**
02/09/2025 14:35:02	**LANCE**	H DA CRUZ SANTANA (PARTICIPANTE 747)	**1.698,00**
02/09/2025 14:35:02	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 459)	**430,00**
02/09/2025 14:35:02	**LANCE**	META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 258)	**799,00**
02/09/2025 14:35:02	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 310)	**1.220,00**
02/09/2025 14:35:02	**LANCE**	M DOS M D ARAUJO (PARTICIPANTE 988)	**1.980,00**
02/09/2025 14:35:02	**LANCE**	CASAS SAMPAIO LTDA (PARTICIPANTE 836)	**1.149,00**
02/09/2025 14:35:02	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 748)	**2.182,00**
02/09/2025 14:35:02	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	**1.600,00**
02/09/2025 14:35:02	**LANCE**	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO (PARTICIPANTE 257)	**1.698,00**
02/09/2025 14:35:52	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)	**890,00**
02/09/2025 14:43:26	**LANCE**	NORDESTE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 425)	**619,00**
02/09/2025 14:44:18	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 748)	**1.636,50**
02/09/2025 14:48:10	**LANCE**	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO (PARTICIPANTE 257)	**1.690,00**
02/09/2025 14:50:02	**TEMPO RANDÔMICO**		
02/09/2025 14:50:18	**LANCE**	H DA CRUZ SANTANA (PARTICIPANTE 747)	**616,00**
02/09/2025 14:51:15	**LANCE**	M DOS M D ARAUJO (PARTICIPANTE 988)	**1.320,00**
02/09/2025 14:53:20	**LANCE**	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO (PARTICIPANTE 257)	**1.685,00**

02/09/2025 14:57:02 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 459, PARTICIPANTE 747, PARTICIPANTE 425

02/09/2025 14:57:02	**FECHADO 1**		
02/09/2025 15:00:22	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 459)	**391,00**

02/09/2025 15:02:03 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é S D CAMPOS

02/09/2025 15:02:03 **HABILITAÇÃO**

02/09/2025 15:02:03 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

02/09/2025 15:15:52 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 459: Para as licitantes que ofertaram lances acima de 50% de desconto, deverão comprovar a exequibilidade dos itens, com apresentação de documentos fiscais de saída, atas de registro de preços e contratos celebrados com a administração pública. A não apresentação dos referidos documentos acarretarão na desclassificação dos lances ofertados.

16/09/2025 11:07:32 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 459: Na aba aberta para inclusão de documentos complementares as licitantes vencedoras dos itens citados devem incluir os documentos solicitados

18/09/2025 09:20:41 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

S D CAMPOS desclassificado. Motivo: A licitante não comprovou exequibilidade para o item.

18/09/2025 09:20:41 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é H DA CRUZ SANTANA

22/09/2025 14:15:55 **MENSAGEM** H DA CRUZ SANTANA (PARTICIPANTE 747)

Sr. pregoeiro, boa tarde. Fizemos a cotação errada, por isso solicito desclassificação para esse item

Fls. nº 436
Rubrica

22/09/2025 15:15:24 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.

22/09/2025 15:37:03 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
H DA CRUZ SANTANA desclassificado. Motivo: A licitante solicitou desclassificação do item

22/09/2025 15:37:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é NORDESTE MÓVEIS LTDA

22/09/2025 16:08:22 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
M DOS M D ARAUJO inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou documentação de habilitação.

22/09/2025 16:10:25 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
CASAS SAMPAIO LTDA inabilitado. Motivo: A licitante foi inabilitada por não apresentar documentação de habilitação quando solicitado.

23/09/2025 15:03:18 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não anexou documentos de habilitação.

29/09/2025 09:34:40 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

29/09/2025 09:44:41 EM ADJUDICAÇÃO

30/09/2025 11:05:30 ADJUDICADO

LOTE 29 - ADJUDICADO
Lote 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29 Unidade: UND Marca: MARZO VITORINO Modelo: UND
Descrição: MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS - CONFECCIONADA EM MDP OU MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, GAVETAS LATERAIS, DISTRIBUÍDAS EM UM ÚNICO BLOCO (LADO DIREITO OU ESQUERDO, CONFORME O MODELO) COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BP ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC ESTRUTURA FIRME COM PAINEL FRONTAL E LATERAIS GAVETAS CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES PUXADORES ERGONÔMICOS 1 GAVETA COM FECHADURA PARA SEGURANÇA DE DOCUMENTOS TAMPO 25 MM, COM BORDAS PROTEGIDAS ESPAÇO SUFICIENTE PARA NOTEBOOK, MONITOR, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ENTRE OUTROS ALTURA: 74 CM LARGURA: 120 CM
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 549,00 **Valor Total:** 10.980,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	NORDESTE MÓVEIS LTDA	602	27.054.090/0001-50	650,00	549,00		Sim
2	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	194	07.272.231/0001-01	1.190,00	892,50	62,57	Sim
3	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO	322	03.819.903/0001-97	998,00	990,00	10,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	059	53.571.459/0001-01	750,00	460,00		Sim
H DA CRUZ SANTANA	246	30.380.057/0001-24	998,00	547,00	18,9130	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M DOS M D ARAUJO	453	01.485.345/0001-45	795,00	530,00		Sim
S D CAMPOS	162	42.956.333/0001-39	550,00	550,00	3,7736	Sim
CASAS SAMPAIO LTDA	887	08.898.867/0024-04	599,00	599,00	8,9091	Sim
META INDUSTRIA COMERCIO E	136	11.962.663/0001-03	699,00	699,00	16,6945	Sim
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	606	11.492.482/0001-60	975,00	700,00	0,1431	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/08/2025 09:21:02 PUBLICADO

20/08/2025 09:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

Fls. nº 437
Rubrica

02/09/2025 14:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:35:02	**DISPUTA**		
02/09/2025 14:35:02	**LANCE**	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO (PARTICIPANTE 322)	**998,00**
02/09/2025 14:35:02	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 059)	**750,00**
02/09/2025 14:35:02	**LANCE**	H DA CRUZ SANTANA (PARTICIPANTE 246)	**998,00**
02/09/2025 14:35:02	**LANCE**	META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 136)	**699,00**
02/09/2025 14:35:02	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 606)	**975,00**
02/09/2025 14:35:02	**LANCE**	CASAS SAMPAIO LTDA (PARTICIPANTE 887)	**599,00**
02/09/2025 14:35:02	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 162)	**550,00**
02/09/2025 14:35:02	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 194)	**1.190,00**
02/09/2025 14:35:02	**LANCE**	M DOS M D ARAUJO (PARTICIPANTE 453)	**795,00**
02/09/2025 14:35:02	**LANCE**	NORDESTE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 602)	**650,00**
02/09/2025 14:35:52	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 059)	**605,00**
02/09/2025 14:43:59	**LANCE**	NORDESTE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 602)	**549,00**
02/09/2025 14:44:14	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 059)	**603,90**
02/09/2025 14:44:38	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 194)	**892,50**
02/09/2025 14:46:58	**LANCE**	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO (PARTICIPANTE 322)	**990,00**
02/09/2025 14:49:41	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 606)	**700,00**
02/09/2025 14:50:02	**TEMPO RANDÔMICO**		
02/09/2025 14:50:50	**LANCE**	H DA CRUZ SANTANA (PARTICIPANTE 246)	**547,00**
02/09/2025 14:50:57	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 059)	**539,09**
02/09/2025 14:51:21	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 059)	**494,99**
02/09/2025 14:51:23	**LANCE**	M DOS M D ARAUJO (PARTICIPANTE 453)	**530,00**
02/09/2025 14:51:45	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 059)	**494,09**
02/09/2025 14:58:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 453, PARTICIPANTE 246			
02/09/2025 14:58:03	**FECHADO 1**		
02/09/2025 14:59:09	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 059)	**460,00**
02/09/2025 15:03:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA			
02/09/2025 15:03:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
02/09/2025 15:03:03	**HABILITAÇÃO**		
02/09/2025 15:16:26	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 059: Para as licitantes que ofertaram lances acima de 50% de desconto, deverão comprovar a exequibilidade dos itens, com apresentação de documentos fiscais de saída, atas de registro de preços e contratos celebrados com a administração pública. A não apresentação dos referidos documentos acarretarão na desclassificação dos lances ofertados.			
16/09/2025 11:07:56	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 059: Na aba aberta para inclusão de documentos complementares as licitantes vencedoras dos itens citados devem incluir os documentos solicitados			
18/09/2025 09:19:23	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é M DOS M D ARAUJO			
18/09/2025 09:19:24	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: A licitante não comprovou exequibilidade para o item.			
22/09/2025 15:13:47	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
S D CAMPOS inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.			

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

22/09/2025 15:15:24 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.

22/09/2025 16:08:22 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
M DOS M D ARAUJO inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou documentação de habilitação.

22/09/2025 16:08:23 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é H DA CRUZ SANTANA

22/09/2025 16:10:25 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
CASAS SAMPAIO LTDA inabilitado. Motivo: A licitante foi inabilitada por não apresentar documentação de habilitação quando solicitado.

23/09/2025 15:03:18 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não anexou documentos de habilitação.

24/09/2025 10:51:22 **MENSAGEM** H DA CRUZ SANTANA (PARTICIPANTE 246)
Sr. pregoeiro, bom dia. Fizemos a cotação errada, por isso solicito desclassificação para esse item

25/09/2025 09:23:45 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
H DA CRUZ SANTANA desclassificado. Motivo: A licitante pediu desclassificação para o item

25/09/2025 09:23:45 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é NORDESTE MÓVEIS LTDA

29/09/2025 09:34:41 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

29/09/2025 09:44:41 **EM ADJUDICAÇÃO**

30/09/2025 11:05:30 **ADJUDICADO**

LOTE 30 - ADJUDICADO
Lote 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30 Unidade: UND Marca: PLASTERMASTER Modelo: MESA QUADRADA
Descrição: MESA PLÁSTICA QUADRADA 4 LUGARES - COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 70X70 CM, IDEAL PARA 4 LUGARES. FABRICADA TOTALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, NA COR BRANCA, COM PÉS EM PLÁSTICO REFORÇADO. MODELO EMPILHÁVEL, PERMITINDO FÁCIL ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. INDICADO PARA USO EM ESCOLAS, REFEITÓRIOS, EVENTOS, ÁREAS DE LAZER E ESPAÇOS COLETIVOS
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 75,00 **Valor Total:** 7.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	107	53.571.459/0001-01	160,00	75,00		Sim
2	NORDESTE MÓVEIS LTDA	777	27.054.090/0001-50	210,00	119,00	58,67	Sim
3	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	188	07.272.231/0001-01	281,80	197,26	65,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
S D CAMPOS	699	42.956.333/0001-39	91,99	73,00		Sim
META INDUSTRIA COMERCIO E	935	11.962.663/0001-03	120,00	120,00	64,3836	Sim
M DOS M D ARAUJO	533	01.485.345/0001-45	188,97	125,98	4,9833	Sim
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	583	11.492.482/0001-60	130,00	130,00	3,1910	Sim
CASAS SAMPAIO LTDA	318	08.898.867/0024-04	149,00	149,00	14,6154	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/08/2025 09:21:02 **PUBLICADO**

20/08/2025 09:30:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

Fls. nº 439

02/09/2025 14:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:35:03	**DISPUTA**		
02/09/2025 14:35:03	**LANCE**	META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 935)	**120,00**
02/09/2025 14:35:03	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 583)	**130,00**
02/09/2025 14:35:03	**LANCE**	M DOS M D ARAUJO (PARTICIPANTE 533)	**188,97**
02/09/2025 14:35:03	**LANCE**	CASAS SAMPAIO LTDA (PARTICIPANTE 318)	**149,00**
02/09/2025 14:35:03	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 699)	**91,99**
02/09/2025 14:35:03	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 188)	**281,80**
02/09/2025 14:35:03	**LANCE**	NORDESTE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 777)	**210,00**
02/09/2025 14:35:03	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 107)	**160,00**
02/09/2025 14:35:52	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 107)	**101,18**
02/09/2025 14:44:16	**LANCE**	NORDESTE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 777)	**119,00**
02/09/2025 14:44:55	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 188)	**211,35**
02/09/2025 14:45:09	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 188)	**197,26**
02/09/2025 14:50:03	**TEMPO RANDÔMICO**		
02/09/2025 14:51:38	**LANCE**	M DOS M D ARAUJO (PARTICIPANTE 533)	**125,98**
02/09/2025 14:54:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 699, PARTICIPANTE 107, PARTICIPANTE 777			
02/09/2025 14:54:03	**FECHADO 1**		
02/09/2025 14:54:55	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 699)	**73,00**
02/09/2025 14:55:06	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 107)	**75,00**
02/09/2025 14:59:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é S D CAMPOS			
02/09/2025 14:59:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
02/09/2025 14:59:03	**HABILITAÇÃO**		
22/09/2025 15:13:47	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
S D CAMPOS inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.			
22/09/2025 15:13:49	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA			
22/09/2025 15:15:24	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.			
22/09/2025 16:08:22	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
M DOS M D ARAUJO inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou documentação de habilitação.			
22/09/2025 16:10:25	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
CASAS SAMPAIO LTDA inabilitado. Motivo: A licitante foi inabilitada por não apresentar documentação de habilitação quando solicitado.			
23/09/2025 15:03:18	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não anexou documentos de habilitação.			
29/09/2025 09:34:41	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
29/09/2025 09:44:41	**EM ADJUDICAÇÃO**		
30/09/2025 11:05:30	**ADJUDICADO**		

LOTE 31 - ADJUDICADO
Lote 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Item: 31 Unidade: UND Marca: ITATIAIA Modelo: MESA C/ 4 CAD. TAMPO DE GRANITO

Descrição: MESA RETANGULAR COM TAMPO DE GRANITO COM 4 CADEIRAS - MESA COM PINTURA TEXTURIZADA SEMI-BRILHO EM AÇO COM TAMPO DE GRANITO POLIDO 20 MM 4 COM CADEIRAS - MESA RETANGULAR PARA 4 LUGARES RESISTENTE A RISCOS E FÁCIL DE LIMPAR. ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR PINTADO OU ALUMÍNIO, COM PÉS FIRMES PARA MAIOR ESTABILIDADE. ACOMPANHA 4 CADEIRAS MATERIAL DA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MATERIAL BANCO: COURO ECOLÓGICO

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 840,00 **Valor Total:** 8.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	515	53.571.459/0001-01	850,00	840,00		Sim
2	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	526	07.272.231/0001-01	1.169,56	877,17	4,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	355	11.492.482/0001-60	1.490,00	840,00		Sim
S D CAMPOS	336	42.956.333/0001-39	1.990,00	845,00	0,5952	Sim
CASAS SAMPAIO LTDA	795	08.898.867/0024-04	1.199,00	1.199,00	41,8935	Sim
META INDUSTRIA COMERCIO E	474	11.962.663/0001-03	1.500,00	1.500,00	25,1043	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/08/2025 09:21:02	**PUBLICADO**		
20/08/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:35:03	**DISPUTA**		
02/09/2025 14:35:03	**LANCE**	META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 474)	**1.500,00**
02/09/2025 14:35:03	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 355)	**1.490,00**
02/09/2025 14:35:03	**LANCE**	CASAS SAMPAIO LTDA (PARTICIPANTE 795)	**1.199,00**
02/09/2025 14:35:03	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 336)	**1.990,00**
02/09/2025 14:35:03	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 526)	**1.169,56**
02/09/2025 14:35:03	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 515)	**850,00**
02/09/2025 14:40:56	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 336)	**845,00**
02/09/2025 14:43:03	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 355)	**1.200,00**
02/09/2025 14:44:40	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 355)	**849,00**
02/09/2025 14:45:28	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 526)	**877,17**
02/09/2025 14:50:03	**TEMPO RANDÔMICO**		
02/09/2025 14:56:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 336, PARTICIPANTE 355, PARTICIPANTE 515, PARTICIPANTE 526

02/09/2025 14:56:03	**FECHADO 1**		
02/09/2025 14:57:12	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 515)	**840,00**
02/09/2025 15:00:47	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 355)	**840,00**
02/09/2025 15:01:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 515, PARTICIPANTE 355 que apresentaram o valor de 840.00.

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

02/09/2025 15:01:03 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 515, PARTICIPANTE 355

02/09/2025 15:01:03 **DESEMPATE FINAL**

02/09/2025 15:06:03 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

02/09/2025 15:06:04 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

02/09/2025 15:06:04 **HABILITAÇÃO**

22/09/2025 15:13:47 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
S D CAMPOS inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.

22/09/2025 15:15:24 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o [illegible]e exige o edital.

22/09/2025 16:10:25 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
CASAS SAMPAIO LTDA inabilitado. Motivo: A licitante foi inabilitada por não apresentar documentação de habilitação quando solicitado.

23/09/2025 15:03:18 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não anexou documentos de habilitação.

29/09/2025 09:34:41 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

29/09/2025 09:44:41 **EM ADJUDICAÇÃO**

30/09/2025 11:05:31 **ADJUDICADO**

LOTE 32 - ADJUDICADO
Lote 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32 Unidade: UND Marca: ITATIAIA Modelo: MESA C/ 6 CAD. TAMPO DE GRANITO

Descrição: MESA RETANGULAR COM TAMPO DE GRANITO COM 6 CADEIRAS - MESA COM PINTURA TEXTURIZADA SEMI-BRILHO EM AÇO COM TAMPO DE GRANITO POLIDO 20 MM 6 COM CADEIRAS - MESA RETANGULAR PARA 6 LUGARES RESISTENTE A RISCOS E FÁCIL DE LIMPAR. ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR PINTADO OU ALUMÍNIO, COM PÉS FIRMES PARA MAIOR ESTABILIDADE. ACOMPANHA 6 CADEIRAS MATERIAL DA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MATERIAL BANCO: COURO ECOLÓGICO

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 1.080,00 **Valor Total:** 10.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	355	53.571.459/0001-01	1.200,00	1.080,00		Sim
2	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	372	07.272.231/0001-01	1.829,18	1.371,89	27,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	303	11.492.482/0001-60	1.640,00	1.179,00		Sim
S D CAMPOS	763	42.956.333/0001-39	1.320,00	1.190,00	0,9330	Sim
META INDUSTRIA COMERCIO E	641	11.962.663/0001-03	1.500,00	1.500,00	26,0504	Sim
CASAS SAMPAIO LTDA	589	08.898.867/0024-04	1.599,00	1.599,00	6,6000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/08/2025 09:21:02 **PUBLICADO**

20/08/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:35:03	**DISPUTA**		
02/09/2025 14:35:03	**LANCE**	META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 641)	**1.500,00**
02/09/2025 14:35:03	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 303)	**1.640,00**
02/09/2025 14:35:03	**LANCE**	CASAS SAMPAIO LTDA (PARTICIPANTE 589)	**1.599,00**
02/09/2025 14:35:03	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 763)	**1.320,00**
02/09/2025 14:35:03	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 372)	**1.829,18**
02/09/2025 14:35:03	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 355)	**1.200,00**
02/09/2025 14:38:21	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 763)	**1.190,00**
02/09/2025 14:44:04	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 303)	**1.350,00**
02/09/2025 14:45:36	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 303)	**1.180,00**
02/09/2025 14:45:46	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 372)	**1.371,89**
02/09/2025 14:50:03	**TEMPO RANDÔMICO**		
02/09/2025 14:50:04	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 303)	**1.179,99**
02/09/2025 14:58:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 303, PARTICIPANTE 763, PARTICIPANTE 355			
02/09/2025 14:58:03	**FECHADO 1**		
02/09/2025 14:59:08	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 355)	**1.080,00**
02/09/2025 15:00:23	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 303)	**1.179,00**
02/09/2025 15:03:04	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA			
02/09/2025 15:03:04	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
02/09/2025 15:03:04	**HABILITAÇÃO**		
22/09/2025 15:13:47	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
S D CAMPOS inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.			
22/09/2025 15:15:24	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.			
22/09/2025 16:10:25	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
CASAS SAMPAIO LTDA inabilitado. Motivo: A licitante foi inabilitada por não apresentar documentação de habilitação quando solicitado.			
23/09/2025 15:03:18	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não anexou documentos de habilitação.			
29/09/2025 09:34:41	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
29/09/2025 09:44:41	**EM ADJUDICAÇÃO**		
30/09/2025 11:05:31	**ADJUDICADO**		

LOTE 33 - ADJUDICADO
Lote 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 33 Unidade: UND Marca: MARZO VITORINO Modelo: UND

Descrição: MESA PARA ESCRITÓRIO EM FORMATO L - CONFECCIONADA EM MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPO DE MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 CM X 140 CM (LXL). ESTRUTURA ROBUSTA, ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 799,00 **Valor Total:** 23.970,00

443

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	NORDESTE MÓVEIS LTDA	930	27.054.090/0001-50	970,00	799,00		Sim
2	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	304	53.571.459/0001-01	1.300,00	890,00	11,39	Sim
3	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO	731	03.819.903/0001-97	998,00	990,00	11,24	Sim
4	E DANTAS BRANDÃO EIRELI	984	14.222.220/0001-74	1.020,00	1.020,00	3,03	Sim
5	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	370	07.272.231/0001-01	1.780,00	1.246,00	22,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
H DA CRUZ SANTANA	507	30.380.057/0001-24	998,00	689,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA	568	11.492.482/0001-60	1.179,00	680,00		Sim
S D CAMPOS	917	42.956.333/0001-39	800,00	687,00	1,0294	Sim
M DOS M D ARAUJO	948	01.485.345/0001-45	1.275,00	850,00	23,7263	Sim
CASAS SAMPAIO LTDA	576	08.898.867/0024-04	899,00	899,00	5,7647	Sim
META INDUSTRIA COMERCIO E	876	11.962.663/0001-03	1.399,00	1.399,00	55,6174	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/08/2025 09:21:02	**PUBLICADO**		
20/08/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
02/09/2025 14:35:03	**DISPUTA**		
02/09/2025 14:35:03	**LANCE**	META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 876)	**1.399,00**
02/09/2025 14:35:03	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 568)	**1.179,00**
02/09/2025 14:35:03	**LANCE**	H DA CRUZ SANTANA (PARTICIPANTE 507)	**998,00**
02/09/2025 14:35:03	**LANCE**	M DOS M D ARAUJO (PARTICIPANTE 948)	**1.275,00**
02/09/2025 14:35:03	**LANCE**	CASAS SAMPAIO LTDA (PARTICIPANTE 576)	**899,00**
02/09/2025 14:35:03	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 917)	**800,00**
02/09/2025 14:35:03	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 304)	**1.300,00**
02/09/2025 14:35:03	**LANCE**	E DANTAS BRANDÃO EIRELI (PARTICIPANTE 984)	**1.020,00**
02/09/2025 14:35:03	**LANCE**	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO (PARTICIPANTE 731)	**998,00**
02/09/2025 14:35:03	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 370)	**1.780,00**
02/09/2025 14:35:03	**LANCE**	NORDESTE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 930)	**970,00**
02/09/2025 14:35:52	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 304)	**968,76**
02/09/2025 14:43:35	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 568)	**799,99**
02/09/2025 14:43:50	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 304)	**897,83**
02/09/2025 14:44:33	**LANCE**	NORDESTE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 930)	**799,00**
02/09/2025 14:44:35	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 917)	**750,00**
02/09/2025 14:44:42	**LANCE**	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 304)	**890,00**
02/09/2025 14:46:03	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 370)	**1.335,00**
02/09/2025 14:46:16	**LANCE**	PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 370)	**1.246,00**
02/09/2025 14:46:48	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 568)	**780,00**
02/09/2025 14:46:50	**LANCE**	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO (PARTICIPANTE 731)	**990,00**
02/09/2025 14:47:03	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 568)	**700,00**

4434

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

02/09/2025 14:47:18	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 568)	**690,00**
02/09/2025 14:50:03	**TEMPO RANDÔMICO**		
02/09/2025 14:51:14	**LANCE**	H DA CRUZ SANTANA (PARTICIPANTE 507)	**689,00**
02/09/2025 14:51:50	**LANCE**	M DOS M D ARAUJO (PARTICIPANTE 948)	**850,00**
02/09/2025 14:54:11	**LANCE**	S D CAMPOS (PARTICIPANTE 917)	**687,00**
02/09/2025 14:58:04	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 917, PARTICIPANTE 507, PARTICIPANTE 568			
02/09/2025 14:58:04	**FECHADO 1**		
02/09/2025 14:59:50	**LANCE**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 568)	**680,00**
02/09/2025 15:03:04	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA			
02/09/2025 15:03:04	**HABILITAÇÃO**		
02/09/2025 15:03:04	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
02/09/2025 15:21:00	**MENSAGEM**	JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 568)	
Pregoeiro(A) solicito a exlução do ultimo lance referetne ao iten 33			
22/09/2025 15:13:47	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
S D CAMPOS inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.			
22/09/2025 15:15:24	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o que exige o edital.			
22/09/2025 15:15:28	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é H DA CRUZ SANTANA			
22/09/2025 16:08:22	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
M DOS M D ARAUJO inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou documentação de habilitação.			
22/09/2025 16:10:25	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
CASAS SAMPAIO LTDA inabilitado. Motivo: A licitante foi inabilitada por não apresentar documentação de habilitação quando solicitado.			
23/09/2025 15:03:18	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não anexou documentos de habilitação.			
24/09/2025 10:48:48	**MENSAGEM**	H DA CRUZ SANTANA (PARTICIPANTE 507)	
Sr. pregoeiro, bom dia. Fizemos a cotação errada, por isso solicito desclassificação para esse item			
25/09/2025 09:24:33	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
H DA CRUZ SANTANA desclassificado. Motivo: A licitante pediu desclassificação para o item			
25/09/2025 09:24:33	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NORDESTE MÓVEIS LTDA			
26/09/2025 09:26:54	**MENSAGEM**	NORDESTE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 930)	
Bom dia! Não abriu os itens para enviarmos a proposta adequada dos itens.			
26/09/2025 09:32:29	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 930: Verifiquei que sua proposta foi inserida.			
26/09/2025 09:32:57	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 930: Deseja prorrogação de prazo?			
29/09/2025 09:34:41	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
29/09/2025 09:44:41	**EM ADJUDICAÇÃO**		
30/09/2025 11:05:31	**ADJUDICADO**		

Fls: 4445

PREFEITURA DE DOM PEDRO
DOM PEDRO-MA

Gardênia da Silva Matos

PREGOEIRO: GARDÊNIA DA SILVA MATOS